

Anexo A.68

Município do Salvador

ZONEAMENTO PROPOSTO

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
ATRIBUTOS DE CARACTERIZAÇÃO DE ZONAS, CENTROS E CORREDORES

Tipo de Delimitação		Atributos/Características Funcionais	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
ZEU	Zona Exclusivamente Residencial Unifamiliar	A/C 01	Admitido apenas o Uso Uniresidencial, ou aqueles relativos aos lotes com destinação específica na aprovação dos loteamentos.
		A/C 02	Vedada a edificação junto a alinhamento e divisas laterais para terrenos com testada superior a 12m.
		A/C 03	Edificação junto a divisas de fundo e laterais admitida apenas para edículas.
		A/C 04	Área construída de edícula limitada a 20% da área edificada total.
ZER	Zona Exclusivamente Residencial	A/C 05	Admitido o Uso Residencial, templos religiosos e associações sem fins lucrativos ou aqueles relativos aos lotes com destinação específica na aprovação dos loteamentos.
		A/C 06	Vedada a edificação junto a alinhamento e divisas laterais para terrenos com testada superior a 12m.
ZPR	Zona Predominantemente Residencial	A/C 07	Admitido Usos Residenciais Unifamiliares, Multifamiliares, Mistos, Usos Comerciais / de Serviços, Industriais, Institucionais, de Lazer / Recreação, Esportes, Especiais.
		A/C 08	Condições para admissão de Usos distintos do Residencial, especificados na norma de ordenamento espacial.
ZPT	Zonas com Parâmetros Definidos em Termo de Acordo e Compromisso - TAC	A/C 09	Parâmetros específicos constantes de TACs, quando da aprovação dos parcelamentos.
ZIN	Zona Industrial	A/C 10	Admitidos Usos Industriais e de Comércio e Serviços voltados ao comércio atacadista e a depósitos, bem como templos religiosos e associações sem fins lucrativos.
		A/C 11	Admitidos somente atividades limpas, de alta tecnologia, para a produção de bens, equipamentos e conhecimentos de ponta, na ZIN/3.
ZUE	Zona de Uso Específico	A/C 12	Parâmetros fixados de acordo com finalidades e gestão institucional das zonas.
		A/C 13	Parâmetros do planejamento e projeto das Zonas, recepcionados no PDDU.
AEA	Área Excluída de Assentamentos Urbanos	A/C 14	Áreas definidas como de Valor Ambiental e Cultural, integradas ao SAVAM.
		A/C 15	Vedado qualquer uso ou tipo de assentamento urbano, exceto os que se destinem ao manejo, manutenção ou gestão das unidades.
CMN	Centro Municipal	A/C 16	Atividades altamente diversificadas e especializadas, admitindo usos residenciais, comerciais, serviços, industriais, institucionais e especiais.
		A/C 17	Atividades de porte variável.
		A/C 18	Atividades de alcance municipal, metropolitano e estadual.
		A/C 19	Movimentação intensa de transporte coletivo, veículos de passeio e cargas.
CSM	Centros Submunicipais	A/C 20	Alcance regional (no âmbito do Município).
		A/C 21	Média concentração de atividades diversificadas, admitindo usos residenciais, comerciais, serviços, industriais, institucionais e especiais.
		A/C 22	Atendimento a mais de um bairro.
CLC	Centros Locais	A/C 23	Baixa concentração de atividades diversificadas, admitindo usos residenciais, comerciais, serviços, industriais, institucionais e especiais.
		A/C 24	Atendimento a bairro e imediações predominantemente residenciais.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
ATRIBUTOS DE CARACTERIZAÇÃO DE ZONAS, CENTROS E CORREDORES

Tipo de Delimitação		Atributos/Características Funcionais	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
CAD	Corredores de Atividades Diversificadas (Geral)	A/C 25	Atividades diversificadas, admitindo usos residenciais, comerciais, serviços, industriais, institucionais e especiais
		A/C 26	Ao longo ou em trechos de corredores de tráfego.
		A/C 27	Maior permissividade de usos do solo em relação a áreas que atravessam.
CAD/1	Corredor Metropolitano	A/C 28	Ao longo ou em trechos de eixos de penetração, suporte à articulação metropolitana, estadual, interestadual.
		A/C 29	Atividades de alcance municipal, metropolitano, estadual, admitindo usos residenciais, comerciais, serviços, industriais, institucionais e especiais
		A/C 30	Requeridas pistas marginais para acesso.
CAD/2	Corredores Municipais	A/C 31	Ao longo ou em trechos de vias que articulam os centros e distribuem os fluxos de tráfego.
		A/C 32	Atividades diversificadas de alcance municipal, admitindo usos residenciais, comerciais, serviços, industriais, institucionais e especiais.
		A/C 33	Requeridas pistas marginais para acesso.
CAD/3	Corredores Submunicipais	A/C 34	Ao longo ou em trechos que atravessam ou interligam regiões intra-urbanas.
		A/C 35	Média concentração de atividades de usos diversificados, incluindo usos residenciais, comerciais, serviços, industriais, institucionais e especiais.
		A/C 36	Tratamento urbanístico de requalificação requerido.
CAD/4	Corredores Locais	A/C 37	Somente aplicável ao longo e em trechos de logradouros que tangenciam ou atravessam ZEU, ZER ou ZPR.
		A/C 38	Atividades residenciais e diversificadas de âmbito local, “show-rooms”, templos religiosos e associações sem fins lucrativos.
		A/C 39	Restrição de Gabarito em 2 pavimentos nos lotes inseridos nas zonas uniresidenciais.
CAD/4	Corredores de Borda	A/C 40	Ao longo das Orlas Oceânica e da Baía de Todos os Santos.
		A/C 41	Atividades residenciais e diversificadas, incluindo usos comerciais, serviços, industriais, institucionais e especiais, com incentivos para as atividades de hotelaria, para-hotelaria, o turismo e lazer.
ZEEM	Zonas Específicas de Exploração Mineral	A/C 42	Áreas em que haja interesse público, expresso por meio desta Lei, em manter e promover atividades de extração mineral.
		A/C 43	Vedado qualquer tipo de uso ou tipo de assentamento incompatível com a atividade de lavra.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
ENQUADRAMENTOS E DELIMITAÇÕES

Tipo de Delimitação		Enquadramentos	
Cód.	Especificação	Cód.	Espaço
ZEU	Zona Exclusivamente Residencial Unifamiliar	ZEU	Conforme plotagem da Prancha PR A.68.1
ZER	Zona Exclusivamente Residencial	ZER	Conforme plotagem da Prancha PR A.68.1
ZPR	Zona Predominantemente Residencial	ZPR	Conforme plotagem da Prancha PR A.68.1 e subdivisão a ser definida na legislação de ordenamento do uso e da ocupação do solo
ZPT	Zonas com Parâmetros Definidos em Termo de Acordo e Compromisso - TAC	ZPT 1	Loteamento Vela Branca
		ZPT 2	Loteamento Itaigara
ZIN	Zona Industrial	ZIN 1	DINURB - Conforme plotagem da Prancha PR A.68.1, e subdivisão a ser definida na legislação de ordenamento do uso e da ocupação do solo
		ZIN 2	Aratu
		ZIN 3	Pólo Tecnológico
ZUE	Zona de Uso Específico	ZUE 1	Base Naval / Setor Militar Naval de Salvador
		ZUE 2	Base Aérea / Aeroporto Internacional de Salvador – Luis Eduardo Magalhães
		ZUE 3	Parque de Exposições Agropecuárias
		ZUE 4	Centro Administrativo da Bahia – CAB
		ZUE 5	Setor Militar Urbano de Salvador (Exército) / 19º BC – Batalhão de Caçadores
		ZUE 6	Centro de Convenções da Bahia
		ZUE 7	Complexo Penitenciário
AEA	Área Excluída de Assentamentos Urbanos	AEA 01	PN1 – Dunas de Armação
		AEA 02	PN2 – Vale do Cascão
		AEA 03	PN3 – São Bartolomeu
		AEA 04	PN4 – Cobre
		AEA 05	PN5 – Lagoa e Dunas de Abaeté
		AEA 06	PN6 – Aratu
		AEA 07	PU1 – Zoobotânico Ondina
		AEA 08	PU2 – Joventino Silva
		AEA 09	PU3 – Pituáçu
		AEA 10	PU4 – Lagoa da Paixão
		AEA 11	PU5 – Vale da Mata Escura / Prata
		AEA 12	PU6 – Mata dos Oitis (Jardim Botânico)
		AEA 13	PR1 – Dique do Tororó
		AEA 14	PR3 – Costa Azul / PR2 – Jd. dos Namorados / PR5 – Jardim de Alah
		AEA 15	PR4 – Aeroclube
CMN	Centro Municipal	CMN 1	Centro Municipal Tradicional
		CMN 2	Centro Municipal do Camaragibe
		CMN 3	Centro Municipal do Retiro – Acesso Norte

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
ENQUADRAMENTOS E DELIMITAÇÕES

Tipo de Delimitação		Enquadramentos	
Cód.	Especificação	Cód.	Espaço
CSM	Centros Submunicipais	CSM 1	Barra
		CSM 2	Pituba
		CSM 3	Liberdade
		CSM 4	Pau da Lima
		CSM 5	Periperi
		CSM 6	Águas Claras / Cajazeiras
		CSM 7	São Cristóvão
		CSM 8	Paripe
CLC	Centros Locais	CLC	A serem definidos na legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo
CAD	Corredor de Atividades Diversificadas (Geral)	CAD	Categorias: <ul style="list-style-type: none"> • Metropolitano • Municipais • Submunicipais • Locais • de Borda
CAD/1	Corredor Metropolitano	CAD/1.1	Av. Luiz Viana Filho (Paralela)
CAD/2	Corredor Municipal	CAD/2.1	Av. Anita Garibaldi
		CAD/2.2	Av. Juracy Magalhães Júnior
		CAD/2.3	Av. Mário Leal Ferreira
		CAD/2.4	Av. Antônio Carlos Magalhães
CAD/3	Corredor Submunicipal	CAD/3 01	Av. Vasco da Gama
		CAD/3 02	Av. Graça Lessa (Vale do Ogunjá)
		CAD/3 03	Rua Djalma Dutra
		CAD/3 04	Rua Cônego Pereira / Av. J.J. Seabra
		CAD/3 05	Via Portuária
		CAD/3 06	Rua General Argolo
		CAD/3 07	Av. Heitor Dias
		CAD/3 08	Rua Silveira Martins
		CAD/3 09	Boca do Rio
		CAD/3 10	Av. Jorge Amado
		CAD/3 11	Av. Caminho de Areia
		CAD/3 12	Rua Régis Pacheco
		CAD/3 13	Estrada da Liberdade / Largo do Tanque

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
ENQUADRAMENTOS E DELIMITAÇÕES

Tipo de Delimitação		Enquadramentos	
Cód.	Especificação	Cód.	Espaço
CAD/3	Corredor Submunicipal (continuação / final)	CAD/3 14	Av. San Martin
		CAD/3 15	Av. Afrânio Peixoto (Suburbana)
		CAD/3 16	Av. Gal Costa
		CAD/3 17	Av. São Rafael
		CAD/3 18	Av. Pinto de Aguiar
		CAD/3 19	Av. 29 de Março
		CAD/3 20	Av. Dorival Caymmi
		CAD/3 21	Ligação Vale do Paraguari
CAD/4	Corredor Local	CAD/4 01	Av Euclides da Cunha
		CAD/4 02	Avenida Sabino Silva
		CAD/4 03	Caminho das Árvores
		CAD/4 04	Rua das Hortências (trecho conforme indicado na Prancha PR A.68.1)
		CAD/4 05	Rua Paulo VI (trecho conforme indicado na Prancha PR A.68.1)
		CAD/4 06	Rua Rio Grande do Sul
		CAD/4 07	Av. Antonio Carlos Magalhães (trecho conforme indicado na Prancha PR A.68.1)
		CAD/4 08	Rua Pernambuco
		CAD/4 09	Rua Bahia
		CAD/4 10	Rua Rubem Berta
		CAD/4 11	Outros a serem definidos na legislação de ordenamento do uso e da ocupação do solo
		CAD/4 12	Rua das Rosas
		CAD/4 13	Rua das Angélicas (trecho indicado na Prancha PR A.68.1)
		CAD/4 14	Rua das Dálías (trecho indicado na Prancha PR A.68.1)
		CAD/4 15	Rua Guillard Muniz (trecho indicado na Prancha PR A.68.1)
CAD/5	Corredor de Borda	CAD/5 1	Orla Baía de Todos os Santos
		CAD/5 2	Orla Atlântica
ZEEM	Zonas Específicas de Exploração Mineral	ZEEM/1	Pedreira Aratu
		ZEEM/2	Pedreira Carangi
		ZEEM/3	Pedreira Valéria

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES SEGUNDO ZONAS, CENTROS E CORREDORES

Unidades Espaciais		Diretrizes/ Propostas	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificações
ZEU	Zonas Exclusivamente Residenciais Unifamiliar	D/P 01	Incentivo à adoção pelos empreendimentos situados na Zona de convenções particulares incorporadas às escrituras de compra e venda, com especificação das restrições zonais.
		D/P 02	Definição de normas específicas de adaptação para empreendimentos situados na Zona e na condição de desconformes com as restrições zonais fixadas.
		D/P 03	Estímulo à participação das comunidades locais para a realização de melhorias urbanísticas de sua iniciativa e de parcerias com o Poder Público para as atividades de fiscalização.
ZER	Zonas Exclusivamente Residenciais	D/P 04	Definição de normas específicas de adaptação para empreendimentos situados na Zona e na condição de desconformes com as restrições zonais fixadas.
		D/P 05	Estímulo à participação das comunidades locais para a realização de melhorias urbanísticas de sua iniciativa e de parcerias com o Poder Público para as atividades de fiscalização.
ZPR	Zonas Predominantemente Residenciais	D/P 06	Incentivo à participação das comunidades locais na realização de melhorias urbanísticas, paisagísticas e ambientais e nas atividades de fiscalização a cargo do Poder Público.
		D/P 07	Realização de estudos de Impactos de Vizinhança – EIV – para empreendimentos de grande porte e forte impacto urbanístico-ambiental.
ZPT	Zonas com Parâmetros Definidos em TAC	D/P 08	Estímulo à participação das comunidades locais para a realização de melhorias urbanísticas de sua iniciativa e de parcerias com o Poder Público para as atividades de fiscalização.
ZIN	Zonas Industriais	D/P 09	ZIN/1 – DINURB Incentivos para localização de novos empreendimentos, usos industriais não poluidores, de armazenamento, comércio e serviços atacadistas, aproveitando a infra-estrutura existente e a sua localização estratégica próxima ao corredor de circulação de cargas e pessoas (BR-324) e do Metrô (1ª linha).
		D/P 10	ZIN/2 – Aratu Elaboração de projeto urbanístico atualizado de uso e ocupação na área com vistas ao fomento da sua dinâmica econômica e melhoria do conforto ambiental urbano.
		D/P 11	ZIN/3 – Pólo Tecnológico Incentivos à localização de empreendimentos de alta tecnologia, limpos e dedicados a produtos de ponta e que necessitam de localização estratégica.
ZUE	Zonas de Uso Específico	D/P 12	Avaliação dos impactos na estrutura urbana e na vizinhança, tais como, redirecionamento da expansão urbana, em desacordo com o planejamento da cidade e impactos ambientais indesejáveis.
		D/P 13	Tratamento urbanístico e paisagístico do entorno, considerando o conforto dos usuários, transeuntes e vizinhos.
		D/P 14	Promoção da melhoria da acessibilidade às Zonas, por vias de padrões adequados.
		D/P 15	Oferta de espaços alternativos para estacionamento nos grandes eventos
AEA	Áreas Excluídas de Assentamentos Urbanos	D/P 16	Prevalecem para estas áreas as diretrizes/proposições do SAVAM; recepcionadas, nessa condição, como normas espaciais
CMN/ SCM/ CLC	Centros (Diretrizes e Proposições para todas as Categorias)	D/P 17	Requalificação dos centros, promovendo melhorias para o resgate das funções sociais nos espaços públicos existentes, dotando-os de circulação, espaços públicos de lazer e convivência, garantindo o conforto e a segurança do pedestre.
		D/P 18	Melhoria das condições de acessibilidade, circulação e estacionamento de veículos, reforçando as centralidades e qualificando o espaço para o usuário em geral e para o pedestre em especial.
		D/P 19	Estímulo à permanência das atividades nos centros da cidade, com implantação de equipamentos “âncora”(turismo, educação, habitação, serviços e atividades gerais de escritórios, etc...) ou em pontos compatíveis com o nível da centralidade.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES SEGUNDO ZONAS, CENTROS E CORREDORES

Unidades Espaciais		Diretrizes/ Propostas	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificações
CMN/ SCM/ CLC	Centros (Diretrizes e Proposições para todas as Categorias) (continuação / final)	D/P 21	Incentivo à implantação e desenvolvimento de atividades de cultura, lazer, educação e complementares.
		D/P 22	Controle da expansão das nucleações de comércio e serviços sobre os espaços de uso predominantemente residencial adjacentes.
		D/P 23	Promoção da compatibilidade do comércio e serviço com a moradia.
		D/P 24	Implantação de redes e serviços de alta tecnologia, assegurando a atratividade das grandes concentrações.
		D/P 25	Organização do comércio informal.
		D/P 26	Promoção de operações urbanas consorciadas como meio de estímulo às centralidades.
CMN	Centros Municipais (Diretrizes e Proposições Gerais)	D/P 27	Acessibilidade aos centros por meio de transporte de alta e média capacidade, proporcionando articulação entre este setor e toda a cidade.
		D/P 28	Elaboração de planos urbanísticos para a estruturação ou requalificação dos centros, com melhoria do padrão do desenho e do conforto urbano, fortalecendo as funções existentes.
		D/P 29	Dotação de infra-estrutura e equipamentos aos centros, buscando atender à demanda por espaços bem localizados para serviços empresariais especializados e de alta tecnologia.
		D/P 30	Promoção da acessibilidade e da circulação interna com prioridade para o pedestre, elemento de vitalidade dos centros, mediante implantação de transportes verticais, ciclovias e vias exclusivas de pedestres, com ênfase ao entorno das estações de transportes.
CMN1	Centro Tradicional	D/P 31	Valorização de sua condição de centro comercial e da administração municipal, visando à ampliação dos fluxos e demandas por serviços empresariais especializados.
		D/P 32	Resgate dos valores histórico, cultural e econômico da área, com a renovação da infra-estrutura urbana e estímulo à recuperação dos imóveis e ao desenvolvimento do comércio e serviços.
		D/P 33	Incentivo ao uso residencial, misto, a hotéis, apart-hotéis, lofts, etc.
		D/P 34	Estímulo à localização de atividades culturais, aglutinadoras e dinamizadoras das centralidades.
		D/P 35	Requalificação urbanística das avenidas J.J.Seabra e Sete de Setembro, Rua Chile, Largo Dois de Julho, Campo Grande e Gamboa.
		D/P 36	Requalificação dos espaços públicos e de circulação, garantindo acessibilidade e conforto do pedestre nas vias comerciais e áreas de maior permanência, criando calçadas e passeios cobertos nos seus diversos subespaços.
		D/P 37	Promoção de articulações entre Cidade Alta / Cidade Baixa (Comércio) para o modo Pedestre, garantindo, entre outros atributos, acessibilidade, conforto e segurança, objetivando criar áreas de interesse para circulação e permanência de pessoas.
		D/P 38	Valorização do Centro Histórico, no seu caráter simbólico e social, integrando-o e incentivando a miscigenação de seus usos, estrutural e funcionalmente e a facilidade de acesso aos consumidores por meio do transporte coletivo.
		D/P 39	Recuperação das áreas degradadas do Comércio (Porto, Feira, Santa Luzia, etc.).
		D/P 40	Reurbanização da Calçada, com ênfase na paisagem e acesso para o mar, na valorização e dinamização do centro comercial e de serviços, a partir da integração intermodal de transporte (marítimo, VLT, ônibus) e da sua articulação aos negócios de caráter náutico.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES SEGUNDO ZONAS, CENTROS E CORREDORES

Unidades Espaciais		Diretrizes/ Propostas	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificações
CMN1	Centro Tradicional (continuação / final)	D/P 41	Melhoria da interligação viária entre as áreas da Jequitaia, Subúrbio e Itapagipe.
		D/P 42	Realização de operações urbanas consorciadas, visando à melhoria do padrão de ocupação na área.
		D/P 43	Estímulo à recuperação das construções existentes através da aplicação da utilização ou edificação compulsória.
		D/P 44	Criação de áreas de estacionamentos de carga e descarga.
		D/P 45	Incentivo à reutilização dos prédios vazios e degradados, mediante negociação entre a iniciativa privada, Poder Público e proprietários de edificações públicas e privadas, com ampliação das alternativas de uso.
		D/P 46	Garantia de infra-estrutura urbana necessária para a modernização do Porto, bem como a reurbanização e criação de espaços agradáveis na orla da Baía de Todos os Santos, com revisão dos padrões de uso e ocupação, possibilitando a liberação do visual para esta Baía.
		D/P 47	Realização de estudo de impacto e ordenamento do uso e ocupação do solo na área de influência da Estação de VLT.
CMN2	Centro Camaragibe	D/P 48	Elaboração de plano urbanístico, visando à promoção de melhorias na infra-estrutura, no conforto e qualidade urbana para o usuário e o transeunte, considerando: <ul style="list-style-type: none"> a) tratamento ao longo dos corredores que integram este centro, adequando os espaços para a circulação de veículos, pedestres, estacionamentos, áreas verdes, etc; b) tratamento das áreas de circulação e estação de transporte de massa, organizando o funcionamento da área e propiciando a integração de seus espaços; c) tratamento específico para o trecho do Jockey-Club / Iguatemi, com redefinição dos parâmetros de uso e ocupação, circulação interna, estacionamento, integrando toda a área do Centro, e atendendo à demanda mobiliária existente.
		D/P 49	Estímulo a mudanças dos usos não conformes para usos compatíveis com atividades de Centro.
		D/P 50	Incentivo à requalificação urbana das áreas de baixa renda localizadas nos arredores do Centro.
		D/P 51	Realização de operações urbanas consorciadas para incentivo à alocação de novos empreendimentos e para implantação do Plano Funcional Acesso Norte Paralela.
CMN3	Centro Retiro – Acesso Norte	D/P 52	Elaboração de projeto urbanístico que contemple as características propostas para os espaços vazios existentes, levando em consideração a implantação do transporte de massa e da Estação Acesso Norte/Retiro, que deverá atrair um grande número de pessoas para a área.
		D/P 53	Realização de operações urbanas consorciadas, para incentivo à alocação de novos empreendimentos, consolidando a sua condição de Centro Municipal.
CSM	Centros Submunicipais (Diretrizes e Proposições Gerais)	D/P 54	Priorização, para intervenção, dos Centros situados nas áreas de maior densidade populacional, indicadas como prioritárias para adensamento.
		D/P 55	Elaboração de projetos específicos para os Centros, com a participação da comunidade local, considerando os planos urbanísticos existentes das RA's na sua área de influência.
		D/P 56	Incentivos à multiplicidade de uso (comércio, serviços, residência, cultura e lazer) e à consolidação das atividades de comércio e serviços existentes.
		D/P 57	Preservação das características locais, principalmente no que se refere ao tipo e às categorias das atividades.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES SEGUNDO ZONAS, CENTROS E CORREDORES

Unidades Espaciais		Diretrizes/ Propostas	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificações
CSM	Centros Submunicipais (Diretrizes e Proposições Gerais) (continuação / final)	D/P 58	Controle da expansão das nucleações de comércio e serviços sobre os espaços de uso predominantemente residencial adjacentes.
		D/P 59	Definição e tratamento urbanístico para criação ou requalificação de espaços sócio-culturais.
		D/P 60	Adequação das condições de acessibilidade, com vistas a garantir o conforto ao consumidor nas vias comerciais, abrangendo circulação, ciclistas, pedestres e estacionamento de veículos.
CSM 1	Barra	D/P 61	Consolidação da área comprometida com os usos diversificados de grande porte.
		D/P 62	Controle das atividades de modo a compatibilizar os usos não residenciais com residenciais, tendo em vista a grande miscigenação de usos na área.
		D/P 63	Preservação e renovação dos espaços construídos.
		D/P 64	Melhoria da circulação de pedestres e veículos, com busca de soluções de tráfego de passagem e acessos às edificações e estacionamentos.
CSM 2	Pituba	D/P 65	Consolidação do espaço comprometido com a nucleação, evitando a penetração de outros usos nas áreas predominantemente residenciais, dando prioridade à utilização das áreas ao longo das avenidas Manoel Dias e Otávio Mangabeira.
		D/P 66	Tratamento de áreas para circulação de pedestres, estacionamentos de veículos, carga e descarga.
		D/P 67	Requalificação urbana de espaços sócio-culturais e recreativos nas áreas internas ao Centro.
CSM 3	Liberdade	D/P 68	Melhoria da circulação de veículos e pedestres com ampliação de calçadas.
		D/P 69	Abertura de espaços públicos de cultura, lazer e permanência.
		D/P 70	Criação de estacionamentos e áreas para carga e descarga.
CSM 4	Pau da Lima	D/P 71	Melhoria da circulação de veículos e pedestres com ampliação de calçadas.
		D/P 72	Criação de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades culturais e de lazer, promovendo a permanência dos usuários.
		D/P 73	Ordenamento e controle da expansão dos usos não residenciais na Estrada de São Marcos
		D/P 74	Criação de estacionamentos e áreas para carga e descarga.
		D/P 75	Melhoria da circulação de veículos e pedestres com ampliação de calçadas.
CSM 5	Periperi	D/P 76	Consolidação do Centro em conformidade com a implantação da ligação Suburbana – BA-528 - através do Vale do Paraguari.
CSM 6	Águas Claras/Cajazeiras	D/P 77	Melhoria da circulação de veículos e pedestres com ampliação de calçadas.
		D/P 78	Criação de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades culturais e de lazer, promovendo a permanência dos usuários.
		D/P 79	Criação de estacionamentos e áreas para carga e descarga.
CSM 7	São Cristóvão	D/P 80	Orientação para o crescimento deste Centro mediante estímulo à implantação de novas atividades de forma ordenada, evitando conflito com a área residencial e criação de espaços adequados para o convívio social.
		D/P 81	Projeto viário com redução / solução dos conflitos de circulação de veículos e pedestres, carga e descarga, bem como previsão de ampliação das calçadas.
CSM 8	Paripe	D/P 82	Consolidação e dinamização das atividades econômicas do Centro, direcionando-as para a área de entrono da linha do metrô, favorecendo a concentração de usos e garantindo o conforto e segurança para os usuários.
		D/P 83	Incentivo aos pequenos negócios nestas áreas (fábricas, comércio e serviços), através do estímulo ao crédito e ao financiamento.
CLC	Centros Locais (Diretriz e Proposição Geral)	D/P 84	Estímulo a atividades diversificadas, de pequeno porte, nas vias coletoras, em complementação ao uso residencial.
		D/P 85	Estímulo ao desenvolvimento de Centros Locais em entroncamentos interbairros e tangenciais aos acessos arteriais onde não existam Centros Submunicipais.
		D/P 86	Adequação das condições de acessibilidade, circulação de veículos, pedestres e estacionamento.
CAD	Corredores de Atividades Diversificadas (Diretrizes/Proposições Gerais)	D/P 87	Qualificação dos corredores de acordo com o porte e função da via de suporte.
		D/P 88	Desenvolvimento e institucionalização de plano funcional da via, de modo que os acessos atendam à fluidez e circulação de veículos.
CAD1	Corredor Metropolitano	D/P 89	Melhoria da função expressa, evitando a alocação de empreendimentos de pequeno porte, que contribuiriam para fragmentação do espaço e conseqüente perda de fluidez.
		D/P 90	Alocação de empreendimentos característicos dos grandes corredores de tráfego, evitando assim a penetração de veículos pesados nas áreas centrais.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES SEGUNDO ZONAS, CENTROS E CORREDORES

Unidades Espaciais		Diretrizes/ Propostas	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificações
CAD2	Corredores Municipais (Diretrizes e Proposições Gerais)	D/P 91	Manutenção da articulação entre o Centro Tradicional e os Centros Municipais através de transporte de altas e médias capacidades, proporcionando acessibilidade entre os mesmos e toda a cidade.
		D/P 92	Elaboração, quando não houver, de Plano Funcional das vias de suporte.
		D/P 93	Dotação de infraestrutura e equipamentos, buscando atender à demanda por espaços bem localizados para serviços empresariais especializados e de alta tecnologia.
CAD3	Corredores Submunicipais (Diretrizes e Proposições Gerais)	D/P 94	Consolidação da área comprometida, definindo usos compatíveis para a miscigenação com a função da via de suporte.
		D/P 95	Projeto viário com redução / solução dos conflitos de circulação de veículos e pedestres, carga e descarga, bem como previsão de ampliação das calçadas.
		D/P 96	Ordenamento e controle de expansão do uso do Corredor de forma associada com a habitação.
		D/P 97	Estímulos à expansão no entorno do largo da estação de transporte de massa ou terminal de transporte coletivo.
		D/P 98	Garantia de transporte coletivo, regular e complementar.
CAD4	Corredores Locais	D/P 99	Elaboração de planos urbanísticos visando à estruturação e requalificação desses corredores com a melhoria do padrão de conforto urbano, fortalecendo as funções existentes.
		D/P 100	Ordenamento e controle de expansão do uso do Corredor, preservando o caráter residencial das zonas lindeiras.
CAD5	Corredores de Borda	D/P 101	Incentivo à ocupação por comércio e serviços voltados para o atendimento de âmbito local.
		D/P 102	Elaboração de planos urbanísticos visando à estruturação e requalificação dessas áreas com a melhoria do padrão de conforto urbano, induzindo sua ocupação por usos mais qualificados.
		D/P 103	Incentivo à ocupação residencial, a equipamentos e ao comércio e serviços voltados para o atendimento ao turismo e lazer e atividades náuticas.
		D/P 104	Incentivo à requalificação dos usos degradados da área através da implantação de atividades acima citadas, em novos empreendimentos novos ou em edificações já existentes atendendo às exigências legais pertinentes.
ZEEM	Zonas Específicas de Exploração Mineral	D/P 105	Incentivo ao uso turístico através da modificação do parâmetro de gabarito da área.
		D/P 106	Enquadramento dos imóveis integrantes das Zonas Específicas de Exploração Mineral como não-urbanos enquanto forem utilizados para fins de extração mineral, comprovado por órgão competente.
		D/P 107	Disciplinamento do uso do solo no entorno das Zonas Específicas de Exploração Mineral com prioridade para a implantação de usos que possam conviver com os efeitos incômodos da atividade de mineração, especialmente geração de ruídos e lançamento de partículas na atmosfera.
		D/P 108	Monitoramento, pelos órgãos competentes, dos impactos ambientais da atividade de extração mineral sobre os mananciais integrantes do sistema de abastecimento de água da RMS, especificamente as represas do rio Ipitanga.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002

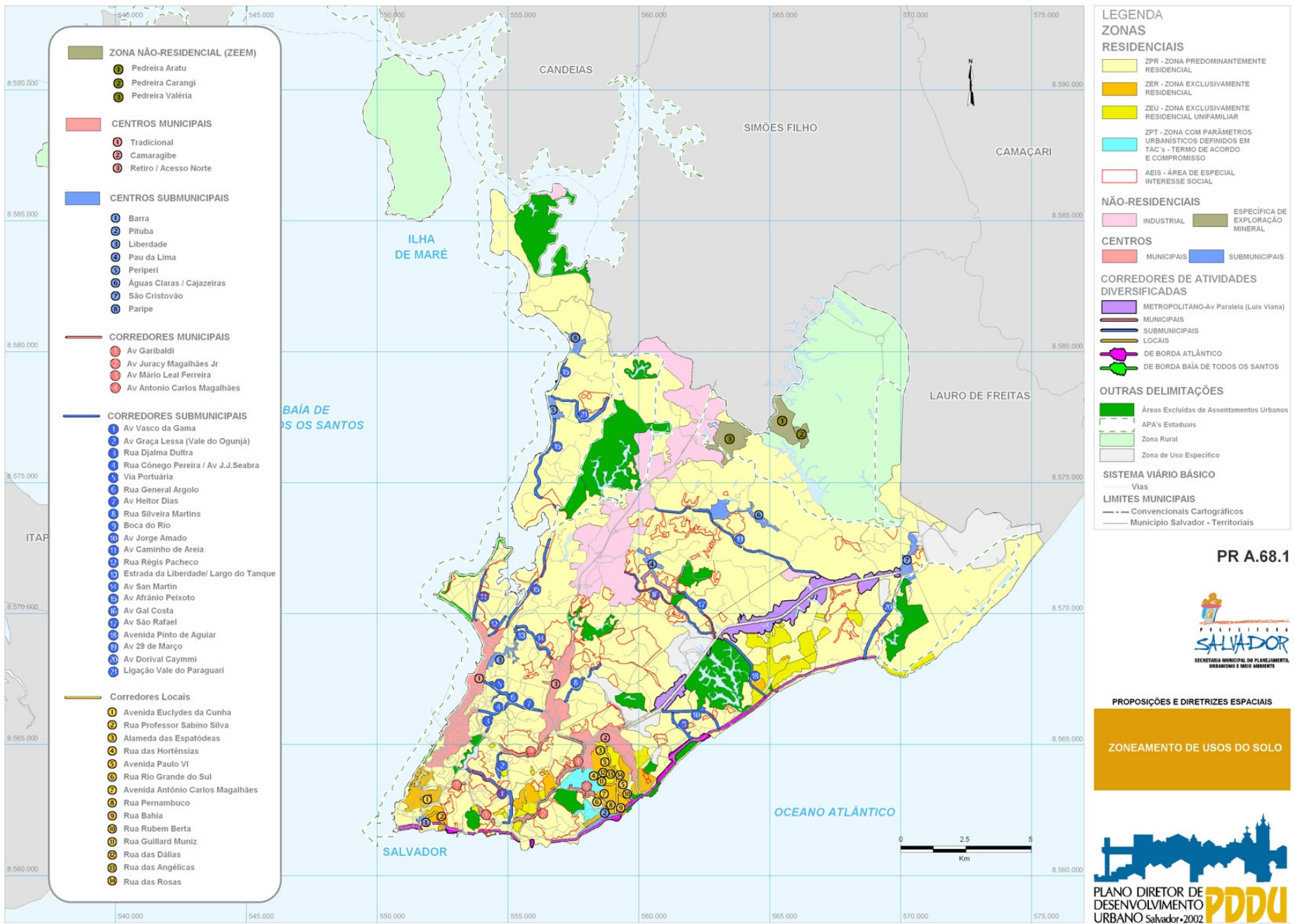
ZONEAMENTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO

COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - VALORES BÁSICOS FIXADOS

Unidades Espaciais		Coeficiente de Aproveitamento Básico (Cab)	
Cód.	Especificação	Usos Residenciais	Usos Não Residenciais
ZEU	Zonas Exclusivamente Residenciais Unifamiliar	1,0	-
ZER	Zonas Exclusivamente Residenciais	Variável, será o Cab da zona em que se insere	
ZPR	Zonas Predominantemente Residenciais	0,3	0,3
		0,5	0,5
		1,0	1,0
		1,2	1,2
		1,5	1,5
		2,0	2,0
ZPT	Zonas com Parâmetros Definidos em TAC	Conforme estabelecido no TAC	
ZIN	Zonas Industriais	-	0,8
ZUE	Zonas de Uso Específico	Variável, será o Cab da zona em que se insere	
AEA	Áreas Excluídas de Assentamentos Urbanos	-	-
CMN	Centros Municipais	Tradicional	Área Sujeita a Regime Específico
		Camargibe	2,5
		Retiro / Acesso Norte	2,5
CSM	Centros Submunicipais	Barra	1,5
		Pituba	2,0
		Liberdade	1,5
		Pau da Lima	1,5
		Periperi	1,5
		Águas Claras / Cajazeiras	1,5
		São Cristóvão	1,5
		Paripe	1,5
CLC	Centros Locais	Variável, será o Cab das zonas em que se inserem	
CAD1	Corredor Metropolitano	2,5	2,5
CAD2	Corredores Municipais	2,5	2,5
CAD3	Corredores Submunicipais	1,5	1,5
CAD4	Corredores Locais	Variável, será o Cab das zonas em que se inserem	
CAD5	Corredores de Borda	Variável, conforme o trecho	
CAD5.1	Corredor de Borda Baía de Todos os Santos	1,0	1,0
CAD5.2	Corredor Atlântico	Barra/Ondina - Rua da Paciência	1,5
		Rua da Paciência – Rua Odilon Santos	1,0
		Rua Marquês de Monte Santo – Av. Amaralina	1,5
		Av. Manoel Dias da Silva – Jd. dos Namorados	1,5
		Jardim de Alah – Chega Nego	1,2
		Parque do Aeroclube - Itapuã	1,0

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU–2002
ZONEAMENTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO
COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO - VALORES BÁSICOS FIXADOS

Unidades Espaciais		Coefficiente de Aproveitamento Básico (Cab)	
Cód.	Especificação	Usos Residenciais	Usos Não Residenciais
ZEEM	Zonas Específicas de Exploração Mineral	-	0,5



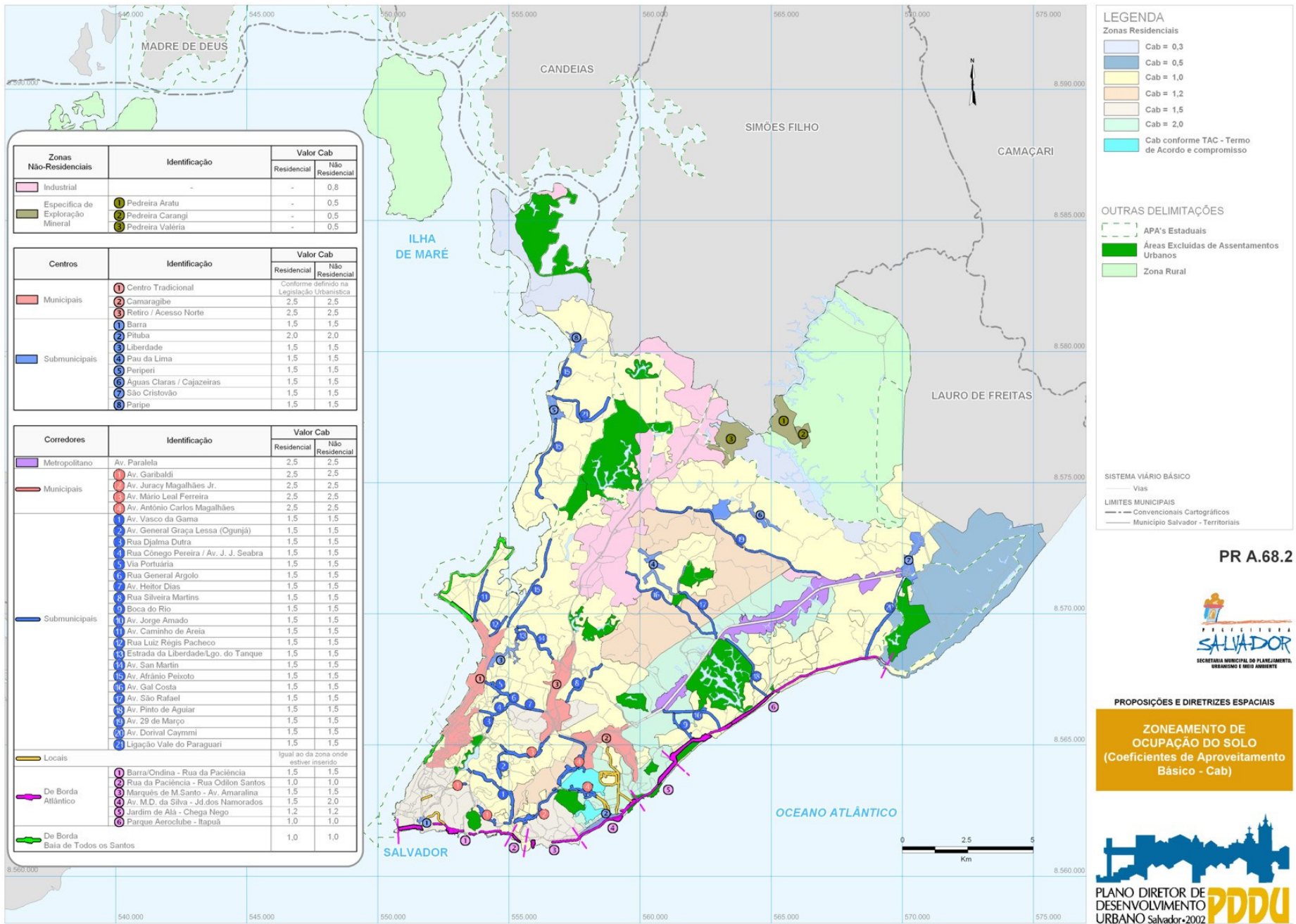
PR A.68.1



PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO





Zonas Não-Residenciais	Identificação	Valor Cab	
		Residencial	Não Residencial
Industrial	-	-	0,8
Específica de Exploração Mineral	1 Pedreira Aratu 2 Pedreira Carangi 3 Pedreira Valéria	-	0,5

Centros	Identificação	Valor Cab	
		Residencial	Não Residencial
Municipais	1 Centro Tradicional	Conforme definido na Legislação Urbanística	
	2 Camaragibe	2,5	2,5
	3 Retiro / Acesso Norte	2,5	2,5
	4 Barra	1,5	1,5
	5 Pituba	2,0	2,0
	6 Liberdade	1,5	1,5
	7 Pau da Lima	1,5	1,5
	8 Periperi	1,5	1,5
	9 Águas Claras / Cajazeiras	1,5	1,5
Submunicipais	10 São Cristóvão	1,5	1,5
	11 Paripe	1,5	1,5

Corredores	Identificação	Valor Cab	
		Residencial	Não Residencial
Metropolitano	Av. Paralela	2,5	2,5
Municipais	1 Av. Garibaldi	2,5	2,5
	2 Av. Juracy Magalhães Jr.	2,5	2,5
	3 Av. Mário Leal Ferreira	2,5	2,5
	4 Av. Antônio Carlos Magalhães	2,5	2,5
	5 Av. Vasco da Gama	1,5	1,5
	6 Av. General Graça Lessa (Ogunjã)	1,5	1,5
	7 Rua Djalma Dutra	1,5	1,5
	8 Rua Cônego Pereira / Av. J. J. Seabra	1,5	1,5
	9 Via Portuária	1,5	1,5
	10 Rua General Argolo	1,5	1,5
	11 Av. Heitor Dias	1,5	1,5
	12 Rua Silveira Martins	1,5	1,5
	13 Boca do Rio	1,5	1,5
	14 Av. Jorge Amado	1,5	1,5
	15 Av. Caminho de Areia	1,5	1,5
	16 Rua Luiz Regis Pacheco	1,5	1,5
	17 Estrada da Liberdade/Lgo. do Tanque	1,5	1,5
	18 Av. San Martin	1,5	1,5
	19 Av. Afrânio Peixoto	1,5	1,5
	20 Av. Gal Costa	1,5	1,5
	21 Av. São Rafael	1,5	1,5
22 Av. Pinto de Aguiar	1,5	1,5	
23 Av. 29 de Março	1,5	1,5	
24 Av. Dorival Caymmi	1,5	1,5	
25 Ligação Vale do Paraguarí	1,5	1,5	
Locais	Iguais ao da zona onde estiver inserido		
	1 Barra/Ondina - Rua da Paciência	1,5	1,5
	2 Rua da Paciência - Rua Odilon Santos	1,0	1,0
	3 Marquês de M.Santo - Av. Amaralina	1,5	1,5
	4 Av. M.D. da Silva - Jd. dos Namorados	1,5	2,0
	5 Jardim de Alá - Chega Nego	1,2	1,2
6 Parque Aeroclub - Itapuã	1,0	1,0	
De Borda Atlântico			
	De Borda Baía de Todos os Santos	1,0	1,0

Anexo A.69

Município do Salvador

SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM

SUBSISTEMAS, CONDIÇÕES DE ENQUADRAMENTO, FUNCIONALIDADE

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano –PDDU Salvador–2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
SUBSISTEMA DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO
 CATEGORIAS E TIPOS DE UNIDADES COMPONENTES, ENQUADRAMENTO DE OCORRÊNCIA E LOCALIZAÇÃO

Subsistemas		Tipos/Categorias		Ocorrências/ Localizações	
Cód.	Título	Cód.	Descrição	Cód.	Identificação
S/S 1	Áreas de Conservação	T/C 01	Áreas de Preservação Permanente – APP	O/L 01	Manguezais
				O/L 02	Áreas estuarinas
				O/L 03	Recifes de corais
				O/L 04	Dunas e restingas
				O/L 05	Áreas de proteção das nascentes e margens de rios
				O/L 06	Áreas que abrigam exemplares da fauna e flora ameaçados de extinção, bem como aquelas que sirvam como local de pouso ou reprodução de espécies migratórias
				O/L 07	Cavidades naturais subterrâneas e cavernas
				O/L 08	Encostas sujeitas a erosão e deslizamento
				O/L 09	Faixa de 27 metros de largura lindeira à área de marinha
		T/C 02	Parques da Natureza – PN	O/L 10	Aratu
				O/L 11	Cobre
				O/L 12	São Bartolomeu
				O/L 13	Abaeté
				O/L 14	Dunas de Armação
				O/L 15	Vale do Cascão
		T/C 03	Áreas de Proteção Ambiental – APA's Estaduais	O/L 16	Manguezal do Rio Passa Vaca
				O/L 17	Lagoas e Dunas do Abaeté
				O/L 18	Joanes/Ipitanga
				O/L 19	Baía de Todos os Santos
		T/C 04	Áreas de Proteção de Recursos Naturais – APRN	O/L 20	Lagoa da Paixão e da Bacia do Cobre
				O/L 21	Cascão
				O/L 22	Cobre e Pirajá
				O/L 23	Jaguaribe
				O/L 24	Aratu
		T/C 05	Parques Urbanos – PU	O/L 25	São Marcos
				O/L 26	Zoobotânico de Ondina
				O/L 27	Joventino Silva
				O/L 28	Pituaçu
				O/L 29	Lagoa da Paixão
				O/L 30	Vale da Mata Escura e do Prata
				O/L 31	Mata dos Oitis (Jardim Botânico)
				O/L 32	Sócio-Ambiental de Canabrava

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano–PDDU Salvador–2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
SUBSISTEMA DE ÁREAS DE VALOR URBANO AMBIENTAL
CATEGORIAS E TIPOS DE UNIDADES COMPONENTES, ENQUADRAMENTO DE OCORRÊNCIA E LOCALIZAÇÃO

Subsistemas		Tipos/Categorias		Ocorrências/ Localizações	
Cód.	Título	Cód.	Descrição	Cód.	Identificação
S/S 2	Áreas de Valor Urbano Ambiental	T/C 01	Parques de Recreação - PR	O/L 01	Dique do Tororó
				O/L 02	Jardim dos Namoradas
				O/L 03	Costa Azul
				O/L 04	Jardim de Alah
				O/L 05	Aeroclube
		T/C 02	Espaços Abertos Urbanizados – EAU	O/L 06	Praças
				O/L 07	Mirantes
				O/L 08	Jardins públicos
				O/L 09	Áreas verdes integrantes de loteamentos
				O/L 10	Espaços utilizáveis para o lazer e o esporte, tais como campos e quadras esportivas
		T/C 03	Áreas Arborizadas – AA	O/L 11	Os vales até a linha de cota cinco metros acima das cotas de talvegue e as encostas com declividades acima de trinta por cento, em especial na falha geológica
				O/L 12	Áreas antropizadas, porém expressivas pela repercussão das funções ambientais que exercem, assinaladas na Prancha deste Anexo
				O/L 13	Pequenas manchas residuais de vegetação antropizada que merecem ser preservadas pela importância que adquirem em zonas com grandes déficits de áreas livres e pelas funções ambientais que exercem
				O/L 14	Faixas de proteção de vias, linhas de transmissão de energia e cemitérios
		T/C 04	Áreas de Proteção Cultural e Paisagística – ACP	O/L 15	Centro Histórico
				O/L 16	Sítios e monumentos tombados pelas instâncias federal, estadual e municipal
				O/L 17	Áreas enquadradas como ACP (já institucionalizadas) 1. Centro Histórico 2. Candomblé Ilê Iya Omin Axé Iyassê (Gantois) 3. Candomblés Ilê Axé Iya Nassô Oka (Casabranca), Ipatitió Gallo (São Jerônimo), Zoôgodô Bogum Malê Rundô (Bogum) 4. Candomblé Axé Opó Afonjá 5. Nossa Senhora do Resgate 6. Terreiro Ilê Asipá Áreas enquadradas como ACP (Propostas) 1. Morro do Gavaza 2. Santo Antonio da Barra 3. Clemente Mariani 4. Encosta da Vitória 5. Encosta do Canela 6. Encosta de Ondina 7. Monte Serrat 8. Colina e Baixa do Bonfim 9. Terreiro do Bate-Folha 10. Rio Vermelho

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano–PDDU Salvador–2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
SUBSISTEMA DE ÁREAS DE VALOR URBANO AMBIENTAL
CATEGORIAS E TIPOS DE UNIDADES COMPONENTES, ENQUADRAMENTO DE OCORRÊNCIA E LOCALIZAÇÃO

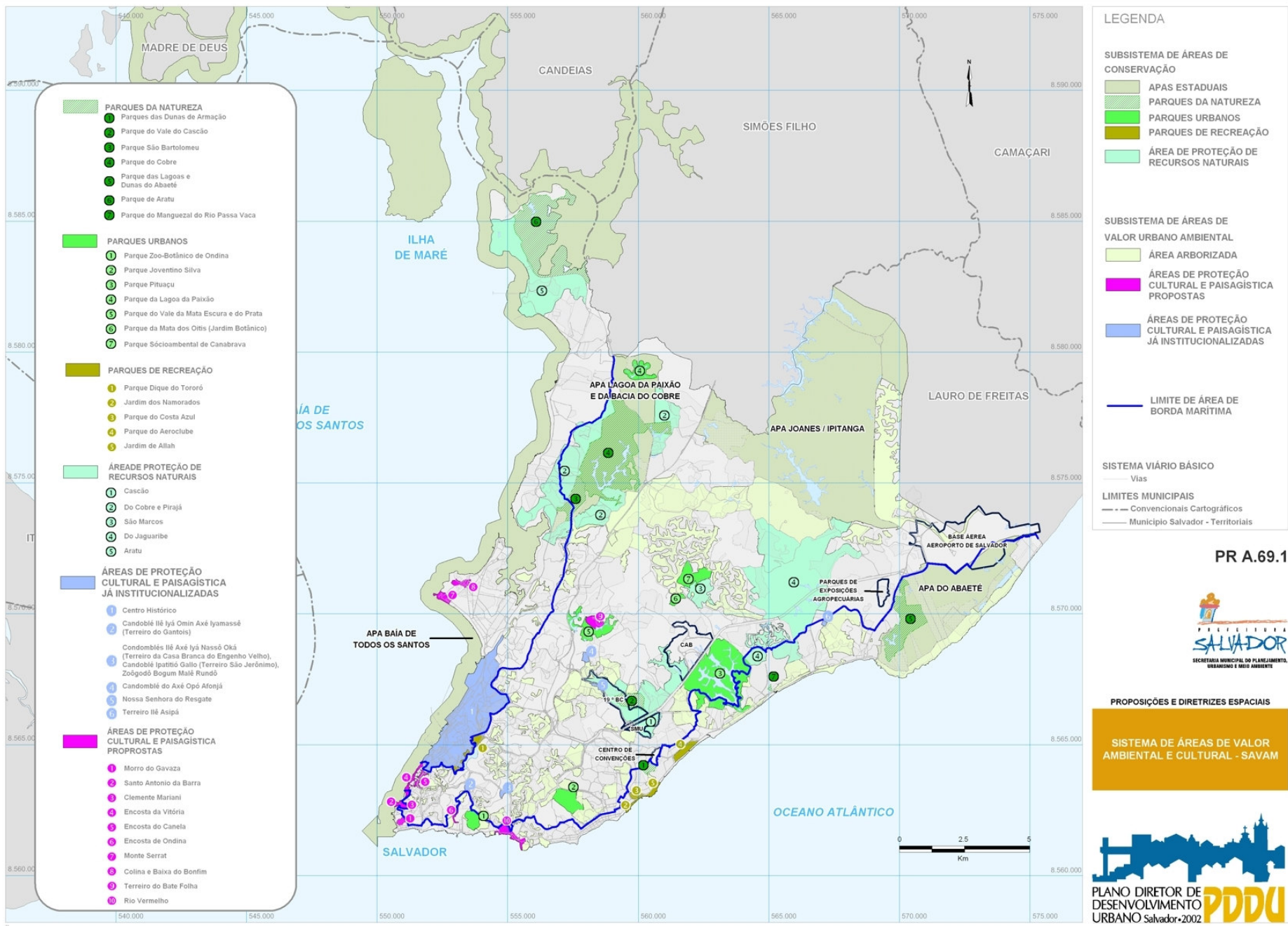
Subsistemas		Tipos/Categorias		Ocorrências/ Localizações	
Cód.	Título	Cód.	Descrição	Cód.	Identificação
S/S 2	Áreas de Valor Urbano Ambiental	T/C 04	Áreas de Proteção Cultural e Paisagística- APCP	O/L 18	Sítios arqueológicos/ áreas com potencial arqueológico
				O/L 19	Monumentos da arquitetura moderna
				O/L 20	Sítios de valor paisagístico/ /representativos da identidade
				O/L 21	Fontes/chafarizes
				O/L 22	Fortes
				O/L 23	Praias
				O/L 24	Outros sítios ou monumentos que venham a ser enquadrados (pela União, Estado, Município, em conformidade com as normas da categoria)
		T/C 05	Área de Borda Marítima – Orla da Baía De Todos os Santos	O/L 25	São Tomé de Paripe a Enseada do Cabrito
				O/L 26	Enseada dos Tainheiros a Calçada
				O/L 27	São Joaquim/Comércio a São Pedro
				O/L 28	Gamboa/Campo Grande a Vitória
				O/L 29	Ladeira da Barra a Farol da Barra
		T/C 06	Área de Borda Marítima – Orla Oceânica	O/L 30	Farol da Barra ao Centro Espanhol
				O/L 31	Ondina ao Alto da Sereia
				O/L 32	Paciência a Amaralina
				O/L 33	Pituba a Boca do Rio
				O/L 34	Pituaçu a Jaguaribe
				O/L 35	Piatã a Itapuã
O/L 36	Stella Maris a Praia do Flamengo				

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
SUBSISTEMA DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO
CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

Tipo de Delimitação		Características Funcionais	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
APP	Áreas de Preservação Permanente	CF 01	Áreas que por suas condições fisiográficas, geológicas, hidrológicas, biológicas e climatológicas formem um ecossistema de importância relevante para o ambiente natural.
PN	Parques da Natureza	CF 02	São os espaços dotados de ecossistemas naturais excepcionais e beleza cênica, que possuem um ou mais ecossistemas totalmente inalterados ou parcialmente alterados pela ação do homem, que se destinam prioritariamente à preservação da natureza.
APA/E	Áreas de Proteção Ambiental – APA's Estaduais	CF 03	Áreas definidas como do Preservação Ambiental pelo Governo do Estado
APRN	Áreas de Proteção dos Recursos Naturais	CF 04	Áreas que se encontram com seus valores naturais parcialmente descaracterizados em relação às suas condições originais e apresentam maior compatibilidade com as transformações urbanas. O processo de ocupação dessas áreas deverá ser controlado podendo receber atividades destinadas à habitação, ao lazer, à recreação, à educação, ao turismo e atividades terciárias desde que não impliquem no comprometimento significativo dos elementos naturais e da paisagem.
		CF 05	Áreas que necessitam de alguma preservação e compreendem as margens de rios e nascentes d'água; possuem recobrimento vegetal caracterizado como flora nativa ou aclimatada, tais como as matas e bosques dispersos, as restingas das dunas e litoral, os aningais das regiões embrejadas e os manguezais do litoral, abrigando a fauna nativa e que contribuem para conter a erosão, tais como as matas ciliares, as vegetações de sustentação de encostas e de areias de dunas e praias e ainda possuem formação geológica ou geomorfológica cuja manutenção seja necessária ao equilíbrio de ecossistemas.
PU	Parques Urbanos	CF 06	Áreas, em geral, com pouca ou nenhuma ocupação humana, que guardam características naturais extraordinárias ou que abrigam exemplares raros da biota regional e tem como objetivo manter amostras dos ecossistemas naturais de importância regional ou local e ainda regular o uso admissível, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM****SUBSISTEMA DE ÁREAS DE VALOR URBANO AMBIENTAL***CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS*

Tipo de Delimitação		Características Funcionais	
Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
PR	Parques de Recreação	CF 01	Áreas, em geral de pequena extensão, que se constituem em espaços abertos inseridos em áreas densamente ocupadas, destinadas integralmente ao lazer e à recreação ativa ou contemplativa da população
EAU	Espaços Abertos Urbanizados	CF 02	Espaços de uso público, responsáveis pelo conforto climático, sonoro, visual, pela qualidade do ar e pela imagem da Cidade, utilizadas para o convívio social, o lazer, a prática de esportes e a recreação da população.
AA	Áreas Arborizadas	CF 03	Áreas que contêm vegetação de porte e dotadas de atributos naturais antropizados ou ainda valores paisagísticos, que tem como funções ambientais contribuir para a permeabilidade dos solos, recarga dos aquíferos, controle das erosões e dos alagamentos, conforto climático, sonoro, visual, a qualidade do ar e imagem ambiental da Cidade e servir para o lazer e a recreação da população.
APCP	Áreas de Proteção Cultural e Paisagística	CF 04	Áreas que possuem elementos de paisagem natural ou construída, que configuram referencial cênico ou simbólico significativo para a vida e estrutura urbanas, vinculadas à imagem da Cidade.
ABM	Área de Borda Marítima	CF 05	Área de contato com o mar, que define a silhueta da Cidade, na faixa de terra entre as águas e os limites por trás da primeira linha de colinas ou maciços topográficos que se postam no continente.



LEGENDA

SUBSISTEMA DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

- APAS ESTADUAIS
- PARQUES DA NATUREZA
- PARQUES URBANOS
- PARQUES DE RECREAÇÃO
- ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

SUBSISTEMA DE ÁREAS DE VALOR URBANO AMBIENTAL

- ÁREA ARBORIZADA
- ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA PROPOSTAS
- ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA JÁ INSTITUCIONALIZADAS

— LIMITE DE ÁREA DE BORDA MARÍTIMA

SISTEMA VIÁRIO BÁSICO

- Vias

LIMITES MUNICIPAIS

- Convencionais Cartográficos
- Município Salvador - Territoriais

PR A.69.1

PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL - SAVAM

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO Salvador-2002 PDDU

Anexo A.70

Município do Salvador

SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM

**SUBSISTEMAS DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E DE ÁREAS DE VALOR URBANO
AMBIENTAL**

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano –PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP
DIRETRIZES / PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Gerais (a todas as unidades)	D/P 1	Manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus recursos naturais: pesquisas científicas, atividades culturais, de educação e interpretação ambientais, recreação de contato com a natureza e turismo ecológico.
	D/P 2	Limitação de todas as atividades e obras de forma a garantir a integridade dos recursos que se objetiva proteger, até que seja elaborado o plano de manejo, sujeito à análise do órgão competente.
	D/P 3	Preservação e recuperação da vegetação nas faixas de proteção das lagoas, nascentes, rios, riachos e manguezais.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
PARQUES DA NATUREZA – PN
DIRETRIZES / PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Gerais (a todas as unidades)	D/P 01	Manutenção dos ecossistemas, limitando-se as alterações causadas por interferência humana apenas ao uso indireto dos seus recursos naturais: pesquisas científicas, atividades culturais, de educação e interpretação ambientais, recreação de contato com a natureza e turismo ecológico.
	D/P 02	Limitação de todas as atividades e obras desenvolvidas àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que se objetiva proteger, até que seja elaborado o plano de manejo.
	D/P 03	Integração das áreas particulares ao patrimônio público, com a utilização dos instrumentos de política urbana.
	D/P 04	O plano de manejo deverá incluir: a) realização de estudos técnicos para a revisão e definição dos limites da Área de Conservação e zona(s) de amortecimento, contemplando sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas; b) destinação das áreas com vegetação de Alta Qualidade Ecológica à proteção integral; c) recuperação dos espaços em degradação; os remanescentes que se mostrarem inviáveis para a recuperação deverão ser objeto de tratamento urbanístico para o lazer e recreação; d) contenção dos processos de ocupação informal e regularização fundiária.
	D/P 05	Aceitação de que as doações de áreas inseridas nas poligonais dos parques sejam computadas nos percentuais de doação dos empreendimentos de urbanização em glebas lindeiras.
Dunas de Armação	D/P 06	Preservação e recuperação da vegetação de Restinga de Média e Baixa Qualidade Ecológica e das dunas.
	D/P 07	Compatibilização da preservação com os usos de lazer de contato com a natureza, turismo ecológico, atividades culturais e como centro de referência para a educação ambiental.
	D/P 08	Medidas de controle de novas invasões.
Vale do Cascão	D/P 09	Preservação da vegetação de Mata Atlântica e recuperação da vegetação das margens da represa de forma compatibilizada e controlada com os usos de lazer de contato com a natureza, turismo ecológico, atividades culturais e como centro de referência para educação ambiental em articulação com o Governo Federal.
Sao Bartolomeu	D/P 10	Compatibilização da preservação da Mata Atlântica ao uso religioso e atividades culturais, turismo ecológico e como centro de referência para educação ambiental.
	D/P 11	Medidas de controle de invasões.
Cobre	D/P 12	Preservação da vegetação de Mata Atlântica, dos rios, das áreas alagadiças e das represas, de forma compatibilizada e controlada com os usos de lazer de contato com a natureza, turismo ecológico, atividades culturais e como centro de referência para educação ambiental.
Lagoas e Dunas de Abaeté Aratu	D/P 13	Preservação e restauração da vegetação de Restinga de Média e Baixa Qualidade Ecológica, principalmente do maciço de dunas.
	D/P 14	Compatibilização da preservação com os usos de lazer de contato com a natureza, turismo ecológico, atividades culturais e como centro de referência para a educação ambiental.
	D/P 15	Medidas de controle de novas invasões.
Aratu	D/P 16	Preservação da vegetação de Mata Atlântica e dos manguezais de forma compatibilizada e controlada com os usos de lazer de contato com a natureza, turismo ecológico, atividades culturais e como centro de referência para educação ambiental em articulação com o Governo Federal.
Manguezal do Rio Passa Vaca	D/P 17	Preservação da área de manguezal.
	D/P 18	Recuperação da vegetação do manguezal.
	D/P 19	Implantação de núcleo de educação ambiental.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
ÁREAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS – APRN
DIRETRIZES / PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes / Propostas	
	Cód.	Teor
Gerais	D/P 01	Exigência de elaboração de EIA-RIMA para a implantação de empreendimentos.
	D/P 02	Controle rigoroso ou proibição de empreendimentos que comportem queimada, e terraplenagens capazes de desencadear ou acelerar processos de erosão.
	D/P 03	Exigência de plantio ou replantio de espécies nativas, de forma que sejam compatíveis com a densidade prevista nos empreendimentos.
	D/P 04	Permissão para plantio de espécies exógenas somente quando compatíveis com a ecologia, especialmente com a flora e fauna nativas.
	D/P 05	Proibição de empreendimentos, associados ou não, a atividades, que resultem na remoção expressiva da flora ou fauna nativas, alterações substanciais nas formas do relevo natural ou interferência no equilíbrio do sistema hídrico.
	D/P 06	Os empreendimentos de urbanização deverão atender às seguintes restrições: a) forma de parcelamento, que se fará, de preferência, em condomínio ou em loteamento; b) definição das áreas mínimas dos lotes ou frações ideais de terreno, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PDDU; c) implantação dos lotes com testada para a cumeada e fundo para o vale sempre que possível; d) fixação, pelo órgão ambiental, do percentual da área florestada que deverá ser mantida intacta e onde se deverá exigir a conservação de todos os espécimes vegetais existentes, qualquer que seja o porte.
	D/P 07	Os alvarás para implantação de empreendimentos de urbanização somente serão expedidos pelo Município após devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.
	D/P 08	Os parâmetros de ocupação poderão ser flexibilizados quando forem apresentados projetos urbanísticos específicos que viabilizem a preservação dos recursos naturais.
	D/P 09	Integração das áreas particulares ao patrimônio público, com a utilização dos instrumentos de política urbana.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
PARQUES URBANOS – PU
DIRETRIZES / PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Gerais (a todas as unidades)	D/P 01	Aceitação de que as doações de áreas inseridas nas poligonais dos parques sejam computadas nos percentuais de doação dos empreendimentos de urbanização em glebas lindeiras.
Zoobotânico de Ondina	D/P 02	Compatibilização da preservação da vegetação de Mata Atlântica ao uso para lazer e recreação, turismo ecológico, atividades culturais e como centro de referência para educação ambiental.
	D/P 03	Medidas de controle de invasões.
Joventino Silva	D/P 04	Uso controlado para o lazer e a recreação, turismo ecológico, atividades culturais e como centro de referência para educação ambiental.
	D/P 05	Preservação da vegetação existente, inclusive remanescente de restingas, e tratamento urbanístico e paisagístico, para o lazer e a recreação, dos remanescentes que se mostrarem inviáveis para a recuperação.
	D/P 06	Medidas de controle de novas invasões.
Pituaçu	D/P 07	Preservação da vegetação de porte, das áreas alagadiças e da represa, de forma compatibilizada e controlada com o uso intensivo para o lazer e a recreação, turismo ecológico, atividades culturais e educação ambiental.
	D/P 08	Promoção de gestões para elaboração de Plano de Manejo, objetivando a definição das diferentes atividades desenvolvidas no Parque, adotando como premissa a situação fundiária.
Lagoa da Paixão	D/P 09	Preservação das áreas alagadiças e da lagoa, de forma compatibilizada e controlada com o uso intensivo para o lazer e a recreação, turismo ecológico, atividades culturais e educação ambiental
	D/P 10	Tratamento urbanístico e paisagístico para o lazer e a recreação dos remanescentes que se mostrarem inviáveis para a recuperação.
	D/P 11	Medidas de controle de novas invasões.
Vale da Mata Escura e do Prata	D/P 12	Preservação da vegetação de Mata Atlântica, dos rios, das áreas alagadiças e das represas, de forma compatibilizada e controlada com os usos de lazer, turismo ecológico, atividades culturais e como centro de referência para educação ambiental.
	D/P 13	Tratamento urbanístico com a implantação de equipamentos de recreação na área de Mata Escura próxima à BR 324.
	D/P 14	Medidas de controle de invasões.
Mata dos Oitis – Jardim Botânico	D/P 15	Uso controlado para a preservação da vegetação.
	D/P 16	Implantação de escola de formação de mão de obra para jardinagem.
Parque Sócio-Ambiental de Canabrava	D/P 17	Uso controlado para a inclusão e promoção social, educação ambiental e recreação, esportes e lazer.
	D/P 18	Aproveitamento do aterro para geração de energia, compostagem de resíduos sólidos, reciclagem de inertes e recicláveis.
	D/P 19	Implantação de programas de manejo para recuperação de áreas degradadas e para a recomposição ambiental e paisagística.

Município do Salvador-Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
PARQUES DE RECREAÇÃO – PR
DIRETRIZES / PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Gerais (a todas as unidades)	D/P 01	Aceitação de que as doações de áreas inseridas nas poligonais dos parques sejam computadas nos percentuais de doação dos empreendimentos de urbanização em glebas lindeiras.
Dique do Tororó	D/P 02	Medidas de controle das invasões.
	D/P 03	Medidas de conservação dos atributos paisagísticos e dos equipamentos instalados, adotando altos índices de permeabilidade e vegetação adaptada para o sombreamento.
	D/P 04	Promoção de atividades culturais e como centro de referência para a educação ambiental.
Interligados: Costa Azul, Jardim de Allah e Jardim dos Namorados	D/P 05	Medidas de conservação dos atributos paisagísticos e dos equipamentos instalados, adotando altos índices de permeabilidade e vegetação adaptada para o sombreamento.
	D/P 06	Promoção de atividades culturais.
Aeroclube	D/P 07	Medidas de conservação dos atributos paisagísticos e dos equipamentos instalados, adotando vegetação adaptada para o sombreamento.
	D/P 08	Promoção de atividades culturais, de lazer e esportivas.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
ESPAÇOS ABERTOS URBANIZADOS – EAU
DIRETRIZES/PROPOSTAS

Categoria	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Espaços Abertos Urbanizados - EAU	D/P 01	Requalificação dos espaços abertos com tratamento urbanístico adequado, disponibilizando-os para a comunidade.
	D/P 02	Criação de Espaços Abertos Urbanizados proporcionalmente à distribuição populacional dos diversos subespaços da cidade.
	D/P 03	Elaboração de projetos urbanísticos de conservação e valorização dos atributos naturais e construídos, estruturando-os como espaços de lazer e recreação.
	D/P 04	Ampliação dos percentuais de cobertura vegetal e das áreas permeáveis, nos projetos urbanísticos.
	D/P 05	Implementação de programas de intervenção, em parceria com a iniciativa privada, ouvida a comunidade envolvida.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
ÁREAS ARBORIZADAS – AA
DIRETRIZES/PROPOSTAS

Categoria	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Áreas Arborizadas -AA	D/P 01	Restrição à ocupação de encostas com declividades a partir de trinta por cento, salvo com a adoção de medidas adequadas e devendo ocorrer o plantio da vegetação adequada à sua contenção.
	D/P 02	Adoção de medidas para reurbanização ou relocação dos assentamentos nas áreas ocupadas precariamente.
	D/P 03	Os empreendimentos a serem implantados deverão respeitar os parâmetros de uso e ocupação e os instrumentos de política urbana e estarão sujeitos à preservação da permeabilidade do solo e manutenção do percentual mínimo de oitenta por cento da cobertura vegetal de porte, assim consideradas as árvores de espécies significativas com caules com mais de 15 centímetros de diâmetro.
	D/P 04	Recuperação e enriquecimento da vegetação, utilizando-se, preferencialmente, espécies nativas, privilegiando as espécies arbóreas.
	D/P 05	Elaboração de projetos urbanísticos, quando se tratar de áreas públicas, privilegiando a conservação e valorização dos atributos naturais, construídos e da paisagem, estruturando-as como espaços de lazer e recreação, com a máxima preservação possível da cobertura vegetal e da permeabilidade do solo.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA – ACP
DIRETRIZES/ PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Gerais (todas as subcategorias)	D/P 01	Identificação, mapeamento e delimitação das áreas do Município a serem enquadradas como ACP.
	D/P 02	Elaboração de projetos urbanísticos, normas, procedimentos específicos e programas de intervenção, priorizando o uso para o lazer, atividades educativas, culturais e turísticas.
	D/P 03	Preservação e valorização dos sítios e monumentos e seu entorno, quanto à morfologia, visuais internas e externas, ambiência, silhueta urbana, valor histórico, simbólico, artístico e ecológico-ambiental, nos espaços públicos e privados, incorporando-os à dinâmica social.
	D/P 04	Utilização de parcerias com a iniciativa privada e instituições culturais e religiosas para a conservação e recuperação, bem como para a promoção, visando à auto-sustentação financeira.
	D/P 05	Articulação e integração espacial entre as ACPs, possibilitando a formação de uma rede de espaços, e destas com as diversas áreas componentes do SAVAM, quando couber, facilitando a gestão, a promoção e a divulgação integradas.
	D/P 06	Parceria com órgãos públicos que atuam no setor, organizações culturais e comunidade envolvida com o local e tema específico, visando à regulamentação e à gestão das ACPs.
	D/P 07	Atualização e ampliação da legislação municipal vigente, abrangendo as diversas áreas de interesse cultural e paisagístico.
Centro Histórico	D/P 08	Definição de projetos estruturantes, que possam funcionar como alavancadores de desenvolvimento para a área.
	D/P 09	Estímulo à miscigenação de usos, visando a estabelecer o equilíbrio entre as funções de habitação, comércio e serviços, com ênfase aos administrativos e culturais.
	D/P 10	Reabilitação de áreas em processo de deterioração do tecido urbano, com ênfase na questão habitacional.
Sítios e Monumentos Tombados	D/P 11	Definição de normas e procedimentos para as intervenções arquitetônicas e urbanísticas, a partir de estudos realizados para cada área, fundamentados no conhecimento do acervo histórico, cultural e paisagístico existente, em parceria com o IPHAN e IPAC.
	D/P 12	Preservação da morfologia urbana, com base em estudos de planos de massa, das visuais internas e externas, da silhueta urbana e dos espaços públicos e privados.
	D/P 13	Articulação com o sistema geral da cidade e melhoria dos transportes e da acessibilidade.
	D/P 14	Articulação e requalificação dos espaços públicos, facilitando a circulação de pedestres na área e seu entorno.
Sítios Enquadrados Como ACP por Legislação Municipal	D/P 15	Revisão e ampliação da legislação específica, em parceria com órgãos públicos que atuam no setor, organizações culturais e comunidade envolvida com o local e tema específico.
	D/P 16	Identificação e mapeamento dos terreiros de candomblé e centros não tombados, com base em estudos documentais que justifiquem a sua preservação.
	D/P 17	Controle rigoroso para as áreas do entorno, tendo em vista a desobstrução de suas visuais.
	D/P 18	Preservação e restauração dos elementos degradados, em parceria com outros níveis de governo.
Sítios Arqueológicos	D/P 19	Complementação da legislação municipal vigente, com vistas a disciplinar as pesquisas e intervenções nas Áreas de Valor Arqueológico.
	D/P 20	Exigência de Termo de Responsabilidade para licenciamento de empreendimentos em sítios arqueológicos.
	D/P 21	Controle da integridade dos elementos e sítios de valor arqueológico e recuperação daqueles degradados.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA – ACP
DIRETRIZES/ PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Monumentos da Arquitetura Moderna	D/P 22	Continuidade da investigação e cadastramento dos elementos ou grupos de elementos representativos, em parceria com instituições de pesquisa e outras instâncias de governo, visando à institucionalização.
	D/P 23	Aplicação de instituto de tombamento municipal, prevendo o controle rigoroso do uso e ocupação das áreas do entorno, tendo em vista a desobstrução de suas visuais e a preservação da sua integridade.
Sítios de Valor Paisagístico/ Representativos da Identidade	D/P 24	Identificação e delimitação de elementos ou grupo de elementos referenciais para a comunidade, naturais ou construídos.
	D/P 25	Elaboração de projetos urbanísticos, tendo em vista a preservação e a valorização dos elementos significativos da paisagem natural e construída.
	D/P 26	Implementação de programas de intervenção, visando à conservação e recuperação, em parceria com a iniciativa privada, ouvida a comunidade envolvida.
	D/P 27	Criação do Parque Histórico da Independência da Bahia, em Pirajá.
	D/P 28	Complementação da legislação municipal vigente.
Fontes, Chafarizes e Fortes	D/P 29	Identificação e delimitação de elementos ou grupo de elementos referenciais para a comunidade.
	D/P 30	Aplicação de instituto de tombamento municipal, prevendo o controle rigoroso das áreas do entorno, tendo em vista a desobstrução de suas visuais.
	D/P 31	Elaboração de projetos urbanísticos, tendo em vista a restauração e a valorização dos elementos significativos.
	D/P 32	Implementação de programas de intervenção, visando à restauração e conservação, em parceria com outras instâncias de governo e iniciativa privada, ouvida a comunidade envolvida.
	D/P 33	Criação de mecanismos que permitam o retorno do investimento em recuperação e manutenção, visando à auto-sustentação.
	D/P 34	Promoção do uso para museus didáticos, conjugando atividades curriculares, educação patrimonial e manifestações artístico/culturais.
	D/P 35	Complementação da legislação municipal vigente.
Praias	D/P 36	Manutenção de um sistema de controle e da divulgação do grau de poluição das águas.
	D/P 37	Elaboração de projetos urbanísticos, tendo em vista a padronização dos equipamentos urbanos a serem aplicados nas praias, evitando-se a descaracterização paisagística de cada sítio.
	D/P 38	Implementação de programas de intervenção, visando à recuperação e conservação, em parceria com outras instâncias de governo e iniciativa privada, ouvida a comunidade envolvida.
	D/P 39	Criação de mecanismos que permitam o retorno do investimento em recuperação e manutenção, visando à auto-sustentação.
	D/P 40	Promoção do uso para manifestações artístico-culturais, exposição e venda de artesanato e de produtos turísticos nas praias que forem apropriadas para tanto.
	D/P 41	Ordenamento do comércio fixo de praia, com padronização de barracas e desobstrução de áreas para utilização de banhistas.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
SUBSISTEMA DE ÁREAS DE VALOR URBANO-AMBIENTAL
ÁREA DE BORDA MARÍTIMA - ABM
DIRETRIZES/ PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Gerais	D/P 01	Atendimento aos seguintes objetivos: a) Proteger o ambiente e valorizar os atributos paisagísticos e culturais que definem sua importância no ambiente urbano de Salvador; b) Garantir a qualidade ambiental do ponto de vista climático e da permeabilidade dos solos na franja da Cidade, sem restringir a penetração da ventilação para ao seu interior; c) Promover a utilização social e econômica, de forma compatível com a vocação e os atributos da área, relativos à qualidade dos recursos naturais, à imagem, à identidade, à paisagem e ao acervo histórico-cultural, com atenção às demandas culturais, de lazer, de turismo e de moradia.
	D/P 02	Ordenamento das atividades de lazer, turismo e cultura ao longo da Borda, bem como das atividades comerciais de praia.
	D/P 03	Proteção e valorização das peculiaridades locais proporcionadas por monumentos arquitetônicos/ históricos, marcos referenciais e atributos naturais e paisagísticos, que contribuem para a imagem e a identidade na área.
	D/P 04	Controle da implantação de empreendimentos em Ambiente de Praia (pier, portos, marinas, etc.), através de análise de impacto ambiental, visando à avaliação dos efeitos da intervenção.
	D/P 05	Melhoria da qualidade das praias: controle do uso e ocupação, limpeza da areia e despoluição das águas.
Orla da Baía de Todos os Santos	D/P 06	Estímulo ao desenvolvimento de atividades náuticas e das que lhe servem de apoio, bem como à implantação de complexos ou empreendimentos de entretenimento e lazer, de forma conciliada com as atividades predominantes em cada trecho.
	D/P 07	Tratamento urbanístico e paisagístico do suporte viário do transporte de cargas, privilegiando as funções de lazer, turismo e moradia, evitando a desvalorização da área para esses fins.
	D/P 08	Valorização e/ou requalificação dos espaços e equipamentos de uso público localizados na orla.
	D/P 09	Tratamento específico para o uso e a ocupação nas áreas de entorno dos monumentos arquitetônicos e/ou históricos contidos em cada trecho da orla.
	D/P 10	Recuperação ambiental com revegetação e controle da ocupação em toda a área de influência da Falha Geológica, especialmente na encosta.
	D/P 11	Adequação das condições de acessibilidade, à população em geral, para atender às demandas originadas pela atratividade da área.
	D/P 12	Criação de novos acessos às praias, melhorando a visibilidade e a integração com o mar.
São Tomé de Paripe à Enseada do Cabrito	D/P 13	Estímulo ao desenvolvimento econômico da área, criando condições para a geração de economias de aglomeração, tendo como eixos: a requalificação da linha ferroviária, em especial, do leito e das estações; e a valorização e o aproveitamento do potencial turístico da Baía de Todos os Santos.
	D/P 14	Implementação de programas para a instalação de centros de cultura, de entretenimento, lazer e turismo, a exemplo de marinas, complexos esportivos e centros educacionais.
	D/P 15	Relocação dos assentamentos nas áreas de riscos reais e recuperação urbano-ambiental.
	D/P 16	Manutenção da horizontalidade da ocupação até a superação de deficiências crônicas de infra-estrutura.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
SUBSISTEMA DE ÁREAS DE VALOR URBANO-AMBIENTAL
ÁREA DE BORDA MARÍTIMA - ABM
DIRETRIZES/ PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Enseada dos Tainheiros à Calçada	D/P 17	Manutenção das características de horizontalidade da ocupação da Península Itapagipana, assegurando a preservação das características da paisagem e a visualização de importantes marcos visuais, como a Colina do Bonfim, as praias da Boa Viagem e da Ribeira e a Ponta de Humaitá.
	D/P 18	Incentivo à implantação de atividades culturais e à realização de eventos de cunho local, possibilitando o aproveitamento de antigas estruturas.
	D/P 19	Criação de elementos de atratividade para circuitos de turismo e lazer.
	D/P 20	Recuperação urbano-ambiental ou relocação dos assentamentos sub-normais nas áreas de influência das marés.
	D/P 21	Recuperação e conservação da qualidade ambiental da Enseada dos Tainheiros.
	D/P 22	Modernização e construção de equipamentos necessários para o funcionamento do sistema intermodal de transportes e melhoria de micro-acessibilidade.
São Joaquim ao Comércio / São Pedro	D/P 23	Incentivo ao uso residencial conciliado com o comercial.
	D/P 24	Valorização das áreas no alto da falha geológica, trecho Santo Antônio/Carmo, com requalificação dos mirantes e melhoria da acessibilidade.
	D/P 25	Valorização da área do Porto e da Feira de São Joaquim, permitindo a visualização e ampliando o acesso para o mar.
	D/P 26	Intervenção urbanística e melhoria dos equipamentos urbanos, especialmente da área do Comércio, com vistas à recuperação da atratividade da área, criando condições de conforto para a circulação de pedestres e veículos.
Gamboa / Campo Grande à Vitória	D/P 27	Valorização do trecho Gamboa/Aflitos, garantindo a acessibilidade à praia, a preservação do perfil da área e da tipologia da ocupação, e incentivo à utilização das edificações para atividades mistas e de uso público, tirando partido dos recursos de paisagem de modo sustentável.
	D/P 28	Incentivo às atividades voltadas para a cultura e turismo, como hotéis, restaurantes, museus e teatros, ressaltando as características da paisagem e das funções urbanas.
	D/P 29	Controle do uso e ocupação das encostas e promoção de acessos públicos à área.
Ladeira da Barra ao Farol da Barra	D/P 30	Requalificação Urbanística na área do Porto da Barra com valorização da circulação de pedestres e renovação das construções em estado de deterioração.
	D/P 31	Implantação de equipamentos que abriguem serviços de apoio ao lazer, cultura e turismo na Ladeira da Barra e no Porto da Barra.
	D/P 32	Requalificação dos mirantes existentes
Orla Atlântica	D/P 33	Incentivo às atividades de serviços, com ênfase em lazer, cultura e turismo, especialmente em hotelaria.
	D/P 34	Melhor aproveitamento dos terrenos para edificação, condicionando a volumetria dos edifícios à: garantia da ventilação para o interior da área continental; continuidade do insolejamento na faixa de praia; proteção/ampliação da cobertura vegetal.
	D/P 35	Requalificação da urbanização nos espaços compreendidos entre a faixa de praia e a primeira quadra edificada, especialmente dos espaços públicos, dotando-os de equipamentos e mobiliário adequado.
	D/P 36	Controle sobre a altura das edificações, na primeira quadra próxima ao mar, limitada pela possibilidade de sombreamento da praia no Solstício de Inverno às 16 horas, resguardando a ventilação dos espaços inferiores.

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM
SUBSISTEMA DE ÁREAS DE VALOR URBANO-AMBIENTAL
ÁREA DE BORDA MARÍTIMA - ABM
DIRETRIZES/ PROPOSTAS

Aplicação	Diretrizes/ Propostas	
	Cód.	Teor
Farol da Barra ao Centro Espanhol	D/P 37	Ampliação das calçadas à beira-mar, favorecendo a circulação de pessoas e a prática de esportes.
Ondina ao Alto da Sereia	D/P 38	Ampliação das calçadas à beira-mar, favorecendo a circulação de pessoas e a prática de esportes.
	D/P 39	Melhoria das condições de habitação, e controle sobre a expansão dos assentamentos do Alto da Alegria, São Lázaro e Alto da Sereia.
Paciência à Amaralina	D/P 40	Adoção de solução viária que confira maior integração na área, criando espaços que possibilitem a livre circulação e convívio de pessoas, de acordo com a vocação turística e de lazer,
	D/P 41	Proteção aos marcos referenciais e à paisagem, bem como aos cenários de eventos importantes da cultura local, como a tradicional Festa do Rio Vermelho
Pituba à Boca do Rio	D/P 42	Extensão dos projetos de reurbanização em curso na Avenida Manoel Dias da Silva e Praça Nossa Senhora da Luz, à Avenida Otávio Mangabeira e Rua Minas Gerais.
	D/P 43	Intensificação da arborização em áreas públicas na faixa de praia.
Pituaçu a Jaguaribe	D/P 44	Integração paisagística da área frontal ao Parque de Pituaçu à orla atlântica, com controle da ocupação.
	D/P 45	Interligação dos acessos ao Parque de Pituaçu e à orla atlântica, possibilitando a integração para o público que visita o Parque e os frequentadores da praia.
	D/P 46	Qualificação do binário de tráfego como via paisagística.
Piatã a Itapuã	D/P 47	Tratamento urbanístico específico dos trechos: a) da praia de Placafor ao acesso à lagoa do Abaeté - melhoria da circulação de pedestres e de veículos; b) da Av. Orlando Gomes à Av. Dorival Caymmi - reestruturação urbanística e criação de espaços para circulação de pedestres e ciclovias.
	D/P 48	Controle de novas ocupações informais e recuperação urbana nas áreas de assentamentos de baixa renda.
	D/P 49	Reurbanização do núcleo de bairro de Itapuã e do entorno do Farol de Itapuã.
Stella Maris à Praia do Flamengo	D/P 50	Incentivos ao uso voltado para hotelaria, recreação e, lazer.

Anexo A.71

Município do Salvador

SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL – SAVAM

ÁREAS DE BORDA MARÍTIMA

RESTRIÇÕES / ÁREAS DE INCIDÊNCIA

Art. de Referência: **126 e 127**

QUADRO/TABELA A.71.1**Município do Salvador****Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002****BORDA MARÍTIMA – RECURSOS A PROTEGER**

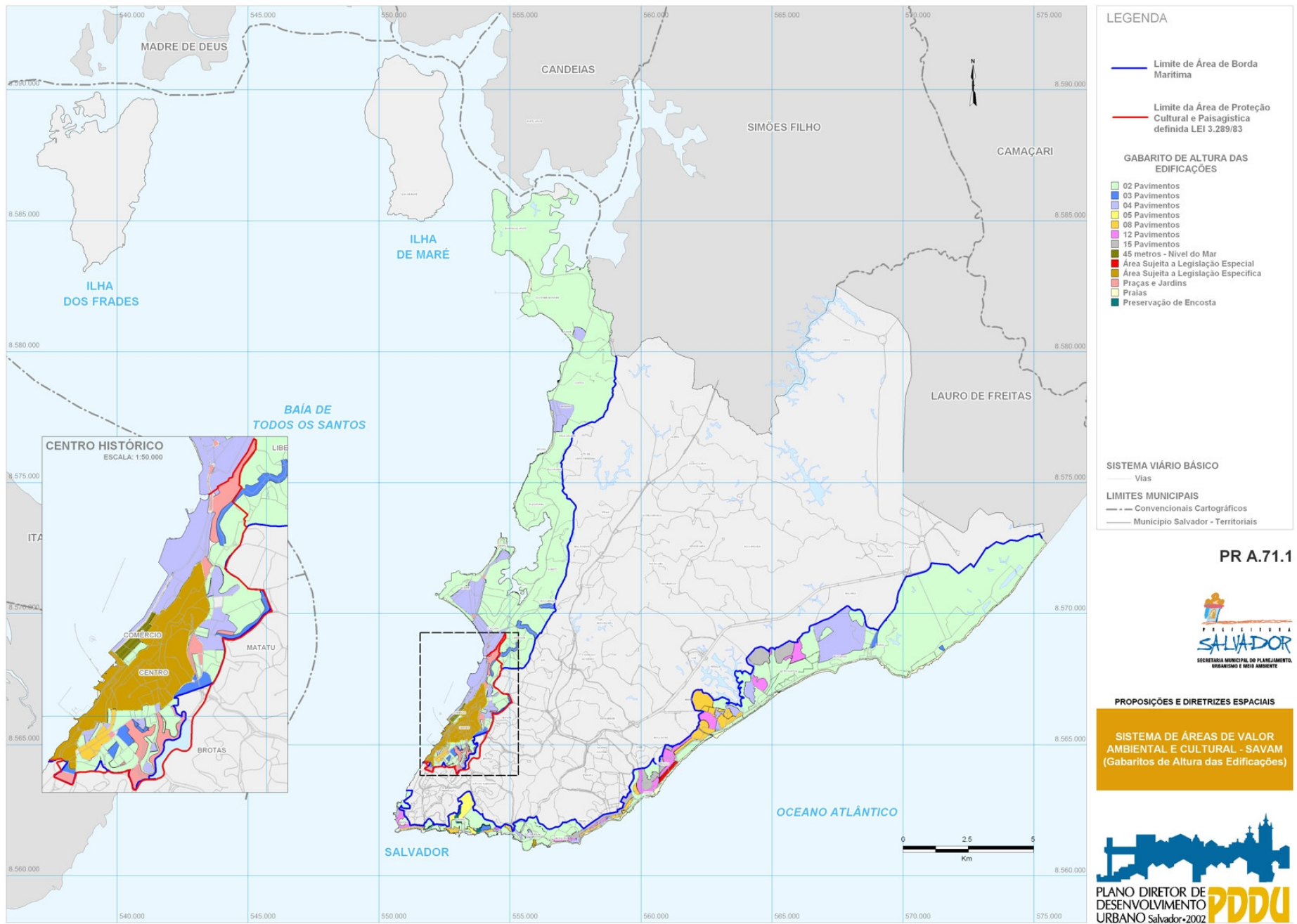
Trecho	Sítios / Edificações Significantes	Marcos referenciais	Elementos naturais / paisagísticos
São Tomé de Paripe a Enseada do Cabrito	<ul style="list-style-type: none"> - Estações ferroviárias (Plataforma, Periperi, Coutos) - Igreja Nossa Sra. Mãe da Igreja (Itacaranha) - Igreja São Brás (Plataforma) - Igreja Nossa Senhora de Escada - Igreja de São Tomé de Paripe 	<ul style="list-style-type: none"> - Estações ferroviárias - Ponte de São João (Plataforma) 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias da Escada, Itacaranha, Grande, Periperi, Setubal, Tubarão - Periperi, São Tomé, Inema - Encosta (Suburbana) - Conformação da morfologia
Enseada dos Tainheiros a Calçada	<ul style="list-style-type: none"> - Estação ferroviária da Calçada - Igreja Nossa Sra. dos Mares - Igreja Nossa Sra. da Boa Viagem - Igreja Nossa Sra. do Monte Serrat (Humaitá) - Igreja do Bonfim - Igreja Nossa Sra. da Penha - Casa de Educação Amado Bahia - Abrigo D. Pedro II - Farol de Monte Serrat 	<ul style="list-style-type: none"> - Largo da Calçada - Praça da Natividade (Mares) - Largo de Roma - Igreja do Bonfim - Praça Euzébio Matos (Bonfim) - Praça dos Dendezeiros - Largo do Papagaio - Largo da Madragoa (Itapagipe) - Av. Porto dos Tanheiros (Ribeira) - Clube de Natação Regatas São Salvador - Terminal Hidroviário da Ribeira - Hospital Sagrada Família 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias de Canta Galo, Boa Viagem, Bogari e Penha - Enseada dos Tainheiros - Encosta de Monte Serrat - Encosta Leste e Oeste da Sagrada Família - Encosta Leste do Alto do Bonfim - Encosta Sul da Rua Plínio de Lima - Parque de São Bartolomeu - Encosta da Cidade (cidade alta /cidade baixa) - Ponta de Humaitá - Baía de Todos os Santos
São Joaquim / Comércio a São Pedro	<ul style="list-style-type: none"> - Centro Histórico e área contígua conforme Lei nº 3.289/83 (APCP) - Mirante dos Aflitos 	<ul style="list-style-type: none"> - Elevador Lacerda, Fonte Nova, Dique do Tororó, Praça Castro Alves, Praça da Piedade, Terreiro de Jesus, Cruzeiro de São Francisco; Ascensor do Pilar; Igrejas, fortes e museus, teatros, hotéis e casarios; Mercados (do Ouro, Modelo, Popular); Av. Contorno. 	<ul style="list-style-type: none"> - Baía de Todos os Santos - Encosta da Gamboa - Praias
Gambôa a Vitória	<ul style="list-style-type: none"> - Igreja Nossa Sra. da Vitória - Forte de São Pedro - Palácio da Aclamação - Quartel dos Aflitos - Museu Carlos Costa Pinto - Museu Geológico - Museu de Arte da Bahia 	<ul style="list-style-type: none"> - Largo do Campo Grande - Teatro Castro Alves - Fortes e Museus - Hotel da Bahia 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias - Encosta da Vitória

(continua)

QUADRO/TABELA A.71.1 (continuação/final)
BORDA MARÍTIMA – RECURSOS A PROTEGER

Trecho	Sítios / Edificações Significantes	Marcos referenciais	Elementos naturais / paisagísticos
Ladeira da Barra a Farol da Barra	<ul style="list-style-type: none"> - Igreja de Santo Antônio da Barra - Forte de São Diogo - Cemitério dos Ingleses - Farol da Barra 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortes e igrejas - Casa da Aliança Francesa - Monumento de Fundação da Cidade do Salvador 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias - Encosta da Ladeira da Barra - Conformação da morfologia - Morro dos Mariani
Farol da Barra a Centro Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> - Forte de Santa Maria - Forte de Santo Antônio - Edifício Oceanía 	<ul style="list-style-type: none"> - Morro do Cristo/coqueiral - Clube Espanhol 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias - Morros Gavaza e Ipiranga - Conformação da morfologia
C. Espanhol a Alto da Sereia (ondina)	<ul style="list-style-type: none"> - Igreja de São Lázaro 	-	<ul style="list-style-type: none"> - Praias, Encosta da Colina de São Lázaro - Morro da Sereia
Paciência a Amaralina	<ul style="list-style-type: none"> - Igreja N. Senhora Santana (Nova e Velha) - Casario do Largo de Santana - Casario do Largo da Mariquita 	<ul style="list-style-type: none"> - Largo da Mariquita - Largo de Santana 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias
Pituba / Boca do Rio	<ul style="list-style-type: none"> - Igreja Nossa Senhora da Luz - Casa de Pedra 	<ul style="list-style-type: none"> - Praça Nossa Senhora da Luz - Centro de Convenções 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias: Coqueiral de Jardim de Alá; Parque do Costa Azul; Parque do Jardim dos Namorados; Parque do Aeroclube
Pituaçu a Jaguaribe	<ul style="list-style-type: none"> - Parque de Pituaçu 	<ul style="list-style-type: none"> - Avenida Octávio Mangabeira - Dunas da Praia dos Artistas 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias - Parque de Pituaçu - Foz do Jaguaribe
Piatá a Itapuã	<ul style="list-style-type: none"> - Farol de Itapuã - Igreja Nossa Senhora da Conceição - Parque de Abaeté 	<ul style="list-style-type: none"> - Avenida Octávio Mangabeira; Dunas de Piatá; Praça Dorival Caymmi; - Sereia de Itapuã 	<ul style="list-style-type: none"> - Praias - Lagoa de Abaeté
Stella Maris a Praia do Flamengo	-	-	<ul style="list-style-type: none"> - Praias - Lagoas e Dunas de Abaeté

Fonte: PMS – SEPLAM / PDDU – Salvador 2000.



Anexo A.72

Município do Salvador

**PARTIDOS ESPACIAIS – SÍNTESE
PLANO DE MASSA**

QUADRO/TABELA A.72.1

Município do Salvador

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

POPULAÇÃO E DENSIDADE POPULACIONAL BRUTA POR MACROZONAS E REGIÕES ADMINISTRATIVAS – 2000/ 2015

Regiões Administrativas / Macrozonas		Área* (ha)	População (hab)		Densidade Populacional Bruta (hab/ha)	
			IBGE 2000**	Cenário Proposto 2015***	IBGE 2000**	Cenário Proposto 2015***
MACROZONA I	RA I - Centro	698	85.544	76.762	123	110
	RA II - Itapagipe	733	159.542	157.553	218	215
MACROZONA II	RA III - São Caetano	954	212.235	219.361	223	230
	RA IV - Liberdade	720	188.027	187.267	261	260
	RA V - Brotas	1.115	191.604	223.088	172	200
	RA VI - Barra	584	83.834	84.729	143	145
	RA VII - Rio Vermelho	608	155.123	157.977	255	260
	RA VIII - Pituba/ Costa Azul	1.123	105.105	140.407	94	125
MACROZONA III	RA XI - Cabula	1.012	137.764	172.113	136	170
	RA XII - Tancredo Neves	1.536	189.028	253.493	123	165
	RA XIII - Pau da Lima	2.135	205.017	298.926	96	140
	RA XIV - Cajazeiras	1.392	118.563	153.133	85	110
MACROZONA IV	RA XVI - Valéria	2.158	63.640	97.120	29	45
	RA XVII - Subúrbios Ferroviários	2.684	245.977	308.623	92	115
MACROZONA V	RA IX - Boca do Rio/ Patamares	1.970	83.075	108.341	42	55
	RA X - Itapuã	4.513	175.562	225.666	39	50
MACROZONA VI	RA XV - Ipitanga	3.991	36.730	51.889	9	13
MACROZONA VII	RA XVIII - Ilhas	3.028	6.738	9.994	2	3
TOTAL SALVADOR		30.956	2.443.107	2.926.442	79	95

* Área calculada a partir da base cartográfica digital do Município do Salvador.

** Distribuição populacional realizada com base no Censo Demográfico 2000 – IBGE.

*** Cenário proposto para o ano horizonte do PDDU com base em projeções demográficas, ponderadas com as diretrizes e proposições deste Plano Diretor.

QUADRO/TABELA A.72.2

Município do Salvador

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

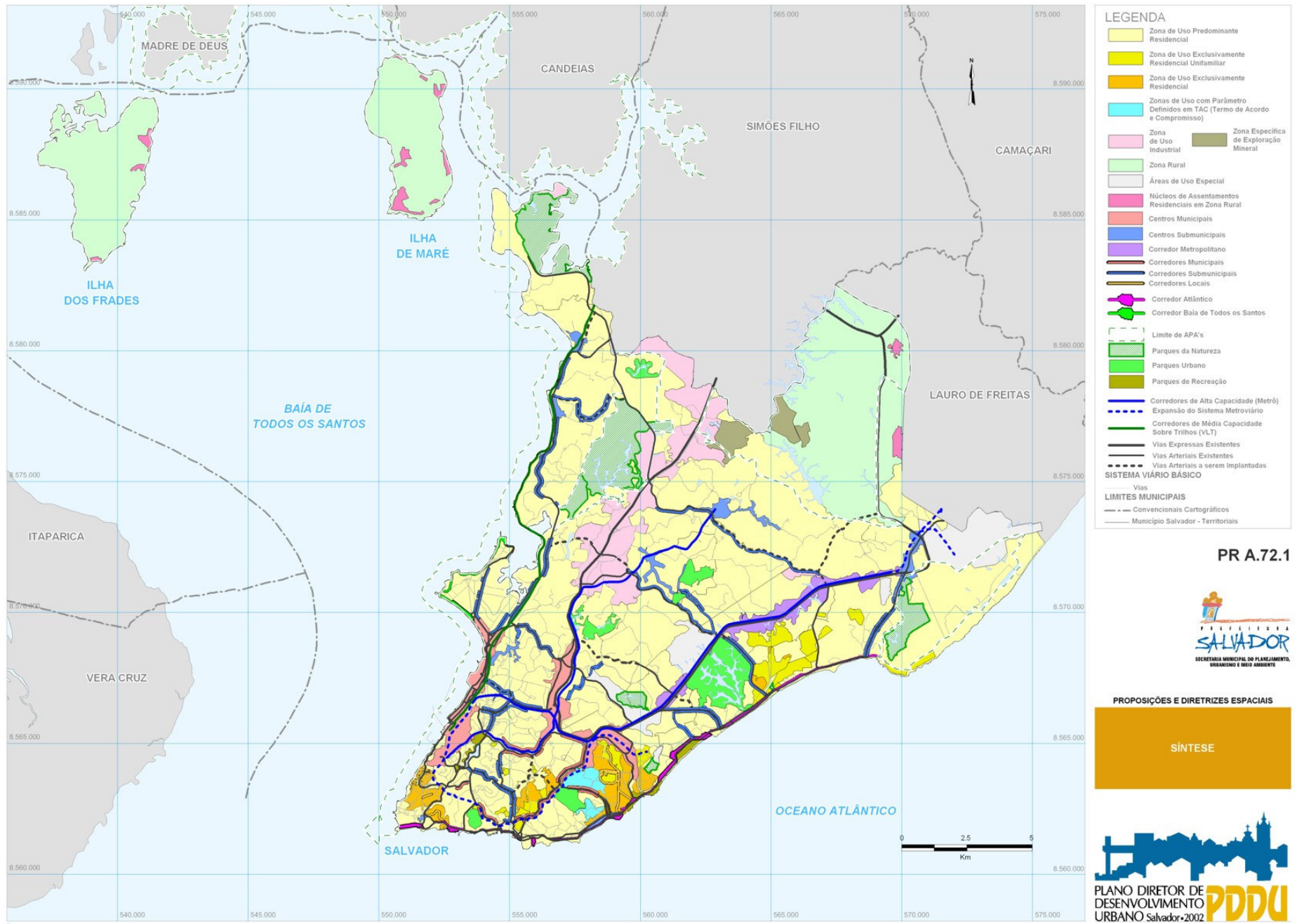
POPULAÇÃO, DENSIDADE POPULACIONAL BRUTA E INCREMENTO POPULACIONAL POR MACROZONAS – 2000/ 2015

Macrozonas	Área* (ha)	População (hab)		Densidade Populacional Bruta (hab/ha)		Incremento Populacional 2000-2015		Participação na População de Salvador (%)	
		IBGE 2000**	Cenário Proposto 2015***	IBGE 2000**	Cenário Proposto 2015***	(hab)	(%)	IBGE 2000**	Cenário Proposto 2015***
MACROZONA I	1.431	245.086	234.315	171	164	-10.771	-4,39	10,03	8,01
MACROZONA II	5.105	935.928	1.012.829	183	198	76.901	8,22	38,31	34,61
MACROZONA III	6.076	650.371	877.665	107	144	227.294	34,95	26,62	29,99
MACROZONA IV	4.842	309.617	405.743	64	84	96.126	31,05	12,67	13,86
MACROZONA V	6.483	258.637	334.006	40	52	75.369	29,14	10,59	11,41
MACROZONA VI	3.991	36.730	51.889	9	13	15.159	41,27	1,50	1,77
MACROZONA VII	3.028	6.738	9.994	2	3	3.256	48,33	0,28	0,34
TOTAL SALVADOR	30.956	2.443.107	2.926.442	79	95	483.335	19,78	100,00	100,00

* Área calculada a partir da base cartográfica digital do Município do Salvador.

** Distribuição populacional realizada com base no Censo Demográfico 2000 – IBGE.

*** Cenário proposto para o ano horizonte do PDDU com base em projeções demográficas, ponderadas com as diretrizes e proposições deste Plano Diretor.



Anexo A.24

Município do Salvador

**ENERGIA ELÉTRICA – SISTEMAS, CONFIGURAÇÕES,
OUTROS DADOS RELEVANTES**

QUADRO/TABELA A.24.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

PROJEÇÃO DA DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA EM SALVADOR (2000 / 2015)

Ano	Projeção da Demanda (MVA)	População (habitantes)
2000	729,4	2.427.744
2005	887,2	2.589.703
2010	1.087,6	2.759.744
2013/2015	1.232,6	2.926.458

Fonte: Estudo do Sistema de Energia Elétrica em Salvador – maio/2000.



Anexo A. 25

Município do Salvador

ENERGIA

FORMAS ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

QUADRO/TABELA A.25.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

FORMAS ALTERNATIVAS DE ENERGIA CONSIDERADAS
Características – Perspectivas de Utilização

Tipo	Processo/Fontes	Aplicações Indicadas	Situação Presente / Perspectivas
Co-geração	Extração de energia elétrica como sub-produto de conjuntos destinados à produção múltipla de utilidades (vapor, refrigeração, água quente, etc.); produção de mais de uma forma de energia secundária a partir de uma fonte primária (energia elétrica + energia mecânica a partir de potencial hidráulico).	Unidades de consumo não-industriais.	Uso escasso/Incipiente.
Célula combustível	Extração de energia elétrica como sub-produto de conjuntos destinados à produção múltipla de utilidades (vapor, refrigeração, água quente, etc.) produção de mais de uma forma de energia secundária a partir de uma fonte primária (energia elétrica + energia mecânica + energia térmica, a partir de combustíveis); obtenção de vapor (energia térmica) por queima de combustível fóssil ou residual, fazendo giro em turbinas (energia mecânica) e acionando alternadores (energia elétrica).	Estabelecimentos que necessitam de energia térmica (aquecimento / água quente; refrigeração / ar refrigerado) e energia elétrica (indústrias, hotéis, hospitais, centros comerciais).	Uso emergente possível, a curto prazo por clientes institucionais ("Shopping Centers", hospitais, hotéis) para uso "in-door". Incremento de uso previsível associado à implantação da rede urbana de gás, e à total desregulamentação do mercado de eletricidade. Impacto maior previsível em estabelecimentos que usam caldeiras, com instalações ligadas em média tensão.
Eólica	Produção de energia elétrica a partir da energia mecânica (circulação de ar), por giro de turbinas.	-	Uso escasso/Incipiente
Solar	Produção de energia térmica por aquecimento em painéis captadores termicos ou fotovoltaicos, instalados no alto das edificações.	-	Aquecimento de água em hotéis, hospitais e passeios, para pontos de luz em áreas externas, inclusive na iluminação pública.
Gás Natural	Transporte do combustível por gasodutos das áreas de ocorrência das jazidas a "city gates" metropolitanos, distribuindo-se daí para a rede residencial e de estabelecimentos econômicos.	Residenciais, industriais, hotéis e restaurantes.	Gasoduto tronco de distribuição a partir do "city gate" de Simões Filho, margeando BR-324/Av. Luís Eduardo Magalhães, até Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM), da qual se originam os ramais secundários de distribuição. Obras iniciadas em associação com a reurbanização da Av. Manoel Dias da Silva (Pituba). Áreas com previsão de atendimento prioritário: Caminho das Árvores, Itaigara, Pituba, Amaralina, Rio Vermelho, Ondina, Barra, Graça.

QUADRO/TABELA A.25.2
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

SISTEMA DE GÁS – BASES JURÍDICAS E GERENCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO

Bases	Diploma-Identificação	Teor
Jurídicas	Constituição Federal de 05/10/1988 – Art. 25.	Atribuição aos Estados federados da distribuição de gás canalizado, diretamente, ou através de empresa estatal.
	Decreto Estadual 4.401/91.	Constituição da Companhia Estadual de Gás (BAHIAGÁS).
Gerenciais	Estatuto/Contrato Social da BAHAGÁS.	Companhia de economia mista, com participação do Estado da Bahia, da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobrás, da Enron – Serviços do Brasil Ltda. Contrato de concessão por 50 anos para a Companhia desenvolver e explorar os serviços de distribuição de gás canalizado na Bahia. Controle/fiscalização das atividades da empresa pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação (AGERBA).

Anexo A.26

Município do Salvador

ENERGIA

GÁS NATURAL

QUADRO/TABELA A.26.1**Município do Salvador****Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002****PREVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO NA RMS (2000/2011)**

Ano ⁽¹⁾		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Número de Imóveis por Ano	Factível	29.900	30.500	31.100	31.700	32.300	32.900	33.600	34.300	35.000	35.700
	Otimista	52.400	55.300	58.300	61.500	64.800	68.300	72.000	75.900	80.000	84.400
Consumo de Gás por Mês (em m ³)	Factível	562.120	573.400	584.680	595.960	607.240	618.520	631.680	644.840	658.000	671.160
	Otimista	985.120	1.039.640	1.096.040	1.156.200	1.218.240	1.284.040	1.353.600	1.426.920	1.504.000	1.586.720

Fonte: BAHIAGÁS –2000.

⁽¹⁾Considerado o final do período anual.



Anexo A.27

Município do Salvador

TELECOMUNICAÇÕES

SERVIÇOS E MODALIDADES CONSIDERADAS

TABELA/QUADRO A.27.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

SALVADOR: PROJEÇÃO DOS TERMINAIS DE ACESSO DE TELECOMUNICAÇÕES POR TIPO DE SERVIÇO (2005/2015)

Tipo de Serviço	2005 (term/mil)	2010 (term/mil)	2015 (term/mil)
Telefonia Fixa Convencional (TFC)	1.100	1.600	2.200
Telefonia Celular Fixa (TCF)	250	425	700
Serviço Móvel Celular (SMC)	1.300	2.200	3.200
Rádio Comunicação Trunking (RCT)	10	20	30
TV a Cabo	455	800	1.400
TV no Ar – MMDS/LMDS (MDS)	250	550	800
TV via Satélite (DTH)	200	225	250
Computadores Pessoais com Acesso a Internet (PCI)	1.000	2.000	2.900
Clientes de Dados em Redes Corporativas (CORP)	25	45	60
Rádio Comunicação PAGING (RCP)	15	30	45
Total de Acessos	4.605	7.895	11.585

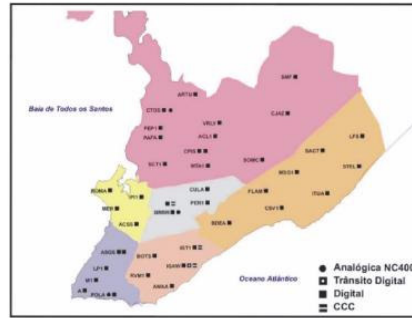
Fonte: Estudo de Telecomunicações – PDDU Salvador 2000.

**Tipologia do Sistema Local -
- Entroncamento Ótico**



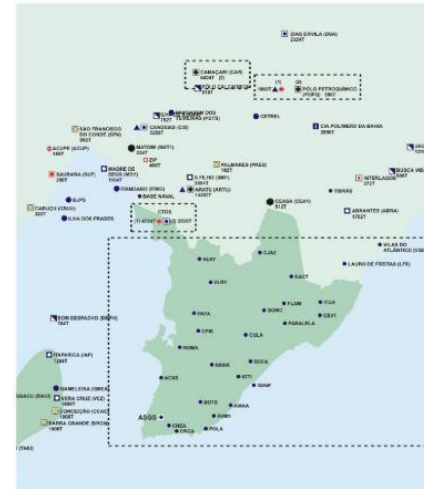
Legenda
 Estação Analógica Primitiva de Grande Porte / Central Analógica (Ex. Estação de Linha Local)
 Cabo Ótico Estabelecido
 Cabo Ótico sendo planejado

Distribuição Geográfica das Centrais de Comutação em Diversas Áreas Distritais do Município de Salvador



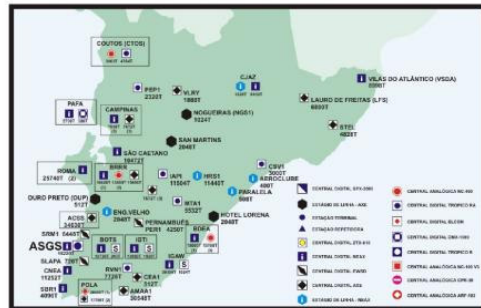
● Analógica NC400
 ■ Trânsito Digital
 ■ Digital
 ■ CCC

Distribuição Geográfica das Centrais de Comutação na Região Metropolitana de Salvador



LEGENDA

Distribuição Geográfica das Centrais de Comutação na Região Metropolitana de Salvador com Designação da Tecnologia dos Equipamentos e Alocação dos Terminais Telefônicos

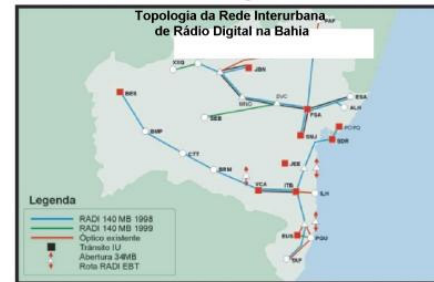


Topologia da Rede Interurbana de Fibra Ótica na Bahia



Legenda
 - Em fase final de implementação
 - Em operação
 - Em fase inicial de implementação

Topologia da Rede Interurbana de Rádio Digital na Bahia



Legenda
 - RADI 140 MS 1998
 - RADI 140 MS 1999
 - Óptico existente
 - Trânsito IU
 - Abertura 349/8
 - Rota RADI EST

Comutação
 18 Centrais Trânsito digitais sendo 10 na Capital
 277 mil Juntores Trânsito Digital (217 mil CAP)
 Comutação 100% digital
 Áreas de Numeração: 71, 73, 74, 75 e 77

Transmissão
 16 Rotas Rádio
 72 Enlaces Analógicos (960 canais)
 74 Enlaces Digitais (1920 canais)
 06 Rotas Óticas
 862 km cabo ótico

04 Sistemas digitais PDH 1920 canais
 02 Anéis SDH 2,5GB 120.960 canais
 02 Anéis SDH 622 MB 30.240 canais
 Transmissão IU 92% digital
 Transmissão Intertrânsito 100% digital

Fonte: Estudo do Sistema de Atendimento de Telecomunicações em Salvador. SEPLAM/PMS - 2000

PR A.27.1



EVOLUÇÃO, PROJEÇÕES E DEMANDAS SOCIOECONÔMICAS E ESPACIAIS

TELECOMUNICAÇÕES



Anexo A.28

Município do Salvador

TRANSPORTES

BASES FÍSICAS E ADMINISTRATIVAS SEGUNDO MODOS OPERANTES

Município do Salvador – Transportes

A – SISTEMAS DE GESTÃO

A gestão do setor no âmbito local e regional apresenta a seguinte estrutura organizacional:

- no âmbito municipal, a Secretaria Municipal de Transportes Urbanos - SMTU - por meio de suas Superintendência, Agência e Companhia;
- no âmbito estadual a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA -;
- no âmbito federal, a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT -; ferroviário - Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU -; aquaviário – Departamento de Portos e Costas do Ministério da Marinha; aeroaviário – Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica.

B – SUB-MODOS E BASES FÍSICAS/OPERACIONAIS

O modo aeroaviário é representado no Município pela aviação comercial, pela aviação geral (aeronaves particulares, táxis aéreos, aeronaves de atividade pública e serviços), e pela aviação militar, com as seguintes características:

- estrutura física representada pelo complexo aeroportuário que abriga o Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães e a Base Aérea de Salvador, localizado na RA X (Itapuã); não há outros campos de pouso no Município, nem, tampouco, heliportos; alguns heliportos podem ser encontrados em prédios públicos ou particulares, completando a base operacional do modo;
- alcance espacial municipal e regional apenas no que se refere à aviação geral, já que não há rotas comerciais nesses âmbitos; dada a inexistência de campos de pouso no território do Município, as operações de alcance municipal restringem-se a vôos com helicópteros; no âmbito regional, além de helicópteros, outros tipos de aeronaves da aviação geral podem acessar municípios da RMS que contam com campos de pouso;
- as operações comerciais atingem as escalas interregional, interestadual e exterior, constituindo-se em um dos meios essenciais à função de capital de estado e cabeceira de região metropolitana que Salvador desempenha;
- em 2001 o Aeroporto Internacional de Salvador foi considerado o sexto em movimentação no país, precedido apenas de dois aeroportos em São Paulo, dois no Rio de Janeiro e um em Brasília; no mesmo ano, enquanto a média nacional no crescimento do movimento de passageiros foi de 8,7%, em Salvador foi de 16%;
- o movimento operacional do Aeroporto apresentou, até meados de 2002, uma média de 250 operações de pouso e decolagem, sendo 100 vôos domésticos e uma média de 5,4

vôos interanacionais diários; a previsão para esse ano era de um movimento total de 4 milhões de passageiros; de janeiro a julho o movimento de passageiros internacionais foi de 54.629 pessoas; estima-se que em 2005 o movimento total supere 6 milhões de passageiros;

- o movimento de cargas, que vem apresentando crescimento expressivo nos últimos anos, se dá atualmente em uma área de 5.588 m², contra 1.000 m² antes da reforma levada a cabo pela Administração Estadual, através do PRODETUR/NE.

Existe forte expectativa de que o movimento de cargas venha a aumentar significativamente nos próximos anos. Essa perspectiva tem levado a proposições no sentido de prover o Aeroporto de instalações dotadas de tecnologia avançada para o armazenamento e manipulação de cargas, com possibilidades de indução de operações industriais ou pára-industriais que se relacionem funcionalmente com o transporte aeroviário.

Já a aviação geral, se não apresentou crescimento mais expressivo no período recente, deve merecer a devida atenção no planejamento regional, por meio de estudos e análises específicas que possam orientar a ação pública junto ao segmento, uma vez que se constitui em um firme indicador das condições econômicas e perfil dos negócios na área.

O modo hidroviário desempenhou, historicamente, funções da maior importância na afirmação de Salvador como cabeceira regional, em especial no que se refere ao domínio territorial do Recôncavo Baiano, movimentando fluxos significativos de passageiros e cargas.

O segmento voltado para cabotagem e navegação de longo curso, do qual o Porto de Salvador constitui o equipamento central, também foi de alta relevância, representando, por volta de 1940, o principal meio de ligação de Salvador ao restante da costa brasileira. Sua importância veio sendo progressivamente reduzida, à medida que se faziam sentir, no País, os efeitos do primado outorgado ao modo rodoviário pelas políticas públicas federais e estaduais.

Há indícios, hoje, de uma retomada do papel do segmento da navegação de cabotagem e de longo curso, em bases modificadas, para o que continuam contando como fatores, positivamente, as condições favoráveis do Porto e de sua área de inserção. O obstáculo maior a uma plena expansão e retomada de funções do Porto de Salvador é constituído pelas condições de retaguarda - acesso, e espaços para depósito e movimentação de volumes de carga, particularmente de containers, os quais tendem a ocupar posição absolutamente majoritária na tecnologia de movimentação. No que respeita a acessos, a localização próxima a áreas adensadas por edificações e atividades terciárias não ligadas

ao equipamento e servidas por vias que desempenham múltiplas funções configura-se em fator de bloqueio a ser equacionado.

Além do Porto de Salvador, embora com funções econômicas e portes incomparavelmente menos significativos, não podem deixar de ser considerados os equipamentos, ou “pontos” operacionais para o modo hidroviário, existentes na orla marítima do Município, entre os quais se destacam a Ribeira, Periperi, o Porto da Barra e o Rio Vermelho, bem como os presentes no complexo insular. Ligados a atividades tradicionais da região, ora em processo de esvaziamento, esses pontos se revestem de significado social. Por essa razão, assim como recomendado para o segmento da aviação geral no âmbito do modo aeroviário, estudos e análises específicos que possam orientar as políticas públicas a esse respeito são pertinentes.

Assim como o modo hidroviário de transporte, o modo ferroviário perdeu participação a partir do momento em que as políticas públicas passaram a privilegiar o modo rodoviário. Comportando, desde sua implantação original, os segmentos do transporte de passageiros - de média (interregional) e longa distâncias (interestadual) e suburbano - e do transporte de carga, o modo ferroviário apresenta hoje, em Salvador, as seguintes características:

- está restrito, praticamente, ao segmento suburbano de transporte de passageiros; à diferença de outras metrópoles, onde se comporta como estruturador, funciona na alimentação dos ônibus;
- mesmo nesse segmento remanescente, a participação do modo é diminuta, com apenas 0,26% do total de passageiros transportados, de uma média mensal de 98 mil passageiros, e médias, por dia útil, de 4.000 passageiros, 1.700 viagens e produtividade operacional de 57 passageiros/viagem; a tendência de queda na média mensal de passageiros sofreu interrupção em 1998, com um aumento de 13%, coexistindo com a queda contínua, ainda que pouco expressiva, do número de viagens realizadas;
- a infra-estrutura do sistema suburbano é composta por 14km de linhas eletrificadas em vias duplas, 10 estações, pátio de manobras e conservação do equipamento móvel.

O sistema dos Subúrbios acha-se na iminência de sofrer substanciais alterações em sua gestão, funções e desempenho:

- antes sob jurisdição da Superintendência de Transportes Urbanos de Salvador (STU-SAL), da CBTU, na esfera federal, o sistema passará à esfera municipal, através da Companhia de Transportes de Salvador, em projeto que envolve investimentos de US\$ 302 milhões;
- o instrumento técnico de modernização e melhoria de condições operacionais do sistema é o Plano Integrado de Transporte - Modo Ferroviário, de 1998, cujas estimativas

sinalizam uma demanda de cerca de 60 mil passageiros/dia; a meta traçada para os sistemas ferroviário e metroviário, ora em vias de execução, é de 250 mil passageiros/dia;

- o período inicial do processo de modernização (1997/2000) teve como objetivo implantar e recuperar o sistema ferroviário do Município, em obediência aos termos dos convênios de estadualização, dando início, igualmente, à integração com outras modalidades de transporte.

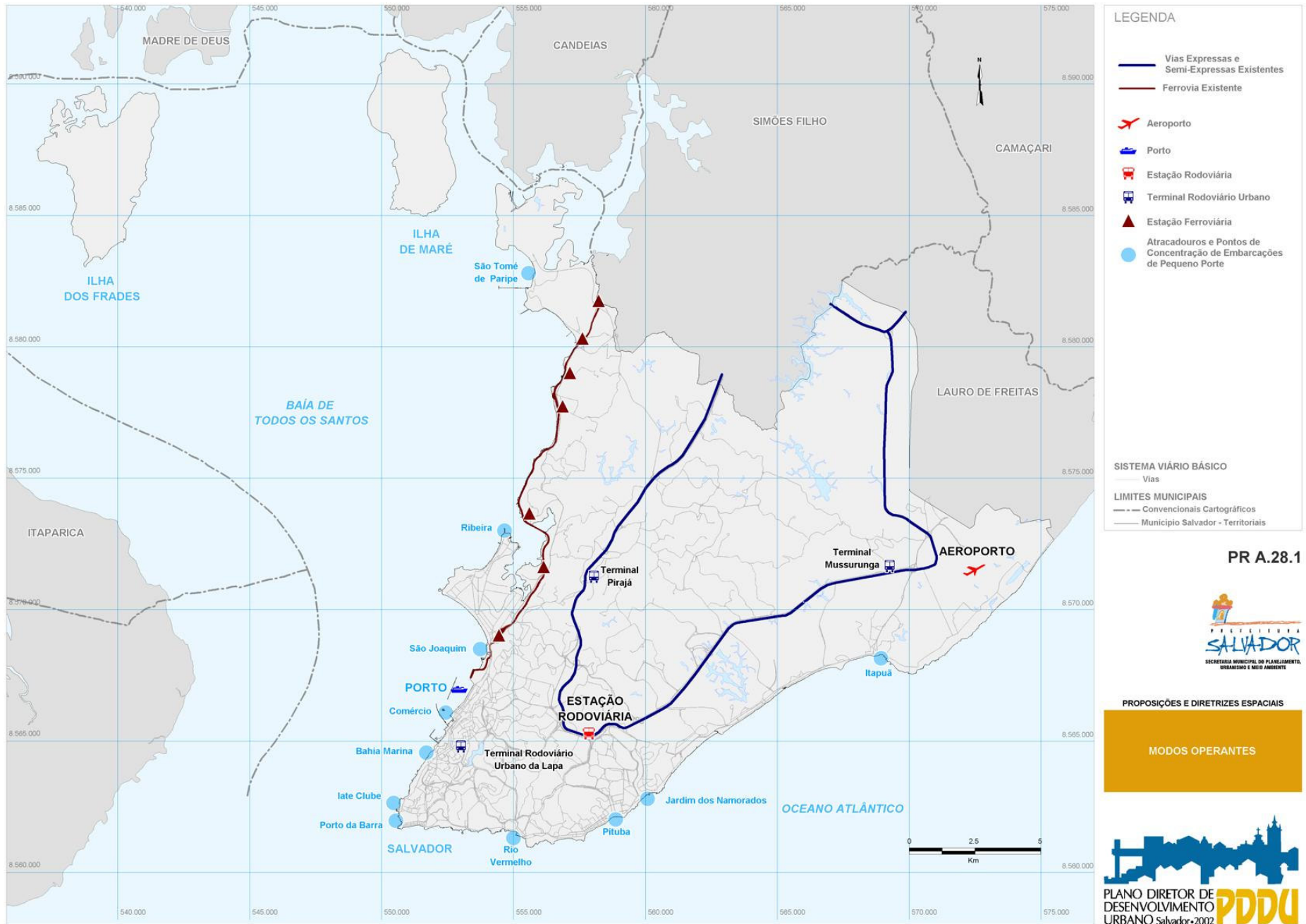
O modo rodoviário é, de longe, o mais disseminado, o que cumpre a maior diversidade de funções e o que envolve o mais extenso parque de infra-estrutura dentre os modos de transporte operantes no Município. Apresenta as seguintes características:

- provê serviços de transporte de passageiros e cargas, atingindo, praticamente, todos os âmbitos espaciais com acesso a Salvador;
- é responsável pelos maiores volumes de passageiros transportados;
- a frota de veículos que utiliza o modo – veículos de carga, ônibus, táxis, vans, utilitários leves, automóveis particulares e motos - totaliza, em Salvador, 393 mil unidades; desse total, 79,5% correspondem aos automóveis, sendo a participação dos ônibus de apenas 2,4%.

O modo dutoviário restringe-se, no âmbito municipal, aos sistemas de infra-estrutura em rede - abastecimento de água e gás canalizado. Ambos os sistemas buscam sua provisão básica fora do Município, e têm alcance regional. O transporte de petróleo e derivados é feito, presentemente, pelos modos ferroviário, e, em proporção absolutamente majoritária, rodoviário.

O modo funicular é voltado exclusivamente para o transporte de passageiros. É integrado pelo Elevador Lacerda e pelos Planos Inclinados Liberdade/Calçada, Gonçalves e Taboão, este último fora de operação, interligando áreas da Cidade Alta e da Cidade Baixa.

O último modo a ser considerado é o do transporte a pé e cicloviário, com maior concentração nas viagens internas aos bairros ou macrozonas urbanas. Quanto ao motivo das viagens, é destacada no modo a categoria estudo, ou seja, acesso casa/escola, o que é compatível com o raio médio de alcance dos estabelecimentos de ensino e com as políticas públicas que procuram enfatizar a proximidade do equipamento escolar à moradia.



Anexo A.29

Município do Salvador

TRANSPORTES

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO E INTERURBANO

QUADRO/TABELA A.29.01
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO SISTEMA FERROVIÁRIO

ANO	Indicadores (média mensal)		
	Passageiros Transportados	Viagens	Produtividade (passageiros/viagem)
1996	100.924	1.810	56
1997	90.643	1.813	50
1998	86.717	1.795	48
1999	98.133	1.729	57

Fonte: PMS/STP. Anuário de Transportes Urbanos de Salvador. 96/97/98/99.

QUADRO/TABELA A.29.02
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MODO DE TRANSPORTE

Categoria	Modo de Transporte	Passageiro Transportado
Rodoviário	Ônibus	43.805.681
	Táxis	...
	Vans	...
	Outros Utilitários Leves	...
	Automóveis Particulares	...
	Motos	...
Ferrovário	Trem	117.990
Hidroviário	Ferry Boat	564.251
	Catamarã	24.107
	Barcas	...
Ascensores	Elevador	960.393
	Funiculares	465.070
Outros	Bicicletas	...

Fonte: PMS/STP. Anuário de Transportes Urbanos de Salvador. Dez – 1999.
 ... Informações não disponíveis.

QUADRO/TABELA A.29.03
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA DE VIAGENS POR MOTIVO

Faixa Horária	Motivo								
	Trabalho	Estudo	Saúde	Compras	Lazer	Ass. Pessoais	Escala	Outros	Todos
0	377	81	0	0	0	115	0	49	622
1	32	163	0	50	0	0	0	0	246
2	811	107	0	0	0	0	0	0	920
3	3.856	151	183	0	0	126	0	13	4.332
4	18.743	460	1.877	420	156	441	0	112	22.213
5	89.456	24.540	4.898	1.046	728	3.491	0	1.168	125.332
6	202.781	217.979	8.147	2.389	2.548	9.975	0	5.189	449.014
7	171.496	143.945	10.270	7.039	4.454	20.758	0	7.861	365.830
8	40.231	7.248	9.693	10.200	5.967	22.440	0	3.789	99.585
9	14.199	9.029	9.857	9.253	4.726	24.004	0	3.143	74.220
10	16.062	28.283	10.833	9.596	3.733	25.437	0	3.110	97.064
11	92.885	306.499	10.771	8.530	7.984	26.608	0	7.254	460.542
12	91.975	266.848	8.319	7.857	5.795	20.287	0	5.399	406.492
13	80.724	44.230	9.772	9.599	8.269	24.091	0	4.865	181.563
14	27.932	9.769	8.035	7.136	6.461	16.857	0	2.425	78.629
15	31.023	26.334	6.966	7.750	6.994	15.813	0	3.319	98.214
16	77.407	123.144	8.086	7.271	10.532	16.207	0	5.386	248.049
17	196.722	158.574	5.570	7.848	11.180	15.393	0	5.532	400.836
18	123.189	98.364	2.283	4.397	8.592	11.024	0	5.238	253.105
19	52.088	14.576	1.386	2.563	6.702	5.768	0	2.488	85.590
20	27.116	16.880	717	1.467	6.173	3.596	0	1.501	57.470
21	30.843	70.501	452	582	5.496	4.557	0	1.550	114.002
22	14.274	36.475	20	358	3.464	2.029	0	688	57.330
23	6.358	924	165	0	2.485	724	0	256	10.935
Total	1.410.580	1.605.104	118.300	105.351	112.448	269.741	0	70.335	3.691.859
Total(%)	38,21	43,48	3,20	2,85	3,05	7,31	0,00	1,91	100,00

Fonte: PMS/SMTU. Pesquisa Domiciliar de O/D, 1995.

QUADRO/TABELA A.29.04
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

REPARTIÇÃO MODAL: EVOLUÇÃO

Modo	Ano			Taxa de Crescimento (%)		
	1975 ⁽¹⁾	1984 ⁽²⁾	1995 ⁽³⁾	75 - 84	84 - 95	75 - 95
T. Coletivo	46,5	40,1	54,5	-14	36	17
T. Particular	23,5	29,8	13,8	27	-54	-41
Viagens a pé	28,9	24,6	28,3	-15	15	-2
Outros	1,1	5,6	2,9	409	-48	163

Fonte: ⁽¹⁾ Sistema Integrado de Transporte de Massa. 1982.

⁽²⁾ Plano de Transporte da RMS. 1987.

⁽³⁾ Pesquisa Domiciliar. 1995.

QUADRO/TABELA A.29.05
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

ORIGEM E DESTINO DE VIAGENS POR REGIÃO: TODOS OS MODOS E MOTIVOS

REGIÃO	AUC		Orla		Miolo		Subúrbio		Total	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
AUC	1.615.697	43,76	95.649	2,59	231.17	6,26	171.15	4,64	2.113.674	57,25
ORLA	94.150	2,55	128.98	3,49	34.586	0,94	8.133	0,22	265.85	7,20
MIOLO	234.106	6,34	34.961	0,95	443.080	12,00	32.764	0,89	744.91	20,18
SUBÚRBIO	174.104	4,72	7.928	0,21	33.694	0,91	351.726	9,53	567.45	15,37
TOTAL	2.118.057	57,37	267.521	7,25	742.537	20,11	563.774	15,27	3.691.889	100,00

Fonte: PMS/SMTU. Pesquisa Domiciliar de O/D, 1995.

QUADRO/TABELA A.29.06
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

ESTAÇÕES E TERMINAIS DE PASSAGEM

Estações/Terminais	Ônibus/Hora	Linhas	Demanda/dia (estimativa)
Est. da Lapa	338	88	326.000
Term. Urbano da Rodoviária	259	54	35.000
Aquidabã	9	5	...
Barroquinha	102	25	15.500
Praça da Sé/Rua Chile	47	9	...
Centro Administrativo	29	7	...
Est. Pirajá	130	28	92.700
Est. Iguatemi	226	55	35.000
Campo Grande*	140	34	15.000
Calçada*	322	84	...
Av. da França*	258	62	7.000

Fonte: PMS/STP. Anuário de Transportes Urbanos de Salvador. Dez – 1999.

* Linhas passantes.

... Dados indisponíveis.

QUADRO/TABELA A.29.07
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Corredor	Ônibus/ Hora	Extensão (km)	Número de Linhas		
			Convencionais	Especiais	Total
Av. da França/Mares	258	3,19	62	5	67
Av. Paralela	178	13,85	53	1	54
Av. Suburbana	167	12,52	36	2	38
Av. Bonocô	183	4,23	45	2	47
Campinas/S Caetano	76	6,60	24	3	27
R Silveira Martins	120	2,96	34	4	38
R Lima e Silva	99	2,09	23	1	24
Av. Otávio Mangabeira	64	14,59	22	10	32
BR 324	101	16,35	33	3	36
Av. D João VI	64	2,93	15	2	17
Av. S Marcos/S Rafael	67	5,64	21	1	22
Est. V do Aeroporto	117	13,84	33	2	35

Fonte: PMS/STP. Anuário de Transportes Urbanos de Salvador. Dez – 1999.

QUADRO/TABELA A.29.08**Município do Salvador****Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002****TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SÍNTESE DOS DADOS OPERACIONAIS DOS MUNICÍPIOS DA RMS**

Município	N.º Linhas	(%)	Frota	(%)	Passageiros/Mês	(%)
Camaçari	21	28,8	75	19,4	353.254	12,6
Candeias	4	5,5	23	6,0	119.173	4,2
Dias D'Ávila	2	2,7	16	4,1	63.630	2,3
L de Freitas	22	30,1	156	40,4	1.372.608	48,9
M de Deus	1	1,4	6	1,6	22.568	0,8
S Filho	23	31,5	110	28,5	877.457	31,2
TOTAL	73	100,0	386	100,0	2.808.690	100,0

*Fonte: AGERBA, 1999.**Elaboração PMS/SEPLAM.*

QUADRO/TABELA A.29.09
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

QUADRO RESUMO DE PASSAGEIROS POR DESTINO DOS MUNICÍPIOS DA RMS

Destino	Passageiros/Mês	(%)
Calçada	251.814	9,0
Comércio	112.512	4,0
França	941.848	33,5
Itaigara	43.680	1,6
Itapuã	252.396	9,0
Lapa	1.002.964	35,7
Praça da Sé	36.109	1,3
Praia do Flamengo	67.850	2,4
Rodoviária	101.046	3,6
TOTAL	2.810.219	100,0

Fonte: AGERBA, 1999.

Elaboração PMS/SEPLAM.

QUADRO/TABELA A.29.10

Município do Salvador

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS PELO SISTEMA HIDROVIÁRIO (1996/1999)

LINHA SALVADOR/ /BOM DESPACHO	DADOS OPERACIONAIS	PASSAGEIROS/ANO											
		1996			1997			1998			1999		
		Total	Variação Anual (%)	Média	Total	Variação Anual (%)	Média	Total	Variação Anual (%)	Média	Total	Variação Anual (%)	Média
Ferry Boat	Passageiros	5.646.492	-	474.291	5.123.913	-9,25	426.993	5.079.955	-0,86	423.330	5.423.732	6,77	451.978
Catamarã	Passageiros	526.820	-	43.902	502.173	-4,68	41.848	411.173	-18,00	34.316	285.368	-30,70	23.781

Fonte: PMS/STP. Anuário de Transportes Urbanos de Salvador. 96/97/98/99.

QUADRO/TABELA A.29.11
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

EVOLUÇÃO DA DEMANDA DOS ASCENSORES

Ano	Elevador	Plano		Total
	Lacerda	Liberdade/Calçada	Gonçalves	
1996	8.951.075	2.723.335	2.512.631	14.187.041
1997	9.055.727	2.822.613	2.007.497*	13.885.837
1998	8.816.557	2.603.727	1.732.015**	13.152.294
1999	9.232.960	1.672.085***	2.157.206	13.062.251

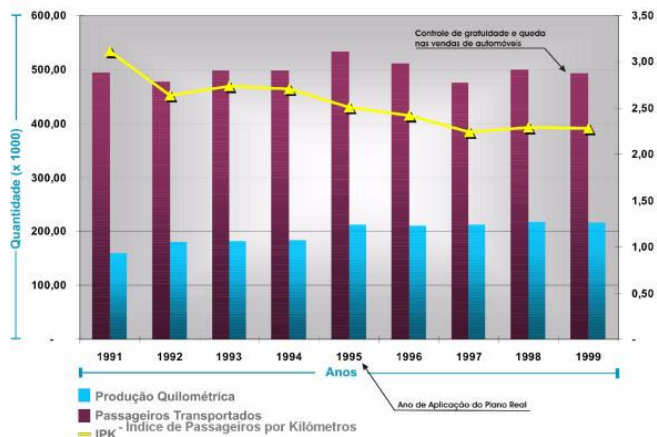
Fonte: PMS/STP. Anuário de Transportes Urbanos de Salvador. 96/97/98/99.

* Desativado nos meses de janeiro e fevereiro.

** Desativado no período de abril a junho.

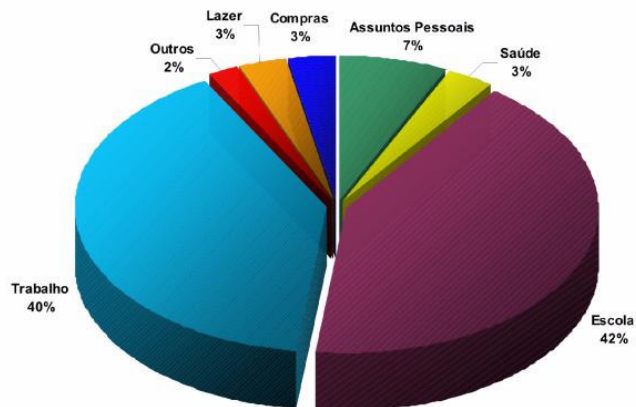
*** Fora de operação para manutenção nos meses de novembro e dezembro.

Gráfico 1
Evolução dos Indicadores do STCO - SALVADOR 1995/1999



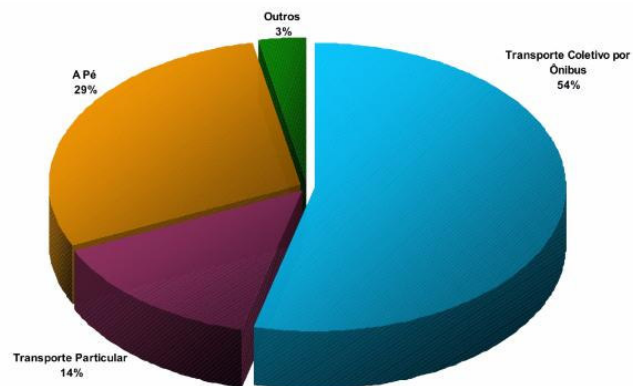
Fonte: Elaborado a partir do ANUÁRIO/STP

Gráfico 2
Divisão das Viagens Segundo o Motivo - 1995



Fonte: PMS - Pesquisa O/D 1995

Gráfico 3
Repartição Modal - 1995



Fonte: PMS - Pesquisa O/D 1995

PR A.29.1



EVOLUÇÃO, PROJEÇÕES E DEMANDAS SOCIOECONÔMICAS E ESPACIAIS

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - INDICADORES



Anexo A.30

Município do Salvador

TRANSPORTES

TRANSPORTE DE CARGAS

Município do Salvador

Transporte de Cargas

CARACTERÍSTICAS / PERFIL

A. MODOS OPERANTES

- Aeroviário;
- Hidroviário;
- Ferroviário;
- Dutoviário;
- Rodoviário;

B. PARTICIPAÇÃO POR MODOS

- predominantemente pelo modo rodoviário;
- pequena participação do modo ferroviário, no atendimento a demandas do porto de Salvador.

C. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

- 51% com origem e destino em Salvador;
- 28% com origem e destino na RMS.

D. PERFIL DO MODO PRINCIPAL (RODOVIÁRIO)

- equipamento predominante: caminhões de dois eixos com um único destinatário (65%);
- volumes transportados, basicamente em “containeres”: 60 mil unidades/ano, previsão de aumento para 240 mil;
- carga predominante: alimentos e bebidas (29,4%); materiais de construção (11,6%);
- movimentação de pequenas cargas, por veículos utilitários, em aumento, para entregas residenciais, motivada pela expansão dos serviços de encomendas e pedidos via telefone e Internet.

E. ÁREAS DE ATRAÇÃO PRINCIPAIS

- BR-324 (junto ao DINURB);
- Calçada;
- Aeroporto;
- CEASA.

F. CORREDORES PRINCIPAIS DE CARGA

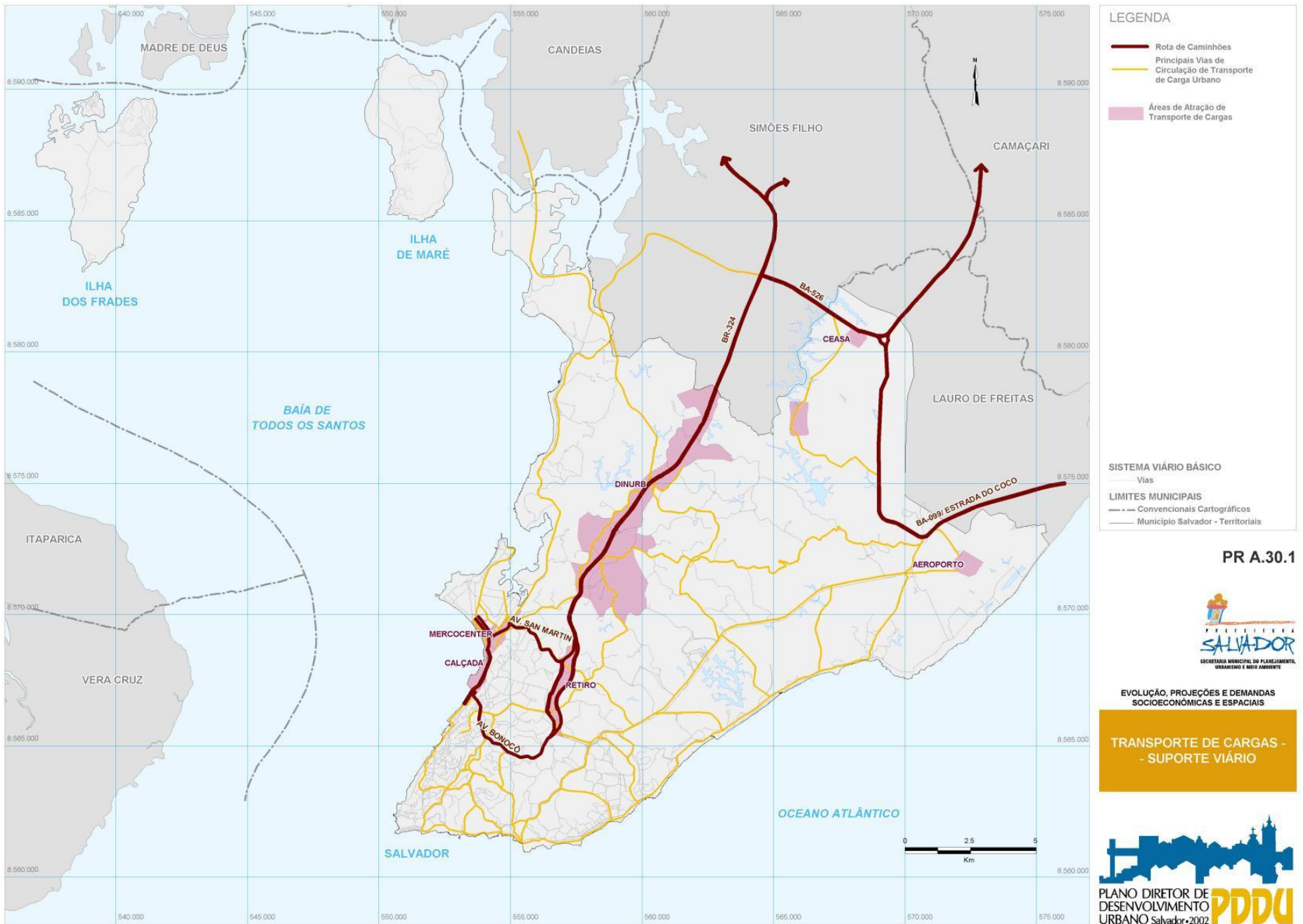
- BR-324;
- Av. San Martin / Viaduto dos Motoristas / Calçada / Av. Bonocô / Túnel Américo Simas (conexão do porto de Salvador e áreas lindeiras).

G. PONTOS DE ESTACIONAMENTO PRINCIPAIS DE CAMINHÕES PARA AGUARDO DE CARGAS

- Praça Marechal Deodoro / Mercado do Ouro / Largo da Mariquita / Largo Dois Leões.

H. NECESSIDADES DETECTADAS / PERSPECTIVAS PARA O SETOR

- habilitação de locais de estacionamento aparelhados para o aguardo de cargas pelos caminhões;
- melhoria do acesso ao terminal de cargas junto ao Aeroporto Internacional, com conclusão da quadriplificação da capacidade presente.



Anexo A. 31

Município do Salvador

TRANSPORTES

SISTEMA VIÁRIO

QUADRO/TABELA A.31.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO - CRITÉRIOS PARA CATEGORIZAÇÃO POR TIPO DE VIA

Expressa	Arterial I	Arterial II	Coletora I	Coletora II	Local	Pedestre
<p>a- Ser dotada obrigatoriamente de pista dupla com canteiro central</p> <p>b- Ter retornos e interseções em desnível</p> <p>c- Ter passagem de pedestre em desnível</p> <p>d- Dar acesso à ocupação lindeira através de VM</p> <p>e- Ter controle total dos acessos</p> <p>f- Permitir implantação de transporte público de passageiros de alta capacidade</p>	<p>a - Ter alta capacidade de absorção de tráfego</p> <p>b - Atender ao tráfego intraurbano</p> <p>c - Possibilitar a implantação de VM para o acesso à ocupação lindeira</p> <p>d - Possibilitar a implantação de canaleta executiva para Transporte Público de Passageiros de alta capacidade</p> <p>e - Permitir o acesso às propriedades lindeiras e/ou outras vias de hierarquia inferior sempre através de VM (*)</p>	<p>a - Acontecer em pista dupla ou em binário em função da topografia e/ou ocupação do solo</p> <p>b - Atender ao tráfego intraurbano de grande volume</p> <p>c - Caracterizar-se como corredores secundários de transporte público de passageiros</p>	<p>a-Permitir a circulação de Transporte Coletivo</p> <p>b-Articular bairros através da interligações com as vias de penetração</p> <p>c-Possibilitar deslocamentos interbairros</p> <p>d-Permitir o tráfego de passagem com maior intensidade e média fluidez</p> <p>e-Ter ocupação lindeira com uso e atividades diversificadas</p> <p>f- Interligar-se sempre com vias de igual ou maior capacidade</p> <p>g-Coletar o tráfego das vias coletoras de menor capacidade</p>	<p>a-Permitir a circulação de Transporte Coletivo</p> <p>b-Coletar o tráfego das vias locais, distribuindo-o para as vias hierarquicamente superiores</p> <p>c-Configurar-se como via de penetração de bairro</p> <p>d-Interligar vias hierarquicamente superiores e de maior capacidade</p> <p>e-Ter tráfego de baixa fluidez</p> <p>f- Propiciar deslocamentos médios</p>	<p>a-Permitir a circulação de Transporte Coletivo de atendimento exclusivo a área</p> <p>b-Ter tráfego com baixa fluidez e possibilidade de manobras</p> <p>c-Não predominar o tráfego de passagem</p> <p>d-Possibilitar deslocamentos intralocalidades</p> <p>e-Distribuir o tráfego oriundo de vias hierarquicamente superiores nas nucleações residenciais, comerciais, de serviços ou industriais permitindo o acesso direto às edificações</p>	<p>a-Não permitir a circulação de automóveis</p> <p>b- Ter circulação exclusiva de pedestres</p> <p>c- Pode ocorrer em escadarias</p>

FONTES: PMS/DOM. Lei 5177, Salvador, 10 de julho de 1996.
 (*) VM = Via Marginal

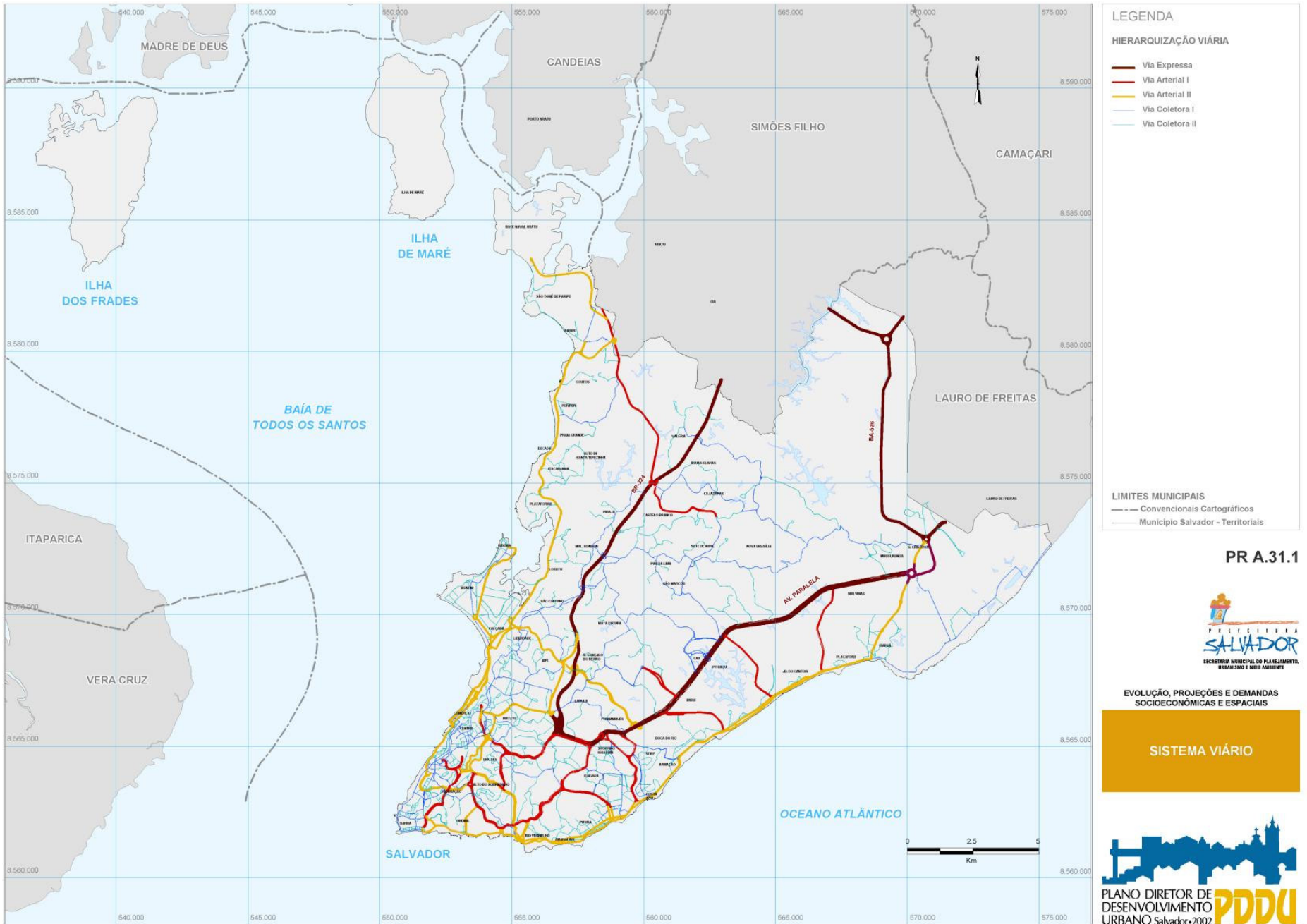
QUADRO/TABELA A.31.2
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

SISTEMA VIÁRIO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO

Características	Unidade	Categoria das vias						
		Expressa	Arterial I	Arterial II	Coletora I	Coletora II	Marginal	Local
Velocidade diretriz mínima	Km/h	100	80	60	50	40	50	30
Número mínimo de faixas	un	2 x 2	2 x 2	2 x 2	2	2	2	-
Acostamento externo	m	3,0	0,50	0,50	-	-	-	-
Acostamento interno	m	0,50	0,50	0,50	-	-	-	-
Largura mínima do canteiro central	m	16,0(*)	16,0(*)	-	-	-	-	-
Largura mínima do canteiro lateral	m	10,75	10,75	-	-	-	-	-
Largura mínima da faixa de rolamento	m	3,75	3,60	3,50	3,50	3,50	3,50	-
Faixa total de domínio	m	90,0	84	40,0/41,0	18	15,5	-	12,0
Raio mínimo de curva	m	375	230	150	90	60	90	30
Rampa máxima	%	3	4	6	8	10	8	12
Distancia mínima entre acessos	m	800	500	-	-	-	-	-
Largura mínima do passeio	m		-	2,50	2,50	2,0	2,0	2,50
Parada de ônibus	-	Não admitido	Permitido com baia	Permitido com baia	Permitido com baia	Permitido com baia	Permitido com baia	Tolerada
Estacionamento	-	Não admitido	Não admitido	Sob controle	Sob controle	Permitido	Permitido	Tolerado
Acesso às propriedades adjacentes	-	Através VM	Através VM	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Taxa máxima de superelevação	%	8	6	4	2	2	2	-
Largura mínima de faixa de estacionamento	M	-	-	-	3,0	2,25	2,50	-
Cruzamento de pedestres	-	Passarela	Passarela ou faixa zebra	Faixa zebra	Faixa zebra	Faixa zebra	Faixa zebra	Livre
Controle de tráfego nas interseções	-	Total	Semáforos de placa de parada	Semáforos de placa de parada	Semáforos de placa de parada	Semáforos de placa de parada	Semáforos de placa de parada	Placas de parada

FONTE:: Salvador: Lei 3853, 1988.

(*) Largura prevista para implantação da canaleta de transporte público de passageiros.



Anexo A. 32

Município do Salvador

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

QUADRO/TABELA A.32.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SALVADOR - PARQUE DE LÂMPADAS (Julho 1998)

Tipo	Quantidade	(%)
Incandescente	4.687	4,03
Florescente compacta	110	0,09
Halógena	76	0,07
Mista	2.608	2,24
Vapor de Mercúrio	1.579	1,36
Vapor de Sódio	105.734	90,87
Vapor Metálico	1.559	1,34
Total	116.353	100,00

Fontes: PMS e Coelba.

QUADRO/TABELA A.32.2
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

SALVADOR - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(1996/1998)

Variáveis	1996 ¹	1997/98 ²
N.º de pontos	103.248	103.248
Potência instalada (KW)	23.452	14.537
Alúmen	1.119.000	1.223.000
Consumo Mensal (M Wh)	8.532	5.323
Custo Mensal	546.159,29	315.821,02

Fonte: Prefeitura Municipal do Salvador.

¹ Dezembro / 1996.

² Janeiro / 1997 a Maio / 1998.

QUADRO/TABELA A.32.3**Município do Salvador****Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002****EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (1996/1999)**

Sistema de Iluminação	1996	1997	1998	1999
Sist. Anterior (MWh/ANO)	102.384	108.527	115.253	169.981
Sist. Eficientizado (MWh/ANO)	102.384	85.046	71.905	72.983

Fontes: PMS, COELBA.

Anexo A. 33

Município do Salvador

CEMITÉRIOS / SERVIÇOS FUNERÁRIOS

NORMAS INCIDENTES

QUADRO/TABELA A.33.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

CEMITÉRIOS/SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NORMAS INCIDENTES

Norma – Identificação	Teor das Normas
Lei Orgânica Municipal	<ul style="list-style-type: none">- Disposições sobre os serviços funerários e cemitérios, sua administração e fiscalização.- Atribuição à Administração Municipal de prover a todos as condições necessárias ao sepultamento de corpos de pessoas falecidas cujos parentes, ou responsáveis, sejam comprovadamente necessitados.
Código de Polícia Administrativa (Lei 5.503/99)	<ul style="list-style-type: none">- Disciplinamento pela Administração Municipal do funcionamento dos cemitérios, instalação de fornos crematórios e incineradores.
Decreto Municipal 11.301/96	<ul style="list-style-type: none">- Normas reguladoras do funcionamento dos cemitérios.
LOUOS (Lei 3.853/88)	<ul style="list-style-type: none">- Normas gerais, zonais e critérios de compatibilidade locacional para a localização dos cemitérios.

Anexo A. 34

Município do Salvador

CEMITÉRIOS / SERVIÇOS FUNERÁRIOS

SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS PRESENTES

QUADRO/TABELA A.34.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

SALVADOR: CEMITÉRIOS EXISTENTES/OCORRÊNCIA DE INUMAÇÕES
(1994/1998)

Cemitérios		Inumações				
Classe	Identificação	1994	1995	1996	1997	1998
Privados	Campo Santo	2.557	2.764	4.236	3.801	3.200
	Jardim da Saudade	-	1.221	1.175	1.217	1.052
	Ordem Terceira de São Francisco	-	-	892	1.079	802
	Ordem Terceira do Carmo	-	68	140	85	106
	SUB-TOTAL	2.557	4.053	6.443	6.182	5.160
Privados Especiais	Alemão	-	-	-	10	13
	Israelita	-	-	-	02	01
	Inglese	-	-	-	-	-
	Memorial da Paz (Paralela)	-	-	-	-	-
	SUB-TOTAL	-	-	-	12	14
Públicos	Quintas dos Lázaros	8.269	8.140	8.579	9.407	8.920
	Brotas	385	365	378	404	527
	Plataforma	387	404	443	516	410
	Periperi	335	318	345	311	266
	Itapuã	168	150	136	185	211
	Pirajá	176	157	177	323	152
	Paripe	122	126	147	105	98
	Ilha de Maré	14	17	16	15	17
	Ilha de Bom Jesus	11	12	10	11	10
	Ilha de Paramana	07	08	07	06	02
	Ilha de P. N. Senhora	01	02	02	-	01
SUB-TOTAL	9.875	9.699	10.240	11.283	10.614	
Total Geral		12.432	13.752	16.683	17.477	15.788

Fonte: PMS – SEPLAM – Estudo de Cemitérios/1999.

QUADRO/TABELA A.34.2
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

ÁREAS DOS CEMITÉRIOS POR CATEGORIA EM SALVADOR

Cemitérios	Área (ha)
Quintas	4,33
Campo Santo	5,13
Jardim da Saudade	13,15
Memorial da Paz *	17,30
Ordem Terceira de São Francisco	0,96
Ordem Terceira do Carmo	0,24
Municipais	5,08
Israelitas	0,56
Estrangeiro (Alemão)	0,33
Inglese **	0,36
Total	47,44

Fonte: PMS – SEPLAM – Estudo de Cemitérios/1999.

* Em construção, capacidade da 1º etapa.

** Desativado.

QUADRO/TABELA A.34.3

Município do Salvador

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

SALVADOR: ÁREAS DISPONÍVEIS PARA INUMAÇÃO NAS CONCENTRAÇÕES - 1999

N°		TIPOLOGIAS							
Concentrações	RA	Mausoléus/Campas em Cemitérios Jardins		Campas/Carneiras		Covas Rasas		Total Geral	
		ha	%	ha	%	ha	%	ha	%
I	IV	0,560	5,32	2,490	9,11	2,590	32,61	5,640	12,31
	V	3,900	37,08	9,250	33,81	1,240	15,61	14,390	31,41
	VII	0,871	8,28	3,505	12,81	0,960	12,09	5,336	11,64
Subtotal I	-	5,331	50,68	15,245	55,73	4,790	60,31	25,366	55,36
II	X	5,190	49,32	12,110	44,27	0,550	6,926	17,850	38,96
III	XV	-	-	-	-	0,435	5,48	0,435	0,95
	XVI	-	-	-	-	2,166	27,28	2,166	4,73
Subtotal III	-	-	-	-	-	2,601	32,76	2,601	5,68
Total Geral	-	10,521	100,00	27,355	100,00	7,941	100,00	45,817	100,00

Fonte: PMS – SEPLAM – Estudo de Cemitérios/1999.

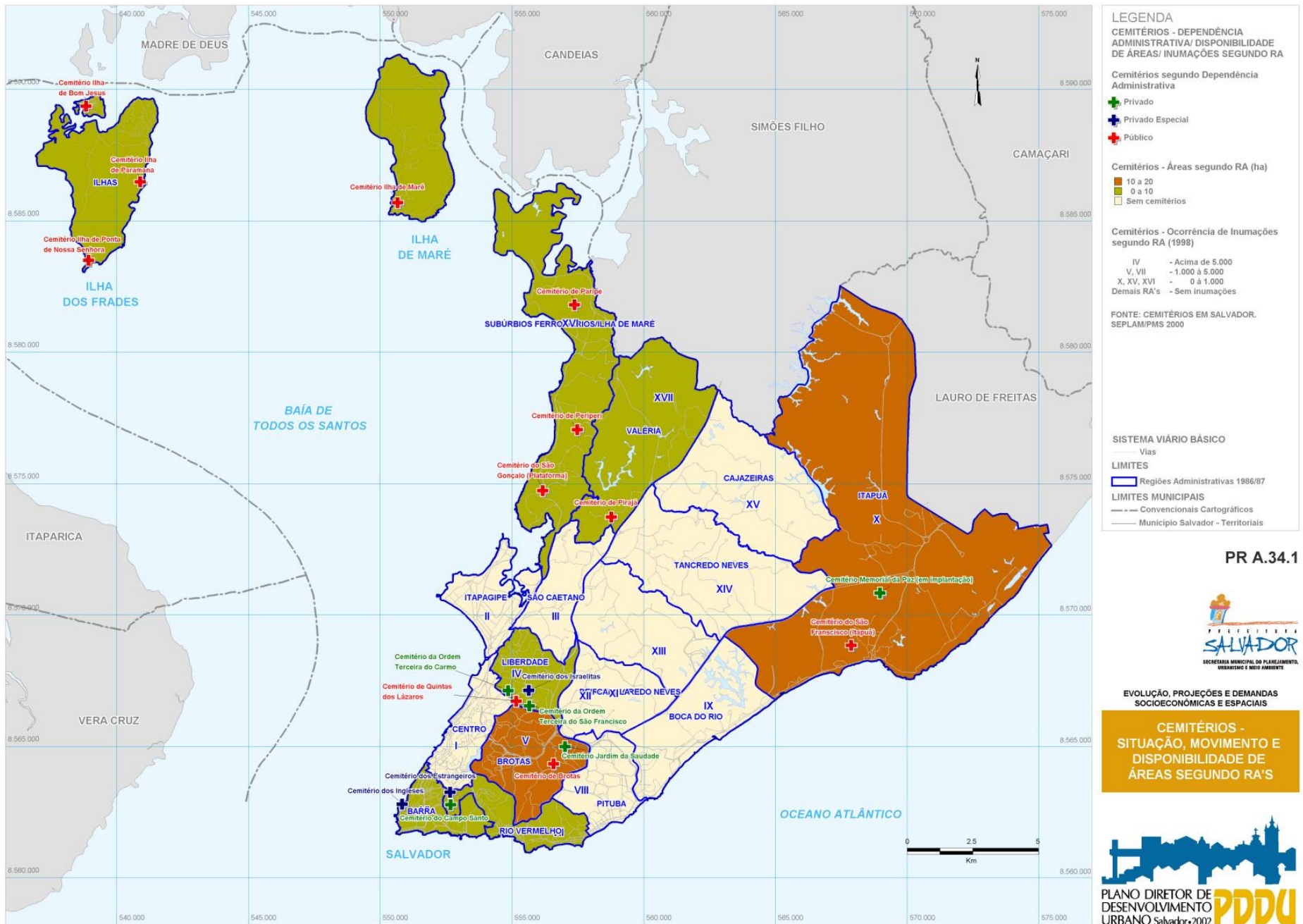
QUADRO/TABELA A.34.4
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

ENTERRAMENTOS E ÓBITOS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS EM SALVADOR – 1997

RA	Denominação	População ¹	Cemitérios	Inumações 1997	Óbitos 1997
I	C. Histórico	84.923	-	-	515
II	Itapagipe	147.620	-	-	864
III	São Caetano	203.003	-	-	
IV	Liberdade	178.357	Quintas O.T.S. Francisco O.T. Carmo Israelita TOTAL	9.407 1.079 85 02 10.573	970
V	Brotas	181.707	J. da Saudade Brotas TOTAL	1.217 404 1.621	854
VI	Barra	67.245	Inglese	-	1.513
VII	Rio Vermelho	170.162	Campo Santo Alemão TOTAL	3.801 10 3.811	
VIII	Pituba	68.373	-	-	-
IX	Boca do Rio	92.882	-	-	302
X	Itapuã	158.521	S. Francisco M. da Paz TOTAL	185	700
XI	Cabula	121.186	-	-	1.086
XII	Tancredo Neves	169.043	-	-	
XIII	Pau da Lima	164.804	-	-	583
XIV	Cajazeiras	114.990	-	-	281
XV	Valéria	54.095	Pirajá	323	
XVI	Subúrbio Ferroviário	232.553	Plataforma Periperi Paripe Ilha de Maré TOTAL	516 311 105 15 947	1.388
XVII	Ilhas	2.075	Ilha Bom Jesus Ilha Paramana P. N. Senhora TOTAL	11 06 00 17	
-	Ignorado	-	-	-	1.965
TOTAL		2.211.539,00	-	17.477	11.021

Fonte: PMS – SEPLAM – Estudo de Cemitérios/1999.

¹ Contagem populacional / 1996 – IBGE.



PR A.34.1



EVOLUÇÃO, PROJEÇÕES E DEMANDAS SOCIOECONÔMICAS E ESPACIAIS

CEMITÉRIOS - SITUAÇÃO, MOVIMENTO E DISPONIBILIDADE DE ÁREAS SEGUNDO RA'S



Anexo A. 35

Município do Salvador

CEMITÉRIOS / SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PROBLEMAS E DEMANDAS A CONSIDERAR NAS PROPOSTAS

Município do Salvador

CEMITÉRIOS/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A. PROBLEMÁTICA EVIDENCIADA

- a oferta de vagas é bem menor que a procura, denotando uma situação preocupante quanto à sistemática de guarda dos mortos em Salvador - à exceção dos cemitérios Memorial da Paz (em construção), Jardim da Saudade e Israelita, a grande maioria tem sua capacidade já esgotada;
- além de estarem saturados, os grandes cemitérios funcionam de forma precária; a consequência é a alta rotatividade de inumações, gerando outro problema, a destinação dos restos mortais, o que também contribui para a saturação - os ossos, que deveriam ser incinerados para diminuição do volume, são guardados, reduzindo, assim, áreas nos cemitérios destinadas às inumações;
- os cemitérios municipais atendem às suas funções basicamente no nível local; a saturação é evidente, mesmo com a incidência de perpetuação baixa; por serem atividades não recomendadas, as incinerações, nesses cemitérios, foram suspensas; o sistema de inumação é realizado em covas rasas, o que requer abertura diária de covas, acarretando uma demanda de mão-de-obra adicional; de modo geral, carecem de modernização;
- com a expansão urbana, os cemitérios vêm sendo comprimidos por edificações, o que dificulta sua ampliação e acarreta problemas sanitários nos entornos;
- faz-se necessária uma mudança na função cemiterial, pois a cidade não dispõe de espaço suficiente para construir novos cemitérios; o período para exumação, de três anos e seis meses (Decreto 11.301/96), é longo, frente à falta de espaço;
- o problema de espaço pode ser sanado com a prática da cremação de cadáveres e incineração de restos mortais instituída pela Lei 5.364/98; os crematórios podem ser localizados em cemitérios existentes ou em empreendimentos novos; as cinzas, guardadas em urnas especiais, são destinadas às famílias ou depositadas em escaninhos próprios para esse fim;
- diante do problema de saturação dos principais cemitérios de Salvador, deve-se avaliar a possibilidade da Administração Municipal investir no sistema de cremação, vez que este não é acessível à população das classes média baixa e de baixa renda;
- Salvador necessita de pelo menos 61 ha de área para cemitérios, destinada à população de nível de renda C (a grande massa de população da cidade); é necessário implantar cemitérios para o atendimento do Miolo e regiões próximas, em face da expressiva participação dessas áreas no total de óbitos registrados no Município;
- o cemitério parque ou jardim é o mais adequado para Salvador, pois esse tipo de empreendimento conjuga a topografia do local com o meio ambiente e contribui para o aumento de áreas verdes na cidade; além disso, o método construtivo (escavação mecânica) é mais dinâmico e eficiente, além de mais barato.

B. DADOS DE BASE PARA DEMANDAS

- conforme Quadros/Tabelas A.35.1 a A.35.2

QUADRO/TABELA A.35.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

DISPONIBILIDADE ANUAL DE VAGAS E CAPACIDADE DOS CEMITÉRIOS EM SALVADOR

Cemitério	Disponibilidade Anual de Vagas	Capacidade
Quintas	2.400	18.615
Campo Santo	1.920	16.121
Jardim da Saudade	2.000	45.000
Memorial da Paz (1ª etapa)	7.962	7.962
O. 3ª S. Francisco	700	3.953
O. 3ª Carmo	45	503
Brotas	200	4.650
Plataforma	200	3.400
Periperi	130	2.190
Paripe	60	2.062
Pirajá	75	1.000
Itapuã	100	870
Ilha de Maré	100	348
Bom Jesus	100	210
Ponta de Nossa Senhora	100	120
Paramana	100	100
Estrangeiros	-	-
Israelita	-	-

Fonte: PMS – SEPLAM – Estudo de Cemitérios / 1999.

QUADRO/TABELA A.35.2
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

ÁREA EXISTENTE NOS CEMITÉRIOS POR NÍVEL DE RENDA EM SALVADOR
PARA INUMAÇÃO
- 1999

Nível de Renda	Cemitérios	Área (ha)
A	Campo Santo	0,535
	Jardim da Saudade	3,900
	Memorial da Paz	5,190
	Israelita	0,560
	Estrangeiros	0,336
	SUB-TOTAL	10,521
B	Campo Santo	3,505
	Quinta dos Lázaros	1,290
	O. T. São Francisco	0,960
	O. T. Carmo	0,240
	Jardim da Saudade	9,250
	Memorial da Paz	12,110
	SUB-TOTAL	27,355
C	Quinta dos Lázaros	2,590
	Campo Santo	0,960
	Brotas	1,240
	Itapuã	0,550
	Plataforma	0,510
	Paripe	0,715
	Periperi	0,941
	Pirajá	0,435
	Ilha de Maré	0,449
	Ilha de Bom Jesus	0,063
	Ilha de Paramana	0,099
	Ilha de Ponta de N. Senhora	0,039
	SUB-TOTAL	8,591
—	TOTAL	46,467

Fonte: PMS – SEPLAM – Estudo de Cemitérios/1999.

Nota: Nível de renda A – acima de 17 S.M.

Nível de renda B – entre 4 e 17 S.M.

Nível de renda C - até 4 S.M.

Anexo A. 36

Município do Salvador

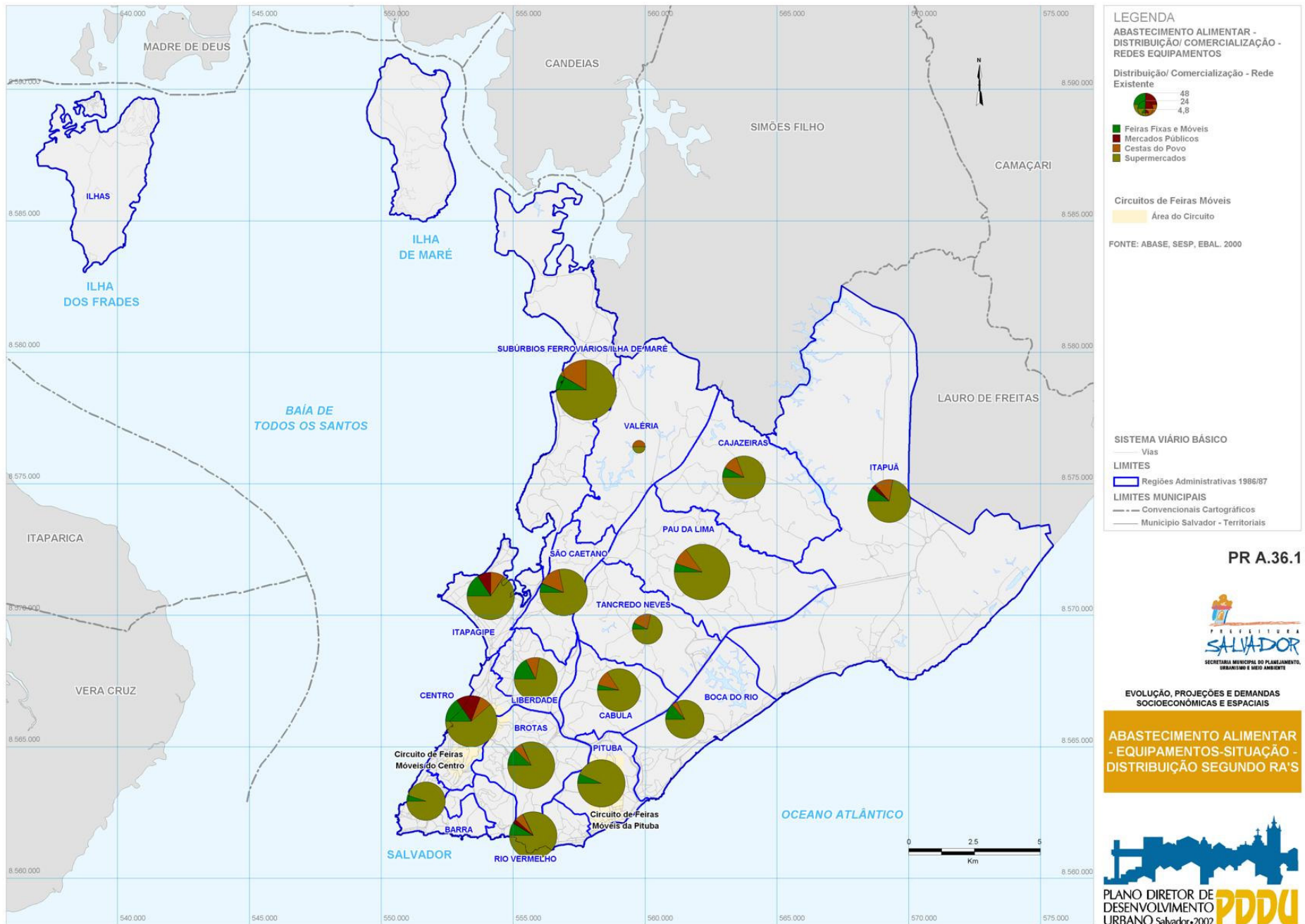
ABASTECIMENTO ALIMENTAR

CONDIÇÕES PRESENTES A CONSIDERAR

QUADRO/TABELA A.36.1**Município do Salvador****Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002****SALVADOR: DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR (1996/2000)**

Equipamentos		1996		2000		Crescimento	
		(Quant)	(%)	(Quant)	(%)	(Quant)	(%)
Feiras		43	19,11	44	9,59	1	+0,41
Mercados		12	5,56	11	2,40	-1	-0,41
Lojas de Auto – Atendimento	Cestas do Povo	40	18,51	46	10,02	6	+2,47
	Hiper, Super e Minimercado	121	56,01	358	78,00	237	+97,53
	Sub-Total	161	74,53	404	88,02	243	100,00
TOTAL		216	100,00	459	100,00	243	100,00

Fonte: PMS – Equipe PDDU - Salvador 2000.



Anexo A. 37

Município do Salvador

EVOLUÇÃO DO ASSENTAMENTO /

/ CONFIGURAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS E NÃO-URBANOS

Art. de Referência: **61**

QUADRO/TABELA A.37.1

Município do Salvador

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

COMPROMETIMENTO DO ESPAÇO COM A OCUPAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO SALVADOR – 1998

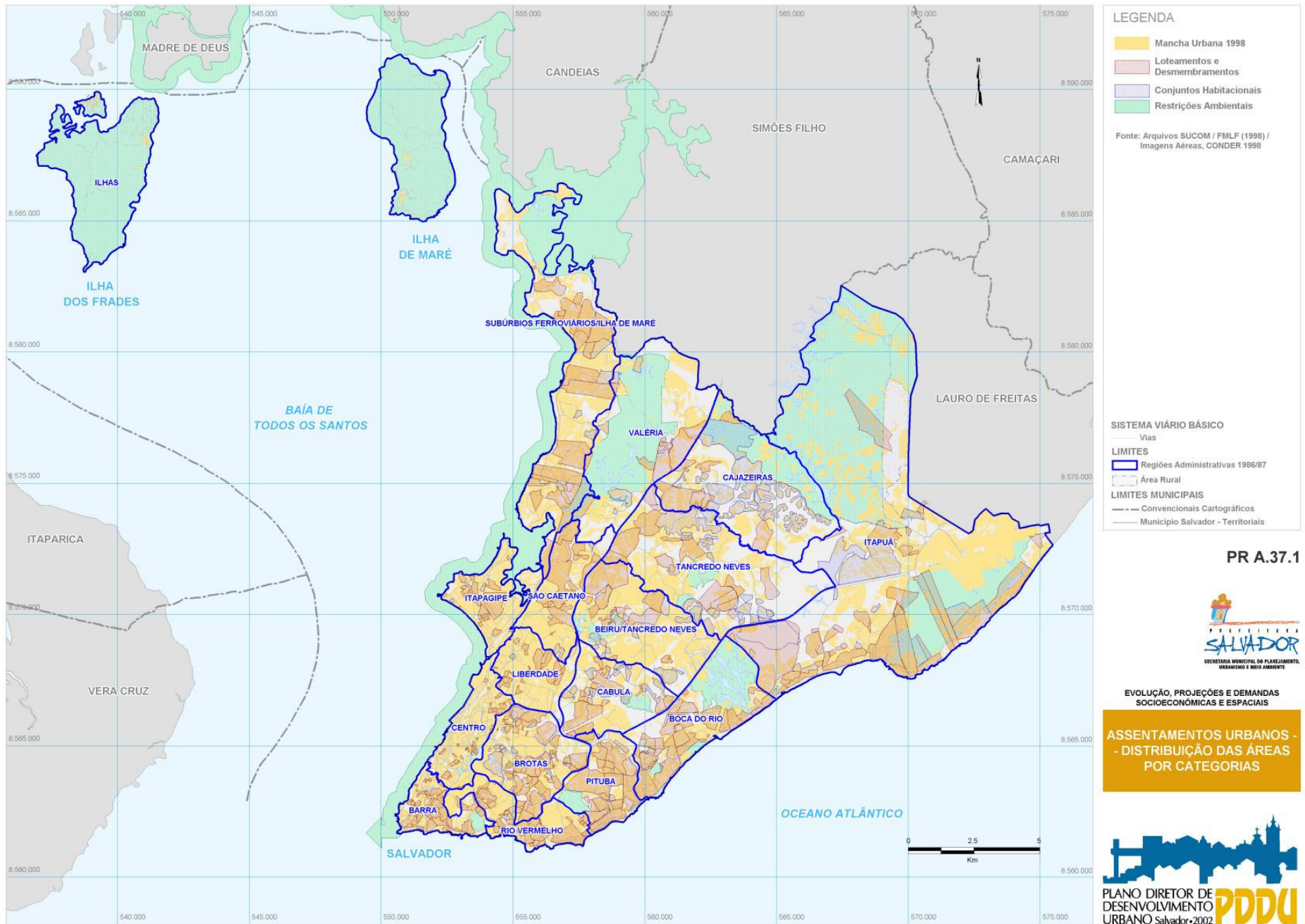
Regiões	Área (ha)	Área Urbana Efetivamente Ocupada		Área Comprometida		Área Vazia	
		Extensão (ha)	(%)	Extensão (ha)	(%)	Extensão (ha)	(%)
RA I	704,22	607,19	86,22	698,78	99,23	5,44	0,02
RA II	724,76	638,69	88,12	714,82	98,63	9,94	0,03
RA III	841,68	721,78	85,75	795,01	94,45	46,67	0,15
RA IV	695,67	635,59	91,36	671,71	96,56	23,96	0,08
RA V	1.119,80	903,46	80,68	1.027,23	91,73	92,57	0,30
RA VI	519,26	405,82	78,15	517,82	99,72	1,44	0,00
RA VII	697,70	635,96	91,15	675,70	96,85	0,22	0,07
RA VIII	797,66	607,59	76,17	747,22	93,68	50,44	0,16
RA IX	1.446,59	736,32	50,90	1.349,99	93,32	96,60	0,31
RA X (Itapuã)	4.970,19	2.773,31	55,80	3.438,08	69,17	1.532,11	4,95
RA X (Ipitanga)	3.283,63	315,44	9,61	445,95	13,58	2.837,68	9,17
RA XI	998,55	586,82	58,77	903,46	90,48	95,09	0,31
RA XII	1.551,27	1.134,16	73,11	1.231,71	79,40	319,56	1,03
RA XIII	2.388,31	1.204,87	50,45	1.224,37	51,27	1.163,94	3,76
RA XIV	2.216,89	798,59	36,02	848,11	38,26	1.368,78	4,42
RA XV	2.253,00	645,35	28,64	1.396,93	62,00	856,07	2,77
RA XVI**	2.718,72	1.664,59	61,23	2.024,99	74,48	693,73	2,24
Sub-Total (Continente)	27.927,90*	15.015,56	48,51	18.711,88	60,58	9.216,02	29,77
RA XVII***	3.028,45*	40,90	1,35	40,74	1,35	2.987,71	9,65
Total (Salvador)	30.956,35*	15.056,46	48,64	18.752,62	60,45	12.203,73	39,42

Fonte: PDDUA. 2002. Estudo Uso e Ocupação do Solo em Salvador.

* Estas áreas, por terem sido medidas sobre fotos aéreas e mapeamentos, apresentam-se ligeiramente diferentes das oficiais, constantes do Quadro/Tabela 006.

** Excluída a Ilha de Maré.

*** Incluída a Ilha de Maré.



Anexo A. 38

Município do Salvador

DENSIDADES DE ASSENTAMENTO /

/ PADRÕES TIPOLÓGICOS DE OCUPAÇÃO CONSIDERADOS

QUADRO/TABELA A.38.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

CATEGORIAS DE DENSIDADE POPULACIONAL POR REGIÃO NO MUNICÍPIO DO SALVADOR – 1998

Região	Densidade Territorial (hab/ha)	Densidade Bruta da Área Ocupada (hab/ha)	Densidade Líquida da Área Ocupada (hab/ha)
RA I	114	133	164
RA II	208	234	277
RA III	256	308	350
RA IV	263	290	341
RA V	174	211	260
RA VI	129	165	210
RA VII	253	279	333
RA VIII	92	122	167
RA IX	70	138	188
RA X (Itapuã)	23	42	54
RA X (Ipitanga)	6	58	107
RA XI	134	228	281
RA XII	120	164	192
RA XIII	77	152	187
RA XIV	58	160	199
RA XV	27	95	116
RA XVI**	91	148	178
Sub-total Continente	85	157	195
Ra XVII***	2	140	147
Total (Salvador)	76	157	195

Fonte: PDDUA. 2002. Estudo Uso e Ocupação do Solo em Salvador.

OBS: População Estimada pela SISE.

** Excluída a Ilha de Maré.

*** Incluída a Ilha de Maré.

QUADRO/TABELA A.38.2

Município do Salvador

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

ÁREA OCUPADA LÍQUIDA POR REGIÃO SEGUNDO TIPOLOGIAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DO SALVADOR – 1998

Regiões	Ocupação Rarafeita (ha)	Ocupação Horizontal I (ha)	Ocupação Horizontal II (ha)	Ocupação Horizontal III (ha)	Ocupação Horizontal IV (ha)	Ocupação Horizontal V (ha)	Ocupação Vertical I (ha)	Ocupação Vertical II (ha)	Conjunto Horizontal (ha)	Conjunto Vertical I (ha)	Conjunto Vertical II (ha)	Concentração de Galpões e Naves Industriais (ha)	Grandes Edificações e Complexos Urbanos (ha)	Total (ha)
RA I	-	-	-	36,72	5,76	278,27	50,75	-	-	5,67	-	13,92	100,81	491,92
RA II	-	-	-	195,04	46,09	150,80	-	-	5,42	7,68	-	76,13	57,65	538,81
RA III	-	-	-	528,16	39,40	-	-	-	1,50	4,13	-	55,48	7,91	636,56
RA IV	-	-	-	349,39	18,67	51,08	-	-	2,70	8,11	-	71,22	39,47	540,64
RA V	-	51,72	-	223,80	11,15	224,58	35,15	18,10	8,27	29,98	25,81	20,37	78,01	726,92
RA VI	-	5,26	-	3,86	5,04	55,92	140,24	36,67	3,67	-	-	-	67,90	318,56
RA VII	-	7,05	-	305,96	7,77	101,50	40,77	9,12	-	31,68	-	-	29,43	533,29
RA VIII	-	139,08	-	-	0,40	48,09	81,52	70,21	-	4,08	4,19	12,23	86,90	446,69
RA IX	-	43,74	-	103,61	28,56	95,25	45,29	21,68	23,11	30,43	22,72	2,53	123,31	540,23
RA X (Itapuã)	28,04	476,75	303,40	135,85	161,85	10,21	-	-	259,08	19,11	-	33,90	755,90	2.184,09
RA X (Ipitanga)	409,89	-	32,83	-	59,13	2,25	-	-	-	-	-	26,08	50,86	581,04
RA XI	-	63,46	8,05	121,20	84,35	35,59	-	-	6,05	85,67	8,55	4,37	58,42	475,71
RA XII	-	-	34,16	161,67	300,53	15,74	-	-	37,64	58,24	2,36	101,58	256,58	968,51
RA XIII	40,09	-	46,09	257,54	261,06	5,39	-	-	118,74	107,16	17,02	127,55	42,58	1.023,21
RA XIV	65,92	9,16	126,17	96,39	73,82	4,73	-	-	210,01	68,72	-	38,39	16,18	709,49
RA XV	6,66	-	155,94	125,61	6,55	-	-	-	72,99	6,44	-	149,18	8,10	531,46
RA XVI*	19,46	18,95	703,24	254,07	136,32	-	-	-	73,44	23,77	-	103,26	70,74	1.403,24
Sub-total Continente	570,06	815,16	1.409,88	2.898,85	1.246,45	1.079,39	-	-	822,64	490,86	80,65	836,18	1.850,76	12.650,37
RA XVII**	-	-	38,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,86
Total (Salvador)	570,06	815,16	1.448,74	2.898,85	1.246,45	1.079,39	393,72	155,78	822,64	490,86	80,65	836,18	1.850,76	12.689,23

Fonte: PDDUA. 2002. Estudo Uso e Ocupação do Solo em Salvador.

* Excluída a Ilha de Maré.

** Incluída a Ilha de Maré.

QUADRO/TABELA A.38.3

Município do Salvador

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

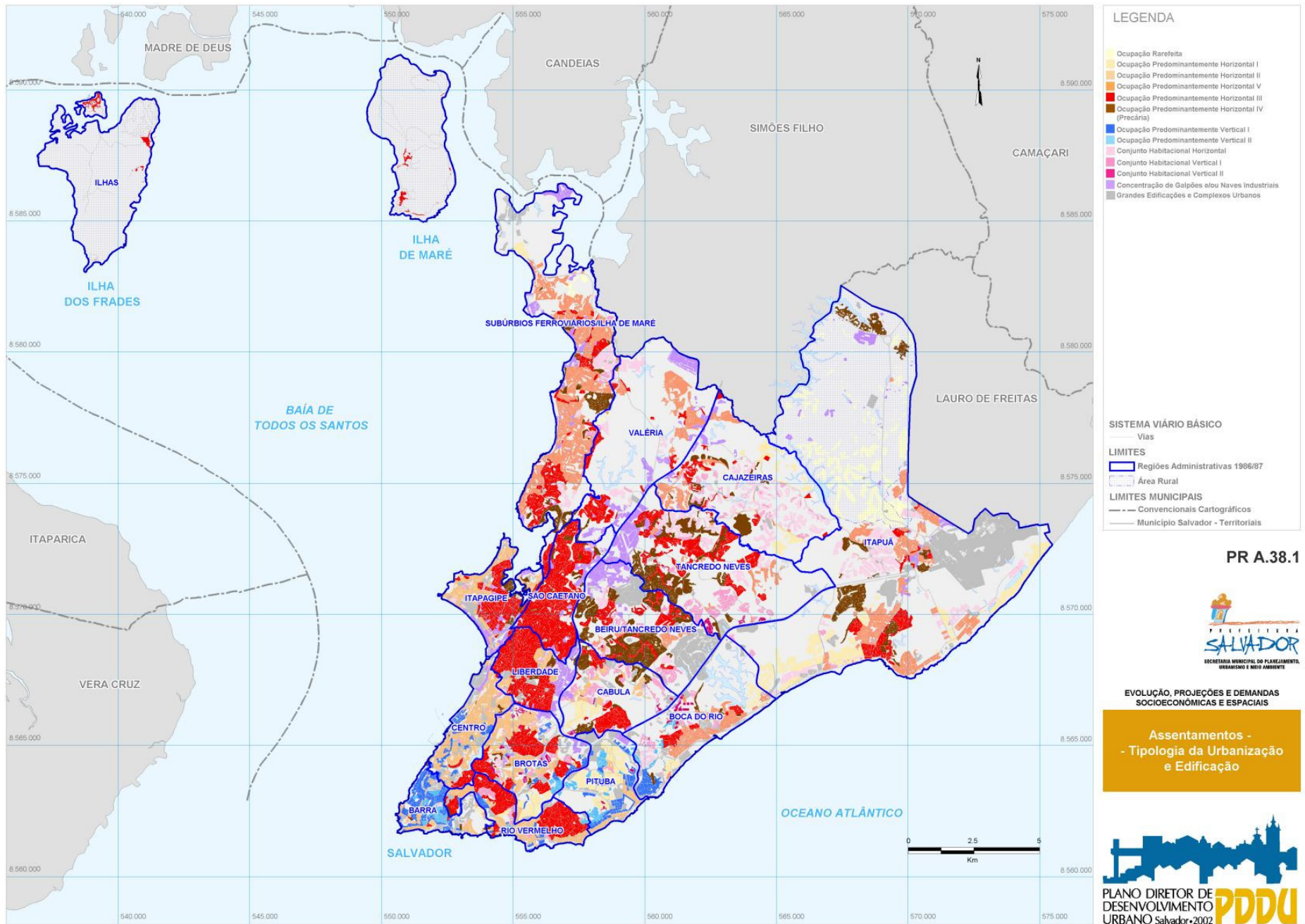
ÁREA OCUPADA LÍQUIDA SEGUNDO TIPOLOGIAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DO SALVADOR – 1998

Regiões	Ocupação Rarefeita (%)	Ocupação Horizontal I (%)	Ocupação Horizontal II (%)	Ocupação Horizontal III (%)	Ocupação Horizontal IV (%)	Ocupação Horizontal V (%)	Ocupação Vertical I (%)	Ocupação Vertical II (%)	Conjunto Horizontal (%)	Conjunto Vertical I (%)	Conjunto Vertical II (%)	Concentração de Galpões e Naves Industriais (%)	Grandes Edificações e Complexos Urbanos (%)	Total (%)
RA I	-	-	-	0,30	0,05	2,30	0,42	-	-	0,05	-	0,11	0,83	4,06
RA II	-	-	-	1,61	0,38	1,24	-	-	0,04	0,06	-	0,63	0,48	4,45
RA III	-	-	-	4,36	0,33	-	-	-	0,01	0,03	-	0,46	0,07	5,25
RA IV	-	-	-	2,88	0,15	0,42	-	-	0,02	0,07	-	0,59	0,33	4,46
RA V	-	0,43	-	1,85	0,09	1,85	0,29	0,15	0,07	0,25	0,21	0,17	0,64	6,00
RA VI	-	0,04	-	0,03	0,04	0,46	1,16	0,30	0,03	-	-	-	0,56	2,63
RA VII	-	0,06	-	2,52	0,06	0,84	0,34	0,08	-	0,26	-	-	0,24	4,40
RA VIII	-	1,15	-	-	-	0,40	0,67	0,58	-	0,03	0,03	0,10	0,72	3,69
RA IX	-	0,36	-	0,85	0,24	0,79	0,37	0,18	0,19	0,25	0,19	0,02	1,02	4,46
RA X (Itapuã)	0,23	3,93	2,50	1,12	1,34	0,08	-	-	2,14	0,16	-	0,28	6,24	17,79
RA X (Ipitanga)	3,38	-	0,27	-	0,49	0,02	-	-	-	-	-	0,22	0,42	1,41
RA XI	-	0,52	0,07	1,00	0,70	0,29	-	-	0,05	0,71	0,07	0,04	0,48	3,93
RA XII	-	-	0,28	1,33	2,48	0,13	-	-	0,31	0,48	0,02	0,84	2,12	7,99
RA XIII	0,33	-	0,38	2,13	2,15	0,04	-	-	0,98	0,88	0,14	1,05	0,35	8,11
RA XIV	0,54	0,08	1,04	0,80	0,61	0,04	-	-	1,73	0,57	-	0,32	0,13	5,31
RA XV	0,05	-	1,29	1,04	0,05	-	-	-	0,60	0,05	-	1,23	0,07	4,33
RA XVI*	0,16	0,16	5,80	2,10	1,12	-	-	-	0,61	0,20	-	0,85	0,58	11,42
Sub-total Continente	4,70	6,73	11,63	23,92	10,28	8,91	-	-	6,79	4,05	0,67	6,90	15,27	99,68
RA XVII**	-	-	0,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,32
Total (Salvador)	4,70	6,73	11,95	23,92	10,28	8,91	3,25	1,29	6,79	4,05	0,67	6,90	15,27	100,00

Fonte: PDDUA. 2002. Estudo Uso e Ocupação do Solo em Salvador.

* Excluída a Ilha de Maré.

** Incluída a Ilha de Maré.



Anexo A. 39

Município do Salvador

DEMANDAS DE ÁREA PARA USO RESIDENCIAL

E ATIVIDADES ECONÔMICAS

QUADRO/TABELA A.39.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

DEMANDA DE ESPAÇOS PARA OCUPAÇÃO EM 2015 SEGUNDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Regiões	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA (ha)	ÁREAS NÃO OCUPADAS (ha)	ÁREAS COMPROMETIDAS COM USO (ha)	ÁREAS VAZIAS (ha)	POPULAÇÃO 1998 (hab)	POPULAÇÃO 2015 (hab)	INCREMENTO POPULACIONAL 1998-2015 (hab)	DENSIDADE DA OCUPAÇÃO 1998 (hab/ha)	POTENCIAL DE OCUPAÇÃO DOS VAZIOS COM A DENSIDADE ATUAL DA RA (hab)	DIFERENÇA ENTRE POTENCIAL DE OCUPAÇÃO E INCREMENTO POPULACIONAL (hab)	DENSIDADE DOS VAZIOS COM OCUPAÇÃO PELO INCREMENTO 1998-2015 (hab/ha)	DENSIDADE DA ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA COM A OCUPAÇÃO DOS VAZIOS EM 2015 (hab/ha)
RA I	704,22	607,19	97,03	696,60	7,62	80.426	48.645	-31.781	132	1.010	-32.791	-	79
RA II	724,76	638,69	86,07	718,79	5,97	150.433	137.836	-12.597	236	1.406	-14.003	-	214
RA III	841,68	721,78	119,90	773,63	68,06	215.546	249.263	33.717	299	20.323	13.394	495	316
RA IV	695,67	635,59	60,08	666,50	29,17	182.618	171.872	-10.746	287	8.380	-19.126	-	259
RA V	1.119,80	903,46	216,34	1.049,44	70,36	195.148	240.743	45.595	216	15.197	30.398	648	247
RA VI	519,26	405,82	113,44	517,81	1,44	66.904	53.519	-13.385	165	238	-13.623	-	131
RA VII	697,70	635,96	61,74	673,57	24,13	176.688	180.052	3.364	278	6.704	-3.340	139	273
RA VIII	797,66	607,59	190,07	738,19	59,47	73.027	87.318	14.291	120	7.147	7.144	240	131
RA IX	1.446,59	736,32	710,27	1.349,94	96,65	101.550	138.619	37.069	138	13330	23.739	384	166
RA X (Itapuã)	4.970,19	2.773,31	2.196,88	3.856,68	1.113,51	115.434	238.629	123.195	42	46.348	76.847	-	61
RA X (Ipitanga)	3.283,63	315,44	2.968,19	855,88	2.427,75	18281	37.786	19.505	58	140.698	-121.193	-	14
RA XI	998,55	586,82	411,73	903,39	95,16	133.715	192.252	58.537	228	21684	36.853	221	282
RA XII	1.551,27	1.134,16	417,11	1.221,96	329,30	185.920	262.471	76.551	164	53.982	22.569	232	179
RA XIII	2.388,31	1.204,87	1.183,44	1.264,29	1.124,02	183.537	278.129	94.592	152	171.221	-76.629	84	119
RA XIV	2.216,89	798,59	1.418,30	914,52	1.302,37	128.013	193.577	65.564	160	208.768	-143.204	50	92
RA XV	2.253,00	645,35	1.607,65	1.412,98	840,02	61.124	100.551	39.427	95	79.562	-40.135	47	68
RA XVI**	2.718,72	1.664,59	1.054,13	2.046,18	672,54	246.779	305.249	58.470	148	99.706	-41.236	63	131
Sub-total Continente	27.927,90	15.015,56	12.912,34	19.660,36	8.267,53	2.315.143	2.916.511	601.368	154	1.274.712	-673.344	64	125
RA XVII***	3.028,45	40,90	2.987,55	43,03	2.985,42	5.724	9.931	4.207	140	417.813	-413.606	-	3
Total (Salvador)	30.956,35	15.056,46	15.899,89	19.703,39	11.252,95	2.365.833	2.926.442	560.609	157	1.768.185	-1.207.576	48	111

Fonte: PDDUA. 2002. Estudo Uso e Ocupação do Solo em Salvador.

** Excluída a Ilha de Maré.

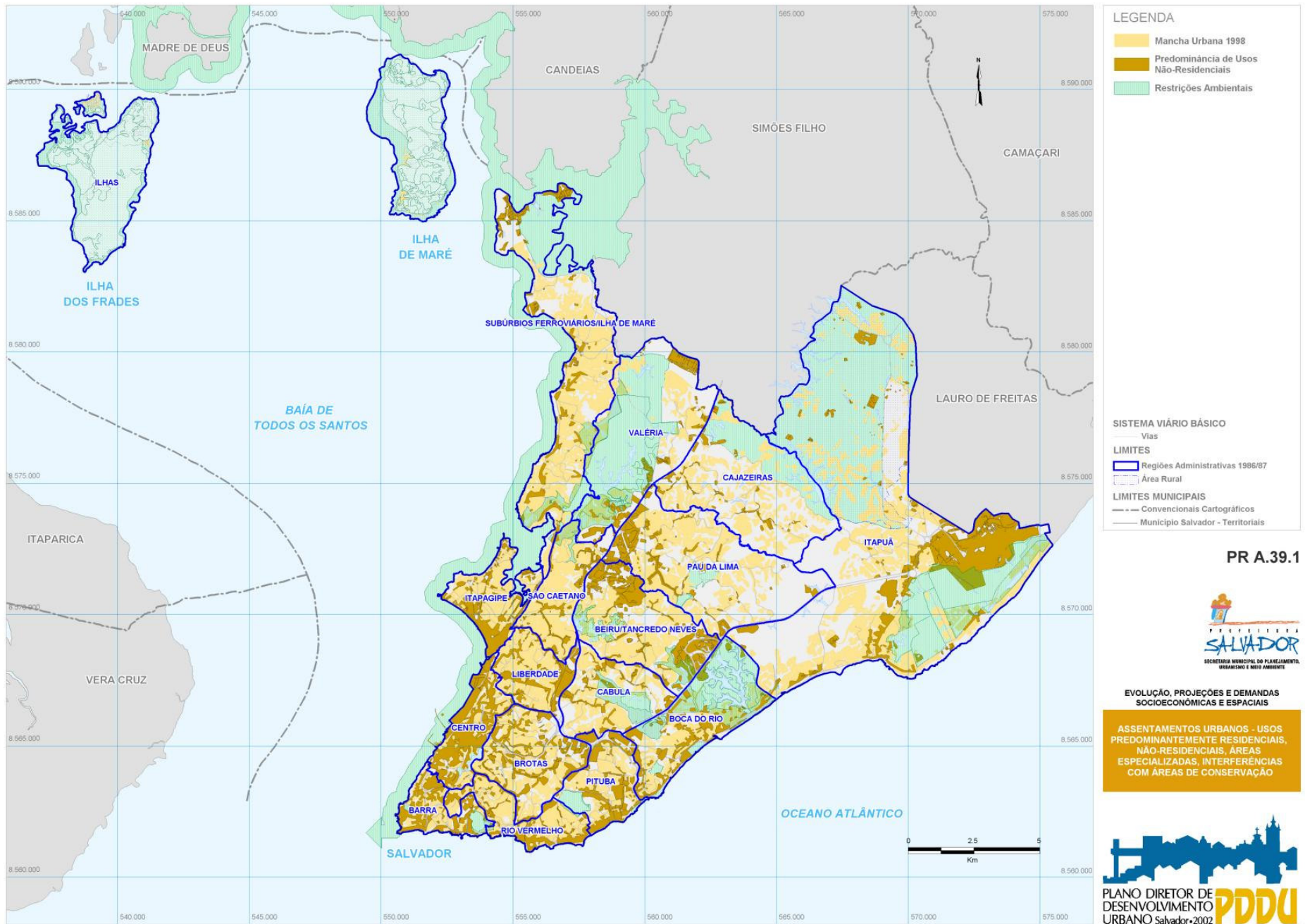
*** Incluída a Ilha de Maré.

QUADRO/TABELA A.39.2
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

ÁREA OCUPADA LÍQUIDA SEGUNDO TIPOLOGIAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO NO DINURB – 1998

ZONAS DE CONCENTRAÇÃO DE USOS INDUSTRIAIS (ZS)	ÁREA DAS ZS (ha)	Ocupação Predominantemente Horizontal II	Ocupação Predominantemente Horizontal III	Ocupação Predominantemente Horizontal IV	Ocupação Predominantemente Horizontal V	Conjunto Habitacional Horizontal	Conjunto Habitacional Vertical I	Conjunto Habitacional Vertical II	Concentração de Galpões e Naves Industriais	Grandes Edificações e Complexos Urbanos	ÁREA OCUPADA LÍQUIDA TOTAL (Ha)
Barros Reis (ZS 01)	146,64	–	4,87	3,01	0,07	0,01	0,03	–	67,71	–	75,70
Mata Escura (ZS 02)	88,90	–	–	0,13	–	2,31	–	–	44,59	1,62	48,65
Cachoeirinha (ZS 03)	180,94	–	–	0,20	–	–	–	–	51,79	85,22	137,21
Campinas (ZS 04)	166,96	–	2,53	6,26	–	–	3,50	0,27	49,72	–	62,28
Porto Seco (ZS 05)	138,31	–	8,60	–	–	–	–	–	86,20	–	94,80
Pirajá (ZS 06)	102,39	–	4,83	–	–	–	–	–	31,27	6,18	42,28
Jaguaribe (ZS 07)	47,43	–	0,94	0,07	–	–	–	–	29,87	–	30,88
Cobre (ZS 08)	155,86	–	0,35	–	–	–	–	–	26,46	–	26,81
Águas Claras (ZS 09)	157,40	10,13	12,29	16,65	–	–	–	–	11,70	–	50,77
Terra Nova (ZS 10)	92,65	–	17,43	8,12	–	–	–	0,16	2,09	–	27,80
Valéria (ZS 11)	172,70	32,95	1,62	–	–	–	–	–	16,92	–	51,49
Cururipe (ZS 12)	193,34	–	12,39	–	–	–	–	–	22,42	–	34,81
Total (DINURB)	1.643,52	43,08	65,85	34,44	0,07	2,32	3,53	0,43	440,74	96,02	683,48

Fonte: PDDUA. 2002. Estudo Uso e Ocupação do Solo em Salvador.



Anexo A. 40

Município do Salvador

FINANÇAS PÚBLICAS

PERFIL GERAL, EVOLUÇÃO, RECEITAS E DESPESAS

QUADRO/TABELA A.40.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - 1995 / 1999 (R\$ mil de 1999)

Discriminação	1995	1996	1997	1998	1999
1. Receitas Correntes	493.211	529.476	600.690	661.462	637.888
1.1. Tributária	220.018	240.289	284.904	344.430	320.960
1.1.1. Impostos	209.678	229.041	274.509	301.924	265.048
1.1.1.1. ISS	116.238	120.645	152.829	154.704	149.404
1.1.1.2. IPTU	68.943	77.522	99.630	121.800	91.577
1.1.1.3. ITIV	19.400	28.980	21.888	25.384	23.744
1.1.1.4. IVVC	5.097	1.894	163	36	323
1.1.2. Taxas	10.340	11.248	10.395	42.506	55.912
1.1.2.1. TIP	-	-	-	18.362	21.455
1.1.2.2. TL	-	-	-	16.820	27.224
1.1.2.3. TLL	-	-	-	5	1
1.1.2.4. TLF	8.269	9.883	8.411	1.499	711
1.1.2.5. TFF	2.071	1.365	1.984	4.830	5.828
1.1.2.6. OUTRAS	-	-	-	990	692
1.2. Patrimoniais e Industriais	2.113	578	8.047	9.476	7.927
1.3. Transferências	265.572	284.627	286.698	296.230	293.203
1.3.1. ICMS	159.254	170.015	162.688	166.029	158.270
1.3.2. IPVA	16.956	20.289	22.137	23.249	21.388
1.3.3. FPM	82.344	83.808	87.771	100.017	96.457
1.3.4. Outras	7.018	10.516	14.103	6.934	17.088
1.4. Outras Receitas	5.507	3.982	21.040	11.326	15.795
1.4.1. Dívida Ativa	2.786	2.532	8.978	9.315	13.764
1.4.2. Diversas	2.721	1.449	12.062	2.011	2.032
2. Receitas de Capital	23.543	25.647	101.744	91.781	83.584
2.1. Operações de Crédito	-	-	50.431	-	-
2.2. Outras Receitas	23.543	25.647	51.313	91.781	83.584
TOTAL	516.754	555.123	702.434	753.243	721.472

Fonte: Controladoria Geral do Município.

QUADRO/TABELA A.40.2
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

EVOLUÇÃO DO FUNDEF EM SALVADOR – 1998 / 1999 (R\$ mil correntes)

Rubrica	1998	1999
Transferências de arrecadação	33.387,45	35.545,20
FPM	12.364,35	13.259,10
ICMS	20.524,80	21.756,00
IPI - Exportação	498,30	530,10
Receita do FME	17.087,60	28.560,79
Matrículas	54.286,00	87.755,00
Perdas do FUNDEF	-16.299,85	-6.984,41

Fonte: MINFAZ/STN.

QUADRO/TABELA A.40.3
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

SALVADOR – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - 1995 / 1999 (R\$ mil de 1999)

Discriminação	1995	1996	1997	1998	1999
1. Corrente	648.459	561.313	540.119	677.046	588.582
1.1. Pessoal	427.062	370.198	317.802	303.323	237.635
1.1.3. Ativos	-	-	202.513	186.153	160.482
1.1.1.1. Administração Direta	254.450	92.844	107.810	105.957	90.609
1.1.1.2. Administração Indireta	172.611	277.354	94.703	80.196	69.873
1.1.4. Inativos	-	-	115.289	117.170	113.154
1.2. Juros da Dívida	66.223	67.833	55.386	58.930	61.214
1.3. Outras (Custeio)	155.174	126.281	166.932	314.792	253.733
1.3.1. Administração Direta	102.430	76.470	90.058	117.188	139.501
1.3.2. Administração Indireta	52.745	49.811	76.874	197.603	114.232
2. Despesas de Capital	44.208	55.821	121.497	111.543	153.922
2.1. Investimentos	15.909	23.405	79.640	60.228	89.893
2.1.1. Administração Direta	2.379	280	2.247	1.027	6.773
2.1.2. Administração Indireta	13.530	23.125	77.393	59.201	83.120
2.2. Amortização da Dívida	26.001	32.396	41.857	48.476	60.927
2.3. Outras	2.298	20	-	2.839	3.102
TOTAL	692.667	617.134	661.616	788.589	742.504

Fonte: Controladoria Geral do Município.

Obs.: Para os anos de 1995 e 1999, não foi possível discriminar os gastos de pessoal entre inativos e ativos, posto que ambos estavam incorporados nas rubricas Adm. Direta e Indireta.

QUADRO/TABELA A.40.4
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

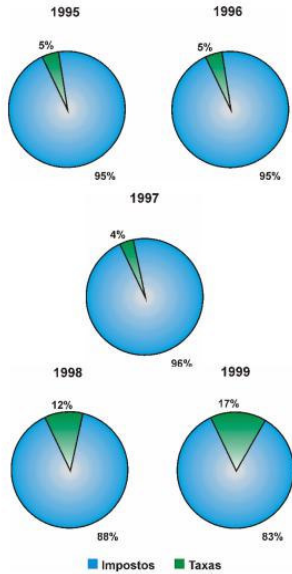
SALVADOR: GASTOS DA PMS SEGUNDO A NATUREZA – 1998

R\$ mil de 31/12/1998

Discriminação	Valores	(%)
1. Corrente (Permanente)	527.171	88,67
1. 1. Atividade Fim	260.318	43,78
1. 1. 1. Atendimento Direto ao Cidadão	156.463	26,32
Educação	61.120	10,28
Saúde	41.709	7,02
Serviço de Utilidade Pública	23.922	4,02
Esporte Lazer	11.314	1,90
Assistência Social	10.953	1,84
Atendimento ao Cidadão	5.593	0,94
Cultura	1.853	0,31
1.1.2. Manutenção da Cidade	103.855	17,47
Limpeza Urbana	62.234	10,47
Drenagem e Saneamento	16.746	2,82
Transporte/Trânsito	14.432	2,43
Urbanismo	5.399	0,91
Meio Ambiente	5.045	0,85
1.2. Atividade Meio	124.700	20,97
1.3. Inativos	98.784	16,61
1.4. Encargos Gerais	43.369	7,29
2. De Capital (Não Permanente)	67.379	11,33
2.1. Investimentos	67.379	11,33
Urbanismo	39.616	6,66
Saneamento e Drenagem	16.957	2,85
Transporte/Trânsito	9.824	1,65
Educação	982	0,17
TOTAL	594.550	100,00

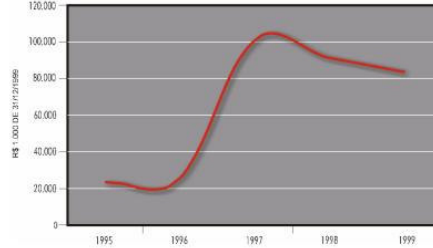
Fonte: SEFAZ / CGM.

Gráfico 01
Composição da Receita Tributária Própria - 1995/1999



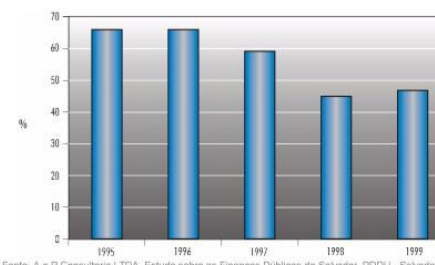
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 04
Evolução das Receitas de Capital - 1995 / 1999



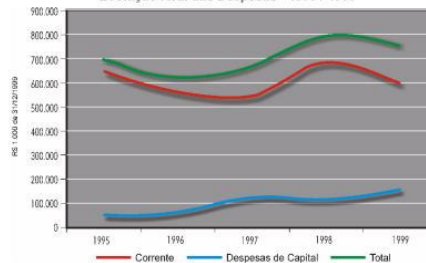
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 08
Participação dos Gastos com Pessoal nas Despesas Correntes - 1995/1999



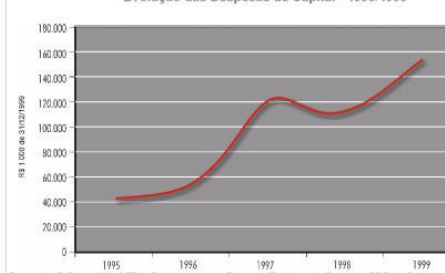
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 05
Evolução Real das Despesas - 1996 / 1999



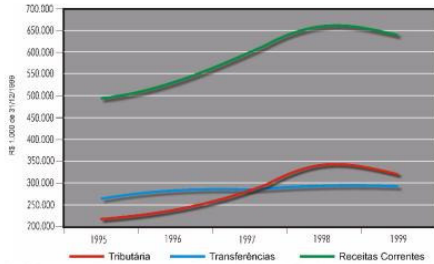
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 09
Evolução das Despesas de Capital - 1995/1999



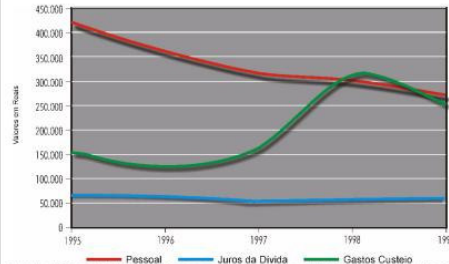
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 02
Evolução das Principais Rubricas das Receitas Correntes 1995 / 1999



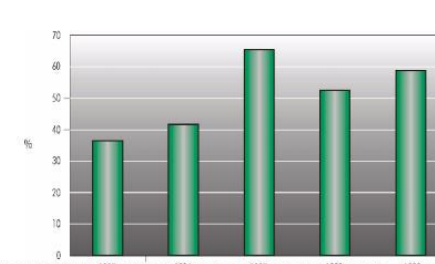
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 06
Evolução das Despesas Correntes Municipais por Rubrica - 1995/1999



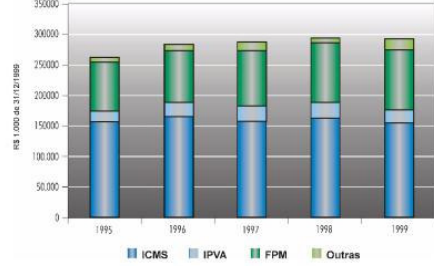
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 10
Participação dos Investimentos nas Despesas de Capital - 1995/1999



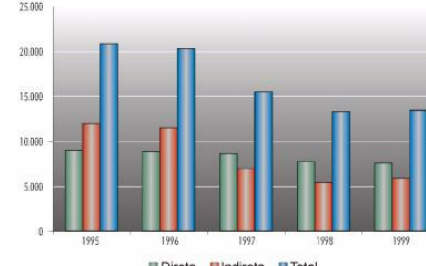
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 03
Composição das Receitas de Transferências - 1995/1999



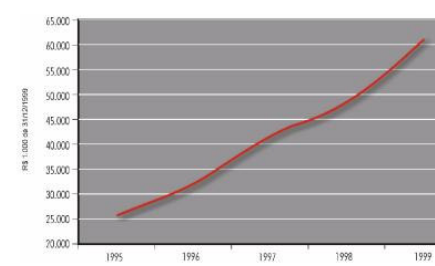
Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

Gráfico 07
Evolução do Quadro de Pessoal da PMS - 1995 / 1999



Fonte: PMS / SEAD

Gráfico 11
Evolução dos Gastos com Amortização da Dívida - 1995/1999



Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU - Salvador 2000

PR A.40.1



EVOLUÇÃO, PROJEÇÕES E DEMANDAS SOCIOECONÔMICAS E ESPACIAIS

RECEITAS/
DESPESAS PÚBLICAS/
ORÇAMENTAÇÃO



Anexo A. 41

Município do Salvador

FINANÇAS PÚBLICAS

**ENDIVIDAMENTO, RESULTADOS PRIMÁRIO E OPERACIONAL,
PREVISÕES E SIMULAÇÕES PARA O PERÍODO 2000/2005**

QUADRO/TABELA A.41.1
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

PMS - SALDO DEVEDOR (R\$ MIL DE 31/12/99) – 1995 / 1998

Discriminação	1995	1996	1997	1998
Dívida Fundada	593.889	738.218	776.756	794.358
Bancária	593.889	738.218	776.756	794.358
ARO	59.762	-	5.866	3.539
Total	653.651	738.218	782.622	797.897

Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU – Salvador 2000.

QUADRO/TABELA A.41.2
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

RESULTADOS FINANCEIROS DA PMS – 1995 / 1999

R\$ 1.000 de 31/12/99

Discriminação	1995	1996	1997	1998	1999
(+) Receita Total Orçamentária	516.754	555.123	702.434	753.239	721.472
(-) Operações de Crédito	-	-	50.431	-	-
(-) Despesa não Financeira	595.159	513.139	564.374	681.181	620.364
(=) Resultado Primário	(78.406)	41.984	87.630	72.059	101.108
(-) Amortizações	26.001	32.396	41.857	48.476	60.927
(-) Encargos	66.223	64.833	55.386	58.930	61.214
(=) Resultado Operacional	(170.630)	(55.246)	(9.613)	(35.347)	(21.033)

Fonte: A e P Consultoria Ltda. Estudo sobre Finanças Públicas de Salvador. Elaboração própria com base nos dados da SEFAZ / CGM.

QUADRO/TABELA A.41.3**Município do Salvador****Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002****RESULTADOS AGREGADOS DA SIMULAÇÃO – PROJEÇÃO 2000 / 2003**

R\$ 1.000 de 31/12/99

Discriminação	2000	2001	2002	2003
1 Receitas	733.812	774.393	802.478	827.698
1.1 Receitas Correntes	658.253	698.834	726.919	752.139
1.1.1 Receitas Próprias	345.830	374.686	388.772	401.258
1.1.1.1 Tributária	325.232	353.372	367.109	379.286
1.1.1.2 Patrimoniais e Industriais	8.577	9.292	9.642	9.951
1.1.1.3 Outras receitas	12.022	12.022	12.022	12.022
1.1.2 Transferências	312.422	324.148	338.146	350.880
1.1.2.1 Constitucionais do Estado	185.946	192.082	199.573	205.561
1.1.2.2 Constitucionais da União	112.855	117.933	123.830	130.021
1.1.2.3 Outras	13.622	14.133	14.743	15.298
1.2 Receitas de Capital	75.559	75.559	75.559	75.559
2 Despesas	704.430	721.596	726.946	731.940
2.1 Despesas Correntes	530.468	542.358	544.057	545.772
2.1.1 Pessoal	285.315	297.206	298.905	300.620
2.1.1.1 Ativos	170.111	182.001	183.701	185.416
2.1.1.2 Inativos	115.204	115.204	115.204	115.204
2.1.2 Custeio	245.152	245.152	245.152	245.152
2.2 Despesas de Capital	78.567	78.567	78.567	78.567
2.3 Juros e Amortização da Dívida	95.396	100.671	104.322	107.601
3 Resultado	-	-	-	-
3.1 Necessidades Primárias de Financiamento	(124.778)	(153.469)	(179.854)	(203.359)
3.2 Necessidades Operacionais de Financiamento	(29.382)	(52.798)	(75.532)	(95.758)

Fonte: A e P Consultoria LTDA. Estudo sobre as Finanças Públicas de Salvador. PDDU – Salvador 2000.

Anexo A. 42

Município do Salvador

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO PRESENTE

COMPONENTES E SITUAÇÃO

QUADRO/TABELA A.42.1**Município de Salvador****Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002****CONSELHOS INSTITUCIONALIZADOS – SALVADOR 1935/2000**

Conselho			Criação/Refer.			Reg.	Inst.	R/O	Car.	Quant.	Memb.	Fdo. Vinc.	Vinc.	Func.
Nº	Nome	Sigla	Ano	Meio	LOM									
01	Contribuintes	CMCON	1966	Lg/a	N	S	S	1987	D	1	10	N	SEFAZ	S
02	Des. Urbano	CONDURB	1975	Le	S	S	S	N	C	1	20	N	SEPLAM	S
03	Educação	CME	1981	Le	S	S	S	1987	D/C	1	10	S	SMEC	S
04	Mulher	CMM	1985	Le	N	S	S	2000	D	1	23	N	SETRADS	S
05	Turismo	CMTUR	1986	Le	N	N	N	1987	D/C	1	11	A	GABP	N
06	Transportes	CMT	1981	LOM	S	N	N	N	D/C/F	1	14	S	SMTU	N
07	Reqs (ARs) (Int.)	CAR	1986	Lg/e	N	N	N	N	C	17	PROP.	N	SEGOV	N
08	Prot./Det./Cons.	CMPDC	1992	Lg/a	N	N	N	N	D	1	11	S	SESP	N
09	Meio Ambiente	CMMA	1986	Lg/e	S	N	N	1987	D/C	1	20	S	SEPLAM	N
10	Int. Res. Port. Defic.	CMIPPD	1987	Le	S	N	N	2000	D	1	18	S	SETRADS	N
11	Comuns. Negras	CMCN	1989	Le	N	N	N	2000	A/R	1	S/R	N	SETRADS	N
12	Carnaval / Outras	CMCFP	1990	Lg/e	S	N	N	N	D	1	11	N	GABP	S
13	Cultura	CMC	1990	Lg/e	S	N	N	N	D/N/F	1	12	S/R	SMEC	N
14	Saúde	CMS	1990	Lg/e	S	S	S	2000	D/F	1	31	S	SMS	S
15	Entorpecentes	CMEN	1990	Lg/a/e	S	N	N	N	D/N	1	9	N	SMS	N
16	Dir. Cr./Adolescentes	CMDCA	1990	Lg/a/e	S	S	S	2000	D/N/F	1	38	S	SETRADS	S
17	Def. Dir. Des. Hum	CMDDPH	1990	Le	S	N	N	2000	N	1	8	N	SETRADS	N
18	Regs. Ensino (Ras)	CRE	1990	Lg/a	S	N	N	N	S/R	17	8	S/R	N	N
19	Abast./Agric.	CMAA	1990		S	N	N	N	D	1	S/R	N	N	N
20	Tutelares (Ras)	CT	1992	Le	N	S	S	2000	D/F	17	5	N	SETRADS	S
21	Dir. Pes. Idosa	CMDPI	1992	Le	N	S	S	2000	D	1	32	S	SETRADS	N
22	Desenv. Social	CMDES	1993	Le	N	N	N	2000	D	1	22	S	SETRADS	N

(continua)

QUADRO/TABELA A.42.1 (continuação/final)

Conselho			Criação/Refer.			Reg.	Inst.	R/O	Car.	Quant.	Memb.	Fdo. Vinc.	Vinc.	Func.
Nº	Nome	Sigla	Ano	Meio	LOM									
23	Esporte/Lazer	CMEL	1994	Le	N	N	N	2000	D	1	17	N	SETRADS	N
24	Locais de Saúde	CLS	1995	Lg/e(d)	N	S	S	N	D	32	6 e 4	N	SMS	S
25	Assistência Saúde	CMAS	1996	Le	N	S	S	2000	D	1	12	S	SETRADS	S
26	Defesa Civil	CMDC	1996	Lê	N	N	N	N	C	1	37	N	SEMIN	N
27	Aliment. Escolar	CMAE	1997	Lg/e/c	N	S	S	N	F	1	8	N	SMEC	S
28	Ac./Contr. Soc. FUNDEF	CMAPM	1997	Le (D)	N	S	S	N	F	1	5	S	SMEC	S
29	Políts./Açs. Educ.	CMPAE	1997	Lg/e	N	N	S	N	s/r	1	s/r	N	SMEC	S
30	Distritais/Saúde	CMDS	1999	Lg/a	N	N	N	N	s/r	12	s/r	N	SMS	N
31	AGERT (int.)	CMAGERT	2000	Lg/e	N	N	N	N	C	1	s/r	N	SMTU	N
32	Habitação	CMH	2002	P/Le	N	N	A/r	s/r	D	1	20	FMHP	s/r	s/r

Fonte: PMS

Legenda de Abreviaturas

- N, não;
- S, sim;
- A/R;
- Características das decisões
 - D, deliberativo;
 - C, consultivo;
- F, Fiscalização;
- S/R, sem referência;
- R/O, Rubrica Orçamentária;
- Fdo. Vinc., Fundo Vinculado;
- Vinc., vinculação à unidade da administração direta;
- Func., funcionamento no presente;
- Lg, lei geral;
- La,
- Le, lei específica;
- LOM, Lei Orgânica Municipal;
- P/Le, projeto de lei específica;
- FMHP, Fundo Municipal de Habitação Popular;
- PROP, proposição;
- Reg, regulamentado;
- Inst., instituído;
- Quant., quantidade de conselhos da espécie;
- Memb., quantidade de membros integrantes;

QUADRO/TABELA A.42.2

Município de Salvador

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

FUNDOS INSTITUCIONALIZADOS EM SALVADOR – 1951/2000

Conselho			Criação/Refer.			Reg.	R/O	Transf. Outros	Gestão		Situação
Nº	Nome	Sigla	Ano	Meio	LOM				Admin.	Plan./Fisc.	
01	Expansão Cid. Salv.	-	1951	Le	N	N	s/r	-	s/r	-	s/r
02	Lote / Habit. Pop.	-	1955	Le	N	N	s/r	-	Sec. Besol	-	s/r
03	Iluminação	-	1958	Le	N	N	s/r	-	s/r	-	s/r
04	Ren. Eqs. Limp./C.B	-	1960	Le	N	N	s/r	-	s/r	-	s/r
05	Erp. Red. Educ.	FEREM	1960	Le	N	S	1968	-	SMEC	Cons. Cons.	Ext. 1970
06	Desenv. Urbano	FMDU	1976	Le	N	S	s/r	-	COM	COM	Ext. 1995
07	Desenv. Tur./Cult.	FUMDETUR	1986	Le	N	N	N	-	EMTURSA	COMTUR	Ativo
08	Rec. Fís./Rev. Sit. Hist.	FMRSH	1987	Le	N	S	1994	FMDU	FGM	CONDURB	Ativo
09	Dir. Cr./Adolesc.	FMDCA	1990	Le	N	S	2000	-	SETRADS	CMDCA	Ativo
10	Saúde	FMS	1991	Le	N	S	2000	FNS	SMS	CMS	Ativo
11	Dirs. Pes. Idosa	FMDPI	1992	Le	N	N	N	-	SETRADS	CMDPI	Ativo
12	Desenv. Transp. Cd.	FUNDETRANS	1992	Le	N	S	N	-	STP	CONS. DIR	Ativo
13	Desenv. Social	FUMDES	1990	Le	N	N	1996	-	SETRADS	COMDES	Ativo
14	Educação	FME	1990	LOM	S	S	2000	FUNDEFI/FAAL. ESC.	SME	Conselhos	Ativo
15	Prot./Def. Cons.	FMPDC	1995	Le	N	N	N	-	SESP	CMPDC	Ativo
16	Recs. Meio Ambiente.	FMMA	1995	Le	N	S	2000	-	SPJ	SPJ	Ativo
17	Assist. Social	FMAS	s/r	Le	N	N	2000	FNAS/PEAS	SETRADS	CMAS	Ativo
18	Habitação	FMHP	s/r	s/r	N	s/r	s/r	s/r	s/r	s/r	s/r
19	Ap. Mic./Peq. Empv.	FUNVAL	2002	Le	N	s/r	s/r	-	SEFAZ / Nordeste	Cons. Fdo.	Ativo

Abreviaturas: R/O – Rubrica Orçamentária
LOM – Lei Orgânica do Município
Reg – Regimento/regulamento

S – sim
N – não
Transf./Outros – Transferência Outros Fundos

QUADRO/TABELA A.42.3**Município de Salvador****Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002****DISPOSITIVOS DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO INSTITUÍDOS**

Conselho		Especificação			Art. (LOM; ELOM; Leis e Decretos
Cód.	Identificação	Nº	Sigla	Nome/Descrição	
CS	Conselhos(*)	01	CONDURB	Desenvolvimento Urbano	80, Inc. I;92
		02	CMDDCA	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	177,21 (DT)
		03	CME	Educação	187; 198; 92º
		04	CRES	Regionais de Ensino	188
		05	CMS	Saúde	208, 212
		06	CMAA	Abastecimento e Agricultura	219; ELOM Nº 4
		07	CMMA	Meio Ambiente	221; 234; 236
		08	CMD	Deficientes	241; ELOM Nº 10
		09	CMT	Transportes	251
		10	CMDDPI	Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	257
		11	CMC	Cultura	258
		12	CMCar	Carnaval	261;262; ELOM Nº 3; ELOM Nº 11
		13	CMen	Entorpecentes	25 (DT)
CF	Conferencias	1	-	Educação	198
		2	-	Saúde	212
FD	Fundos	1	-	Destinados ao desenvolvimento urbano	81, Par. Único, Inc. Id
		2	-	Constituição de fundos com recursos obtidos mediante utilização dos instrumentos de política urbana.	89
		3	-	Inclusão do orçamento fiscal referente aos Fundos no orçamento anual	161, §6º
		4	-	Obediência na criação de Fundos, à legislação federal específica	162
		5	-	Vedada a vinculação da receita de impostos a Fundos.	164, Inc. IV
		6	-	Vedada a instituição de Fundo de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa.	164, Inc. IX
		7	FME	Criação	191

(continua)

QUADRO/TABELA A.42.3 (continuação/final)

Conselho		Especificação			Art. (LOM; ELOM; Leis e Decretos)
Cód.	Identificação	Nº	Sigla	Nome/Descrição	
P/P	Planejamento / Planos	01	-	Processo e Sistema de Planejamento	71
		02	-	Processo de Planejamento	72
		03	-	Plano Diretor	73;74;75;78;79;80
		04	-	Normas para o planejamento e ordenamento do uso e ocupação do solo	76
		05	-	Estabelecimento, por lei, de: Plano Plurianual – PPA; Diretrizes Orçamentárias – DO; Orçamentos Anuais - OA	161
		06	PME	Plano Municipal de Educação (plurianual, no mínimo quadrienal)	198, §1º
		07	PMMA	Plano Municipal de Meio Ambiente	223
		08	PDAV	Plano Diretor de Áreas Verdes	229
		09	PDS	Plano Diretor de Saneamento	230
		10	CDMA	Código de Defesa do Meio Ambiente	234
		11	PDTU	Plano Diretor de Transportes Urbanos	241;242
P/A	Participação da Sociedade/Articulação Institucional	1	-	Garantia da participação da comunidade em todas as fases do processo de planejamento do desenvolvimento e da organização territorial e espacial do Município.	71, Inc. III
		2	-	Compatibilização da atuação dos órgãos e entidades federais e estaduais atuantes no Município com as diretrizes e prioridades estabelecidas no PDDU	78
		3	-	Elaboração do PDDU pelo órgão de planejamento municipal, como coordenar os procedimentos dos órgãos da administração, que serão responsáveis pelo mesmo.	79
		4	-	Instituição de audiências públicas; fiscalização da execução orçamentária e das contas públicas; recursos administrativos coletivos; plebiscito; iniciativa popular de projetos de Lei.	110
ST	Sistemas	1	S/G	Sistema de Informações Geográficas	Decreto 11.258, de 04/03/1996
		2	SMP/R	Sistema Municipal de Planejamento/Regulamento	Decreto 11.459, de 30/10/1996
AG	Vedações	única	ADESA	Vedada a vinculação da receita de impostos a Fundos.	Lei 6.085, de 29/01/2000

Abreviaturas: LOM – Lei Orgânica do Município.
ELOM – Emendas à LOM.

TABELA/QUADRO A.42.4
Município do Salvador
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Salvador 2002

PLANOS URBANÍSTICOS ELABORADOS – 1976-1996

TÍTULO DO TRABALHO	ANO DE CONCLUSÃO	ESCALA DE ABORDAGEM	UNIDADE ESPACIAL DE ANÁLISE	LOCALIDADES ABRANGIDAS
Zona Homogênea da Pituba	1976	micro	subárea da UEP C-7	Pituba
Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina	1978	micro	subárea da UEP C-7	Nordeste de Amaralina e Santa Cruz
Estudo Zona Central/Plano Piloto para Intervenção no Centro de Salvador	1978	micro	UEP C-1	Centro, Comércio, Campo Grande, Nazaré, Barbalho, Lapinha
Parque Metropolitano do Abaeté	1978	micro	subárea da UEP C-11	Itapuã, Abaeté
Parque da Orla	1978	micro	subáreas das UEP C-8 e C-9	Jardim de Alah, Armação, Boca do Rio, Piatã
Encostas de São Lázaro, Ondina, Zoobotânico e Campus Universitário	1978	micro	subáreas da UEP C-6 e C-7	São Lázaro, Ondina, Campus Universitário e Rio Vermelho
Encostas do Canela	197..	micro	subáreas da UEP C-6	Canela e Vitória
Parques Distritais	197..	micro	subáreas da UEP C-5	Brotas, Pirajá, Mont Serrat...
Projeto Cura Boca do Rio	1980	micro	área Cura: subárea da UEP C-8	Boca do Rio, Armação e Pituçu
Orla da Pituba	1981	micro	subárea da UEP C-7	Pituba
Orla de Barra a Amaralina	1981	micro	subárea das UEP C-6 e C-7	Barra, Ondina, Rio Vermelho e Amaralina
Diretrizes de Ocupação Urbana do Trecho Itapuã-Aeroporto	1982	micro	subárea das UEP C-9 e C-10	Itapuã, Abaeté e Stella Maris
Projeto de Urbanização do Vale da Muriçoca	1981	micro	subárea da UEP C-6	Vale da Muriçoca e São Brás

(continua)

QUADRO/TABELA A.42.4 (continuação)

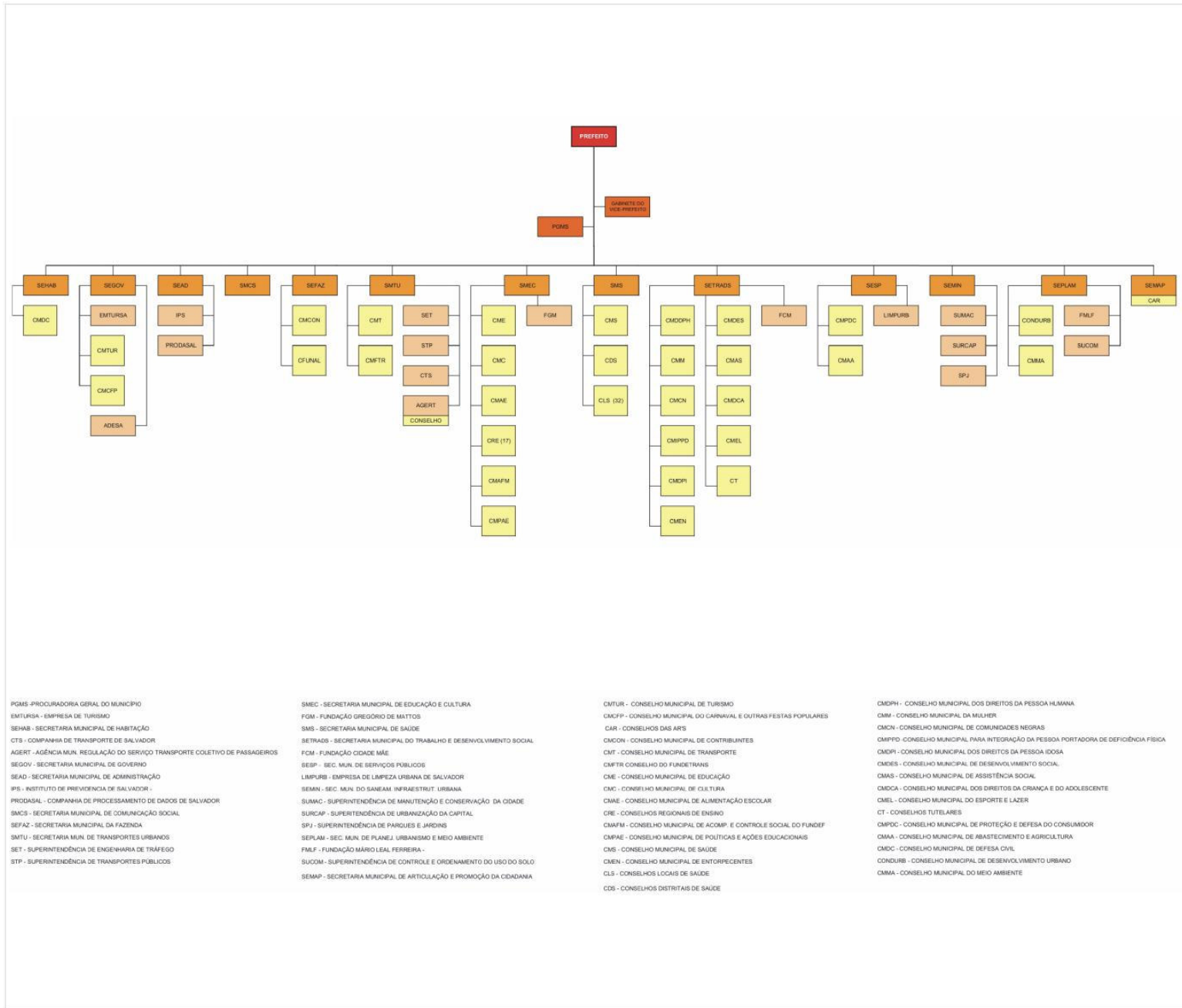
Calabar: Proposta de Urbanização	1981	micro	subárea da UEP C-6	Calabar
Ilhas de Salvador; Diagnóstico	1981	meso	UEPs I-2 e I-3	Ilhas: Frades, Maré, Bom Jesus dos Passos, Vacas, Maria Guarda; ilhotas
Projeto Vale do Camurujipe: Liberdade	1981	meso	UEP C-4	Liberdade, Caixa D'água, Cidade Nova, Sertanejo, Pau Miúdo, Pero Vaz e IAPI
Projeto Vale do Camurujipe: Santa Mônica	1981	micro	subárea da UEP C-4	Santa Mônica
Projeto Vale do Camurujipe: Antônio Balbino	1981	micro	subárea da UEP C-4	Antônio Balbino
Projeto Vale do Camurujipe: Sertanejo/Pirineus	1981	micro	subárea da UEP C-4	Sertanejo e Pirineus
Projeto Vale do Camurujipe: Nova Divinéia/Rocinha do IAPI	1982	micro	subárea da UEP C-4	Nova Divinéia e Rocinha do IAPI
Projeto Vale do Camurujipe: São Caetano	1982	meso	UEP C-3	São Caetano, Fazenda Grande do Retiro e Lobato
Plano Diretor do Distrito Industrial Urbano – DINURB	1983	meso	áreas lindeiras à BR-324 subáreas das UEP C-4, C-12, C-13, C-14 e C-16	Retiro, Pirajá, Pau da Lima, Mata Escura, Campinas, Águas Claras e Valéria
Plano de Ocupação para a Área do Miolo de Salvador	1984 (publicado em 1995)	meso	UEP C-11, C-13, C-14, C-15 e parte da UEP C-9	Cabula, Pernambuco, Beirú, Engomadeira, Mata Escura, Sussuarana, São Marcos, Pau da Lima, Sete de Abril, Cajazeiras, São Cristóvão e Mussurunga
Plano de Estruturação da Orla Marítima de Salvador	1985	meso	ZRs 18,19, 23, 25, 28, 29 e parte das ZR 12, 17, 33 e 34	Amaralina, Pituba, Costa Azul, STIEP, Armação, Boca do Rio, Pituaçu, Patamares, Piatã, Itapuã e Abaeté
Plano Urbanístico para Itapuã	1985	micro	subárea da UEP C-9	Itapuã, Nova Brasília, Abaeté, Alto do Coqueirinho
Plano Urbanístico da RA VII – Rio Vermelho	1988	meso	RA VII	Rio Vermelho, Federação, Engenho Velho da Federação, Calabar, Alto das Pombas, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz e Amaralina
Plano Urbanístico da RA XVI – Subúrbios Ferroviários	1988	meso	RA XVI	Plataforma, Periperi, Lobato, Coutos, Paripe, São Tomé de Paripe, Base Naval
Plano de Estruturação da Orla Marítima de Salvador – Trecho Pituba/Itapuã	1988	meso	RA IX e parte das RA s VIII e X	Pituba, Costa Azul, STIEP, Armação, Boca do Rio, Pituaçu, Patamares, Piatã, Itapuã, Abaeté, Flamengo e Stella Maris

(continua)

QUADRO/TABELA A.42.4 (continuação/final)

Plano Urbanístico Amaralina/Costa Azul Decreto nº 8.413/89	1989	micro	subárea da RA VIII	Amaralina, Pituba, Costa Azul, STIEP
Plano Urbanístico da Av. Luiz Viana Filho Decreto nº 8.452/89	1989	meso	partes das RA IX, X, XI, XII e XIII	faixas com 200 metros de profundidade, ladeiras às pistas da Av. Paralela
Plano Urbanístico Ondina/Rio Vermelho Decreto nº 8.453/89	1989	meso	partes das RA VI e VII	Ondina, São Lázaro, Garibaldi, Federação, Alto da Sereia e Rio Vermelho
Plano Urbanístico da Barra Decreto nº 8.503/89	1989	micro	parte da RA VI	Barra
Projeto Abaeté	1982	micro	parte da RA X	Abaeté, Itapuã, Aeroporto, Flamengo e Stella Maris
Feira de São Joaquim	1982	micro	parte da RA II	São Joaquim
Urbanização do Bairro da Paz	1993	micro	parte da RA IX	Bairro da Paz
Novos Alagados – Intervenções Prioritárias	1993	micro	parte da RA XVI	Novos Alagados
Diretrizes e Propostas para a Zona Rural	1994	meso	parte das RAs X e XIV	Zona Rural
Plano Urbanístico da Av. Luiz Viana Filho (APRN da Bacia do Jaguaribe)	1995	meso	parte das Ras IX, X, XII e XIII	Pituaçu, Patamares, Costa Verde, CAB e Bairro da Paz
Plano de Instituição da APRN do Ipitanga	1996	meso	parte da RA X e da RA XIV	Ipitanga, Itinga e Jardim das Margaridas
Plano de Instituição da APRN do Vale de Brotas	1996	micro	parte da RA V	Brotas e Daniel Lisboa
Plano de Instituição da APRN de Campinas de Brotas	1996	micro	parte da RA V	Campinas de Brotas
Plano de Instituição da APCP dos Grotões do Garcia e Barris	1996	micro	parte da RA I	Garcia e Barris
Projeto Recriar a Barra/Plano da Barra	1996	micro	parte da RA VI	Barra

Fonte: TEIXEIRA, Fernando Sérgio B. Salvador, 1998. 67 p. tab. mapas. Cópia xerox.



LEGENDA

BASE LEGAL:
 LEI Nº 5.245, DE 05 FEVEREIRO DE 1997
 Alterada pelas LEIS:

PR A.42.1



ESTRUTURA BÁSICA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL FORMAL - 2002



Anexo A. 43

Município do Salvador

POLÍTICA GERAL DE DESENVOLVIMENTO - FUNDAMENTOS

Município do Salvador

Política Geral de Desenvolvimento - Fundamentos

A – O Município do Salvador não tem contado, historicamente, com uma política geral orientadora de seu desenvolvimento. Nas décadas de 60 a 80 do Séc. XX, o Município se inseriu no paradigma de desenvolvimento baseado nos incentivos fiscais associados às políticas nacionais de combate aos desníveis interregionais na economia e na renda (e que tiveram forte expressão na área, com a implantação dos complexos industriais do CIA e do Copec). Embora não sediando em seu território qualquer implantação importante desses empreendimentos, Salvador, como cabeceira de sua Região Metropolitana, beneficiou-se indiretamente dos mesmos. A partir do momento em que novos paradigmas se consolidaram, com ênfase no mercado, na limitação da ação pública junto ao desenvolvimento, na base tecnológica avançada na produção e circulação, na velocidade da produção e troca de informações, as políticas de desenvolvimento da área se orientam de forma um tanto eclética, na direção de segmentos da atividade econômica com maior capacidade de inovação ou resposta.

B – Nos anos mais recentes, uma série de ações vêm sendo realizadas, dentro dessa nova linha de orientação do desenvolvimento:

- disputa, no âmbito nacional, por localizações de empreendimentos industriais de alto valor agregado (exemplificada pelos casos dos grupos Ford e Monsanto);
- restauração, valorização e animação de áreas e conjuntos urbanísticos / arquitetônicos / arqueológicos de valor documental e artístico / histórico (casos do Pelourinho e espaços conexos);
- recuperação de espaços públicos de valor referencial e simbólico marcantes e valorização de logradouros fortemente imbricados na imagem da Cidade (praças da Piedade e Inglaterra, Largo dos Afritos, Praça da Sé, Itapuã, Nazaré, Pituba, orla da Barra, avenidas de fundo de vale);
- saneamento de corpos d'água e balneabilidade da orla marítima (via programa Bahia Azul);
- infra-estrutura logística e operacional aperfeiçoada para os eventos do Carnaval e outros eventos de massa;
- conservação de unidades de paisagem e sedes do culto afro-brasileiro, por meio de medidas normativas e tombamentos;
- ampliação da malha viária principal da Cidade, com a abertura de vias transversais ao sítio continental do Município, atravessando as áreas do chamado "Miolo" do assentamento e interligando as faixas próximas às orlas marítimas;
- remanejamento do sistema ferroviário suburbano, com a passagem de sua gestão à Prefeitura, ensejando a integração multimodal e a melhoria técnica;
- implantação do modal metroviário;
- concepção e planejamento de novo sistema de transporte hidroviário de passageiros, acessando e interligando pontos notáveis das orlas marítimas;

- implantação das soluções para tratamento e disposição final dos resíduos sólidos;
- aperfeiçoamento dos serviços municipais de limpeza pública e iluminação e arborização de logradouros.

C – Conquanto desprovidas de um nexos mais evidente, essas iniciativas, que envolvem a administração local, o Estado, e as forças econômicas empresariais, se amparam em pressupostos não formalmente expressos, mas que, contam materialmente como elementos de peso no processo decisório e na legitimação das orientações tomadas a partir destes.

Esses pressupostos assim se configuram:

- a aceitação da competição presente, no plano nacional, pela localização de empreendimentos industriais de alto valor agregado, fazendo valer o espaço político e de influência do Estado da Bahia, conjugado à oferta de infra-estrutura existente, remanescente do período do paradigma produtivo antecedente, na Região Metropolitana, ensejará a criação de empregos formais, a produção de investimentos derivados por efeitos “cascata”, a geração de renda, a produção de arrecadação fiscal, com benefícios concretos de desenvolvimento para a área a médio e longo prazos;
- a eliminação de bloqueios históricos presentes nos sistemas de infra-estrutura propiciará, além de economias externas ampliadas para a localização da atividade econômica, a elevação dos padrões ambientais na produção e distribuição, que pesam, hoje, como fatores estratégicos na realização dos negócios;
- a introdução de normas de conservação ambiental comparecerá, também, como fator de nivelamento, e manutenção da competitividade no plano internacional, da atividade econômica instalada e por se assentar na área;
- ações de conservação, valorização e animação de elementos do acervo material - urbanístico, arquitetônico, geográfico, histórico e arqueológico – e imaterial da cidade, repercutirão positivamente sobre o quadro de fatores de atração para visitantes, estimulando a permanência dos mesmos e o aumento do segmento turístico no âmbito da economia local, com benefícios na geração de renda e arrecadação, geração de ocupações (formais e informais), e dinamização de segmentos associados;
- iniciativas de recuperação, valorização e reaparelhamento de espaços públicos e logradouros, principalmente os de valor referencial e simbólico, contribuirão para fixar a imagem da Cidade como fator de atração;
- o aperfeiçoamento das práticas de limpeza pública, organização, de infra-estrutura e logística de apoio às manifestações culturais de massa e eventos festivos laicos e religiosos, dotará a Cidade de padrões adequados à sua estabilidade como fator de atração, favorecendo o acesso de visitantes, em benefício dos segmentos de turismo e conexos;
- o conjunto de ações de melhorias e seus efeitos sobre os segmentos líderes da atividade econômica impactarão de forma positiva o segmento do mercado imobiliário e associados, com benefícios gerais quanto à renda, ocupação e arrecadação.

D – A política geral de desenvolvimento do Município levará em conta esses pressupostos que expressam o projeto desenvolvimentista da sociedade de Salvador, conjugando o crescimento da economia à difusão dos benefícios sociais.

Cabe à política geral inquirir, no entanto, se o conjunto de ações de desenvolvimento encetado oferece resposta completa à problemática do Município e suas demandas. Nesse sentido, a política geral se configura como elemento de aglutinação do material existente, de sua reordenação e complementação, com vistas ao atendimento mais amplo das necessidades de desenvolvimento da área.

Para tanto, duas considerações se impõem à estruturação da política. Primeiramente, a evidência de que a ação de desenvolvimento realizada mostra forte expectativa, quanto a seus resultados, na disseminação automática, de forma indireta, pelo conjunto da sociedade, dos benefícios que venha a propiciar. É perceptível o fato de que a população, especialmente seus segmentos menos favorecidos quanto à renda e oportunidades, não é tida como agente efetivo do desenvolvimento almejado, comparecendo passivamente como beneficiária dos resultados que se venha a conseguir. Indicadores apurados quanto às situações de renda, e sua distribuição social e espacial, de ocupação da mão-de-obra, e dos níveis de exclusão, verificadas no Município, levam a considerar que uma presença maior da população, em particular, de seus segmentos menos afluentes, como protagonista ativa, deva ser incorporada ao ideário que, até o presente, tem embasado as ações de desenvolvimento.

Em segundo lugar, a noção de que a variável tempo é essencial para o atingimento dos propósitos de desenvolvimento do Município em seu conjunto. Conquanto inegáveis em sua inovação e no que representam como superação de déficits e “handicaps” historicamente presentes no Município, as ações de desenvolvimento efetivadas correm o risco de não atingir seus propósitos, principalmente no que se refere à disseminação de benefícios, se não lograrem a velocidade necessária à sua equiparação às taxas de crescimento das demandas por ocupação, acesso à renda, redução das condições de exclusão.

A combinação dessas duas considerações leva a que a política a ser proposta contemple, em acréscimo ao conjunto de ações em curso, e que se voltam principalmente para o meio físico, as infra-estruturas técnicas e o ambiente, ações voltadas aos recursos humanos e sistemas de vida em que estes se inserem.

E – É sabido que políticas de maior efeito estruturador quanto à ocupação da mão-de-obra, às quais se correlaciona intimamente a problemática da exclusão, refogem da alçada do Município, dependendo, para sua formulação e efeitos, da esfera federal. O Município, no entanto, confrontado cotidianamente pelos efeitos resultantes da falta de resposta da economia nacional às demandas; de ocupação e renda, não tem como excluir de sua atuação as pautas voltadas a estas demandas; ainda que supletivamente, cabe-lhe direcionar esforços e programações voltados à ampliação de oportunidades de acesso à ocupação e à renda.

No equacionamento dessas programações, é imperioso considerar que as ações correntes no plano da formação básica e da qualificação profissional, da moradia social, do suporte à saúde e ao aperfeiçoamento físico-orgânico, todas compreendidas no âmbito das competências municipais, provavelmente não bastarão para dar ao desenvolvimento do Município a velocidade capaz de equilibrá-lo em relação ao crescimento das demandas. Tudo indica devam ser equacionadas ações e programações especiais, e, mesmo, emergenciais, ao lado das correntes, voltadas expressamente para a revisão das tendências de agravamento dos indicadores sociais críticos atualmente presentes.

Anexo A. 44

Município do Salvador

FUNDAMENTOS PARA DIRETRIZES /

/ PROPOSIÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS GERAIS

Município do Salvador

FUNDAMENTOS PARA DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS GERAIS

- A. Encaminhamento do País, a partir de uma economia fechada e assentada na produção industrial, para uma economia aberta e fundada na produção da informação e do conhecimento, na qual adquirem maior importância do que a riqueza acumulada em bens materiais as formas intangíveis de riqueza; nas grandes cidades, atividades de educação, saúde, entretenimento ou turismo, sustentadas por uma base de serviços empresariais especializados, passam a ser as principais fontes de oportunidades de investimentos e de emprego; perdem importância, nessa transição, os recursos passivos (matérias primas, ou belezas naturais) em favor dos recursos construídos por agentes locais: cultura, conhecimento e tecnologia.
- B. A transição na economia implica mudança radical do conceito de vantagens locais, que passam a não depender apenas das relações e sinergias entre agentes que atuam localmente, aperfeiçoando-se para incluir a, cada vez mais importante, integração à economia global; trata-se de economia baseada na “produção flexível”, e de valores intangíveis, fundada no conhecimento e na informação, que coloca novas necessidades para as metrópoles do século XXI.
- C. O papel das micro empresas urbanas, formais ou informais, é de consideração indispensável na formulação das propostas econômico-sociais, na medida em que o trabalho na maioria dessas empresas de Salvador com até cinco empregados é produtivo, agrega valor e, frequentemente, permite a acumulação de capital, mesmo sem o recurso a qualquer forma de crédito ou financiamento, investindo exclusivamente com recursos próprios.
- D. Nas ações voltadas às microempresas, mostra-se conveniente considerar os grupos-alvo de maior potencial de sucesso e crescimento, formados pelas microempresas informais mais antigas (empresas mais velhas têm melhores perspectivas de sobrevivência) e com maior potencial de crescimento (definido por estudos de mercado).
- E. A formação do trabalho em geral se constitui em outra pauta sobremodo importante na fase de transição ora atravessada e que repercute substancialmente nas perspectivas de Salvador; trata-se de pauta diretamente associada à inserção proveitosa da atividade econômica do Município no novo paradigma de produção e vinculação de capitais e bens e à manutenção de sua competitividade.
- F. O setor Turismo se configura como categoria principal a ser objeto de diretrizes e proposições econômico-sociais gerais em vista do fato de Salvador dispor dos atributos requeridos para agregar as principais vertentes que mobilizam este mercado: novas tecnologias aliadas a ambientes artificiais (parques aquáticos, “shoppings” a céu aberto, instalações de realidade

virtual, golfe artificial); natureza e meio ambiente, ligadas a férias ativas, com experiências originais (ecoturismo, montanhismo, observação de animais) e a acontecimentos culturais, religiosos ou esportivos, frutos da reconversão dos produtos naturais – sol e praia – bem como com o turismo de eventos e congressos (técnicos, científicos e profissionais); além disto, a heterogeneidade dos subespaços que constituem o Município configura atrativo para grandes investimentos públicos ou privados, capazes de gerar forte dinamismo econômico; a exploração do potencial turístico de Salvador deverá converter-se em benefício para a população local, na forma de geração de renda e empregos, equipamentos de uso local, estímulo à arte local em suas diversas manifestações e ao cultivo dos hábitos culturais.

Anexo A. 45

Município do Salvador

DIRETRIZES /

/ PROPOSIÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS GERAIS

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo I – REQUISITOS PARA INSERÇÃO DA ECONOMIA DE SALVADOR NO SISTEMA DE PRODUÇÃO FLEXÍVEL E DE VALORES INTANGÍVEIS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D.01	Expandir e modernizar a base local de serviços empresariais, tais como, contabilidade, auditoria, consultoria, pesquisa e desenvolvimento, marketing e propaganda, relações públicas, serviços financeiros, corretagem, seguros, assessoria jurídica, armazenagem, transporte, processamento de dados, engenharia e arquitetura, decoração, desenho gráfico, moda e muitos outros.	P. 01	Adequar os tributos municipais que estão favorecendo a migração de empresas, por efeito da guerra fiscal entre municípios da RMS.
		P. 02	Desburocratizar e agilizar o fornecimento de informações e documentos (licenças, certidões, etc.).
		P. 03	Dotar de redes de infra-estrutura (transportes, comunicações e telecomunicações) os centros de serviços empresariais.
		P. 04	Garantir, aos empreendedores e às empresas locais, o fácil acesso aos mercados globais: <ul style="list-style-type: none"> - aprofundando a revolução nas telecomunicações, capaz de assegurar maior interação social, acesso à cultura global e sólidas vantagens competitivas; - reivindicando a continuidade da modernização e ampliação do aeroporto internacional de Salvador, com vistas ao comércio internacional; - estimulando e participando da modernização do porto de Salvador, com especialização no transporte de <i>containers</i> e de passageiros.
D.02	Investir no capital humano da cidade.	P. 05	Desenvolver seu capital humano ou intelectual, formando trabalhadores capazes de criar conhecimento, difundi-lo na sociedade, utilizá-lo para assegurar inovação, produtividade, qualidade e, conseqüentemente, competitividade.
		P. 06	Expandir e renovar a base cultural, conservando, revolucionando e difundindo a cultura e estabelecendo, também, uma relação de co-produção com os potenciais consumidores, incorporando, cada vez mais, conhecimento sobre os seus clientes, de modo a satisfazê-los e ampliar o mercado consumidor.
		P. 07	Elevar a qualidade da prestação de serviços à população.
D.03	Estimular o desenvolvimento de <i>clusters</i> locais.	P. 08	Contribuir para elevar a produtividade das indústrias locais, promovendo uma cooperação baseada em sinergias.
		P. 09	Direcionar e acelerar a inovação em processos e produtos.
		P. 10	Criar oportunidades para o surgimento de novos negócios.
		P. 11	Identificar os <i>clusters</i> que já se apresentem como concentrações de negócios com potencial de expansão.
		P. 12	Adotar como eixo da política de <i>clustering</i> o estímulo à construção de redes de cooperação intra e inter <i>clusters</i> , abrangendo pequenas e médias empresas ou estas e grandes firmas ou, ainda, instituições não privadas.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo I –
REQUISITOS PARA INSERÇÃO DA ECONOMIA DE SALVADOR NO SISTEMA DE PRODUÇÃO FLEXÍVEL E DE VALORES INTANGÍVEIS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 04	Incrementar o uso da informação e do conhecimento, incentivando e possibilitando a inovação tecnológica.	P. 13	Fortalecer os laços a montante, com fornecedores de insumos, inclusive instituições produtoras de conhecimento e de serviços técnicos especializados.
		P. 14	Fortalecer e priorizar as relações a jusante, com distribuidores, exportadores, atacadistas, varejistas e consumidores finais, estimulando a organização e participação em feiras, garantindo o acesso às compras públicas, auxiliando a implantação de contratos de fornecimento entre pequenas e médias e as grandes empresas, além de ações de <i>marketing</i> .
D. 05	Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	P. 15	Articular projetos comuns, inclusive de investimento, organizando elementos de <i>cluster</i> em alianças e parcerias.
		P. 16	Buscar e difundir novas fontes de financiamento.
		P. 17	Atrair novas empresas.
		P. 18	Incentivar a formação de recursos humanos.
		P. 19	Cooperar na difusão de novas tecnologias.
		P. 20	Apoiar a abertura e conquista de novos mercados externos.
D. 06	Investir nos <i>clusters</i> de serviços, adotando uma concepção da economia urbana que compreende os serviços como capazes de agregar valor, produzir renda e gerar efeitos multiplicadores, que estimulam o conjunto da economia local, podendo ser exportados.	-	-
D. 07	Investir nos serviços empresariais, incluindo os serviços de engenharia, pesquisa e desenvolvimento e assistência técnica. Investir também nos serviços de consumo pessoal, como os serviços de saúde, educacionais, as universidades, o entretenimento, o turismo, os esportes, os serviços do comércio varejista e as atividades culturais.	-	-

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo I –
REQUISITOS PARA INSERÇÃO DA ECONOMIA DE SALVADOR NO SISTEMA DE PRODUÇÃO FLEXÍVEL E DE VALORES INTANGÍVEIS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 08	Desenvolver <i>clusters</i> estratégicos (com fortes vocações para a criação de emprego).	-	No campo da Saúde
		P. 21	Estimular investimentos na área da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população, ao incremento da produtividade e à geração de tributos e renda, tomando-as como eixo de desenvolvimento local, capaz de atrair investimentos internos e externos.
		P. 22	Adotar uma estratégia para a organização e expansão desse <i>cluster</i> que evite a dispersão, concentrando-o em nichos já definidos: <ul style="list-style-type: none"> - Cardiologia – área que já atrai clientes de todo o Nordeste, em função do sucesso no tratamento e em cirurgias, e que conta com um número considerável de especialistas; - Reprodução Humana – com grande tradição e reconhecimento internacional; - Doenças Infecto-parasitárias – com forte segmento de pesquisa associado a instituições universitárias locais.
		-	No campo da Educação
		P. 23	Apoiar alianças estratégicas entre universidades, institutos de pesquisa, hospitais e clínicas, laboratórios, profissionais liberais, SPAs, redes de farmácias, ONGs, indústrias de insumos locais e outras organizações.
		P. 24	Conceber a educação como um dos direitos sociais, fator de elevação da produtividade (na medida em que implica maior qualificação da mão de obra) e fator determinante para a geração de emprego, renda e arrecadação.
		P. 25	Estabelecer alianças estratégicas e parcerias com universidades, escolas e outras instituições, de forma a: <ul style="list-style-type: none"> - desenvolver serviços educacionais, especialmente no segundo grau, na formação técnica e no ensino superior, capazes de responder às imposições da nova economia no que se refere à preparação da força de trabalho, revendo currículos e conteúdos; - incentivar o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias na economia local; - elevar a qualidade da força de trabalho local, contribuindo para a expansão de um empreendedorismo superior; - produzir e exportar cursos, educação à distância, material didático e utilização de novas tecnologias, com vistas a que o Município se mantenha como centro de excelência e exportador de serviços de educação em grande escala.
		-	No setor Confecções.
(contin.)	(continua)	P. 26	Estabelecer parcerias/acordos para implantação de empresas, associando às mesmas o treinamento/capacitação de trabalhadores na área específica.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo I –
REQUISITOS PARA INSERÇÃO DA ECONOMIA DE SALVADOR NO SISTEMA DE PRODUÇÃO FLEXÍVEL E DE VALORES INTANGÍVEIS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 08 (contin.) . (continuação)		-	No setor Vestuário
		P. 27	Adotar concepção abrangente do ramo do vestuário, compreendendo a sua relação mais estreita com os serviços e comércio da moda, nos quais o <i>design fashion</i> e o <i>marketing</i> são fundamentais.
		P. 28	Reorganizar a distribuição – redes de franquia, <i>outlet centers</i> , consórcios de exportação, conectando clientes, varejistas e industriais do ramo.
		P. 29	Incentivar indústrias promissoras.
		-	No setor Alimentos
		P. 30	Incentivar a formalização de microempresas, a melhoria da qualidade e a capitalização em pequenos negócios.
		P. 31	Recuperar o segmento local de trigo/massa/biscoitos, com ações que permitam associar a redução de custos com a busca de novos e antigos mercados.
		P. 32	Favorecer o lançamento de produtos territoriais para públicos específicos, a partir da gastronomia regional.
		P. 33	Acompanhar a tendência geral de agregar valor aos produtos básicos.
		P. 34	Dirigir esforços para a produção, e, na mesma medida, para a distribuição.
		-	No setor Editorial, Gráfica e Multimídia
		P. 35	Incrementar a formação em multimídia no ensino secundário e superior, formando não só técnicos, mas também artistas.
		P. 36	Lutar para a obtenção dos financiamentos necessários para a modernização do parque industrial local.
		P. 37	Apoiar o desenvolvimento da produção, comercialização e distribuição da multimídia local.
		-	No setor Mobiliário e Artigos de Design
		P. 38	Formar alianças, de modo a obter sinergia com o comércio varejista local, escritórios de arquitetura e <i>design</i> , e instituições de ensino e formação: SENAI, Liceu, UFBA (Faculdade de Arquitetura e Belas Artes, curso de Decoração).
		-	No setor Plásticos
		P. 39	Incentivar a adesão ao Programa Bahiaplast, com apoio nos incentivos fiscais, matérias-primas a preços subsidiados, serviços de apoio, e oferecer, também, incentivos fiscais por parte do Município.
		(contin.)	(continua)

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo I –
REQUISITOS PARA INSERÇÃO DA ECONOMIA DE SALVADOR NO SISTEMA DE PRODUÇÃO FLEXÍVEL E DE VALORES INTANGÍVEIS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 08 (contin./ final)	Desenvolver <i>clusters</i> estratégicos (com fortes vocações para a criação de emprego). (continuação/final).	-	No setor Comunicação e Entretenimento
		P. 40	Investir numa infra-estrutura de capacitação e treinamento local, voltada para a aplicação de tecnologias da informação nos processos de criação, produção e distribuição, formando diretores e artistas capacitados nas áreas digitais.
		P. 41	Incentivar a organização das empresas de sonorização, de FM e produção de eventos, especialmente dos segmentos de arte cênica e produção de espetáculos, eventos e mega-eventos, como o Carnaval.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo II – APOIO ÀS MICROEMPRESAS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 09	Desenvolver um conjunto de medidas de caráter geral, com vistas ao apoio do segmento como um todo.	P. 42	Incentivar unidades capazes de mostrar não apenas sua <i>eficácia social</i> (potencial de criação de empregos), mas também sua <i>eficiência econômica</i> (potencial de geração de renda e de acumulação de capital), com destaque, por se revelarem as mais eficientes em termos de rentabilidade, as que operam, nos ramos: (a) serviços técnicos e auxiliares; (b) serviços de transporte; (c) serviços de alimentação; (d) comércio de mercadorias.
		P. 43	Substituir as políticas de formalização forçada, baseadas exclusivamente na repressão, que tendem a ter efeitos limitados, pela adoção de programas de incentivos que estimulem a saída voluntária da informalidade.
		P. 44	Partir do pressuposto de que a formalização total do conjunto de microempresas é um objetivo inatingível; uma fração importante dos microempresários - estimada em Salvador em torno de 25% - não tem qualquer interesse na formalização; nos casos de informalidade voluntária, constituída principalmente por empreendedores com baixo grau de instrução e forte presença nos serviços de alimentação, reparação e pessoais, a política governamental deve ser baseada na coexistência pacífica – cabendo-lhe impor limites ao que pode ser aceito como informalidade - repressão à produção e ao comércio de bens e serviços ilícitos, imposição de normas mínimas de segurança alimentar, ordenamento espacial das atividades, etc.
D. 10	Desenvolver medidas voltadas expressamente ao segmento das microempresas aspirantes à formalização.	P. 45	Adotar como eixo estratégico destes programas o lema <i>ajudar a crescer para formalizar</i> , dada a correlação entre maior tamanho e maior vocação para formalidade, não se adotando uma escala de medida pelo número de pessoas ocupadas, mas pelo maior nível de faturamento.
		P. 46	Estabelecer como principais pontos destes programas: - redução de impostos e taxas incidentes sobre as microempresas muito pequenas; - redução dos custos e simplificação dos processos de formalização com vistas a assegurar direitos de propriedade; - oferta de crédito; - incentivo ao estabelecimento em pontos fixos permanentes, que possam oferecer segurança e gerar direitos de uso ou de propriedade; - incentivo ao uso de mão-de-obra mais qualificada.
		P. 47	Priorizar, entre estes pontos, a oferta de (micro)crédito associada a níveis mínimos de formalização, por sua maior eficiência, pelo porte do mercado potencial para o microcrédito em Salvador, pela comprovação da correlação positiva entre formalização e acesso ao sistema financeiro.
(contin.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo II – APOIO ÀS MICROEMPRESAS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 10 (contin.)	Desenvolver medidas voltadas expressamente ao segmento das microempresas aspirantes à formalização (continuação).	P. 48	Desenvolver programa de apoio a jovens que queiram empreender, aos quais faltam os elementos essenciais ao empreendedorismo bem sucedido: instrução, capital, experiência, relações sociais desenvolvidas, impondo aos jovens candidatos a empréstimo que cubram, ainda que parcialmente, tais lacunas - segundo grau completo, estágio anterior, projeto com articulação social, etc.
		P. 49	Fornecer em novas escalas o que a PMS, o Sebrae e outras instituições têm oferecido de modo limitado: orientação na escolha de ramos e mercados novos; orientação na escolha de sócios, parceiros ou associados; noções de gestão de negócios e planejamento orçamentário; noções de gestão do tempo; acesso a crédito barato.
		P. 50	Criar um modelo de financiamento que minimize a inadimplência sem sacrificar o retorno financeiro, garantindo a sustentabilidade da proposta, para o que são fundamentais: <ul style="list-style-type: none"> - obtenção de novas fontes de informação sobre os clientes em potencial, substituindo as fundamentadas nas operações tradicionais voltadas para os empreendedores formalizados; - expansão do microcrédito, garantido com a criação de fundos de aval – alternativa às garantias usualmente exigidas pela rede bancária; - desenvolvimento de novas tecnologias e procedimentos operacionais permitindo baratear o custo operacional elevado no microcrédito em decorrência da pulverização de operações; - conversão da formalização de uma vantagem ou necessidade competitiva atraindo microempreendedores para atuação em rede – estimulando a organização de associações, cooperativas e consórcios de diversos tipos; nesse sentido, utilizar o comércio informal para a distribuição da produção local, pelos camelôs, “sacoleiras” e “maleiros”, facilitando o escoamento de produtos da pequena indústria e do artesanato locais, visando tanto o mercado da RMS, quanto a exportação para outras regiões.
		P. 51	Implantar um Shopping de Camelôs, que os retire das ruas e lhes ofereça, e aos usuários, condições mínimas de conforto e higiene, tornando-os competitivos.
(contin.)	(continua)	P. 52	Criar um “SAC” voltado para empreendedores, que funcione como um superbalcão Sebrae, abrigando num só local todos os serviços necessários ao apoio à criação e sustentação de micro e pequenos negócios.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo II – APOIO ÀS MICROEMPRESAS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 10 (contin./ final)	Desenvolver medidas voltadas expressamente ao segmento das microempresas aspirantes à formalização. (continuação/final)	P. 53	Combinar o empreendedorismo com o associativismo de bairro, e a melhoria da qualidade ambiental urbana, formando cooperativas de base local, para o atendimento à demanda de serviços de consumo coletivo, tais como limpeza urbana, recolhimento do lixo, saneamento básico, transporte, etc., que: - usem o trabalho comunitário, através de contratação pela Prefeitura ou pelo Governo do Estado; - empreguem trabalhadores que habitem nas próprias áreas de execução dos serviços, gerando empregos na proximidade das residências; - dêem preferências aos bairros mais carentes e de menor interesse para as empresas privadas; - ofereçam formação básica nas técnicas específicas e gestão dos serviços, de modo a que as cooperativas desempenhem suas obrigações contratuais com competência; - permitam que o controle de qualidade seja exercido pela própria comunidade.
		P. 54	Mobilizar as empresas locais de construção para que desenvolvam técnicas e projetos de menor custo, capazes de viabilizar o financiamento público e privado de habitações de baixa renda, inclusive para trabalhadores informais.
		P. 55	Combater a atividade ilegal, especialmente o contrabando, que implica em concorrência desleal para com os produtores e distribuidores de artigos produzidos nacional ou localmente e permite o desenvolvimento de grandes organizações à margem da lei que controlam redes de camelôs e outros trabalhadores informais.
		P. 56	Combater a exploração do trabalho infantil e juvenil, promovendo programas de incentivo ao emprego de jovens trabalhadores inexperientes – estágios, formação de aprendizes, etc..
		P. 57	Identificar, através de investigação ampla e profunda, as ocupações cuja demanda cresce, especialmente nos ramos em expansão, levantando as novas habilidades e competências demandadas para estas ocupações, de modo a gerar proposições concretas e fundamentadas de reformulação de programas de educação básica, treinamento e reciclagem.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo III –
FORMAÇÃO DO TRABALHO EM GERAL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 11	Desenvolver a ação de formação do trabalho em geral por meio de programação expressa.	P. 58	Implementar programas/projetos de formalização para públicos específicos, tais como: <ul style="list-style-type: none">- recuperação ou aperfeiçoamento dos serviços de atendimento ao imigrante pobre, visando sua inserção formal;- combate à discriminação racial e sexual no emprego, mediante implementação de campanhas de informação e exigência do cumprimento da legislação em vigor;- criação, ou contribuição para a criação, de programas de formação e reciclagem de empregados domésticos, voltadas para ocupações mais qualificadas.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo IV – APOIO AO SETOR TURISMO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 12	Prover, por meio de ações especificamente direcionadas, apoio à expansão do setor.	P. 59	Planejar de forma integrada o setor. <ul style="list-style-type: none">- implementar, em nível local, a Política Nacional de Turismo, elaborada conjuntamente com a Câmara Setorial do Turismo, ampliando as linhas de financiamento à disposição da atividade turística;- incluir o Turismo no Plano Plurianual de Governo;- realizar o planejamento do setor de forma participativa e articulada com o governo estadual;- agenciar os meios para atração da demanda;- divulgar internacionalmente as potencialidades de Salvador nos locais de origem, investindo com prioridade, junto aos países que integram o Mercosul;- atrair o turismo nacional, através projeto de <i>marketing</i> que demonstre a redução de preços no mercado interno de bens e serviços e estimule a permanência na cidade;- criar/incentivar os vôos sub-regionais entre Salvador e municípios da Bahia, onde já existe uma demanda turística, com vistas a constituir uma malha aérea entre os destinos turísticos ainda não servidos pelas grandes companhias aéreas;- investir em infra-estrutura e <i>marketing</i>, para inserir Salvador no roteiro de vôos <i>charters</i>, desvinculando-os dos pacotes turísticos.
		P. 60	Promover a imagem de Salvador mediante as linhas seguintes: <ul style="list-style-type: none">- acentuar a diversidade cultural e do modo de viver e relacionar-se dos habitantes de Salvador, que tornam a cidade síntese de culturas, história e contemporaneidade, sem perda de seu caráter social peculiar;- substituir o apelo da sensualidade das mulheres soteropolitanas, pelas atrações ligadas ao lazer, à gastronomia, ao ecoturismo e à cultura;- considerar os participantes de eventos internacionais, nacionais e regionais, como clientes dos diversos setores do turismo local, bem como reprodutores de opinião sobre a Cidade;- melhorar as condições de segurança urbana.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – ECONOMIA E TRABALHO – Grupo V – ESPACIAIS/TERRITORIAIS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 13	Promover ações de valorização e garantia dos atributos da cidade do Salvador.	P. 61	Proteção a áreas dotadas de bens de cultura <ul style="list-style-type: none">- priorizar os investimentos na RA I – Centro, por seu patrimônio, história e funções, inclusive simbólica, considerando tratar-se de área extremamente vulnerável à ocorrência de desastres que comprometem a integridade dos seus bens de cultura;- investir na proteção de outras áreas da cidade, tais como Rio Vermelho e Cidade Baixa que, apesar de não serem tombadas, têm desenhos e exemplares arquitetônicos característicos da história da cidade, podendo integrar-se aos circuitos turísticos.
		P. 62	Proteção de áreas dotadas de significativa qualidade ambiental urbana: <ul style="list-style-type: none">- promover ações para a institucionalização e implementação de planos específicos para as grandes áreas dotadas de significativa qualidade ecológica, integrando-a nos circuitos de visita turísticos;- conservar e revitalizar as praças, largos e outros espaços públicos abertos, dotando-os de condições para a realização de eventos.
		P. 63	Tratamento específico para os <i>shoppings</i> e subcentros da cidade: <ul style="list-style-type: none">- estimular a implantação de novas tecnologias de telecomunicações e informática, criando serviços como o vídeo-cabo, telebanco, teleshopping, etc., que redefinam o conceito de serviço personalizado e a relação com o consumidor;- privilegiar os espaços da Calçada, com grande concentração atacadista; o Subcentro do Camaragibe (Iguatemi) e seu prolongamento, a Av. Antônio Carlos Magalhães; e o corredor Orla, da Barra a Itapuã, especializado em serviços voltados para o lazer e turismo.

Anexo A. 46

Município do Salvador

EDUCAÇÃO

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR EDUCAÇÃO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Agilizar, no que couber ao Município, a implementação do programa de reforma do ensino público do Estado, promovendo ações de descentralização.	P. 01	Formulação e implementação de política de descentralização do ensino, visando à criação e ao desenvolvimento das redes e sistemas municipais, priorizando o ensino fundamental.
		P. 02	Estabelecimento e consolidação gradativa de formas de cooperação entre o Estado e o Município, visando evitar conflitos operacionais e de jurisdição, embaraços e retardamentos no processo de descentralização.
		P. 03	Revisão de atual distribuição de recursos financeiros entre os níveis de ensino, de forma a privilegiar a educação básica (ensino fundamental e médio).
		P. 04	Estabelecimento de critérios que garantam a transferência adicional de recursos ao Município que, tendo cumprido plenamente suas obrigações constitucionais, não apresenta capacidade financeira para desenvolver e assumir integralmente o ensino fundamental.
		P. 05	Definição de um novo tipo de relações entre cada unidade escolar e os órgãos responsáveis pelas funções de decisão e condutas executivas, com a autonomia cabível dentro dos sistemas.
		P. 06	Implementação de sistema de avaliação permanente da qualidade dos serviços educacionais prestados pela rede pública de ensino.
		P. 07	Apoio técnico e institucional ao Município, visando à melhoria e ampliação do atendimento integral à criança, com ênfase na faixa de zero a seis anos de idade.
		P. 08	Ampliação da oferta de programas de combate ao analfabetismo, em associação com o setor empresarial e terceiro setor.
		P. 09	Garantia da cooperação técnica e financeira com o Estado e a União, perseguindo a descentralização e o fortalecimento do Município para operar a rede de educação básica, eliminando a duplicidade de comandos.
		P. 10	Ampliação da oferta de educação infantil no Município (creches e pré-escola).
D. 2	Intensificar no Município a política de melhoria de recursos humanos em educação.	P. 11	Melhoria da qualidade do ensino nos cursos de formação e licenciatura para o magistério (ensino médio e superior).
(contin.)	(continua)	P. 12	Avaliação das necessidades e promoção de ações descentralizadas de capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos da rede pública.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR EDUCAÇÃO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2 (contin./ final)	Intensificar no Município a política de melhoria de recursos humanos em educação. (continuação/final)	P. 13	Ampliação da participação sistemática das universidades no desenvolvimento de programas de capacitação e reciclagem pedagógica dirigidos e acessíveis aos quadros das redes pública e privada.
		P. 14	Melhoria efetiva do nível de remuneração do quadro do magistério público incluindo política de recursos humanos que incentiva a busca de melhores resultados educacionais.
		P. 15	Garantia da formação dos docentes em nível superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e sua formação continuada, inclusive a voltada para a inserção dos alunos com necessidades especiais, adotando sistema de certificação das capacitações oferecidas aos professores.
		P. 16	Estabelecimento de critérios técnicos e qualitativos para a seleção de diretores e vices de unidades escolares.
		P. 17	Capacitação dos profissionais que ocupam cargos de direção nas escolas.
D. 3 (contin.)	Reformular e aperfeiçoar os padrões educacionais. (continua)	P. 18	Extensão a toda a rede municipal de projeto educacional do Estado, que visa à transformação da escola em núcleo e base do sistema de ensino.
		P. 19	Implantação de instrumentos inovadores que permitam às unidades escolares atingir gradativamente autonomia administrativa, financeira e pedagógica.
		P. 20	Extensão da jornada única no ciclo básico a toda a rede municipal e aumento do tempo de permanência do aluno na escola nas séries subseqüentes, garantindo-se um mínimo de cinco horas diárias num total de mil horas-aula anuais.
		P. 21	Estabelecimento de jornada integral de trabalho do docente (40 horas semanais), assegurando-se um crédito de horas-aula para as atividades pedagógicas/de coordenação e planejamento.
		P. 22	Incorporação, no desenvolvimento dos currículos e programações correntes, de temas ligados aos sistemas de vida e problemática municipais (educação no trânsito, educação ambiental, higiene, saúde, prevenção das drogas, orientação sexual, defesa do consumidor e cidadania).
		P. 23	Reestruturação e universalização do ensino médio, privilegiando a formação básica global, com programa mínimo de mil horas-aula, anuais.
		P. 24	Transformação do ensino profissionalizante em curso de especialização a ser ministrado uma vez concluída a formação de caráter geral em centros específicos para esse fim, com ação associada das universidades, iniciativa privada e terceiro setor.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR EDUCAÇÃO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3 (contin./ final)	Reformular e aperfeiçoar os padrões educacionais. (continuação/final).	P. 25	Implantação de medidas voltadas à melhoria e ampliação de oferta de vagas no ensino noturno.
		P. 26	Definição e implementação de mecanismos de acompanhamento e avaliação de desempenho, com vistas à melhoria da qualidade de ensino.
		P. 27	Promoção e estímulo da cooperação técnica entre as diversas instituições de ensino superior, públicas e privadas, atuantes no Município, visando à superação dos atuais índices de reprovação e evasão escolar.
		P. 28	Estímulo e desenvolvimento de estratégias supletivas de formação profissional, além do ensino regular, privilegiando a formação em áreas que atendam à demanda do mercado.
		P. 29	Qualificação da oferta da cobertura educacional existente, incorporando medidas de correção de fluxo de matrícula, melhoria dos processos de ensino, aprendizagem e capacitação permanente de professores.
		P. 30	Desenvolvimento de ações no nível das unidades de ensino nas quais as manifestações culturais da sociedade sejam integradas ao processo educativo, prestigiando o conhecimento produzido pela cultura oral e os valores transmitidos pelas antigas gerações.
		P. 31	Fomento de pesquisas e aplicação de experiências pedagógicas inovadoras, implantando o Centro Municipal de Experiências Pedagógicas – CEMEP.
D. 4	Expandir e manter em bom estado de conservação a rede física municipal.	P. 32	Garantia da manutenção permanente e reformas necessárias nas unidades escolares.
		P. 33	Descongestionamento e adequação da rede existente ao novo calendário (três turnos), mediante ampliação do número de salas de aula/incorporação de novos ambientes previstos no projeto educacional adotado.
		P. 34	Otimização funcional dos prédios escolares, segundo os diferentes níveis de ensino.
		P. 35	Expansão da rede em ritmo condizente com a dinâmica do assentamento populacional.
D. 5 (contin.)	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do setor de educação. (continua)	P. 36	Garantia do ensino público e gratuito, vetada a cobrança de taxas e emolumentos de qualquer natureza prioritariamente para a educação pré-escolar e o ensino fundamental.
		P. 37	Garantia da igualdade de condições para acesso e permanência do aluno na escola.
		P. 38	Promoção da inserção de portadores de necessidades especiais na escola regular buscando a sua efetiva integração social.
		P. 39	Garantia do ingresso das crianças na escola combatendo o trabalho infantil, implementado programas que visem ao bem-estar e condições de permanência dos alunos na escola em articulação com pais, Conselhos Tutelares e Ministério Público.
		P. 40	Viabilização do acesso automático dos alunos das escolas municipais às escolas estaduais, próximas de suas residências.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR EDUCAÇÃO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 5 (contin./ final)	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do setor de educação. (continuação/final).	P. 41	Previsão da oferta de vagas de acordo com a demanda, segundo as regiões administrativas, facilitando o acesso dos alunos, visando à redução de despesa com transporte e tempo de viagens, entre outros benefícios.
		P. 42	Definição e orientação da oferta de cursos técnicos de nível médio de acordo com a demanda existente no mercado.
		P. 43	Fomento à democratização da gestão da educação, viabilizando canais de participação da família e da comunidade e fortalecendo os Conselhos e Colegiados Escolares.
		P. 44	Revisão das práticas e estruturas administrativas, buscando a introdução de instrumentos gerenciais que garantam a autonomia das unidades escolares e a definição do papel institucional da Secretaria Municipal de Educação como reguladora de políticas.
		P. 45	Articulação com os pais dos alunos, conselhos tutelares das RA'S onde se localizam as escolas, e Ministério Público, na perspectiva de ampliar os índices de frequência e reduzir a evasão escolar.
		P. 46	Estabelecimento de prioridades e estratégias de atuação em conformidade com a realidade do Município, considerando as especificidades locais.
		P. 47	Articulação com os órgãos/entidades responsáveis pela implementação das políticas de saúde, assistência/promoção social e cultura, para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a educação, a saúde, os esportes, o lazer e a cultura na escola.
		P. 48	Adoção da escola como pólo de integração social da comunidade.
		P. 49	Estímulo às iniciativas dos governos federal e estadual, bem como do setor privado, para a diversificação e ampliação das ofertas de unidades e cursos voltados para o ensino superior que atendam às demandas de mercado.
		P. 50	Apoio ao desenvolvimento de pesquisas e estudos objetivando a viabilização da concentração das atividades de ensino superior em áreas ou "campus" universitário, com aproveitamento da infra-estrutura do sistema de transportes (inclusive de alta capacidade) e implementação de medidas que facilitem os processos de desapropriação das áreas privadas necessárias/concessão de uso das áreas públicas.
P. 51	Previsão de dotação orçamentária, compatibilizando as políticas, diretrizes e ações definidas pelo Poder Público municipal.		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR EDUCAÇÃO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 6	<p>Manter e aperfeiçoar a organização da distribuição espacial da rede educacional, tomados por base os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - distribuição populacional, conferindo prioridade às RAs mais populosas; - distribuição da renda, conferindo maior prioridade às regiões mais pobres; - quantidade/qualidade do investimento público necessário - inserção na grade curricular dos temas relativos à memória e ambiente local, consideradas onde cabível, especificidades ecológicas e culturais. <p>(as Proposições associadas a esta Diretriz são expressas segundo as diferentes Regiões Administrativas do Município).</p>	P. 52	<p>I - CENTRO</p> <p>Dar prioridade 4 para investimento educacional público.</p> <p>Trabalhar o currículo considerando a pluralidade cultural.</p> <p>Promover a articulação com instituições culturais e ONGs.</p> <p>Suprir o déficit na educação infantil da rede pública.</p>
		P. 53	<p>II - ITAPAGIPE</p> <p>Dar prioridade 3 para investimento educacional público.</p> <p>Suprir o pequeno déficit no ensino fundamental.</p> <p>Trabalhar o currículo considerando a reconstituição histórica: Panair, Estaleiro, Ribeira.</p> <p>Suprir déficit acentuado na educação infantil.</p>
		P. 54	<p>III - SÃO CAETANO</p> <p>Dar prioridade 2 para investimento educacional público.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental.</p> <p>Dar ênfase ao ensino médio.</p> <p>Suprir déficit acentuado na educação infantil.</p> <p>Consideração da especificidade dos movimentos étnicos e afro-culturais.</p>
		P. 55	<p>IV - LIBERDADE</p> <p>Dar prioridade 3 para investimento educacional público.</p> <p>Promover a articulação com instituições culturais, incorporando a questão da consciência da negritude, considerando que a Liberdade é o bairro que abriga o maior número de negros e mestiços de Salvador.</p> <p>Transpor vagas para o ensino médio.</p> <p>Suprir o déficit acentuado na educação infantil.</p> <p>Consideração da especificidade dos movimentos étnicos e afro-culturais.</p>
(contin.)	(continua)	P. 56	<p>V – BROTAS</p> <p>Dar prioridade 3 para investimento educacional público.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental.</p> <p>Dar prioridade de investimento para o ensino médio, já que há um superávit no ensino fundamental.</p> <p>Suprir déficit acentuado na educação infantil.</p>

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR EDUCAÇÃO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 6 (contin.)	<p>Manter e aperfeiçoar a organização da distribuição espacial da rede educacional, tomados por base os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - distribuição populacional, conferindo prioridade à RAs mais populosas; - distribuição da renda, conferindo maior prioridade às regiões mais pobres; - quantidade/qualidade do investimento público necessário. <p>(as Proposições associadas a esta Diretriz são expressas segundo as diferentes Regiões Administrativas do Município). (continuação)</p>	P. 57	<p>VI - BARRA</p> <p>Dar prioridade 5 para investimento educacional público.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental e transpor vagas para o ensino médio ou educação infantil.</p> <p>Considerar a especificidade da ocorrência dos Fortes.</p>
		P. 58	<p>VII - RIO VERMELHO</p> <p>Dar prioridade 3 para investimento educacional público.</p> <p>Investir no ensino médio, já que há um superávit no ensino fundamental.</p> <p>Trabalhar a transversalidade tomando como referência: a pesca, o mar, o mercado e o movimento cultural local.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental.</p> <p>Considerar especificidades pesca, mar, mercado e movimento cultural.</p>
		P. 59	<p>VIII – PITUBA</p> <p>Dar prioridade 5 para investimento educacional público.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental e médio.</p>
		P. 60	<p>IX - BOCA DO RIO</p> <p>Dar prioridade 4 para investimento educacional público.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental.</p> <p>Dar prioridade para o ensino médio.</p> <p>Suprir déficit na educação infantil de rede pública.</p> <p>Considerar especificidades mar e pesca.</p>
		P. 61	<p>X - ITAPUÃ</p> <p>Dar prioridade 2 para investimento educacional público.</p> <p>Trabalhar a transversalidade tomando como referência: o mar, a pesca, as feiras, os mercados e as festas populares.</p> <p>Dar prioridade ao ensino fundamental.</p> <p>Suprir o déficit no ensino médio e na educação infantil.</p> <p>Considerar especificidades mar, pesca, feiras, mercados e festas populares.</p>
(cont.)	(continua)	P. 62	<p>XI - CABULA</p> <p>Dar prioridade 3 para investimento educacional público.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental.</p> <p>Dar ênfase ao ensino médio e aos cursos profissionalizantes.</p> <p>Suprir déficit acentuado na educação infantil.</p>

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR EDUCAÇÃO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 6 (contin./ final)	<p>Manter e aperfeiçoar a organização da distribuição espacial da rede educacional, tomados por base os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - distribuição populacional, conferindo mais alta prioridade às RAs mais populosas; - distribuição da renda, conferindo maior prioridade às regiões mais pobres; - quantidade/qualidade do investimento público necessário. <p>(as Proposições associadas a esta Diretriz são expressas segundo as diferentes Regiões Administrativas do Município). (continuação/final)</p>	P. 63	<p>XII - TANCREDO NEVES/BEIRU</p> <p>Dar prioridade 1 para investimento educacional público.</p> <p>Dar prioridades para o ensino médio.</p> <p>Suprir déficit acentuado na educação infantil.</p>
		P. 64	<p>XIII - PAU DA LIMA</p> <p>Dar prioridade 2 para investimento educacional público.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental.</p> <p>Suprir déficit acentuado na educação infantil.</p>
		P. 65	<p>XIV - CAJAZEIRAS</p> <p>Dar prioridade 2 para investimento educacional público.</p> <p>Corrigir o fluxo de matrícula para o ensino fundamental.</p> <p>Dar prioridade de investimento para o ensino médio, já que há um superávit no ensino fundamental.</p> <p>Suprir déficit acentuado na educação infantil.</p>
		P. 66	<p>XV - VALÉRIA</p> <p>Dar prioridade 2 para investimento educacional público.</p> <p>Suprir déficit para o ensino médio e implantar um programa de formação profissional com suplência III correspondente ao ensino médio.</p> <p>Suprir déficit para a educação infantil e para o ensino fundamental.</p>
		P. 67	<p>XVI - SUBÚRBIO FERROVIÁRIO</p> <p>Dar prioridade 1 para investimento educacional público.</p> <p>Promover a articulação com instituições culturais e ONGs para realizar atividades ligadas à produção musical e educação ambiental.</p> <p>Dar prioridade de investimento para o ensino médio, já que há um superávit no ensino fundamental.</p> <p>Corrigir fluxo de matrícula para o ensino fundamental.</p> <p>Suprir déficit acentuado na educação infantil.</p>
		P. 68	<p>XVII - ILHAS</p> <p>Dar prioridade 5 para investimento educacional público.</p> <p>Articular proposta educacional com o transporte marítimo, as salinas, a maricultura.</p>

Anexo A. 47

Município do Salvador

SAÚDE

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Art. de Referência: **80**

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR SAÚDE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Formular e implementar a política de promoção dos recursos humanos do setor, adequada ao novo modelo de atenção à saúde.	P. 01	Valorização dos profissionais da área – médicos e paramédicos por meio de uma política de remuneração adequada.
		P. 02	Aperfeiçoamento e reciclagem constante dos profissionais da área de saúde pública, mediante convênios com universidades e instituições voltadas para o ensino profissionalizante.
		P. 03	Valorização dos salários do pessoal em contato direto com o usuário/paciente, atraindo profissionais dispersos na burocracia e incentivando melhorias na qualidade dos serviços prestados.
		P. 04	Solução dos problemas pendentes de isonomia salarial.
		P. 05	Estímulo à formação de profissionais não-médicos ligados ao gerenciamento, manutenção e eficiência do sistema de saúde.
		P. 06	Promoção de maior integração entre diferentes setores governamentais e não-governamentais para implementação de política de capacitação de recursos humanos, de modo a ter um quadro técnico e de gerência preparado para enfrentar os condicionantes e determinantes dos problemas de saúde da população, lançando mão de pactuação e parcerias, com gestores municipais e de outros municípios e Estados vizinhos, universidades, faculdades, fundações de estudo e pesquisas entre outros.
		P. 07	Desenvolvimento de políticas de recursos humanos para a saúde, subordinadas à lógica de descentralização, com autonomia das esferas de governo, autonomia gerencial dos distritos e unidades de saúde.
		P. 08	Fortalecimento da capacidade gerencial e técnica dos funcionários e dirigentes – principalmente dos Distritos Sanitários.
D. 2	Complementar a implantação do modelo de atenção à saúde, conforme preconizado nas disposições constitucionais e na legislação do setor.	P. 09	Adequação da legislação estadual às normas gerais, com provimento de instrumentos como plano Estadual de Saúde, Alimentação e Nutrição e Plano Metropolitano de Saúde.
		P. 10	Atualização e adequação do sistema integrado de informações do Estado, com vistas a uma maior confiabilidade e seletividade dos dados necessários ao planejamento das ações e serviços estaduais de saúde no curto e médio prazos.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR SAÚDE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2 (contin./ final)	Complementar a implantação do modelo de atenção à saúde, conforme preconizado nas disposições constitucionais e na legislação do setor. (continuação/final)	P. 11	<p>Continuação do processo de descentralização e municipalização das ações e serviços de saúde, mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - adequação e transferência para a gestão do Município de “<i>know-how</i>” do atual Sistema Estadual de Informações, no que se refere ao acompanhamento e realização de ações e serviços próprios e privados sob a gerência municipal; - estabelecimento, com participação do Município, das bases de apoio técnico a ser prestado pelo Estado; - estabelecimento do esquema de hierarquização da rede, implantação e acompanhamento do sistema de referência e contra-referência intermunicipal e interregional; - incorporação, no que couber, de padrões de organização e dimensionamento de serviços emanados da experiência local; - recuperação e manutenção das transferências dos recursos financeiros destinados ao Município, e garantia de previsão nos orçamentos federal e estadual; - otimização da rede existente no Município, mediante integração em caráter complementar das instituições privadas sem fins lucrativos ao SUS, observadas as disposições previstas na legislação do setor; - estímulos, através de campanhas, à participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde, e de movimentos organizados da sociedade civil, no planejamento e acompanhamento das ações e metas definidas no Plano Municipal de Saúde; - criação nas áreas de escassa densidade de serviços de uma rede de “vigilantes de saúde” para encaminhar doentes, cuidar de vacinação, chamar ambulância, dentre outras; - descentralização/municipalização do Sistema, redimensionando-o de acordo com as características socioeconômicas, epidemiológicas e demográficas de Salvador; - desenvolvimento, através da SMS, de maior entendimento com a instância estadual, visando a acelerar o processo de descentralização, possibilitando ao Município atingir a habilitação na Gestão Plena do Sistema de Saúde, viabilizando o recebimento de montantes superiores de recursos, além da possibilidade da formação de consórcios com outros municípios da região; - garantia da intersetorialidade e equidade nas políticas e ações de saúde, impulsionando a atual política de descentralização, procurando garantir eficácia e qualidade; - atribuição aos Conselhos de Saúde do controle social do sistema, sem qualquer prejuízo de controle advindo do maior poder do usuário.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR SAÚDE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3	Direcionar a oferta de serviços e equipamentos à problemática e às necessidades específicas do Município, bem como à sua condição de pólo regional.	P. 12	Ampliação e otimização da rede de referência e prestação de serviços do Município, com prioridade para as áreas periféricas, e incorporação de hospitais sub-regionais e padrões locais no dimensionamento e operacionalização das UBS e ambulatórios.
		P. 13	Garantia da manutenção sistemática e de reformas em todas as unidades da rede pública e privada de saúde, visando a mantê-las em bom estado de conservação e funcionamento.
		P. 14	Criação e operação de um serviço municipal de ambulâncias dotado de comunicação por rádio e telefonia celular, para encaminhamento de emergências.
		P. 15	Ampliação da oferta de serviços em campos de problemática acentuada pelas condições sociais básicas e pela escala de aglomeração metropolitana (AIDS, dependentes de álcool e drogas).
		P. 16	Incorporação definitiva do atendimento odontológico à rede básica de serviços de saúde do Município.
		P. 17	Implantação gradativa de serviço especial voltado ao atendimento domiciliar a idosos e doentes impossibilitados de caminhar.
		P. 18	Melhoria de qualidade do atendimento às crianças e gestantes, mediante estímulos à criação de serviços de referência e contra-referência.
		P. 19	Prosseguimento das campanhas de medicina preventiva (vacinação de massa, diagnósticos precoces, e campanhas educativas).
		P. 20	Estímulo, em articulação com os agentes de educação, à difusão de conhecimentos básicos sobre saúde e higiene.
		P. 21	Intensificação e dimensionamento, segundo as especificidades municipais, dos serviços de vigilância epidemiológica e sanitária.
		P. 22	Valorização e difusão do papel das unidades de produção de medicamentos e insumos, de laboratórios e de pesquisa, instalados no Município, como afirmação da polaridade metropolitana.
		P. 23	Garantia, pela via de acordos intersetoriais, do acesso amplo, fácil e rápido dos usuários aos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, inclusive aos medicamentos pertencentes à rede de farmácia básica, além dos fármacos de alta complexidade.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR SAÚDE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 4	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do setor de saúde.	P. 24	Respeito à filosofia, metas, princípios e diretrizes do SUS: equidade visando à universalidade, fornecimento de serviços de qualidade, atendimento e acompanhamento respeitosos e atenciosos; integralidade no atendimento com ações simultâneas de promoção, proteção e recuperação da saúde.
		P. 25	Promoção dos meios para ampliar e facilitar o acesso dos usuários à rede do sistema de saúde, de modo que possa ser utilizada, quando necessária, em toda a sua potencialidade, com centros de saúde e unidades especializadas funcionando 24 horas, promovendo o acesso dos usuários aos hospitais no que tange aos potenciais hoje existentes e com o aumento de leitos/vagas em psiquiatria e obstetrícia.
		P. 26	Viabilização de meios junto à SESAB para melhorar o atendimento hospitalar da atividade ambulatorial e diminuição da mortalidade infantil e materna.
		P. 27	Intensificação das ações de cuidados neonatais e pediátricos, aumentando a atenção frente às doenças mais comuns nessa faixa etária, com ampliação do atendimento relacionado às carências nutricionais.
		P. 28	Intensificação das ações de cuidados com idosos, aumentando a atenção às doenças mais comuns nessa faixa etária.
		P. 29	Contratação de serviços privados de saúde de forma complementar, mediante processo licitatório ou rigoroso processo de avaliação e controle, exclusivamente onde não houver possibilidade de atendimento pelos serviços públicos.
		P. 30	Implementação de maior controle à prestação de serviços do SUS e das empresas operadoras de planos e seguros privados da saúde, visando à eliminação ou minimização das superposições de ofertas para a mesma clientela, que geram, além de outras graves distorções do atendimento, as duplas e triplas cobranças para os mesmos procedimentos.
		P. 31	Melhoria, de forma contínua e progressiva, da administração, que se baseia na ideia de participação de todos os setores da organização.
		P. 32	Busca de maior interface, inter-relacionamento, integração da instância municipal, com a SESAB e com a Fundação Nacional de Saúde, de modo a integrar, potencializar e otimizar as ações e os recursos aplicados em projetos/programas similares ou complementares.
(cont.)	(continua)	P. 33	Adequação dos procedimentos orçamentários e financeiros ao modelo assistencial e de gestão, através de uma política de alocação de recursos subordinados à lógica de Equidade, Universalidade, Hierarquização, Regionalização e Efetividade.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR SAÚDE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 4 (contin./ final)	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do setor de saúde. (continuação/final)	P. 34	Vinculação dos programas à estrutura da rede básica do SUS, evitando a competitividade dos mesmos com as atividades de rotina das unidades de saúde.
		P. 35	Adoção da Vigilância à Saúde enquanto proposta de modelo assistencial integrado.
		P. 36	Alocação de recursos financeiros de acordo com os problemas de saúde identificados nas áreas respectivas dos DS.
		P. 37	Integração dos órgãos públicos e privados para uma atuação mais efetiva sobre os agravos/doenças decorrentes das condições de saneamento, inclusive para o controle e solução das reais causas.
		P. 38	Desenvolvimento e implementação de uma política de Alimentação e Nutrição, com vistas à segurança alimentar e melhorias do estado nutricional da população, sendo por isso necessária, a ampliação do quadro de nutricionistas; a promoção de debates e seminários sobre ações voltadas à alimentação e nutrição, para os prestadores de serviços, usuários e estabelecimentos de parceria da Vigilância Sanitária com o CRN-5, objetivando ações conjuntas na fiscalização de serviços de alimentação e nutrição.
		P. 39	Adoção de modelo assistencial baseado na “oferta organizada” realizada no âmbito da Unidade de Saúde, ou do Distrito Sanitário, incluindo noções de territorialização e integralidade da atenção de impacto epidemiológico.
		P. 40	Orientação do planejamento da saúde, baseada no modelo assistencial desenvolvido para uma base populacional específica, onde o enfoque epidemiológico sirva para o controle dos problemas de saúde e onde a promoção da saúde inclua outros elementos que produzem impactos positivos sobre a mesma, tais como: alimentação, renda, etc., dirigindo a atuação para medidas específicas que consigam prevenir a ocorrência de doenças e agravos.
		P. 41	Descentralização dos recursos, concessão de autonomia gerencial e flexibilização administrativa aos Distritos Sanitários – DS - indispensáveis para o cumprimento das metas em cada unidade de saúde com qualidade e resultados.
P. 42	Estabelecimento de medidas de avaliação de desempenho de forma a possibilitar o acompanhamento constante dos resultados atingidos, e instituição de meios/mecanismos/instrumentos que permitam à SMS sair da avaliação estritamente quantitativa das ações de saúde, passando a avaliar os impactos e os aspectos positivos e negativos das ações implementadas.		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR SAÚDE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 5	Manter e aperfeiçoar a organização espacial da distribuição da rede de saúde no Município segundo Regiões Administrativas.	P. 43	RAs: I – Centro; II – Itapagipe; IV – Liberdade; VI – Barra; VII - Rio Vermelho; VIII – Pituba; dinamizar as ações voltadas para a saúde dos idosos.
		P. 44	RAs: III - São Caetano; V – Brotas; XVI - Subúrbio Ferroviário; devem, nos próximos anos, ampliar a cobertura de serviços para o grupo etário de 15 a 59 anos, sobretudo por se tratarem das regiões mais populosas de Salvador, representando, em 2000, 42% da população do Município.
		P. 45	RAs: IX - Boca do Rio; X – Itapuã; XI – Cabula; XII - Tancredo Neves; XIII - Pau da Lima; XIV – Cajazeiras; XV – Valéria; promover a atenção especial, (e focalizada) por grupos etários às populações, posto que estas áreas apresentarão acelerado ritmo de crescimento de todos os grupos etários, principalmente os de zero a quatro e 60 anos e mais, além de se configurarem como áreas de concentração de pobreza e de extrema carência de infra-estrutura e serviços.

Anexo A.48

Município de Salvador

LAZER / RECREAÇÃO / ESPORTE

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Contribuir para a melhoria quantitativa e qualitativa do tempo disponível para as práticas de lazer/recreação/esporte.	P. 01	Promoção pelos órgãos públicos, autarquias e empresas estatais, de estudos, pesquisas, simpósios, debates e outros eventos, sobre o tema da jornada de trabalho, abordando sob diversas perspectivas a questão da duração e da flexibilidade da mesma, como condição de aumento do tempo livre e combate ao desemprego, e divulgando as iniciativas bem-sucedidas da empresa privada nesse campo.
		P. 02	Apoio e estímulo pelo Poder Público a eventos do gênero liderados pela iniciativa privada e pelo terceiro setor.
		P. 03	Valorização de iniciativas públicas e estímulo a iniciativas do setor privado e do terceiro setor com vistas à melhoria da paisagem municipal.
		P. 04	Implementação pelo Poder Público, em parceria com o setor privado e com o terceiro setor, de políticas de descentralização de serviços e eventos de lazer de forma a beneficiar prioritariamente as áreas mais periféricas e distantes do centro da Capital.
D. 2	Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, estações e terminais de passageiros, ruas, avenidas, rodovias, ferrovias e outros espaços públicos.	P. 05	Incentivo ao aumento e à melhoria das condições de instalações de ruas de lazer.
		P. 06	Aproveitamento dos canteiros e passeios mais extensos ao longo de marginais e grandes avenidas para instalação de ciclovias, parques de bolso e outros equipamentos de lazer.
		P. 07	Definição de normas claras quanto a espaços de lazer em empreendimentos destinados à melhoria de circulação e transportes (vias e terminais), inclusive com estímulo a programações recreativas permanentes e à organização de calendário de eventos beneficiando a população em trânsito.
		P. 08	Estudo da vocação de lazer das escolas públicas estaduais e municipais, bem como seus desdobramentos no âmbito da legislação e da arquitetura.
		P. 09	Revisão da função de áreas institucionais, de modo a permitir a implantação de parques e praças nas áreas remanescentes.
		P. 10	Estudo e melhoria da legislação existente sobre espaços recreativos em condomínios horizontais, verticais, loteamentos e novas urbanizações.
		P. 11	Utilização das escolas públicas como espaços para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade na qual elas se inserem, de modo a utilizar tais práticas como fator de sociabilidade e integração social.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3	Ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de lazer/ recreação esporte.	P. 12	Implantação de praças e jardins em todas as regiões da cidade, levando-se em conta os condicionantes técnicos e institucionais de localização e dimensionamento.
		P. 13	Ampliação e implantação de complexos esportivos públicos nas áreas mais carentes da cidade.
		P. 14	Reforma, ampliação e implantação de campos de futebol e quadras esportivas, nos bairros de todas as regiões carentes do Município.
		P. 15	Criação e adequação dos espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer, de modo a que se constituam em espaços de sociabilidade e integração social de diferentes faixas etárias.
		P. 16	Priorização da criação/reurbanização/dotação de infra-estrutura e equipamentos, dos espaços públicos localizados nas RAs mais populosas e pobres, visto que se trata das únicas opções de lazer/esportes dessa população, sobretudo dos jovens e idosos.
		P. 17	Dotação de infra-estrutura mínima (iluminação, sanitários, etc) dos pequenos espaços públicos utilizados pela população para a prática de esportes, tais como campos de futebol e quadras esportivas, com prioridade para aqueles localizados nas RAs mais populosas e pobres.
		P. 18	Seleção e implementação de áreas para a prática de esportes e lazer, com preferência de implantação de melhorias nas áreas já utilizadas pela população para o exercício dessas atividades.
D. 4	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do setor de lazer, recreação e esporte.	P. 19	Exploração do potencial econômico do lazer, tornando-o fator de ampliação de oportunidade de trabalhos e entretenimento para moradores e visitantes da cidade.
		P. 20	Adoção de um modelo de gestão que articule os eventos e atividades, nos espaços públicos, respeitando as práticas sociais e culturais pré-existentes, com o uso que se pretende destinar-lhes.
		P. 21	Promoção de forma integrada de eventos culturais, esportivos, de lazer e recreativos, articulando os órgãos/ entidades responsáveis pelos setores de educação, saúde, lazer e esportes, nos logradouros públicos das RAs mais populosas, e cuja população seja de baixo poder aquisitivo.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 4 (contin.)	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do setor de lazer, recreação e esporte. (continuação)	P. 22	Exploração racional e intensiva do potencial da economia náutica, considerando as atividades relacionadas ao lazer e ao turismo e outros segmentos da economia local, tais como a indústria de seguros e publicidade, a hotelaria tradicional, a produção de eventos e espetáculos, a construção e reparo, o comércio de barcos, equipamentos e acessórios, escolas de habilitação para navegação, escolas de mergulho, dentre outros.
		P. 23	Identificação e mapeamento de ambientes marinhos, cuja fauna e flora singulares contribuam para o desenvolvimento do turismo e esporte de mergulho e pesca submarina.
		P. 24	Viabilização de condições para o desenvolvimento do esporte náutico em competições nacionais e internacionais, especialmente o iatismo.
		P. 25	Incentivo ao desenvolvimento de atividades de ofício voltadas para a produção/ reparo de equipamentos ligados aos esportes e lazer náuticos.
		P. 26	Estímulo à formação de uma cultura de observância das regras de convívio social, coibindo as transgressões de comportamento, notadamente aquelas que ocorrem durante a prática esportiva.
		P. 27	Priorização da dotação orçamentária para viabilizar as políticas, diretrizes e ações definidas pelo Poder Público para os setores de lazer/recreação/esporte.
		P. 28	Preservação dos espaços públicos utilizados para o lazer/ recreação/ esporte/ convivência social, evitando a sua degradação como bem de uso comum do povo e promoção da requalificação destes espaços.
		P. 29	Implementação de programa específico para a elaboração e execução de tratamento urbanístico adequado aos parques públicos existentes na cidade.
		P. 30	Elaboração e implementação de programa específico para a conservação e manutenção mais rigorosa dos largos, parques e praias existentes no Município.
		P. 31	Desenvolvimento e implantação de medidas de combate e fiscalização da poluição das praias localizadas na orla oceânica e na Baía de Todos os Santos.
P. 32	Estímulo, por meio de campanha e mobilização, à participação ativa do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e de movimentos organizados da sociedade civil, no planejamento e acompanhamento das ações do Poder Público no campo.		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 4 (contin./ final)	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do setor de lazer, recreação e esporte. (continuação/final)	P. 33	Introdução no planejamento do setor de classificação sistemática de atividades, locais de ocorrência, equipamentos e demais características, tomadas por referência as tabulações do Anexo A.15 desta Lei.
D. 5	Manter e aperfeiçoar a organização da distribuição espacial da rede de equipamentos do setor no Município.	P. 34	Adoção dos seguintes critérios para a priorização de investimentos nas RA's: - as que possuírem maior contingente populacional; - as mais pobres; - as que apresentarem maior carência dos equipamentos do campo.

Anexo A.49

Município de Salvador

PROMOÇÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Promover e integrar os planos de atendimento à infância e adolescência no âmbito federal, estadual e municipal, como também nas empresas públicas e privadas.	P. 01	Estabelecimento de convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, atuantes no Município, visando à implantação, manutenção, ampliação e descentralização dos programas: - atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (casas de Acolhimento de Menores, etc.) - combate à violência e discriminação contra crianças e adolescentes (SOS Criança, etc.) - atendimento a crianças de zero a seis anos (creches, pré - escolas e centros de educação infantil, etc.)
		P. 02	Definição e operacionalização de programa de apoio à saúde da criança e do adolescente, visando a propiciar atendimento através da higiene, nutrição e da medicina preventiva e curativa.
		P. 03	Desenvolvimento de programa específico de estímulo ao acolhimento de órfãos e abandonados.
		P. 04	Elaboração e implementação de programa específico de prevenção e atendimento aos menores dependentes de entorpecentes e afins.
		P. 05	Formação e qualificação de recursos humanos que atuam no atendimento a crianças e adolescentes.
		P. 06	Busca de apoio técnico e financeiro ao Município, visando à descentralização dos programas existentes e em fase de elaboração.
D. 2	Melhorar o atendimento a crianças e adolescentes autores de ato infracional.	P. 07	Ampliação das atividades profissionais, educacionais, culturais e de lazer para as crianças e adolescentes matriculados nas unidades de recuperação.
		P. 08	Implantação gradativa de pequenas unidades, descentralizadas por sub-regiões, para o atendimento a adolescentes autores de ato infracional.
		P. 09	Recrutamento de jovens maiores de 14 anos para os programas de iniciação ao trabalho, realizado pelas empresas estatais e para empresas privadas, através do Balcão de Empregos ou dispositivo similar.
		P. 10	Intensificação e aperfeiçoamento de programa específico de acompanhamento psicológico adequado de todas as crianças e adolescentes autores de ato infracional, assim como de seus familiares, visando a eliminar ou minimizar os desajustes comportamentais individuais e familiares.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3	Desenvolver programas e viabilizar ações voltadas ao atendimento familiar	P. 11	Elaboração de programas específicos para a viabilização do exercício do planejamento familiar, da assistência à família e da coibição da violência em seu âmbito.
		P. 12	Desenvolvimento de programa específico de implantação de centros de orientação familiar e social nas regiões mais populosas e carentes do Município, visando ao atendimento de famílias que necessitam de apoio, orientação e acompanhamento especializado por parte do governo municipal.
		P. 13	Estabelecimento de programa específico de implantação de centros de ensino profissional/incentivo à geração de emprego e renda, em parceria com o Poder Público, iniciativa privada e outros agentes, visando à viabilização profissional e aumento da renda das famílias de baixo poder aquisitivo.
		P. 14	Implementação de programa específico de implantação de centros comunitários nos bairros mais carentes do Município, em parceria com o setor público, privado e comunidade, visando a suprir as demandas decorrentes das famílias das comunidades existentes nas diferentes regiões do Município.
D. 4	Promover ações públicas necessárias ao resgate e respeito à cidadania do idoso.	P. 15	Elaboração de programas específicos de implantação de centros de repouso ou retiro e centros de convivência, visando ao atendimento ao idoso.
		P. 16	Intensificação, reformulação e aperfeiçoamento de convênios e parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, visando à manutenção e ampliação dos programas de apoio ao idoso.
		P. 17	Adoção de medidas para facilitar o acesso e expansão dos serviços, atividades, equipamentos e centros esportivo – recreativos e culturais.
		P. 18	Implantação de forma descentralizada de banco de serviços para cadastramento e colocação profissional de idosos que procurem emprego.
		P. 19	Instalação de guichês de atendimento especial aos idosos nos órgãos públicos.
D. 5	Garantir o acesso a bens e serviços para a melhoria do padrão de vida e integração social de pessoas portadoras de necessidades especiais.	P. 20	Elaboração de pesquisas e estudos para identificação do universo e demandas municipal e regional das pessoas portadoras de necessidades especiais, analisando as especificidades das diferentes classes sociais, visando à inserção deste segmento nos setores educacional, esportivo, recreacional, produtivo, dentre outros, e sua efetiva integração social.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 5 (contin./ final)	Garantir o acesso a bens e serviços para a melhoria do padrão de vida e integração social de pessoas portadoras de necessidades especiais. (continuação/final)	P. 21	Desenvolvimento de programa específico de implantação de centros de atendimento e integração social de detentores de necessidades especiais.
		P. 22	Implementação de programa específico de implantação de centros de ensino e orientação profissional de portadores de necessidades especiais.
		P. 23	Estabelecimento de programa específico de acessibilidade aos sistemas de transporte pelos portadores de necessidades especiais.
D. 6	Estabelecer programas específicos para atendimento à chamada “população de rua”, visando reintegrá-la ao processo social.	P. 24	Desenvolvimento de programa específico de implantação de unidades de atendimento – centros de recuperação – para esse segmento social, com previsão de permanência por um certo período, e prestação de assistência (alimentação, saúde, aconselhamento, higiene, moradia), em parceria com o setor privado e terceiro setor.
		P. 25	Implantação de centro de recolocação profissional, cujas funções sejam reciclagem, treinamento, formação e recolocação no mercado de trabalho, em parceria com o setor privado.
		P. 26	Estabelecimento de acordo entre os poderes públicos e o setor privado, pelo qual, a cada contrato firmado entre as duas partes, no que fosse pertinente, caberia ao setor privado dispor de um certo número de vagas para atender a esse segmento, cuja seleção deverá ser feita pelo centro de realocação profissional a ser implantado.
D. 7	Implementar um conjunto de programas específicos para garantir a operacionalização dos serviços de plantão social.	P. 27	Desenvolvimento de programa específico de implantação de centros de orientação profissional nas regiões mais populosas da cidade, em parceria com o setor público, privado, sindicatos e outros agentes.
		P. 28	Implementação de programa específico de implantação de centros de expedição de documentos em regiões estratégicas do Município, próximos de pontos de integração dos sistemas de transportes, onde ocorrem grandes concentrações de pessoas.
		P. 29	Elaboração de programas de implantação e operacionalização de centros de triagem de migrantes, visando ao cadastramento, orientação, encaminhamento e acompanhamento da população de migrantes que é atraída para o Município.
		P. 30	Estabelecimento de programa específico para a implantação de central de atendimento emergencial e informativo, a ser localizada em região de fácil acesso e equidistante das demais, visando a oferecer respostas às demandas emergenciais e solicitações de informações por parte da população municipal.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 8	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do setor de promoção/assistência social.	P. 31	Garantia ao cidadão do acesso aos serviços de assistência social promovidos pelo Município, buscando o atendimento dos seus direitos sociais através de ação descentralizada e articulada com outras instâncias de governo e entidades sociais sem fins lucrativos.
		P. 32	Padronização e hierarquização das ações do Governo Municipal no campo social, de acordo com a magnitude destas e seu espaço de reprodução, visando à inserção dos setores excluídos e ações coerentes com a realidade trabalhada.
		P. 33	Estabelecimento de critérios mínimos para a ação privada no campo da promoção social e garantia dos controles necessários a uma prática conseqüente dos organismos atuantes na área.
		P. 34	Organização da ação social no Município, garantindo uma maior racionalidade na aplicação dos recursos e uma padronização técnica nos procedimentos metodológicos.
		P. 35	Busca permanente da participação dos órgãos de representação da sociedade nos programas e projetos do Município no campo da ação social.
		P. 36	Manutenção permanente do funcionamento de um sistema de coleta e processamento de informações estatísticas sobre o universo das questões sociais no espaço municipal, buscando a identificação dos usuários e das instalações públicas e privadas atuantes no setor.
		P. 37	Promoção da unidade da ação de governo no campo social, viabilizando a articulação entre os diversos setores da Administração, considerando as demandas avaliadas como prioritárias por Regiões Administrativas.
		P. 38	Articulação com a Secretaria de Saúde, visando a garantir o direito de preferência dos idosos e crianças, nos serviços de atendimento médico.
		P. 39	Integração do trabalho com crianças, adolescentes e idosos na perspectiva de políticas intergerenciais.
		P. 40	Dimensionamento e priorização adequada das dotações orçamentárias necessárias para a viabilização de todas as diretrizes, programas e ações do setor de promoção/assistência social, nas áreas de atendimento à infância e adolescência, à família, ao idoso, aos portadores de deficiência e à “população de rua”, e de serviços de plantão social.
		P. 41	Elaboração de legislação própria no sentido da incorporação de condicionantes em todos os projetos de urbanização e reurbanização de espaços abertos e logradouros, de edificações e outras obras que viabilizem a acessibilidade e a locomoção de portadores de necessidades especiais.
		P. 42	Estímulo, por meio de mobilização e organização de eventos de encontro e debates, à participação ativa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelar, Comunidades Negras, Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Física, Direitos da Pessoa Idosa, e de movimentos organizados da Sociedade Civil, no planejamento das ações/metastas do Plano Municipal de Promoção e Assistência Social.

Anexo A.50

Município de Salvador

SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR SEGURANÇA PÚBLICA

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Desenvolvimento de ações visando a alteração dos fatores geradores de insegurança e violência.	P. 01	Iluminação de logradouros e de áreas problemáticas pela incidência de fatores de risco de insegurança e violência.
		P. 02	Urbanização para reduzir os fatores de segregação e isolamento de áreas problemáticas em relação aos centros desenvolvidos e melhor equipados.
		P. 03	Desenvolvimento de ações agregadoras, lúdicas e de lazer nos espaços públicos dos bairros populares.
		P. 04	Implementação de políticas integradas que focalizem os domínios fundamentais da vida social: a casa, a rua ou a comunidade e o bairro, e a escola como meio de profissionalização e inserção no mercado de trabalho.
D. 2	Implementação de política de descentralização e participação comunitária no sistema de segurança pública.	P. 05	Formulação e implementação de programa de segurança de bairro, contemplando sistemas de alerta e comunicações quanto a situações de insegurança e de emergência, em parceria com empresas do setor privado e organizações comunitárias.
		P. 06	Expansão e descentralização dos Tribunais de Pequenas Causas e Delegacias da Mulher.
		P. 07	Desenvolvimento de ações de educação no trânsito em articulação com redes de ensino público.
		P. 08	Estímulos por meio de campanha e articulação à participação ativa dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e da Mulher, na formulação e implantação dos programas de segurança de bairro.
D. 3	Adequação da rede física às demandas e especificidades da problemática da segurança pública no Município.	P. 09	Priorização da implantação de novas delegacias e postos policiais fixos em áreas da periferia e locais com altos índices de criminalidade.
		P. 10	Implantação de sistema de policiamento nas imediações das escolas da rede pública de ensino fundamental e médio, visando garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, a integridade do patrimônio público, e a repressão e combate ao tráfico de drogas.
		P. 11	Instalação de postos móveis nas áreas verdes e espaços abertos, como parques, praças e largos e nos locais de grande concentração de pessoas atraídas pela prática de atividades de lazer/recreação/esporte.
D. 4	Ampliação das práticas de policiamento ostensivo e preventivo nos pontos críticos e áreas de risco.	P. 12	Instalação de postos de emergência articulados com as ações de segurança de bairro e com a comunidade local.
		P. 13	Implementação de policiamento ostensivo e preventivo nas áreas centrais, comerciais, institucionais, centro histórico e locais de interesse turístico.
		P. 14	Priorização das práticas de policiamento ostensivo e preventivo nas áreas periféricas da cidade onde existir maior incidência de criminalidade.
		P. 15	Articulação das guardas municipais e privadas como cooperadores dos serviços de informação e policiamento.
		P. 16	Implantação de serviços de informação de utilidade pública, com uso dos sistemas de radiodifusão e radioamadores, auxiliares às ações de prevenção e vigilância.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – SETOR SEGURANÇA PÚBLICA

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 05	Desenvolvimento cooperativo de um conjunto de ações voltadas à redução dos fatores alimentadores de delinquência e marginalidade no sistema prisional no âmbito do Município.	P. 17	Estabelecimento de programa municipal de superação e inserção na produção, voltado para egressos dos estabelecimentos penais localizados na Capital.
		P. 18	Estímulo à programas de voluntariado para trabalhos de assistência jurídica e educacional dos detentos, podendo envolver entidades do terceiro setor, universidades, instituições religiosas e clubes.
D. 06	Envolvimento da Administração Municipal no sistema preventivo de segurança pública no Município.	P. 19	Participação dos gestores municipais nas decisões quanto à implantação de equipamentos policiais no território de Salvador.
		P. 20	Integração territorial das delegacias e batalhões da Polícia Militar com as delimitações espaciais das Regiões Administrativas com o intuito integrar estratégias operacionais com as variáveis e indicadores demográficos, sociológicos, econômicos e urbanísticos de cada região.
		P. 21	Criação de uma guarda municipal como instrumento específico voltado para a segurança preventiva, articulada com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e a Polícia Militar.
		P. 22	Criação de uma Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana com o objetivo de desenvolver políticas específicas e ações que auxiliem o Estado e a União no sentido de minimizar a violência doméstica e de gênero, a violência contra as minorias e crimes de ódio.
D. 07	Desenvolvimento e implementação de uma política de segurança no trânsito com abordagem interdisciplinar e interinstitucional.	P. 23	Integrar na abordagem da criminalidade e violência no trânsito aspectos do planejamento urbano, transportes, engenharia do tráfego, educação para o trânsito, bem como a psicologia do motorista e a própria violência social.
		P. 24	Sistematização e divulgação de estatísticas sobre a violência no trânsito, de modo a orientar ações e mobilizar a sociedade para o enfrentamento do problema.
		P. 25	Implementação, no âmbito das escolas das redes pública e particular, de um programa de educação para o trânsito envolvendo educadores, administradores e a comunidade discente como agentes multiplicadores de uma cultura da paz no trânsito.
		P. 26	Planejamento e manutenção da malha viária, de modo a assegurar condições satisfatórias de fluidez do tráfego de veículos e pedestres, reduzindo o tempo dos deslocamentos e conseqüentemente o estresse do condutor e outros fatores de risco.
		P. 27	Fiscalização rigorosa e eficaz da circulação de veículos no espaço urbano.

Anexo A.51

Município do Salvador

DEFESA CIVIL

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO DEFESA CIVIL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas.	P. 01	Melhoria das condições de saneamento, com particular atenção para os sistemas de micro e macrodrenagem das áreas sujeitas a alagamentos e inundações e à macrodrenagem dos sistemas viário e ferroviário dessas regiões.
		P. 02	Intensificação das ações de coleta e acondicionamento dos resíduos sólidos em áreas sujeitas a inundação.
		P. 03	Criação de atendimento especializado para prevenção de alagamentos em áreas predispostas a esse tipo de ocorrência.
		P. 04	Remoção das camadas superiores do solo em áreas desnudas, seguindo-se imediata recomposição vegetal, com espécies de gramíneas selecionadas, utilizando-se o processo de hidrossemeadura nas encostas menos íngremes.
		P. 05	Realização de obras de contenção em encostas instáveis e em situações críticas (com colocação de cortinas atirantadas, e outras soluções técnicas adequadas), melhorando as condições de acessibilidade, de infraestruturação e de estabilização das áreas ocupadas, sujeitas a deslizamentos.
		P. 06	Promoção da limpeza das encostas, melhoria das condições de coleta e acondicionamento dos resíduos sólidos em áreas sujeitas a deslizamentos.
		P. 07	Identificação, recuperação e requalificação das edificações e sítios importantes para a vida da cidade do ponto de vista histórico-cultural, que estejam situados nas áreas consideradas de risco potencial, dando-lhes novas perspectivas de uso/ambiência após a conclusão, se necessário, das obras de contenção de encostas e de estabilização desses locais.
		P. 08	Manutenção permanente de equipamentos e pessoal de combate ao fogo, nas áreas de maior risco e que dispõem de significativo patrimônio construído, especialmente as do Centro Histórico e do Comércio.
		P. 09	Monitoração contínua, com a realização de vistorias, das áreas de risco, especialmente durante a estação chuvosa, quando a precipitação alcançar 50mm em três dias, ou na ocorrência de acidentes, removendo preventivamente a população.
		P. 10	Priorização das obras emergenciais de segurança e para redução de riscos de acidentes.

(cont.)

(continua)

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO DEFESA CIVIL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D 1 (contin./ final)	Implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas. (continuação/final)	P. 11	Identificação, junto aos moradores das áreas consideradas de risco, dos acessos possíveis para caminhões de coleta de lixo, transportes coletivos e serviços essenciais, como ambulâncias e corpo de bombeiros, e carros pequenos, no caso de emergências e sinistros.
		P. 12	Análise e proposta de forma integrada das soluções de acessibilidade, pavimentação, drenagens, esgotamento sanitário, coleta de lixo, melhoria das habitações e dos espaços comunitários.
		P. 13	Consideração da drenagem como sistema determinante nas áreas de declividade natural acentuada e nos fundos de vales, adotando-se soluções integradas para o abastecimento de água, coleta de lixo e esgotamento sanitário.
		P. 14	Organização do espaço físico de grandes eventos em áreas abertas, especialmente nos circuitos das festas populares, evitando grandes extensões de vias que não disponham de canais laterais de escoamento da população em caso de pânico.
		P. 15	Maximização do uso de áreas públicas existentes e dos espaços cobertos polivalentes disponíveis, que já dispõem de infra-estrutura adequada, evitando o uso improvisado de espaços não-estruturados.
		P. 16	Garantia de infra-estrutura para atender à demanda crescente de espaços para a realização de mega-eventos, considerando: <ul style="list-style-type: none"> - a seleção de espaços públicos/privados reversíveis, para abrigar diversas manifestações culturais, artísticas, políticas e religiosas; - a previsão e adequação de áreas, construções e equipamentos específicos para palcos, áreas cobertas comerciais e de serviços, sanitários, dentre outros; - a instalação de equipamentos de sonorização e de iluminação, acessos para pedestres e veículos, estacionamento de veículos e medidas para garantir as atividades cotidianas desenvolvidas no entorno desses espaços; - a preferência de utilização de áreas contíguas, planas e de baixa declividade, sem obstáculos no piso e de onde os participantes visualizem todo o palco.
		P. 17	Implementação de programa de sinalização permanente de segurança e indicativa em todas as praias e lagoas existentes no Município.
D. 2 (cont.)	Implementar plano de ação de caráter assistencial, contendo medidas amenizadoras das consequências resultantes de acidentes. (continua)	P. 18	Remoção de todas as famílias de áreas cujas moradias sejam consideradas em situação de risco iminente pela Defesa Civil, dando apoio e tratamento, fiscalizando e adotando as medidas necessárias para evitar a reocupação dos imóveis.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO DEFESA CIVIL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2 (contin.)	Implementar plano de ação de caráter assistencial, contendo medidas amenizadoras das conseqüências resultantes de acidentes. (continuação)	P. 19	Realocação provisória, com a colaboração das associações da comunidade, das famílias que tiveram de desocupar seus imóveis, para realização de obras de infra-estrutura.
		P. 20	Remoção em caráter prioritário, de todos os imóveis condenados, objetivando evitar a reocupação ou a permanência de famílias.
		P. 21	Realização de canalizações emergenciais das águas pluviais nas áreas de risco iminente ou aquelas atingidas por acidentes de desabamento de imóveis/deslizamento de terras.
		P. 22	Elaboração, no caso de remoção ou realocação provisória, de Relatório de Impacto Social da Medida – RISM – atendendo às seguintes condições: - remoção definitiva apenas quando se constitua na última alternativa, esgotadas as possibilidades de assentamento da população no entorno da obra; - reassentamento das famílias em local seguro, preferencialmente no próprio bairro ou nas imediações, resguardando as relações de vizinhança adquiridas; - publicação do RISM no Diário Oficial do Município e nos principais jornais de circulação da cidade, previamente à remoção das famílias, e no caso de sinistros, até 10 dias após a remoção; - elaboração do RISM, com a participação da comunidade atingida, contendo as seguintes informações sobre o custo social da medida: <ul style="list-style-type: none"> • quantidade de famílias cadastradas; • composição da população removida; • solução adotada para reassentamento ou alojamento; • medidas mitigadoras de caráter social; • custo da remoção.
		P. 23	Garantia das condições mínimas de higiene e privacidade às famílias transferidas para alojamentos provisórios, disponibilizando-se água encanada, eletricidade, cozinha e sanitários e estabelecimento de permanência máxima de seis meses, prorrogáveis por igual período, em casos excepcionais.
		P. 24	Garantia do direito de transferência e vaga nas escolas e creches municipais às crianças e adolescentes e do direito adquirido concernente às indenizações, nas situações de extrema necessidade, em que o Poder Público tenha que efetuar desapropriações de ocupações regulares ou consolidadas, e se constate o relevante interesse público e social da medida.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO DEFESA CIVIL

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2 (contin./ final)	Implementar plano de ação de caráter assistencial, contendo medidas amenizadoras das conseqüências resultantes de acidentes. (continuação/final)	P.25	Disponibilização de transferência / vagas em escolas e creches próximas ao alojamento ou local de reassentamento, sem prejuízo do ano letivo do aluno e com o acompanhamento do Conselho Tutelar da RA.
		P. 26	Encaminhamento ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e publicação no Diário Oficial do Município, da relação de crianças e adolescentes atingidos, informando os locais de moradia e estudo para onde serão alojados.
		P. 27	Reaproveitamento de estruturas preexistentes requalificando-as para nova destinação de abrigar populações removidas de áreas de risco, a exemplo da antiga fábrica dos fiais.
D. 3	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do Sistema de Defesa Civil.	P. 28	Incorporação nas linhas básicas de planejamento e nos princípios dos Planos de Ação a serem implementados pelo Poder Público Municipal, das variáveis de meio ambiente e questões econômicas e sociais locais, definidas pela Política Nacional de Defesa Civil – PNDC –.
		P. 29	Aperfeiçoamento e intensificação da implementação do Programa Viver Melhor, com a implantação de obras de contenção de encostas e urbanização de áreas de risco, dentre outras medidas.
		P. 30	Apoio à estruturação e operacionalização de sistema de informações cadastrais de todas as áreas de risco do Município e região, contendo imóveis pertencentes aos assentamentos existentes, relativos à sua tipologia, estado de conservação, possibilidade de desabamento, dentre outras.
		P. 31	Promoção e articulação interinstitucional no sentido de facilitar a implementação de programas setoriais e evitar conflitos entre projetos e ações.
		P. 32	Articulação de programas de educação ambiental, com o treinamento para a atuação em casos de acidentes.
		P. 33	Desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à elaboração de programa específico do uso sustentável de áreas de encostas não ocupadas ou remanescentes de assentamentos relocados, com a participação efetiva da comunidade durante todo o processo, tendo como objetivo o desenvolvimento de ações de preservação de áreas com valor ambiental urbano (regeneração, reconstituição e conservação das massas vegetais), salientando sua importância ambiental, cultural e paisagística para a cidade.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – ECONÔMICAS E SOCIAIS – CAMPO DEFESA CIVIL**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3 (contin./ final)	Implementar medidas de planejamento e orçamentação de interesse do Sistema de Defesa Civil. (continuação/final)	P. 34	Discussão e debate das questões relacionadas ao Sistema de Defesa Civil de Salvador, com o setor privado, sociedade civil e outros agentes interessados, consolidando os resultados desses debates através de programas específicos, contendo diretrizes metas e ações pactuadas, que servirão de referência para a atuação do Poder Público Municipal.
		P. 35	Dotação orçamentária para atender à implementação dos Planos de Ação de caráter defensivo e assistencial e medidas de planejamento de interesse do Sistema de Defesa Civil, destacando-se aquelas que viabilizarão o programa de remoção de famílias.

Anexo A.52

Município do Salvador

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Garantir atendimento eficaz dos sistemas públicos de abastecimento de água a toda a população municipal.	P. 01	Execução das obras prioritárias do sistema de abastecimento de água, para ampliação da oferta necessária ao atendimento da demanda prevista no horizonte do Plano Diretor de Abastecimento de Água – 2016: - implantação da segunda etapa da Estação de Tratamento de Água Principal; - construção da Estação Elevatória Joanes II e da Adutora Joanes II – ETA Principal.
		P. 02	Ampliação da capacidade da ETA Principal para 8,3m³/s e para 13m³/s nos anos-horizonte dos projetos.
		P. 03	Complementação do acréscimo da demanda da área de influência das ETAs da Bolandeira pela vazão produzida na ETA Principal.
		P. 04	Implantação dos novos setores de reservação, além da ampliação da capacidade dos existentes, onde for constatada necessidade de ampliação da oferta.
		P. 05	Monitoramento da qualidade do serviço de abastecimento de água, com a utilização dos seguintes parâmetros: - abrangência do sistema definida por número de unidades imobiliárias atendidas relativas ao total de unidades existentes; - frequência do atendimento definida pelo tempo de interrupção do serviço relativo ao tempo total previsto para o atendimento; - qualidade da água que chega ao consumidor utilizando os parâmetros institucionalizados; - satisfação do usuário por meio de pesquisa de opinião.
		P. 06	Estabelecimento de parâmetros de fiscalização da utilização de substâncias durante o processo de desinfecção (tais como o cloro nos sistemas de tratamento) que podem causar sabor e odor desagradáveis à água, bem como prejuízos à saúde dos consumidores, quando ingeridos por períodos prolongados.
		P. 07	Definição de restrições para a implantação da infra-estrutura dos sistemas de fornecimento de gás, telecomunicações, esgotamento sanitário, dentre outros, de modo a que o Sistema de Abastecimento de Água não venha a ser afetado por acidentes, tais como rompimento de dutos, adutoras e contaminações.
		P. 08	Estabelecimento de critérios de implantação de subsistemas e de expansão dos existentes, condicionados às diretrizes de uso e ocupação do solo e de expansão urbana do PDDU 2002.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1 (contin./ final)	Garantir atendimento eficaz dos sistemas públicos de abastecimento de água a toda a população municipal. (continuação/final).	P. 09	Desenvolvimento de sistema de tarifação que viabilize o acesso aos serviços de abastecimento de água a todos os estratos sociais.
		P. 10	Priorização do abastecimento de água nas áreas onde os indicadores de saúde pública estiverem aquém dos índices desejáveis.
		P. 11	Desenvolvimento de campanhas educativas voltadas á redução do desperdício da água potável.
D. 2	Reduzir as perdas nos sistemas de abastecimento de água do Município.	P. 12	Intensificação das ações implementadas através do programa de controle de perdas da EMBASA, visando a substancial redução dos atuais índices.
		P. 13	Redução das perdas do sistema para atingir 10% em 4 anos, a partir da vigência do PDDU 2002.
		P. 14	Adotar a prática de manutenção sistemática nos sistemas de abastecimento.
		P. 15	Implantação de medidores da vazão do sistema, inicialmente, na forma de projeto piloto, em pontos terminais da rede de água, situados em áreas predefinidas juntamente à PMS, visando obter informações capazes de medir o fornecimento de água em ramais secundários.
		P. 16	Melhorar as condições operacionais dos sistemas, de forma a torná-los mais eficientes, mediante a constante adequação das suas estruturas às novas tecnologias.
D. 3	Promover a preservação, recuperação e aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos do Município.	P. 17	Estabelecimento de exigências junto à concessionária do sistema para que atue de forma a prevenir ações danosas de terceiros nos mananciais de superfície e a garantir a qualidade da água bruta.
		P. 18	Desenvolvimento de estudos, planos e projetos, considerando a utilização múltipla dos mananciais, priorizando o abastecimento público.
		P. 19	Implementação de programas e projetos de recuperação e controle da qualidade dos mananciais, com prioridade para a recuperação da qualidade das águas dos reservatórios integrados ao sistema de abastecimento.
		P. 20	Utilização das águas subterrâneas como reserva para o atendimento de picos de consumo e eventuais falhas do sistema e para abastecimento descentralizado de núcleos urbanos isolados, a exemplo da parte insular do Município.
		P. 21	Intensificação da proteção dos mananciais do Município e região, mediante o aperfeiçoamento das legislações vigentes, com vistas a garantir a sua utilização múltipla.
		P. 22	Proteção das reservas de água subterrânea existentes no Município e na região.
		P. 23	Redução significativa da carga poluidora industrial nos corpos d'água, mediante a implantação de programa de controle dos efluentes industriais e estabelecimento de mecanismos normativos que controlem o lançamento desses efluentes.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 4	Difundir a prática do reuso da água, otimizando o uso da água potável para fins nobres.	P. 24	Implementação do programa de reuso planejado da água, especialmente para fins industriais, possibilitando a redução de retiradas do sistema hídrico e a conseqüente otimização para o consumo doméstico.
		P. 25	Incorporação da prática de reuso da água nos novos empreendimentos industriais e nas áreas de expansão planejadas.

Anexo A.53

Município do Salvador

**ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES**

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Assegurar o atendimento por sistemas de esgotamento sanitário às áreas urbanizadas do Município.	P. 01	Continuação da implantação das redes de coleta, dos interceptores, linhas de recalque e estações elevatórias nas bacias de esgotamento sanitário.
		P. 02	Implantação do Emissário de Jaguaribe, inicialmente previsto para 2014.
		P. 03	Ampliação da estação de condicionamento prévio do emissário submarino do Rio Vermelho, que permite aumentar a capacidade de processamento de 5,5 para 8,3 m³/s.
		P. 04	Definição da implantação da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, incorporando novas tecnologias que permitam um atendimento mais rápido e eficaz.
		P. 05	Reversão dos esgotos do subsistema Jaguaribe para o subsistema Pituaçu e deste para o subsistema Camaragibe, aproveitando a ociosidade do emissário submarino até o limite de sua capacidade; o subsistema Jaguaribe também receberá as contribuições provenientes do subsistema Ipitanga.
		P. 06	Priorização das implantações de obras que permitam otimizar a capacidade das estruturas já existentes do sistema de esgotamento sanitário.
		P. 07	Estabelecimento de critérios de implantação e expansão dos sistemas de esgotos condicionados às diretrizes específicas de uso do solo do PDDU Salvador 2002.
		P. 08	Garantia de que os efluentes industriais, e outros efluentes não domésticos, que contenham substâncias tóxicas/químicas somente poderão ser lançados no sistema público após tratamento adequado, realizado sob a responsabilidade do emitente, que assegure a seus efluentes características semelhantes às dos esgotos domésticos.
		P. 09	Considerar como fator de prioridade a implantação de sistemas de esgotamento sanitário que conduzam à melhoria da qualidade de cursos d'água do Município e região.
		P. 10	Acompanhamento, junto ao órgão competente de controle ambiental, da análise e aprovação dos processos de tratamento dos esgotos para lançamento no sistema público de coleta, no solo ou nos corpos d'água, assim como o monitoramento das atividades poluidoras e da qualidade ambiental dos diversos ecossistemas municipais.
		P. 11	Monitoramento da qualidade dos serviços de esgotamento sanitário utilizando os seguintes parâmetros: - abrangência do sistema com tratamento, definida por número de unidades imobiliárias atendidas relativas ao total de unidades existentes; - análise sistemática das atividades de tratamento dos esgotos sanitários que devem estar compatíveis com as normas e padrões nacionais/internacionais
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1 (contin./ final)	Assegurar o atendimento por sistemas de esgotamento sanitário às áreas urbanizadas do Município. (continuação/final).	P. 12	Implantação, a curto prazo, de sistemas de esgotamento sanitário nas áreas de proteção dos mananciais, em particular aquelas situadas no entorno dos reservatórios utilizados para o abastecimento público.
		P. 13	Desenvolvimento e implantação de sistemas de esgotos sanitários que atendam às habitações subnormais.
		P. 14	Sistematização dos serviços de manutenção preventiva das estruturas existentes no sistema de esgotamento sanitário, de forma a manter sua capacidade operacional.
		P. 15	Acompanhamento e definição da política tarifaria, vinculando aumentos de tarifa ao cumprimento das metas e parâmetros de qualidade do serviço.
D. 2	Estabelecer prioridades para implantação de ligações segundo bacias, de acordo com níveis de demanda reprimida e necessidades mais acentuadas.	P. 16	Implantação de ligações intradomiciliares e condominiais até o percentual de 80%, para o ano-horizonta 2006, nas bacias: <ul style="list-style-type: none"> - Saboeiro; - Tripas; - Mangabeira; - Península; - Comércio; - Baixo Jaguaribe; - Médio Jaguaribe; - Cobre; - Lobato; - Calafate; - Médio Camaragibe.

Anexo A.54

Município do Salvador

DRENAGEM

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR DRENAGEM**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Ampliar e manter os sistemas de drenagem superficial e sub-horizontal, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem.	P. 01	Elaborar o Plano Municipal de Drenagem, levando em conta as políticas, objetivos, metas e diretrizes do PDDU Salvador 2002.
		P. 02	Priorização das ações de implantação de manutenção do sistema de drenagem nas áreas onde há problemas de segurança: situadas nas encostas de morros passíveis de desmoronamento; em áreas baixas passíveis de inundação.
		P. 03	Execução/recuperação da drenagem superficial ao longo das encostas, com remoção de lixo e entulho depositados, efetuando a proteção dos taludes mediante revestimentos e cobertura vegetal.
		P. 04	Execução da drenagem sub-horizontal em maciços instáveis (materiais deslizados, aterros mal executados, etc.) com execução de obras de contenção (muros de arrimo, cortina atirantada, outros).
		P. 05	Implantação dos serviços de desassoreamento e limpeza das calhas dos rios e reservatórios do sistema principal de drenagem.
		P. 06	Ampliação dos serviços de desassoreamento e limpeza dos rios, córregos e ribeirões do Município e região.
		P. 07	Melhoria dos serviços de limpeza e desobstrução dos elementos da microdrenagem (galerias, bocas-de-lobo).
		P. 08	Desenvolvimento de campanhas educativas visando a conscientizar a população quanto à importância da manutenção e limpeza do sistema de drenagem.
		P. 09	Estabelecimento de normas para a execução de loteamentos, de vias e logradouros públicos, e de obras de movimentação de terra, considerando-se a vulnerabilidade dos terrenos aos processos erosivos.
		P. 10	Inclusão de projeto de microdrenagem, compatibilizado com o Plano de Drenagem, entre os requisitos para aprovação de empreendimentos que envolvam a implantação de sistema viário, ou movimento de terra.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR DRENAGEM

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2	Rever o atual modelo de ocupação das encostas e dos fundos de vale, de canalização de córregos, implantação de vias marginais e análise de alternativas e medidas integradas, estruturais e não-estruturais, de natureza preventiva e institucional.	P. 11	Elaboração do Plano de Contenção de Encostas para as áreas de riscos, bem como execução das intervenções nestas áreas, abrangendo, no mínimo, os seguintes aspectos: drenagem; ocupação; coleta de esgoto; coleta de lixo; reposição de vegetação.
		P. 12	Controle da ocupação e da proteção do solo de modo a impedir erosões e assoreamento dos cursos e coleções superficiais de águas, existentes em todas as bacias hidrográficas do Município.
		P. 13	Adoção de medidas para impedir a ocupação das faixas contíguas à rede de drenagem natural, de modo a assegurar espaços para futura dragagem e manutenção dos cursos d'água, assim como para instalação de outros serviços urbanos, especialmente os esgotos.
		P. 14	Fiscalização da ocupação de áreas de proteção ao longo dos canais naturais de drenagem (rios e córregos da cidade), não permitindo que se construa numa faixa de domínio de 30m, a partir da margem do canal natural, possibilitando a manutenção e redimensionamento do canal caso seja necessário; desenvolvimento de campanhas educativas neste sentido.
		P. 15	Incorporação, em todo o processo de planejamento, das variáveis de escoamento superficial e de drenagem, como elementos de orientação, limitação e controle, seja nas intervenções públicas, seja nas privadas.
		P. 16	Identificação e mapeamento das áreas sujeitas à inundação, levando-se em conta a frequência do evento e sua evolução com a urbanização das bacias.
		P. 17	Fixação de taxas de impermeabilização do solo nas áreas de urbanização não consolidada e nas recomendadas para expansão futura.
		P. 18	Implementação do Plano de Contingência para situações críticas provocadas por chuvas intensas, visando a articular ações de caráter preventivo e emergencial relacionadas à defesa civil e à segurança urbana.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR DRENAGEM

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3	Melhorar o conhecimento dos processos hidrológicos nas bacias do Município e região, do impacto da urbanização nesses processos e das conseqüências das inundações, e desenvolver modelos e regras operativas das estruturas hidráulicas, considerando o uso múltiplo dos recursos hídricos no Município e região.	P. 19	Implantação da gestão por bacias hidrográficas com manutenção e monitoramento preventivo semestral.
		P. 20	Identificação e monitoramento dos pontos críticos e crônicos de drenagem que geram alagamentos no Município e região.
		P. 21	Desenvolvimento e implantação de sistema integrado de informações que contenha, além dos dados hidrometeorológicos, informações sobre as áreas inundadas e indicadores dos efeitos das inundações (números de pessoas e edificações atingidas, ocorrências de vítimas fatais e doenças de veiculação hídrica, etc.).
		P. 22	Monitoramento da qualidade dos serviços de Drenagem utilizando os seguintes parâmetros: - relatório de periodicidade e tipologia das atividades de manutenção dos sistemas de micro e macrodrenagem do Município e região; - freqüência da inundação (no inverno e no verão), observando-se que não serão consideradas inundações por chuvas que ultrapassem a série histórica, das seguintes formas: • freqüente - ocorrência de inundação no semestre tendo ocorrido no semestre anterior; • eventual - ocorrência de inundação, sem ocorrência no ano anterior; • não ocorrência de inundação no semestre.

Anexo A.55

Município do Salvador

**LIMPEZA PÚBLICA /
/ DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES**

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR LIMPEZA PÚBLICA/DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Ampliação do serviço de coleta diferenciada e implantar o programa de separação na origem, visando a coleta seletiva, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos sólidos.	P. 01	Desenvolvimento periódico de pesquisas de caracterização dos resíduos, gerados no Município.
		P. 02	Ampliação da oferta de acondicionadores padronizados em áreas sem acesso ao veículo coletor.
		P. 03	Universalização da coleta convencional, utilizando medidas e procedimentos alternativos para as áreas de difícil acesso, e programação da ampliação de coleta containerizada.
		P. 04	Complementação da implantação de postos de descarga de entulho, de bases de descarga de entulho.
		P. 05	Implantação da segregação do entulho na origem (canteiro de obra).
		P. 06	Ampliação dos serviços de coleta seletiva e dos recipientes acondicionadores de materiais recicláveis – Postos de Entrega Voluntária (PEVs).
		P. 07	Ampliação da segregação dos resíduos de serviços de saúde na origem e da coleta diferenciada dos resíduos de serviços de saúde.
		P. 08	Implantação da unidade de tratamento dos resíduos biológicos gerados nas unidades de serviços de saúde, bem como de animais mortos.
		P. 09	Ampliação da segregação na origem e coleta diferenciada dos resíduos gerados nas feiras livres, mercados e demais resíduos verdes.
		P. 10	Identificação do potencial de reciclagem de resíduos e estimativa da capacidade de absorção pelo mercado.
		P. 11	Garantia de ações de monitoramento para as unidades de triagem.
		P. 12	Estimulação na criação do Pólo Indústrias Recicladoras e da bolsa de resíduos.
D. 2	Implantação dos sistemas regionais de manejo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.	P. 13	Avaliação e revisão das tecnologias existentes para manejo, tratamento, reintegração ambiental para o processo produtivo e disposição final dos resíduos.
		P. 14	Adequação e desenvolvimento do modelo tecnológico que contemple o manejo e tratamento da heterogeneidade do lixo, maximizando seu potencial de reciclagem e minimizando a geração de rejeitos.
		P. 15	Ampliação de programas específicos de obras e serviços visando a erradicação de pontos de descarga aleatórios de resíduos, existentes no Município.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR LIMPEZA PÚBLICA/DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3	Monitoramento sócio-ambiental das áreas de transbordo, tratamento e destino final de resíduos sólidos.	P. 16	Implantação de programas específicos de ações, obras e serviços, visando a continuidade do saneamento socioambiental do sítio de Canabrava.
		P. 17	Elaboração de diagnósticos ambientais dos impactos causados pelo sistema de transbordo, tratamento e destino final de resíduos sólidos.
		P. 18	Garantia de monitoramento da estação de transbordo, do tratamento e do destino final visando otimizar a operação e minimizar seus impactos ambientais e sociais.
D. 4	Incentivo e apoio a formação de cooperativas que atuem de forma complementar e integrada, nas diferentes etapas dos processos do sistema de limpeza urbana.	P. 19	Priorização de atividades complementares para atuação das associações e cooperativas, de forma autônoma ou através de parcerias, nas etapas dos processos de separação, coleta seletiva, comercialização, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos
D.5	Aperfeiçoamento dos instrumentos legais referentes aos procedimentos de gestão do Poder Público Municipal às funções de contratação, acompanhamento, fiscalização e controle das empresas prestadoras de serviços terceirizados.	P. 20	Elaboração de Plano de Monitorização do sistema, centrado na fiscalização do serviço, análise dos controles e programas de intervenções do setor.
		P. 21	Monitoramento da qualidade do serviço de Limpeza Urbana utilizando os seguintes parâmetros, coletados por núcleo de limpeza: <ul style="list-style-type: none"> - Abrangência do sistema definida por nº de unidades imobiliárias atendidas por tipo de coleta direta e/ou indireta; - Pontos de acúmulo de lixo; - Satisfação do usuário mediante pesquisa de opinião; - Percentual da coleta seletiva por total de resíduos sólidos gerados.
D. 6	Formulação de legislação específica sobre manejo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de âmbito municipal e metropolitano.	P. 22	Estabelecimento de normas e procedimentos para o manejo, reaproveitamento e reciclagem de resíduos especiais, "high tech", pneus, resíduos volumosos, eletroeletrônicos, resíduos descartados pelas embarcações e descarga de motores e dejetos de animais.
		P. 23	Adequação de instrumentos legais, com a criação do código de limpeza urbana
		P. 24	Promoção da discussão dos interesses do setor público, privado, sociedade civil e outros agentes, consolidando os resultados mediante normas e regulamentações específicas de apoio à gestão do poder público municipal.
		P. 25	Normatização sobre os materiais direcionados para a equalização de oportunidades.
		P. 26	Atualização da taxa de lixo.

Anexo A.56

Município do Salvador

ENERGIA

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR ENERGIA

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Assegurar o pleno atendimento ao mercado consumidor de energia, garantindo níveis adequados de oferta e promovendo a conservação e a utilização racional.	P. 01	Implantação dos programas de obras e serviços diretamente relacionados aos atendimentos da demanda e sua melhor distribuição.
		P. 02	Incorporação aos projetos dos cuidados e práticas de preservação ambiental.
		P. 03	Difusão e promoção dos princípios e da troca de experiências e informações quanto à conservação e ao uso racional de energia a todos os segmentos do mercado consumidor.
		P. 04	Redução dos níveis de perdas de energia do sistema elétrico.
		P. 05	Maximização do aproveitamento do potencial hidráulico remanescente, aumentando a geração de energia, reativando ou construindo novas usinas, motorizando barragens, aumentando a potência dos equipamentos e instalações existentes.
		P. 06	Implantação de novas regras operacionais no sistema hidroenergético do Município e região, de forma a adequá-lo aos critérios de multiplicidade de uso dos recursos hídricos regionais.
		P. 07	Diversificação da matriz energética existente, incentivando a implantação de usinas termoelétricas movidas a gás natural, e instalação de unidades geradoras movidas a óleo diesel, para o atendimento emergencial de complexos comerciais, hospitalares e industriais, dentre outros.
		P. 08	Estímulo ao uso do gás natural, em substituição aos combustíveis derivados do petróleo, no transporte e na indústria.
		P. 09	Incentivo à implantação do método de co-geração do setor elétrico nos estabelecimentos que necessitam de energia térmica e elétrica, simultaneamente.
		P. 10	Apoio à implantação e consumo da energia solar de forma complementar, tendo como objetivo o usuário residencial do Município e região, em razão da privilegiada localização da RMS e dos altos índices de incidência de luz solar durante todo o ano.
		P. 11	Estímulo ao emprego do modal dutoviário no transporte de derivados do petróleo e gás natural.
		P. 12	Emprego de novas tecnologias de liquefação, transporte, armazenagem e consumo de gás natural.
		P. 13	Promoção do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias no uso de fontes alternativas e não-convencionais de energia.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR ENERGIA

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2 (contin./ final)	Estabelecer normas legais e critérios complementares aos existentes, para todos os sistemas que devem compor a matriz energética, e fiscalização da implantação e operacionalização dos mesmos, de acordo com as legislações defluentes do PDDU Salvador 2002. (continuação/final)	P. 21	Definição de normas legais para os sistemas de energia baseados nos combustíveis líquidos e gasosos (gasolina, óleo diesel, álcool, querosene, gás natural, etc), considerando: <ul style="list-style-type: none"> - o controle para o transporte, armazenagem e consumo de combustíveis líquidos e gasosos; - o controle de normas anti-chama e anti-explosão; - o controle de ruídos e vibrações; - o controle de efluentes líquidos e gasosos; - a localização e a divulgação exata dos eixos do modal dutoviário; - a sinalização horizontal e vertical preventiva das áreas de risco próximas e dos próprios eixos do modal dutoviário; - os parâmetros arquitetônicos das instalações e áreas adjacentes aos sistemas.
		P. 22	Estabelecimento de parâmetros de fiscalização dos processos de implantação e operacionalização dos sistemas de energia elétrica e dos baseados nos combustíveis líquidos e gasosos, considerando : <ul style="list-style-type: none"> - as normas legais existentes e complementares a serem estabelecidas; - as legislações defluentes do PDDU Salvador 2002 - o treinamento e dimensionamento de equipe especializada; - a montagem de um sistema de informações que atenda aos diferentes objetivos da fiscalização e controle.

Anexo A.57

Município do Salvador

TELECOMUNICAÇÕES

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – CAMPO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Elevar os padrões quantitativos de oferta e prosseguir nas implementações dos programas de expansão e modernização dos sistemas.	P. 01	Instalação de boxes de multi-serviços, compostos de terminais telefônicos, fac-símile, terminal de computador com acesso à Internet, terminal de acesso a TV a cabo para conexão com canais de divulgação de utilidade pública, em pontos de maior fluxo de pessoas, particularmente nos centros de comércio e serviços.
		P. 02	Substituição de equipamentos de tecnologia analógica ultrapassada por equipamentos digitais, com implementação de novos serviços (ANATEL).
		P. 03	Implantação de estações próprias, com torres e antenas para as conexões de terminais de acesso dos usuários e de entroncamento entre as redes existentes, quando o uso comum de infra-estruturas de outras empresas prestadoras de serviços apresentarem preços e condições contratuais não condizentes com as diretrizes da operadora (<i>holding</i>).
		P. 04	Implementação do Plano de Expansão – que visa a incremento de 10.235 mil acessos, passando de 1.350 mil, em 1999, para 11.585 mil, em 2015 - implantando as obras civis de infra-estrutura, como urbanização de terrenos, construção de redes de dutos, montagens de torres de transmissão, construção de prédios para equipamentos e administração operacional da planta, redes de cabos físicos e óticos, montagem de estações de centrais telefônicas, de estações rádio base (ERBs), de estações Master (<i>Headend</i>) para TV a Cabo MMDS/LMDS.
		P. 05	Implantação da tipologia de centrais de comutação distribuída, em caráter permanente, com o objetivo de evitar construções de novos prédios em centros de fios de áreas operacionais e de controle da rede de serviços (ANATEL).
		P. 06	Expansão da rede de dutos em vias públicas, terrenos adjacentes e de rodovias estaduais e federais, de acordo com os interesses do tráfego das áreas a serem atendidas (<i>holding</i>).
		P. 07	Estabelecimento de planos de oferta de acessos de comunicação de dados de média e alta capacidade de transmissão em clientes de redes corporativas, devido ao ganho em escala no incremento da receita operacional (<i>holding</i>).
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – CAMPO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1 (contin./ final)	Elevar os padrões quantitativos de oferta e prosseguir nas implementações dos programas de expansão e modernização dos sistemas. (continuação/final)	P. 08	Implementação de serviços de telecomunicações em áreas urbanas, suburbanas e periféricas, de maneira permanente e agressiva, com atendimento no prazo de 24 horas, fazendo uso intensivo da capilaridade das redes telefônicas fixas, móveis, dados e TV, em função da configuração das redes locais e do entroncamento interurbano do Sistema de Telecomunicações (ANATEL).
		P. 09	Atendimento das Metas de Universalização, de preferência em áreas de demanda reprimida (ANATEL).
		P. 10	Atendimento das necessidades dos parceiros em interconexões de redes de serviços, somente após assegurar o atendimento das suas próprias demandas e em prazos compatíveis com sua capacidade de expansão da planta instalada (<i>holding</i>).
		P. 11	Expansão das redes de acessos aos terminais dos usuários do setor de telecomunicações, fazendo uso intensivo da posteação da rede de distribuição de energia elétrica (<i>holding</i>).
		P. 12	Distribuição geográfica da expansão dos acessos de telecomunicações pelos diversos bairros da cidade.
		P. 13	Expansão e adequação da rede de telefones públicos, dotados das facilidades de serviço disponíveis para os terminais residenciais e comerciais, em localidades com população de baixa renda.
		P. 14	Expansão da rede de TV a cabo aproveitando a capilaridade da rede ótica existente, permitindo a implementação de novos serviços de acesso à rede Internet com qualidade compatível com a evolução tecnológica de serviços de Transferência de Arquivos de Texto, de Imagem e Vídeo, inicialmente nos Centros Tradicional e Camaragibe (Iguatemi).
		P. 15	Implementação dos serviços de Descarga de Dados Via Satélite na rede DTH, cujas solicitações pelos usuários poderão ser realizados via Rede de Dados Terrestres.
		P. 16	Expansão dos serviços de “ <i>modens</i> ” ADSL, aproveitando a capacidade da rede atual de acessos de cabos físicos de pares telefônicos, permitindo que os usuários que possuem telefones fixos acessem a Rede Mundial Internet com alta qualidade e serviço.
		P. 17	Expansão da planta de telecomunicações sempre que possível com recursos próprios evitando endividamento (ANATEL).
P. 18	Atuação junto aos órgãos públicos nas desapropriações de imóveis., imprescindíveis para a expansão dos serviços do setor de telecomunicações (ANATEL).		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – CAMPO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2	Estabelecer condicionantes técnicos, com o objetivo de disciplinar a implantação de redes estações, antenas, dentre outros equipamentos, referentes aos diversos sistemas de telecomunicações, mediante instrumentos legais e normas internacionais/nacionais, com a participação da ABNT, ANATEL, empresas do sistema, universidades, Governo do Estado, Município, e outros agentes interessados.	P. 19	<p>Definição de instrumentos legais disciplinadores da implantação dos diferentes sistemas de telecomunicações, considerando :</p> <ul style="list-style-type: none"> - a saúde e segurança da população e a preservação dos bens patrimoniais; - a preservação das áreas subjacentes às redes de dutos, torres de transmissão, prédios para equipamentos e administração, redes de cabos físicos e óticos, estações de centrais de diferentes tipos, dentre outros; - a tipologia de centrais de comutação de caráter permanente; - a rede de dutos em vias públicas, terrenos, rodovias estaduais e federais; - o uso do solo nas faixas de implantação das redes de dutos e no entorno das construções, estações de centrais, torres de transmissão, etc.; - os tipos de materiais e de estruturas previstas para as áreas de uso restrito, tais como, áreas de recreação ordenada, parques, etc.; - a construção das Estações de Centrais Telefônicas, de torres com fixação de antenas em terrenos e terraços de edifícios; - a montagem de antenas de transmissão e recepção de sinais nas torres das estações de transmissão; - a montagem de armários de distribuição da rede de assinaturas em vias públicas; - a instalação de cabos e fios da rede externa de assinantes na posteação da rede da Coelba; - a construção de prédios das Estações Telefônicas das empresas operadoras; - a fixação de pára-raios nos topos das torres para proteção de descargas elétricas de raios e trovões; - a construção de torres de comunicação em locais fora do cone de proteção dos aeroportos como exigência da Aeronáutica; - a instalação de sistemas irradiantes de ondas eletromagnéticas em alta frequência em torres de comunicação interferentes nos equipamentos hospitalares e eletrônicos de medidas; - a instalação de Unidades de Energia de Emergência (GMG) em edificações e terrenos de Centros de Atendimento, prevenindo a ocorrência de ruídos indesejáveis em residências vizinhas.
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – CAMPO DAS TELECOMUNICAÇÕES**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2 (contin./ final)	Estabelecer condicionantes técnicos, com o objetivo de disciplinar a implantação de redes estações, antenas, dentre outros equipamentos, referentes aos diversos sistemas de telecomunicações, mediante instrumentos legais e normas internacionais/nacionais, com a participação da ABNT, ANATEL, empresas do sistema, universidades, Governo do Estado, Município, e outros agentes interessados. (continuação/final)	P. 20	Estabelecimento de normas e parâmetros de fiscalização dos processos de implantação e operacionalização dos sistemas de Telecomunicações, considerando : <ul style="list-style-type: none">- as normas e instrumentos legais existentes e complementares a serem estabelecidos;- as legislações defluentes do PDDU Salvador 2002- o treinamento e dimensionamento de equipe especializada;- a aquisição de equipamento básico e especializado, com a utilização de novas tecnologias;- a montagem de um sistema de informações que atenda aos diferentes objetivos das atividades de fiscalização e controle;- o monitoramento da qualidade do serviço de Telecomunicações utilizando os parâmetros: abrangência do sistema pelo número de unidades atendidas do total de unidades imobiliárias; interrupções no sistema; número de telefones públicos por habitante; satisfação do usuário, por meio de pesquisa de opinião.

Anexo A.58

Município do Salvador

TRANSPORTES

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR TRANSPORTES
GRUPO I – ESTRUTURA VIÁRIA

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Consolidar, complementar e promover a integração em rede do sistema viário urbano.	P. 01	Definição de uma malha viária hierarquizada em todo o Município, compatibilizada com o CTB e adequada às características físicas das vias existentes.
		P. 02	Estruturação do sistema viário apoiado na BR-324 e na Av. Luiz Viana Filho (Av. Paralela) articulada à BA-526 (CIA- Aeroporto), que compõem o sistema de vias expressas urbano-regional.
		P. 03	Ligação transversal entre a Orla Atlântica e a Orla da Baía de Todos os Santos, através de um sistema arterial, definido pela continuidade das vias transversais do “Miolo”, preparado para também servir de suporte das principais ligações pelo transporte público.
		P. 04	Compatibilização das solicitações de abertura de novos arruamentos propiciando a continuidade da malha viária em áreas de expansão urbana.
		P. 05	Adequação das características físicas das vias em áreas consolidadas, de forma a induzir o surgimento de um novo padrão viário
		P. 06	Estruturação viária das áreas do Subúrbio Ferroviário e do “Miolo”, integrando-as às demais áreas da cidade e organizando o trânsito interno.
		P. 07	Complementação das antigas avenidas de fundo de vale na área urbana mais densa, em especial, com o tratamento de suas intersecções em desnível.
		P. 08	Ligação entre as regiões através de vias arteriais, definindo bolsões de contorno aos bairros e áreas de uso residencial.
		P. 09	Pavimentação de vias visando à ampliação da malha viária pavimentada, reduzindo o tempo de deslocamento, aumentando o nível de conforto e segurança, e melhorando a regularidade e a confiabilidade do sistema de transporte coletivo.
		P. 10	Definição das vias que necessitem de reconfiguração do traçado geométrico viário.
		P. 11	Implantação de novas ligações e trechos viários municipais e regionais, necessários à estruturação do sistema.
		P. 12	Implantação de interseção em desnível, quando a solução adotada já não mais atender aos volumes de tráfego ou cuja condição de segurança seja insuficiente.
		P. 13	Desenvolver os planos funcionais para o sistema viário estruturante (vias expressas e arteriais), institucionalizando-os através de decreto.
		P. 14	Implantação, reformulação e manutenção da sinalização viária e dispositivos de segurança, abrangendo a sinalização horizontal, vertical, semafórica e de orientação, em todo o sistema viário principal e secundário do Município.
		P. 15	Recuperação e manutenção de pavimento, necessários para o restabelecimento das condições de circulação e de transportes.
		P. 16	Definição de sistemática para elaboração e análise de relatórios de impactos de vizinhança, na implantação de grandes equipamentos geradores de tráfego.
		P. 17	Análise periódica e controle dos níveis de poluição causada pela emissão de gases de veículos automotores.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR TRANSPORTES
GRUPO II – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Consolidar o SITC - Sistema Integrado de Transporte Coletivo - de passageiros no Município.	P. 01	Definição de um sistema hierarquizado dos vários corredores de transporte coletivo, considerando os níveis de demanda de cada corredor.
		P. 02	Garantia de uma programação operacional adequando a oferta do serviço à demanda.
		P. 03	Implantação de vias segregadas, faixas exclusivas ou preferenciais para a circulação do transporte coletivo nos corredores, compatibilizando-os com os níveis de demanda existentes ou futura.
		P. 04	Garantir o tratamento preferencial para o serviço de transporte coletivo, nos projetos do sistema viário.
		P. 05	Segregação completa da área de circulação do transporte de passageiros de alta capacidade.
		P. 06	Compatibilização do transporte de passageiros interregional com o transporte urbano de passageiros.
		P. 07	Implantação, reformulação e manutenção de projetos de sistema de informação ao usuário, nos terminais e corredores de transporte coletivo do Município
		P. 08	Implantação, reformulação e manutenção de projetos de paisagismo em todas as principais áreas livres do sistema viário principal
		P.09	Consolidação da articulação do terminal aeroportuário de passageiros ao sistema integrado de transporte coletivo.
		P.10	Definição e monitoramento dos locais de pousos, decolagem e circulação no espaço aéreo urbano, dos veículos vertolviários, aerostáticos e hidroaviões.
		P.11	Estimulação da modernização tecnológica utilizando sistemas inteligentes de controle
		P.12	Definição/implantação de uma política de transportes de passageiros e cargas para as ilhas do Município, integrada com as redes do sistema urbano continental
		P.13	Implantação, nas áreas de tráfego hidroviário regular, de sinalização e proibição de pesca e mergulho
D. 2	Implementar medidas referentes aos equipamentos de conexão.	P.14	Os projetos de implantação das linhas de metrô devem ser acompanhados de propostas de acessibilidade e articulações com os demais modos de transporte
		P.15	Redução do impacto causado pelo seccionamento das viagens no sistema integrado de transporte coletivo, mediante a integração urbana, da infraestrutura de transbordo considerada.
		P.16	Articulação dos sistemas Metropolitano e Municipal através dos terminais Paripe Metropolitana, Pirajá/Cajazeira, CEASA, Mussurunga e Itapuã, visando a racionalizar a circulação das linhas de ônibus metropolitanas nas vias e terminais de Salvador.
		P.17	Intensificação e consolidação do processo de integração multimodal dos sistemas para passageiros do Município e Região.
		P.18	Implantação dos terminais rodoviários de integração vinculados às estações de integração das linhas de Metrô e VLT.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR TRANSPORTES
GRUPO II – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3	Implementar medidas de apoio ao transporte de média capacidade.	P.19	Implantação do Corredor Bimodal da Orla da Baía de Todos os Santos <ul style="list-style-type: none"> • Ramal Ferroviário Fuzileiros/Paripe • Ramal Rodoviário Av. Afrânio Peixoto
		P.20	Previsão da existência de um pátio de manutenção no extremo da Linha do VLT do Subúrbio, numa extensão da mesma a partir de Paripe, até próximo da BA 526.
		P.21	Implantação de Corredores Rodoviários Transversais que ligarão as regiões da Orla da Baía de Todos os Santos e da Orla Atlântica sem passar pelo Centro da Cidade: <ul style="list-style-type: none"> • Corredor Orlando Gomes – Via 29 de Março – BA 528 – Vale do Paraguari • Corredor Pinto de Aguiar – Av. Gal Costa – Via Lobato; • Corredor Jorge Amado – Av. Luis Eduardo Magalhães – Av. San Martin.
		P.22	Implantação do Corredor da Orla Atlântica, devendo articular-se com todos os corredores perimetrais propostos <ul style="list-style-type: none"> • Corredor Av. Oceânica – Av. Amaralina – Av. Otávio Mangabeira – Av. Dorival Caymmi).
		P.23	Requalificação físico-operacional dos Corredores Radiais que deverão atender à demanda gerada pelo uso do solo lindeiro.
		P.24	Adoção, nos corredores da AUC, de medidas que priorizem o transporte público coletivo nos corredores: <ul style="list-style-type: none"> • Corredor Av. Tancredo Neves – Av. Prof. Magalhães Neto; • Corredor Av. Antônio Carlos Magalhães – Viário Novo do Horto Florestal – Av. D. João VI; • Corredor Av. dos Barris – Av. Vasco da Gama; • Corredor R. José Joaquim Seabra – R. Cônego Pereira; • Corredor da Av. França – Av. Lafayette Coutinho – Av. Reitor Miguel Calmon – Av. Anita Garibaldi – Av. Vasco da Gama – Vale do Ogunjá – Av. Pres. Castelo Branco – Túnel Américo Simas; • Corredor Dois Leões – R. José Joaquim Seabra – Vale da Lapa – R. Cônego Pereira.
D. 4	Implementar medidas de apoio ao transporte de baixa capacidade.	P.25	Participação na atualização do plano hidroviário da Baía de Todos os Santos.
		P.26	Implantação da estação marítima internacional na região do Comércio.
		P.27	Implantação, ampliação e consolidação das instalações hidroportuárias, da Barra até São Tomé de Paripe e na parte insular.
		P.28	Implementação, ampliação e consolidação do sistema de navegação turístico/recreacional nas hidrovias do sistema.
		P.29	Implantação de transporte público coletivo regular para as ilhas do Município, articulado à Rede Integrada de Transporte Coletivo.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR TRANSPORTES
GRUPO III – TRANSPORTE DE CARGAS

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Implementar medidas de apoio ao transporte de cargas no modo rodo/ferro, hidroviário e aeroviário.	P. 01	Implantação de sinalização de trânsito para disciplinar a circulação e o estacionamento de veículos de cargas nas vias públicas.
		P. 02	Incentivo ao uso de veículos pequenos e médios, para o transporte de cargas urbanas.
		P. 03	Estudos e encaminhamento de propostas da tecnologia a ser usada e tipos de cargas a serem transportadas no sistema.
		P. 04	Implantação de uma nova via de acesso rodoviário (Via Portuária), interligando o Porto de Salvador à BR-324 na altura do Acesso Norte.
		P. 05	Revitalização das instalações do DINURB junto à BR 324, como um conjunto de grandes entrepostos para uso como retroporto marítimo.
		P. 06	Incentivo à integração da ferrovia com sistema marítimo a qual deverá fomentar a expansão dos serviços de importação e exportação de abrangência nacional e internacional.
		P. 07	Interligação direta para as cargas oriundas/destinadas ao interior da Bahia (BR-324), com a região portuária e com o novo terminal de carga aérea do Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães.
		P. 08	Integração intermodal dos sistemas de transporte de carga, com a implantação de novos terminais de cargas.
		P. 09	Continuação e expansão das iniciativas de implantação de terminais intermodais de carga geral e/ou especializados, colocando-os a serviço dos troncos rodoferroviários em áreas periféricas às de maior adensamento urbano.
		P. 10	Avaliação do impacto ambiental, visto tratar-se de uma APA, para a implantação de um terminal de cargas e estacionamento de caminhões nas proximidades do CEASA, junto à via Parafuso.
D. 2	Implementar medidas de apoio ao transporte de cargas no modo dutoviário.	P. 01	Ampliação da participação do sistema dutoviário de acesso ao Município, com vistas à redução de custos operacionais e desafogo do tráfego de superfície em geral.
		P. 02	Contribuição à implementação do Plano de Energia – Gás Canalizado em todo o Município, definindo e reservando as áreas necessárias para implantação das instalações de gasodutos, dutos, estações, terminais, dentre outros.
		P. 03	Integração de terminais do sistema dutoviário aos demais modos de transporte de carga.
		P. 04	Inclusão do sistema dutoviário na categoria de equipamentos sujeitos aos chamados “riscos maiores”, com a adoção de medidas correspondentes
		P. 05	Integração dos sistemas técnicos de segurança das dutovias e instalações associadas aos sistemas de informação permanente e de defesa civil municipais.
		P. 06	Estabelecimento de indicações de segurança dutoviária a serem incorporadas nas normas de uso do solo e edificações.
		P. 07	Elaboração de cadastro da rede dutoviária interferente no sistema viário do Município.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR TRANSPORTES
GRUPO IV – TRANSPORTE INDIVIDUAL, CICLOVIÁRIO, PEDESTRE E FUNICULAR

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Implementar medidas de apoio ao transporte individual no modo cicloviário.	P. 01	Planejamento e implantação de rede cicloviária contínua integrada aos outros modos de transportes coletivos.
		P. 02	Estímulo à implantação de estacionamentos em locais seguros para bicicletas.
		P. 03	Introdução, junto a terminais e pontos de integração intermodal selecionados, de bicicletários dotados de condições de segurança e boa acessibilidade aos demais modos.
		P. 04	Tratamento específico para o tráfego de bicicletas em cruzamentos e pontos de conversão e oposição ao tráfego veicular.
		P. 05	Definição de normas de circulação para o transporte cicloviário.
D. 2	Implementar medidas de apoio ao transporte individual no modo a pé.	P. 06	Reconquista do logradouro público como espaço adequado à circulação de pedestres e integração social e urbana.
		P. 07	Planejamento, adequação das existentes e implantação de novas calçadas e infra-estrutura de transposição, em vias de circulação de veículos, como um sistema contínuo destinado à circulação de pedestres.
		P. 08	Construção de transposição em desnível nas vias expressas que não permitem interrupções no tráfego e nas vias onde o tráfego não apresenta intervalos que possibilitem a travessia de pedestres em nível, com segurança.
		P. 09	Implantação de barreiras físicas ao longo das calçadas ou nos canteiros centrais canalizando as travessias de pedestres para locais seguros, notadamente nos cruzamentos de avenidas.
		P. 10	Priorização da circulação de pedestres sobre o tráfego de veículos nas vias coletoras
		P. 11	Garantia da segurança e conforto da circulação nos locais de grande afluência de pedestres.
		P. 12	Garantia da desobstrução dos espaços destinados à circulação de pedestres.
		P. 13	Desenvolvimento de programas de melhoria das condições de conforto, segurança e integração funcional dos demais modos, junto aos circuitos preferenciais de pedestres já existentes.
		P. 14	Dotação dos espaços de circulação de pedestres com características de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e cidadãos idosos.
		P. 15	Implantação de manutenção permanente da infra-estrutura de circulação de pedestres.
		P. 16	Criação de vias exclusivas para pedestres, nos ambientes de grande fluxo de pessoas.
		P. 17	Implantação de sistema de interligação das cumeadas, possibilitando aos pedestres integração rápida e segura.
D. 3	Implementar medidas de apoio ao transporte de passageiros por ascensores.	P. 18	Implantação de circulações verticais, facilitando os acessos vale-cumeada.
		P. 19	Reativação do Elevador do Taboão e do Plano Inclinado do Pilar, permitindo a ligação do Centro Histórico ao Comércio.
		P. 20	Construção de três novos ascensores: junto à Praça Castro Alves (estação final do VLT); junto à Feira de São Joaquim; junto à Estação do VLT em Santa Luzia; interligando-os com o SITC.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR TRANSPORTES
GRUPO V – MEDIDAS DE GESTÃO DO TRÂNSITO

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Implementar medidas referentes aos equipamentos de conexão.	P. 01	Previsão de locais de conexão entre os sistemas, representados pelas estações rodoviárias, terminais de ônibus e estacionamento de automóveis, quais sejam: - Terminal Rodoviário de Viagens de Longo Percurso, junto ao Sistema Metroviário; - Terminal Rodoviário de Viagens de Médio Percurso, atualmente existente na região do Iguatemi, mas a ser reformulado operacionalmente para atender às viagens de curta e média distância e a algumas linhas metropolitanas expressas; - Terminais de Integração junto às Estações dos Subistemas Metroferroviário, de VLT e dos Corredores de Ônibus.
D. 2	Implementar política de estacionamento nos centros municipais, submunicipais e locais.	P.02	Incentivo à criação de estacionamentos de automóveis, integrados aos subsistemas de média e alta capacidade, com a finalidade de reduzir a demanda de viagens no modo automóvel particular.
		P.03	Intensificação da oferta de facilidades de estacionamento para autos junto às áreas de grandes concentrações de atividades e empregos.
D. 3	Implementar programas de educação para o trânsito.	P.04	realização de campanhas abrangentes – divulgação e programas específicos.
		P.05	introdução da questão como tema transversal nas escolas municipais e gestões para envolvimento da rede estadual e particular.
		P.06	Promoção de cursos especiais como medida corretiva e como forma de disseminação.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR TRANSPORTES
GRUPO VI – MEDIDAS DE PLANEJAMENTO E INSTITUCIONAIS

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Proceder às alterações e complementações em normas de uso e ocupação do solo vigentes e normas do setor.	P.01	Revisão da Lei Municipal 4.230/90 (horário de cargas/descargas) em função da necessidade de criar outros mecanismos de utilização das vias.
		P.02	Reavaliação e complementação da LOUOS - Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - quanto às exigências para Carga e Descarga.
		P.03	Elaboração de legislação específica para o controle da implantação de grandes equipamentos geradores de tráfego – PGT –.
D. 2	Manter, em caráter permanente, sistema de produção e divulgação de informações e orientações dirigidas aos usuários da rede viária.	P.04	Aperfeiçoamento e expansão dos serviços de informação <i>on line</i> aos usuários sobre as condições gerais e alternativas de circulação nas áreas urbanas.
		P.05	Implantação de unidades de operação volantes para orientação da circulação em situações especiais, de emergência, ou de risco previsível no tráfego.
		P.06	Implantação de padrões eficazes na identificação de ruas e logradouros.
		P.07	Criação de manuais de orientação para motoristas e pedestres, voltados à melhoria da operação e à segurança no trânsito.
D. 3	Promover e manter atualizada a elaboração do planejamento geral de transportes.	P.08	Elaboração de Plano Diretor de Transportes e Sistema Viário, orientado pelas propostas do PDDU Salvador 2002.
		P.09	Elaboração periódica de pesquisa domiciliar de origem e destino das viagens enfatizando modo, motivo e horários das mesmas.
		P.10	Elaboração de pesquisas sistemáticas do desempenho operacional do sistema integrado de transporte coletivo.
		P.11	Elaboração de pesquisas sistemáticas do desempenho operacional do sistema viário.
D. 4	Introduzir normas gerais e operacionais voltadas à melhoria imediata da circulação.	P.12	Desenvolvimento de medidas orientadas para a redução dos embarços causados à circulação.
		P.13	Priorização para as obras que apoiem os programas de transporte coletivo.
		P.14	Introdução de práticas de monitoramento de programação de eventos de grande poder de geração de tráfego.
		P.15	Desenvolvimento de programas preventivos para as épocas de probabilidade de ocorrências físicas (inundações), de eventos geradores de tráfego e de sobrecarga freqüente às vias da rede viária estrutural.
		P.16	Introdução de normas específicas voltadas à melhoria e eliminação de problemas nas operações de carga e descarga.
D. 5	Adotar disposições específicas para o tráfego, e operações em geral, de veículos de carga.	P.17	Elaboração e implementação de campanhas de educação de trânsito.
D. 6	Adotar disposições específicas para o controle de cargas perigosas e especiais.	P. 18	Atualização e adequação das normas incidentes sobre as operações de transporte de carga perigosa e especiais.
		P.19	Estímulo à escolha, por parte do setor privado, de veículos adequados ao transporte de cargas, da dinamização do uso da frota, do estabelecimento de logística de distribuição e da localização conveniente do centro de produção e armazenamento.
		P.20	Restrição ao uso de veículos de carga para fornecimento de mercadorias em áreas de preservação de patrimônio histórico, na área central e outros locais com grande volume de circulação de pedestres.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – INFRA-ESTRUTURA – SETOR TRANSPORTES
GRUPO VI – MEDIDAS DE PLANEJAMENTO E INSTITUCIONAIS

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 7	Entabular gestões junto à Região Metropolitana para a racionalização da malha viária regional em suas conexões com o sistema viário do Município.	P.21	Participar na instituição jurídica e operacional do sistema rodoviário regional metropolitano, a ser objeto de planejamento nesse âmbito e sob a condução do dispositivo de gestão a ser implantado.
D. 8	Normatizar, regulamentar e fiscalizar os Serviços Interativos de Transportes	P.22	Manutenção e controle da frota de táxis utilizando como indicador a população residente em Salvador.
		P.23	Estímulo ao Programa de Gestão de Qualidade do serviço de táxi, priorizando o treinamento sistemático dos taxistas.
		P.24	Normatização e fiscalização do serviço de transporte turístico e de fretamento no Município.
		P.25	Estímulo à melhoria de qualidade da prestação do serviço de transporte escolar com estabelecimento de parâmetros operacionais
		P.26	Estabelecimento de um programa de treinamento e capacitação para os prestadores de serviços interativos de transporte.
D. 9	Utilizar ações de política municipal que propiciem a circulação humanizada aos portadores de necessidades especiais.	P.27	Implementação de ações que garantam a acessibilidade a toda ambiência de circulação humana.

Anexo A.59

Município do Salvador

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – SERVIÇOS MUNICIPAIS – SETOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Modernizar o sistema de iluminação pública.	P. 01	Implementação de medidas de eficiência energética mediante modernização dos pontos de iluminação existentes, visando à redução efetiva do consumo de energia com iluminação e ao melhor desempenho do sistema de iluminação pública.
		P. 02	Emprego permanente de novas tecnologias visando ao gerenciamento e à otimização do sistema de iluminação pública.
		P. 03	Intensificação da programação de substituição do sistema anterior pelo atual, eficiente, de iluminação pública.
		P. 04	Formulação e desenvolvimento de modelo de modernização do sistema de iluminação pública, que contemple matriz de iluminação pública onde estejam identificadas todas as variáveis e condicionantes do sistema.
D. 2	Assegurar o pleno atendimento das áreas urbana e de expansão urbana, garantindo os serviços de iluminação pública em todos os logradouros e espaços abertos.	P. 05	Extensão do sistema de iluminação pública aos setores das áreas urbana e de expansão urbana não atendidos, visando à implantação de iluminação pública em todos os logradouros e espaços abertos existentes.
		P. 06	Implantação de um sistema de manutenção preventiva e emergencial, que atenda de forma integrada e eficiente a todos os pontos de iluminação existentes no Município.
D. 3	Definir padrões baseados nas normas técnicas e em novas tecnologias para os diferentes sistemas de iluminação pública.	P. 07	Estabelecimento de padrões para o sistema de iluminação pública de logradouros, levando em conta a hierarquização do sistema viário definido pelo PDDU Salvador 2002.
		P. 08	Definição de padrões para o sistema de iluminação pública de espaços abertos como jardins, praças, parques e áreas de lazer, recreação e esporte.
		P. 09	Seleção de padrões para o sistema de iluminação pública dos prédios públicos e históricos e dos monumentos.
		P. 10	Adoção de padrões para o sistema de iluminação pública de áreas especiais/turísticas, como o Centro Histórico, sítios e monumentos tombados, mirantes e outros locais de interesse histórico, cultural, paisagístico e turístico.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – SERVIÇOS MUNICIPAIS – SETOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D.4	Aperfeiçoar os instrumentos legais referentes aos procedimentos de gestão do Poder Público municipal, relativos às funções de contratação, acompanhamento, fiscalização e controle, e ações de regulamentação, padronização, manutenção e modernização tecnológica das empresas prestadoras de serviços terceirizados.	P. 11	Promoção de discussão dos interesses do setor público, privado, sociedade civil e outros agentes, consolidando esses resultados através de normas e regulamentações específicas de apoio à gestão do Poder Público municipal.
D. 5	Estabelecer normas legais e critérios complementares aos existentes, para todos os sistemas que compõem a matriz de iluminação pública, objetivando a adequada implantação, operacionalização, eficientização, padronização, manutenção e modernização tecnológica, compatíveis com a legislação do PDDU Salvador 2002	P. 12	Definição de normas legais para o sistema de iluminação pública, considerando : <ul style="list-style-type: none">- o pleno e adequado atendimento da população residente nas áreas urbana e de expansão urbana do Município, visando à sua segurança;- a modernização do sistema com o emprego de novas tecnologias;- a padronização dos sistemas, baseada em normas técnicas existentes e complementares a serem definidas e na utilização de novas tecnologias;- as legislações constantes do PDDU 2002;- a redução dos custos de implantação e manutenção, o aumento de rendimento, e o mínimo consumo de energia;- a durabilidade, o custo e o poder de reprodução fidedigna das cores, dos diferentes tipos de lâmpadas.

Anexo A.60

Município do Salvador

CEMITÉRIOS/ SERVIÇOS FUNERÁRIOS

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – SERVIÇOS MUNICIPAIS – CAMPO DOS CEMITÉRIOS/SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Implantar e ampliar cemitérios municipais.	P. 01	Implantação de quatro cemitérios municipais na área denominada Miolo: RA XI – Cabula; RA XII – Tancredo Neves; RA XIII – Pau da Lima; RA IV – Cajazeiras; para atendimento da demanda local.
D. 2	Reformar e equipar os cemitérios municipais.	P. 02	Elaboração de programas específicos de obras e serviços, visando à reforma e equipamento dos cemitérios municipais de Brotas, Itapuã e Paripe.
		P. 03	Implementação de ações de reforma e equipamento dos cemitérios municipais existentes, visando à melhoria dos padrões das instalações, à implantação de novos equipamentos, à racionalização da utilização das diversas áreas e à conseqüente otimização do funcionamento de suas atividades e serviços.
D. 3	Ampliar a capacidade de inumações dos cemitérios municipais.	P. 04	Construção de carneiras nos cemitérios municipais onde só existem covas rasas para otimizar o uso do espaço.
		P. 05	Atualização e informatização dos arquivos e registros dos proprietários e responsáveis pelas campas perpétuas, objetivando à obtenção de autorização para a desativação das mesmas com a imediata construção de carneiras nessas áreas.
D. 4	Incentivar e apoiar a implantação de crematórios e incineradores.	P. 06	Desenvolvimento de programa específico de incentivo e apoio à iniciativa privada para a implantação de crematórios e incineradores de restos mortais em áreas pertencentes aos cemitérios públicos ou privados, localizados no Município.
		P. 07	Elaboração de projeto de lei sobre os principais critérios e condicionantes relativos aos incentivos, gestão, construção e operacionalização de crematórios e incineradores por parte do setor privado.
D. 5	Incentivar e apoiar a implantação de cemitérios parque/ jardim.	P. 08	Elaboração de programa específico de incentivo e apoio à implantação de cemitério parque/ jardim no Município, visando a facilitar as desapropriações necessárias das áreas privadas e viabilizando as concessões de uso de áreas públicas, a fim de tornar mais atraente o empreendimento ao setor privado interessado.
		P. 09	Definição de projeto de lei sobre os critérios e condicionantes técnicos e institucionais para a implantação, manutenção, gestão e operacionalização dos cemitérios parque/jardim a serem seguidos pelos agentes privados.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – SERVIÇOS MUNICIPAIS – CAMPO DOS CEMITÉRIOS/SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 6	Reavaliar e aperfeiçoar os instrumentos legais referentes aos procedimentos de gestão do Poder Público municipal, relativos às funções de contratação, concessão, acompanhamento, fiscalização e controle das empresas prestadoras de serviços funerários e sepultamentos, que atuam no Município e Região.	P. 10	Promoção e discussão dos interesses do setor público, privado, sociedade civil e outros agentes, consolidando esses resultados através de normas e regulamentos específicos de apoio à gestão do Poder Público municipal.
D. 7	Intensificar e aperfeiçoar o programa de sepultamento de interesse de famílias necessitadas.	P. 11	Elaboração de novo programa específico de apoio e viabilização de sepultamento de interesse de famílias necessitadas, visando a atender a todas as famílias de baixo poder aquisitivo que residam no Município, no que se refere aos custos dos serviços funerários e outras providências.
		P. 12	Identificação, mediante estudos e pesquisas, do universo de famílias que residem no Município, e que estão dentro dos parâmetros estabelecidos para o atendimento do programa de sepultamento de interesse de famílias necessitadas, visando ao apoio dos processos de planejamento e orçamentação, que viabilizarão a implementação desse atendimento.
D. 8	Formular legislação específica sobre instalações, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos e privados.	P. 13	Elaboração de projeto de lei sobre os principais condicionantes técnicos e institucionais relativos aos processos de construção de instalações, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos e privados.

Anexo A.61

Município do Salvador

ABASTECIMENTO ALIMENTAR

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – SERVIÇOS MUNICIPAIS – CAMPO DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 1	Fomentar a produção agroalimentar do Município e região, mediante apoio técnico, financeiro e organizacional aos pequenos agricultores, visando ao aproveitamento de oportunidades existentes (sobretudo infra-estrutura e proximidade do mercado consumidor) e ao equilíbrio entre atividades urbanas e não urbanas.	P. 01	Promoção de estímulos e incentivos à produção agroalimentar nas áreas rurais, continental e insular do Município e em todas as áreas rurais da região.
		P. 02	Fomento a atividades agropecuárias em áreas protegidas / unidades de uso sustentável – Áreas de Proteção Ambiental – APA - e Parques Municipais Urbanos – PMU – tais como piscicultura, cultivo de palmito e plantas medicinais, etc., dentro de critérios e manejo adequado.
		P. 03	Estabelecimento de zoneamento agrícola, de caráter sobretudo indicativo, no Município e região, visando ao aproveitamento das potencialidades produtivas de áreas com características pedológicas, climáticas e topográficas favoráveis à produção alimentar (olericultura, fruticultura, floricultura, etc.) além de estimular o reflorestamento e a recomposição de vegetação nativa.
		P. 04	Atualização de aspectos da legislação ambiental – especialmente os relativos a proteção dos mananciais, uso de várzeas e recomposição florestal nas áreas de preservação permanente – no sentido de adequá-la aos pressupostos do desenvolvimento sustentável, estimulando atividades agropecuárias compatíveis com a proteção ambiental.
		P. 05	Fortalecimento dos institutos de pesquisa e de seus vínculos com as atividades de assistência técnica à produção, apoiando a elevação da produtividade na agropecuária (cultivo protegido, biotecnologia, uso de composto orgânico, salinização, emprego de substratos artificiais, manejo integrado de pragas, padronização de produtos e embalagens) e estimulando a diversificação das opções de plantio (incluindo espécies aromáticas e medicinais) e de criação (animais de pequeno porte) adaptáveis a áreas reduzidas.
		P. 06	Repovoamento das grandes represas com várias espécies de peixes, visando à pesca de lazer.
		P. 07	Apoio e incentivo ao fortalecimento de cooperativas, associações e sindicatos de pequenos produtores, priorizando estas organizações no que concerne a crédito, capacitação técnica e gerencial e apoio à comercialização.
		P. 08	Incentivo aos jovens agricultores com experiência no setor, através do crédito orientado, intercâmbio técnico, programa de arrendamento/aquisição de terras pelo sistema de equivalência, produto, etc.
		P. 09	Melhoria da qualidade da água para irrigação, prejudicada pelo lançamento de esgotos domésticos e industriais, e controle do uso de agrotóxicos na agricultura.
		P. 10	Orientação dos pequenos produtores informais para a localização e condições produtivas em níveis satisfatórios de saneamento, utilizando pequenos lotes na área urbanizada e processos produtivos que não demandam grandes áreas, a exemplo da agricultura hidropônica.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – SERVIÇOS MUNICIPAIS – CAMPO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 2	Modernizar métodos e processos de comercialização atacadista e varejista de produtos agropecuários, aumentando a competitividade do setor.	P. 11	Implementação em caráter permanente do programa dos circuitos de feiras móveis.
		P. 12	Aperfeiçoamento e mudança na implantação do sistema de autogestão e reordenamento de feiras fixas e mercados públicos existentes.
		P. 13	Reordenamento e redimensionamento da Feira de S. Joaquim, que, juntamente com a Central da CEASA, centralizará a oferta atacadista para o setor.
		P. 14	Implantação de programa de educação e treinamento dos permissionários dos mercados e feiras livres, visando ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do auto-financiamento, auto-sustentação, cooperativismo, associativismo e vocação empresarial.
		P. 15	Continuação da programação de implantação dos Núcleos de Abastecimento, Comércio e Serviços – NACS - nos bairros mais populosos e de menor poder aquisitivo.
		P. 16	Conclusão da ampliação do CEASA, com a implantação do MERCOCENTER – Central de Distribuição de Alimentos-central atacadista, de armazenamento e distribuição de cargas.
		P. 17	Estudo e avaliação das várias modalidades de comercializações existentes para produtos agropecuários, verificando margens, desperdício, vantagens ou desvantagens em cada caso.
		P. 18	Avaliação global do desempenho do Entrepasto Terminal do CEASA e sua ampliação – o MERCOCENTER –, controle e eficiência operacional dos permissionários e implementação de novas práticas de comercialização.
		P. 19	Fomento e integração entre os entrepostos e aprimoramento do sistema de informações de mercado, de padronização de produtos e embalagens e de classificação de produtos, de modo a viabilizar a comercialização à distância e o aumento da transparência do mercado.
		P. 20	Melhora do controle sanitário dos entrepostos, através de análise dos resíduos de produtos comercializados na rede.
		P. 21	Uso de embalagens descartáveis, como forma de minimizar a disseminação de pragas, além de melhorar a qualidade e a durabilidade dos produtos embalados e transportados.
		P. 22	Estímulo à instalação de mercados do produtor em áreas de maior produção agropecuária.
		P. 23	Estímulo e apoio técnico à disseminação/ampliação de equipamentos alternativos de abastecimento (varejões, sacolões, comboios, campanhas de produtos de época), visando ao barateamento da alimentação.
		P. 24	Implantação de centros distribuidores de alimentos, principalmente os básicos, mediante articulação das organizações de produtores, comerciantes e consumidores, visando à redução de custos e preços.
P. 25	Aperfeiçoamento e criação de alternativas para modernização da rede de feiras livres existentes, a exemplo de seu confinamento, com novas práticas de comercialização.		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002**DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES POR CAMPOS E SETORES – SERVIÇOS MUNICIPAIS – CAMPO DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

Diretrizes		Proposições Associadas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D. 3	Implementar a política de segurança alimentar integrando ações governamentais ligadas ao abastecimento e favorecendo a descentralização da execução dos programas em favor do Município e região e das ONG's de produtores e consumidores.	P. 26	Priorização dos produtores locais (sobretudo quando organizados em cooperativas, associações, etc.) na escolha de fornecedores para os programas municipais de suplementação alimentar, a exemplo do programa da merenda escolar.
		P. 27	Estímulo à SESP para que esteja estruturada para funcionar como órgão de formulação e implementação da política de segurança alimentar, conforme deve ser estabelecido em projeto de lei a ser desenvolvido.
		P. 28	Integração das ações governamentais nas áreas de abastecimento alimentar, saúde, saneamento, educação, dentre outras, visando a aumentar a sinergia entre os vários sistemas da infra-estrutura social e, assim, elevar a qualidade dos serviços prestados à população.
		P. 29	Criação de canais adequados à participação dos cidadãos (individualmente ou através de ONGs) na formulação, avaliação e controle de programas governamentais de abastecimento alimentar e, em particular, de segurança alimentar.
D. 4	Orientar, conscientizar e educar a população adulta e infantil para a prática de uma dieta equilibrada, com melhor utilização dos recursos disponíveis, máximo aproveitamento dos alimentos e redução das perdas alimentares.	P. 30	Estímulo ao treinamento e à formação de agentes multiplicadores na área de alimentação e nutrição no Município e região.
		P. 31	Fomento à difusão de informações através da distribuição de material educativo.
		P. 32	Estímulo à formação de grupos de compras comunitários, visando à obtenção de alimentos a baixo custo.
		P. 33	Apoio às organizações comunitárias, visando à produção de alimentos para autoconsumo, a exemplo das hortas comunitárias.

Anexo A.62

Município do Salvador

**PRESSUPOSTOS ORIENTADORES DAS
DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS**

Município do Salvador

PRESSUPOSTOS ORIENTADORES DAS DIRETRIZES/PROPOSTAS ESPACIAIS

A – Pressupostos Referentes às Condições Presentes do Assentamento:

- o grau avançado de ocupação do território do Município em sua porção continental, que fez de Salvador um das capitais brasileiras de maior densidade bruta populacional, da ordem de 78 hab/ha em 2000, o que tem resultado na escassez progressiva dos terrenos vazios; com exceção da área considerada legalmente como área rural, todas as extensões de espaços não ocupados pelo assentamento no território municipal apresentam-se disseminadas pelo tecido urbano, em bolsões de áreas relativamente pequenas, o que condiciona a expansão ao avanço da urbanização sobre a área rural legal, ou a sua disseminação por um grande número de vazios de pequena extensão inseridos no tecido;
- os processos de conurbação, ainda pouco extensos, entre a malha urbana de Salvador e as de municípios metropolitanos vizinhos, em especial o de Lauro de Freitas, que constituem fato relevante a ser equacionado nas proposições locais e de nível metropolitano;
- a necessidade imperativa que se coloca, hoje, para as políticas espaciais do Município, de melhoria dos padrões urbanísticos presentes no assentamento, marcados pelo predomínio das formas precárias de urbanização e edificação, que levam à ocupação da quase totalidade da superfície territorial, com exceção, apenas, dos espaços de circulação, com freqüência subdimensionados para o tráfego de veículos e pedestres, que coexistem com a escassez dos espaços abertos destinados ao lazer e à convivência pública;
- a ameaça à conservação dos grandes espaços vazios de valor ambiental, representada pelo comprometimento do território municipal com o assentamento.

B – Pressupostos Referentes à Localização de Atividades Econômicas, Serviços e Equipamentos Sociais:

- a presença na estrutura do assentamento do Município de um padrão de centralidade misto, no âmbito do qual convivem as categorias tradicionais de Centro Municipal – de alcance regional e municipal –, Centros Submunicipais, de alcance submunicipal, e Centros Locais (de bairros ou estruturas equivalentes), com formações de centralidades “em corredor”, freqüentemente associadas àquelas primeiras categorias, das quais acabam se constituindo em extensões, e que, por sua vez, se apresentam diferenciadas segundo o perfil de atividades e o grau de concentração que apresentam;
- a existência de áreas extensas destinadas a equipamentos pontuais de transportes, atividades institucionais e de serviços sofisticados;
- a presença, muito significativa no âmbito do assentamento e da estrutura urbana, das grandes concentrações do Dinurb, marcadas pela predominância dos estabelecimentos de grande porte ligados ao armazenamento, ao comércio atacadista, e às atividades industriais e para-industriais mais destacadas do Município.

C – Pressupostos Valorativos:

- fortalecimento das centralidades, consideradas como espaços de convivência, cultura, cidadania e de identidade do lugar;
- otimização da organização espacial e criação de condições para a instalação de novas atividades nas concentrações especializadas, onde a consolidação de funções e usos existentes pode se constituir em elemento de peso para o bom desempenho do suporte espacial;
- descentralização dos serviços no âmbito urbano, segundo um conceito de policentralidade, que os torna mais acessíveis às áreas residenciais, que se configuram como de demanda;
- valorização dos centros já instalados e dotados de infra-estrutura, que se encontram em graus variados de degradação e perda funcional, que cumpre interromper;
- garantia da localização adequada para as atividades ligadas aos grandes movimentos de cargas e mercadorias produzidas no parque industrial do Município.

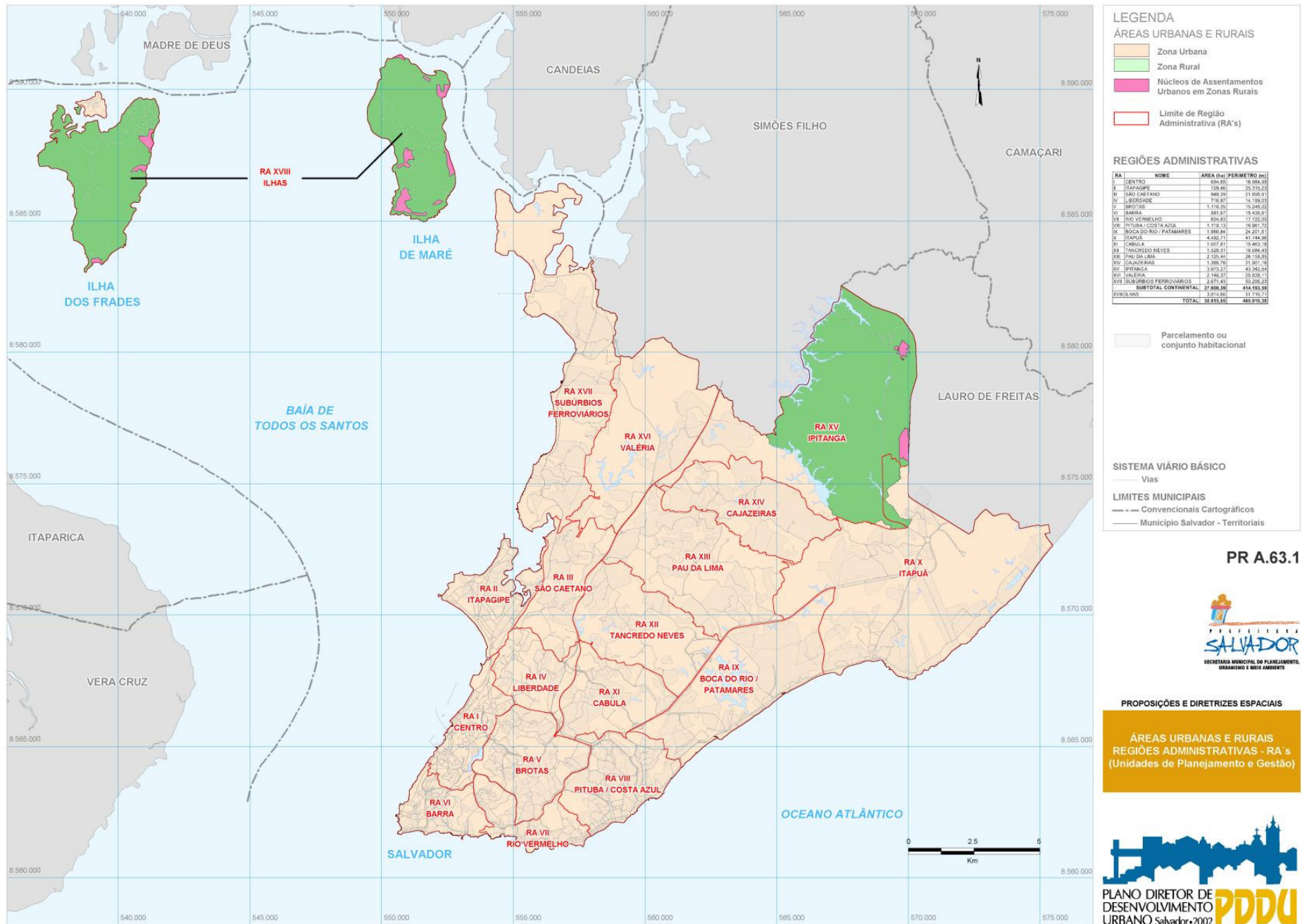
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

Anexo A.63

Município do Salvador

**ÁREAS URBANAS, RURAIS, REGIÕES ADMINISTRATIVAS –
– PROPOSTAS**

Art. de Referência: **110 e 111**



LEGENDA

ÁREAS URBANAS E RURAIS

- Zona Urbana
- Zona Rural
- Núcleos de Assentamentos Urbanos em Zonas Rurais
- Limite de Região Administrativa (RA's)

REGIÕES ADMINISTRATIVAS

RA	NOME	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)
I	CENTRO	694,65	18.984,93
II	ITAPAGIPE	728,68	20.375,23
III	SÃO CAETANO	949,39	21.858,81
IV	LIBERDADE	776,87	18.188,03
V	BROTAS	1.119,35	19.248,02
VI	BARRA	581,87	19.438,81
VII	RIO VERMELHO	699,82	17.752,03
VIII	PITUBA / COSTA AZUL	1.118,13	18.981,72
IX	BOCA DO RIO / PATAMARES	1.989,84	24.202,61
X	ITAPUÁ	4.450,71	41.744,98
XI	CABULA	1.051,21	19.803,14
XII	TANCREDO NEVES	1.529,31	18.984,43
XIII	PAU DA LIMA	2.529,41	26.188,03
XIV	CAJAZEIRAS	1.389,76	23.961,16
XV	IPITANGA	3.973,27	43.362,94
XVI	VALÉRIA	2.448,37	23.938,11
XVII	SUBÚRBIOS FERROVIÁRIOS	2.871,43	33.235,23
XVIII	SUBTOTAL CONTINENTAL	27.889,38	414.193,98
XVIII ILHAS	TOTAL	3.014,66	51.716,71

Parcelamento ou conjunto habitacional

SISTEMA VIÁRIO BÁSICO

Vias

LIMITES MUNICIPAIS

- Convenções Cartográficas
- Município Salvador - Territoriais

PR A.63.1



PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

ÁREAS URBANAS E RURAIS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS - RA's
 (Unidades de Planejamento e Gestão)



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO Salvador-2002 **PDDU**

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002

Anexo A.64

Município do Salvador

MACROZONEAMENTO

Art. de Referência: **112 e 113**

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA I

Objetivos

1. Promover a reestruturação econômica e urbanística no conjunto da área, de modo a manter sua função de centralidade no contexto municipal e obter o melhor aproveitamento das condições locais e de acessibilidade, bem como da infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos nela concentrados.
2. Reverter o processo de degradação física, social e ambiental que vem atingindo vários subespaços e que tem resultado na desvalorização do patrimônio imobiliário e na evasão de população e postos de trabalho.
3. Preservar as características simbólicas dos espaços, cenários e monumentos localizados na área, de fundamental importância para a memória e a identidade local.

Diretrizes

1. Reorientação da atividade econômica, mediante a incorporação de novas funções capazes de atrair novos usos para os espaços ociosos ou com baixo desempenho produtivo.
2. Requalificação dos espaços degradados ou em processo de degradação, mediante transformações urbanísticas estruturais, de forma conciliada com a proteção do patrimônio histórico e ambiental.
3. Ampliação e melhoria das condições de acessibilidade, de infra-estrutura e segurança necessárias ao fortalecimento da atividade econômica e sustentação dos usos existentes.
4. Proteção aos padrões de ocupação do solo característicos dos sítios históricos, bem como aos mirantes, cones visuais importantes e elementos da paisagem natural e construída que definem a imagem urbana de Salvador.

Regiões Abrangidas

- | | | |
|-------|---|-----------|
| RA I | – | Centro |
| RA II | – | Itapagipe |

Proposições

RA I – Centro

1. Fortalecimento do Centro Tradicional de Salvador como espaço de centralidade municipal, tanto do ponto de vista simbólico, quanto do cultural, político e econômico.
2. Renovação de áreas degradadas/ociosas, entre as quais o Comércio e o Pilar, requalificando-as para novos usos, voltados a atividades comerciais e de serviços e com ênfase na habitação.
3. Reversão da tendência de decréscimo populacional na região através do incentivo ao uso residencial, contemplando medidas como:
 - a) prioridade para o uso residencial e atividades complementares nas intervenções em áreas degradadas do Centro Histórico;
 - b) estímulo para a implantação de novos empreendimentos multiresidenciais capazes de favorecer a renovação tipológica e a oferta de novas unidades habitacionais;
 - c) incentivo para novos empreendimentos de uso misto – multiresidencial combinado com comércio e serviços – nas áreas integrantes e adjacentes ao Centro Tradicional.

RA II – Itapagipe

1. Manutenção dos níveis de densidade populacional, em razão do significativo valor paisagístico e cultural da região no contexto urbano de Salvador, e da intensidade do uso e ocupação do solo já existente, que, associada às características morfológicas do sítio e às condições insatisfatórias de acessibilidade, contra-indicam um maior adensamento.
2. Controle rigoroso sobre a expansão da ocupação subnormal na Enseada dos Tainheiros – desenvolvida a partir da construção de palafitas e aterros sobre o mar – associado à implementação de programas de melhoria habitacional e recuperação ambiental das áreas degradadas.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA I

Proposições

RA II – Itapagipe

3. Incentivo à recuperação física dos grandes galpões industriais existentes na região e à implementação de novos usos orientados preferencialmente para o oferecimento de novas oportunidades de renda e o lazer da população.
 4. Proibição da disposição e estoque de materiais perigosos à integridade física e a saúde humana na proximidade dos espaços residenciais.
-

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA II

Objetivos

1. Assegurar a manutenção da vitalidade dos espaços urbanizados e de ocupação consolidada da área na estrutura urbana do município, promovendo intervenções capazes de possibilitar sua renovação urbanística e evitar a desvalorização imobiliária, a degradação física e social e a subutilização dos investimentos públicos e privados já realizados em habitação, infra-estrutura e equipamentos urbanos.
2. Promover a elevação dos padrões de qualidade urbana-ambiental dos espaços densamente urbanizados e ocupados por população de média e baixa renda, mediante incentivos para a reurbanização de áreas, substituição de usos, ampliação e requalificação de espaços públicos.

Diretrizes

1. Estímulo ao adensamento populacional nos locais onde ainda for viável, como forma de dar melhor aproveitamento à infra-estrutura existente, de forma conciliada com a manutenção da qualidade ambiental urbana.
2. Manutenção da diversidade de usos sempre onde for possível, garantida a convivência equilibrada entre usos residenciais e não-residenciais e a proteção aos espaços predominantemente uniresidenciais, bastante vulneráveis às transformações de uso.
3. Controle do processo espontâneo de adensamento construtivo nas áreas ocupadas por população de baixa renda, que tem produzido impactos significativos na qualidade do ambiente e na funcionalidade urbana, associado a programa de melhoria da habitabilidade dos assentamentos.
4. Controle da saturação viária mediante a restrição de usos responsáveis pela geração de grandes volumes de tráfego em espaços não qualificados para sua implantação ou permanência.
5. Ampliação e requalificação dos espaços públicos, em especial dos equipamentos de recreação e lazer localizados em áreas densamente ocupadas ou deficitárias deste tipo de equipamento.

Regiões Abrangidas

RA III – São Caetano	RA VI – Barra
RA IV – Liberdade	RA VII – Rio Vermelho
RA V – Brotas	RA VIII – Pituba

Proposições

RA III – São Caetano

1. Contenção do adensamento populacional e de área construída, em razão das características precárias da ocupação do solo existente, da fragilidade geomorfológica do sítio, e das condições insatisfatórias de circulação, infra-estrutura e serviços urbanos na região, que não poderão ser revertidos num curto prazo.
2. Controle rigoroso sobre a ocupação do solo nas áreas de alta declividade e sob a influência da Falha Geológica – a região de Lobato, a cavaleiro da Avenida Afrânio Peixoto – em razão do alto risco de escorregamento do solo e de desmoronamento das edificações.
3. Destinação dos espaços vazios remanescentes preferencialmente para a implantação de equipamentos urbanos e espaços públicos de recreação e lazer.
4. Ampliação das condições de acesso ao Parque São Bartolomeu/ Pirajá localizado na região vizinha.
5. Requalificação do uso residencial, com a superação dos deficits quantitativos e qualitativos identificados na região.
6. Melhoria das condições de acessibilidade e de circulação interna, que dificultam inclusive a operação dos serviços de manutenção e limpeza urbana.

RA IV - Liberdade

1. Contenção do adensamento populacional e de área construída, em razão dos altos índices de densidade populacional e de ocupação do solo verificados nesta região, que rebaixam o padrão dos assentamentos que a integram.
2. Ampliação dos espaços abertos de uso e gozo público existentes e criação de novos, mediante operações urbanas associadas sempre que possível à renovação de áreas degradadas/equipamentos ociosos, como forma de mitigar as altas densidades.
3. Incentivo à implantação de empreendimentos de reurbanização que favoreçam a substituição dos padrões de ocupação existentes por outros com menores índices de ocupação e maiores índices de permeabilidade do solo.
4. Controle sobre a expansão horizontal das nucleações de comércio e serviços existentes, em especial daquelas situadas ao longo dos principais corredores de circulação – a Estrada da Liberdade e as ruas Pero Vaz e Saldanha Marinho.
5. Incentivo à implantação de empreendimentos de recreação e lazer.
6. Ampliação dos meios de acessibilidade e comunicação com outras regiões da cidade.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA II

Proposições

RA V – Brotas

1. Adensamento populacional, em razão da localização privilegiada entre o Centro Tradicional e o Centro Camaragibe, da existência de vazios ainda significativos, e da possibilidade de renovação das tipologias de ocupação do solo em boa parte da região.
2. Melhoria das condições de acessibilidade, com prioridade para a ampliação dos meios de comunicação entre os sistemas de circulação arterial (vales) e coletor (cumeada dos altiplanos) de modo a fazer frente ao adensamento populacional previsto na região.
3. Incentivo ao uso multiresidencial nos espaços situados na área de influência direta do sistema viário arterial e das estações do metrô.
4. Controle sobre o adensamento construtivo nos grandes assentamentos de população de baixa renda existentes – Cosme de Farias, Engenho Velho de Brotas, Candeal Pequeno e Alto do Saldanha – associado a programas de melhoria das condições de habitabilidade nesses espaços.
5. Incentivo, mediante a aplicação dos instrumentos de política urbana, à ampliação dos espaços de uso e gozo públicos e à implantação de equipamentos voltados para o lazer da população, de modo a reduzir o acentuado déficit regional.

RA VI – Barra

1. Adensamento populacional mediante incentivo à substituição de padrões de ocupação horizontal de baixa/média densidades por outros mais intensivos, verticais, condicionada à proteção dos atributos ambientais e paisagísticos, especialmente na faixa de Borda Marítima.
2. Controle sobre o adensamento construtivo nos grandes assentamentos de população de baixa renda existentes – Alto das Pombas, Calabar, São Lázaro e Alto de Ondina – associado a programas de melhoria das condições de habitabilidade nesses espaços.
3. Utilização dos instrumentos urbanísticos, fiscais, e outros previstos neste PDDU Salvador 2002, para implantação de novos empreendimentos habitacionais na região, de modo a fortalecer o uso residencial e reverter as taxas negativas de crescimento demográfico.
4. Adequação dos espaços de circulação e equipamentos urbanos na orla da Barra às necessidades da população idosa, em razão do perfil etário da população local.

RA VII – Rio Vermelho

1. Estímulo ao preenchimento dos vazios urbanos remanescentes na região e incentivo a padrões de ocupação vertical de média/alta densidade, nos espaços qualificados para esse tipo de ocupação.
2. Requalificação urbana, principalmente nos assentamentos de população de baixa renda do Nordeste de Amaralina e Santa Cruz, mediante medidas como:
 - a) incentivo aos empreendimentos de reurbanização que favoreçam a substituição dos padrões de ocupação de alta densidade construtiva por outros com menores índices de ocupação e maiores índices de permeabilidade do solo;
 - b) ampliação de espaços públicos de recreação e lazer.
3. Proteção aos elementos tipológicos e edificações exemplares da antiga ocupação do Rio Vermelho.

RA VIII – Pituba / Costa Azul

1. Adensamento populacional, com estímulo ao preenchimento dos vazios urbanos remanescentes na região e incentivo a padrões de ocupação vertical de média/alta densidade, em razão das boas condições de infra-estrutura existentes.
2. Requalificação da qualidade urbana, principalmente nos assentamentos de população de baixa renda:
 - a) incentivo a empreendimentos de reurbanização que favoreçam a substituição dos padrões de ocupação de alta densidade construtiva por outros com menores índices de ocupação e maiores índices de permeabilidade do solo;
 - b) ampliação dos espaços públicos de recreação e lazer.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA III

Objetivos

1. Orientar a expansão urbana nos espaços ainda não urbanizados da área, de modo a otimizar os custos de urbanização e evitar que se implantem e consolidem padrões de ocupação do solo de baixa qualidade urbana.
2. Elevar a qualidade urbano-ambiental dos espaços ocupados, por meio da melhoria das condições de acessibilidade e de circulação e dos padrões de moradia, da garantia da qualificação urbanística com a criação de novas centralidades e espaços públicos, e da implantação de equipamentos e serviços urbanos.

Diretrizes

1. Preenchimento dos grandes espaços vazios ainda existentes com padrões de ocupação de média/alta densidade, de forma compatível com a infra-estrutura implantada ou prevista, especialmente quando se localizarem na proximidade de assentamentos já consolidados ou na área de influência direta das estações do metrô.
2. Implementação de programas voltados à urbanização e regularização fundiária dos assentamentos habitacionais populares, especialmente as áreas de ocupação subnormal enquadradas ou passíveis de enquadramento como AEIS, dotando-as de infra-estrutura completa e estimulando a construção de HIS.
3. Incentivo à implantação de empreendimentos de urbanização integrada, com adequada provisão de equipamentos sociais e espaços públicos.
4. Contenção da expansão dos assentamentos subnormais de população de baixa renda nas áreas consideradas de risco para a ocupação em razão da instabilidade do solo ou de outros fatores ambientais.
5. Complementação do sistema de vias estruturais e conexão com as vias de menor hierarquia, existentes ou projetadas, de modo a propiciar condições adequadas de acessibilidade e fluidez para veículos e pedestres, capazes de suportar o adensamento populacional previsto.
6. Preservação das encostas e fundos de vale não ocupados para integrarem o SAVAM visando garantir a drenagem natural das áreas e ampliar a oferta de espaços abertos.

Regiões Abrangidas

RA XI – Cabula	RA XIII – Pau da Lima
RA XII – Tancredo Neves	RA XIV – Cajazeiras

Proposições

RA XI – Cabula

1. Adensamento populacional em razão da existência de espaços vazios ainda significativos e da possibilidade de renovação das tipologias de ocupação do solo em algumas áreas da região.
2. Incentivo ao uso multiresidencial de média/alta densidade, especialmente nos vazios intersticiais à ocupação já consolidada e nos espaços situados na área de influência direta das estações Acesso Norte e Retiro do metrô.
3. Incentivo para a implantação de empreendimentos de urbanização integrada, como forma de garantir padrões de ocupação do solo de melhor qualidade urbana na região, com a devida provisão de infra-estrutura e equipamentos sociais.
4. Controle sobre o adensamento dos grandes assentamentos de população de baixa renda existentes – Pernambués, São Gonçalo do Retiro e Saramandaia – associado a programas de melhoria da qualidade urbana.

RA XII – Tancredo Neves

1. Adensamento populacional, mediante a implantação de novos empreendimentos habitacionais, especialmente empreendimentos de urbanização integrada, como forma de consolidar na região padrões de ocupação do solo de melhor qualidade urbana, com a devida dotação de infra-estrutura e equipamentos sociais.
2. Controle sobre o adensamento populacional e construtivo dos grandes assentamentos de população de baixa renda existentes – Tancredo Neves, Engomadeira, Sussuarana e Calabetão – associado a programas de reurbanização e de melhoria das condições de habitabilidade nesses espaços.
3. Aproveitamento dos espaços das antigas represas da Mata Escura e do Prata como espaço público de recreação e de lazer.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA III

Proposições

RA XIII – Pau da Lima

1. Adensamento populacional, em razão da existência de vazios ainda significativos na região passíveis de serem utilizados para suprir parte da demanda habitacional da população de média e baixa renda.
2. Incentivo para a implantação de empreendimentos de urbanização integrada, como forma de garantir padrões de ocupação do solo de melhor qualidade urbana na região, com a devida provisão de infra-estrutura e equipamentos sociais.
3. Controle sobre o adensamento construtivo dos grandes assentamentos de população de baixa renda existentes – Pau da Lima, Sete de Abril, Castelo Branco, Vila Canária – associado a programas de melhoria das condições de habitabilidade nesses espaços.
4. Aproveitamento da Mata dos Oitis como espaço de recreação e lazer para a população residente.

RA XIV – Cajazeiras

1. Controle sobre o adensamento populacional da região e desestímulo à ocupação intensiva do solo, visando sua manutenção como área de transição rural/urbana.
 2. Incentivo à concentração de atividades econômicas e institucionais nos espaços onde já exista esta vocação, de modo a fortalecer as centralidades internas da região e reduzir o deslocamento da população local para outros centros.
 3. Contenção do processo de ocupação desordenada das encostas e fundos de vales, principalmente por assentamentos precários de população de baixa renda.
 4. Aproveitamento dos fundos de vales para implantação de equipamentos públicos de recreação e lazer, voltados às necessidades da população residente.
 5. Incentivo e gestões junto às entidades mantenedoras para implantação de cursos de nível superior através de unidades avançadas de ensino.
-

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA IV

Objetivos

1. Orientar a expansão urbana de forma compatível com as características ambientais do sítio, de forma a reduzir os custos de urbanização e assegurar a conservação dos espaços ecologicamente significativos.
2. Elevar os padrões de qualidade urbana-ambiental dos assentamentos existentes, de modo a minimizar os efeitos decorrentes da ocupação indevida do território e suprir os déficits de infra-estrutura e equipamentos urbanos.

Diretrizes

1. Adensamento populacional, com prioridade para o preenchimento dos vazios intersticiais remanescentes com padrões de uso residencial de baixa/ média densidade populacional, de modo a compatibilizar as demandas habitacionais com as restrições ambientais para ocupação intensiva do espaço.
2. Controle sobre o adensamento das áreas já consolidadas, ou em processo de consolidação, de modo a estabilizar o assentamento populacional em níveis de demanda compatíveis com a infra-estrutura existente ou prevista e a capacidade de suporte do ambiente.
3. Implementação de programas destinados à regularização fundiária e urbanística dos assentamentos habitacionais populares, enquadrados ou passíveis de enquadramento como AEIS, dotando-os de infra-estrutura completa e estimulando a construção de HIS.
4. Complementação das redes de infra-estrutura e serviços urbanos e ampliação e qualificação dos espaços públicos, de modo a atender aos níveis de demanda existentes e previstos.
5. Ampliação das condições de acessibilidade interna entre os espaços integrantes das duas regiões da Macrozona, de modo a otimizar o uso dos equipamentos e serviços existentes e/ou previstos.

Regiões Abrangidas

RA XVI – Valéria

RA XVII – Subúrbios Ferroviários

Proposições

RA XVI – Valéria

1. Controle sobre a ocupação intensiva do solo em toda a região, especialmente nas áreas de contribuição das nascentes localizadas na bacia do Rio do Cobre e na vizinhança do Parque de São Bartolomeu/ Pirajá.
2. Implementação de programas de recuperação ambiental, compreendendo a relocação dos assentamentos residenciais e das atividades econômicas incompatíveis localizadas no Parque do Cobre, enquadrado como Parque da Natureza.
3. Maior integração com a Região XVI – Subúrbios Ferroviários - mediante articulação da rede viária, especialmente nos assentamentos – Valéria – localizados no extremo norte da região, relativamente isolados do restante do Município.

RA XVII – Subúrbios Ferroviários

1. Incremento populacional através do preenchimento dos vazios intersticiais remanescentes nas áreas já ocupadas.
2. Controle sobre o adensamento populacional e construtivo das áreas de ocupação consolidada, mantendo a predominância do uso uniresidencial.
3. Controle rigoroso sobre a ocupação da Enseada do Cabrito, na forma de palafitas e aterros sobre o mar, associado à implementação de programas de melhoria habitacional e recuperação ambiental das áreas degradadas no estuário do Rio do Cobre.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA IV

RA XVII – Subúrbios Ferroviários

4. Implementação de programas de recuperação ambiental, compreendendo a relocação dos assentamentos residenciais e das atividades econômicas incompatíveis localizadas no Parque da Natureza de São Bartolomeu.
5. Fortalecimento das centralidades internas da região, mediante incentivo à concentração de atividades econômicas e institucionais em pólos dinâmicos de consumo de bens e serviços, onde já exista atratividade ou possam ser criadas condições adequadas de acesso e mobilidade para pessoas e veículos.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA V

Objetivos

1. Compatibilizar a expansão do assentamento com as restrições ambientais e institucionais para ocupação do solo, em razão dos atributos paisagísticos, da presença de ecossistemas significativos e das limitações de segurança e salubridade relacionadas à operação do aeroporto de Salvador.
2. Conciliar os interesses de Salvador com os do Município de Lauro de Freitas quanto ao desenvolvimento urbano das áreas conurbadas situadas no eixo Paralela–Estrada do Coco.

Diretrizes

1. Estímulo à preservação de padrões de ocupação do solo de baixa/média densidade, em especial nos espaços localizados na proximidade de ambientes de lagoas e de dunas.
2. Requalificação urbanística dos grandes assentamentos de população de baixa/média renda existentes na área, dotando-os de infra-estrutura completa, equipamentos e serviços urbanos, de modo a elevar as condições de moradia e otimizar as vantagens locais e de acessibilidade de que dispõem.
3. Valorização dos atributos ambientais e paisagísticos da faixa de orla mediante intervenções urbanísticas e controle sobre usos incompatíveis com as funções de recreação e lazer, cultura e turismo.

Regiões Abrangidas

- RA IX – Boca do Rio / Patamares
RA X – Itapuã

Proposições

RA IX – Boca do Rio

1. Adensamento populacional, mediante o incentivo ao preenchimento dos espaços vazios intersticiais remanescentes nas áreas urbanizadas da região com padrões verticais de média e alta densidade, condicionado à proteção dos atributos ambientais e paisagísticos.
2. Requalificação e, quando necessária, relocação dos assentamentos subnormais e localizados na área do Parque Metropolitano de Pituacu, e implementação de programas de recuperação ambiental.
3. Controle sobre o adensamento construtivo dos assentamentos de população de baixa renda, associado a programas de melhoria da qualidade urbana.
4. Incentivo à implantação de usos voltados ao lazer, recreação e turismo nas primeiras quadras próximas ao mar.

RA X – Itapuã

1. Adensamento populacional de baixa intensidade restrito aos espaços vazios intersticiais e adjacentes ao assentamento já consolidado.
2. Prioridade para o uso residencial de baixa densidade, principalmente nos espaços vizinhos às áreas de conservação ambiental.
3. Proteção aos cones de aproximação do aeroporto de Salvador, mediante controle rigoroso sobre a altura das edificações nas áreas afetadas pelas normas de segurança de voo.
4. Restrição ao uso residencial nas zonas de maior intensidade de ruído resultantes da operação do aeroporto.
5. Conservação dos ambientes ecologicamente significativos mediante instrumentos normativos.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA VI

Objetivos

1. Preservar as características predominantemente não-urbanas deste espaço no contexto municipal, em razão dos seus atributos ambientais, da sua função enquanto área de proteção às represas do Rio Ipitanga e como reserva de espaço para o desenvolvimento de atividades agrícolas, extrativistas e de criação de animais de pequeno porte, de forma sustentada.
2. Controlar a expansão dos assentamentos originados nos Municípios de Lauro de Freitas e Simões Filho sobre o território de Salvador, de modo a se evitar deseconomias decorrentes da extensão dos sistemas de infra-estrutura para áreas de ocupação rarefeita e sem continuidade em relação ao assentamento urbano deste último.

Diretrizes

1. Manutenção de baixas densidades populacionais, compatíveis com as restrições ambientais que a área apresenta.
2. Implementação de política de ordenamento do uso e ocupação do solo voltada para a proteção dos recursos hídricos e preservação dos atributos ambientais.
3. Acompanhamento, fiscalização e controle efetivo dos núcleos residenciais já existentes, com a participação e comprometimento da comunidade envolvida, visando ao atendimento quanto a serviços de infra-estrutura básica, à acessibilidade aos serviços fundamentais necessários para o bom atendimento da população residente, bem como à contenção da expansão dos assentamentos.
4. Nos terrenos não inseridos na poligonal da APA Joanes/Ipitanga poderão ser implantados, além de empreendimentos e atividades de apoio rodoviário, outros destinados às atividades de logística e distribuição de cargas, desde que sejam lindeiros à rodovia CIA/Aeroporto.

Regiões Abrangidas

RA XV – Ipitanga

Proposições

RA XV – Ipitanga

1. Parcelamento em grandes lotes (sítios e chácaras) para usos de recreação/lazer, atividades agrícolas, extrativistas, de criação de animais de pequeno porte, e serviços que não impliquem em poluição ambiental ou atração de contingente populacional.
2. Implementação de programas de recuperação e preservação ambiental, compreendendo a relocação dos assentamentos populacionais e das atividades incompatíveis localizadas na faixa de proteção das represas do Rio Ipitanga.
3. Proibição da instalação de sistemas de esgotos e depurações incompletas que impliquem na contaminação do lençol freático com efeitos na poluição do manancial.
4. Admissão da exploração mineral em níveis compatíveis com a capacidade de recuperação do ambiente e condicionada à reconstituição da paisagem quando forem encerradas as atividades de lavra.
5. Controle rigoroso do Poder Público:
 - a) sobre a expansão dos assentamentos já existentes, especialmente daqueles localizados nas áreas de contribuição da bacia hidráulica das represas do Rio Ipitanga, bem como na fronteira com o Município de Lauro de Freitas.
 - b) sobre empreendimentos que comportem desmatamento, queimada e terraplanagem capazes de desencadear processos erosivos ou interferir no sistema hídrico.
 - c) sobre o impacto do Aterro Sanitário Centro sobre os usos na vizinhança.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
MACROZONEAMENTO
OBJETIVOS, DIRETRIZES, REGIÕES ABRANGIDAS E PROPOSIÇÕES POR MACROZONAS

MACROZONA VII

Objetivos

1. Promover a gradativa integração espacial, social e econômica das ilhas ao restante do território do Município, resguardando suas características como espaço singular e diferenciado, conjugando seu desenvolvimento com os requisitos de conservação ambiental, paisagística e sociocultural.

Propostas

1. Implementação de uma política de desenvolvimento voltada para a preservação do ambiente natural e proteção das características socioculturais da população nativa.
2. Delimitação dos assentamentos residenciais e definição de critérios para o ordenamento do uso e ocupação do solo.
3. Acompanhamento, fiscalização e controle dos núcleos residenciais existentes, com participação e comprometimento da comunidade envolvida, visando ao atendimento quanto a serviços de infraestrutura básica, à acessibilidade aos serviços fundamentais necessários para o bom atendimento da população residente, bem como à contenção da expansão dos assentamentos.

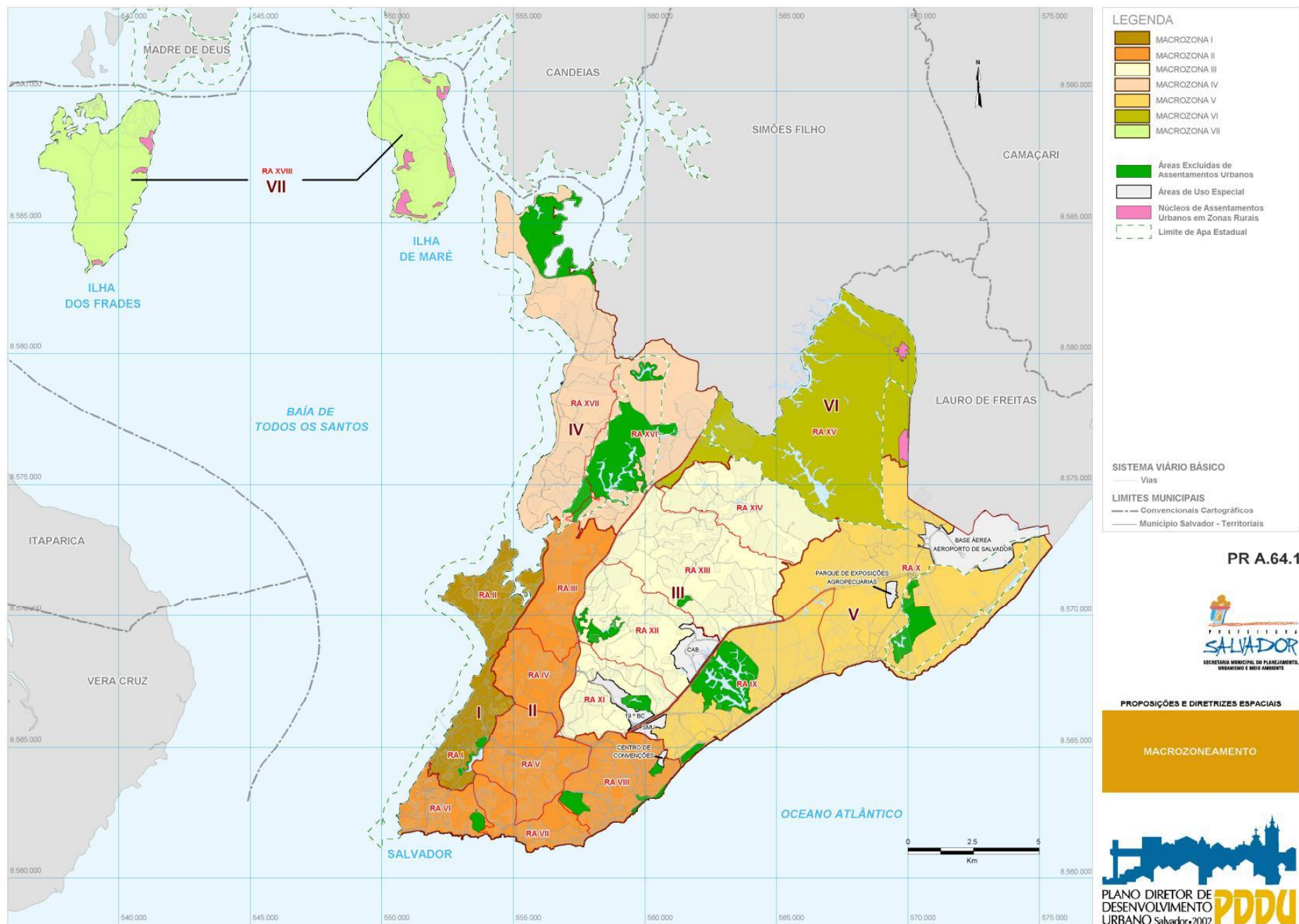
Regiões Abrangidas

RA XVIII – Ilhas

Propostas Específicas

RA XVIII – Ilhas

1. Melhoria das condições de acessibilidade e de comunicação das ilhas com a parte continental do município.
 2. Elaboração de planos específicos para a preservação dos núcleos de pesca e veraneio.
 3. Adoção de programas voltados à melhoria das condições de habitação e produção econômica da população local.
 4. Controle rigoroso do Poder Público:
 - a) sobre a ocupação da faixa de praia, especialmente por edificações e outras obras de caráter permanente;
 - b) sobre a instalação de sistemas de esgotos e depurações incompletas que impliquem na contaminação das praias, manguezais, e lençol freático que alimenta os poços de água que abastecem a população local;
 - c) sobre empreendimentos que comportem desmatamento, queimada e terraplanagem, capazes de desencadear processos erosivos e que resultem na desfiguração da morfologia do sítio e da paisagem.
 5. Realização de programas de requalificação urbana nos assentamentos residenciais existentes e disciplinamento de sua expansão, de modo a se evitar a consolidação de padrões de ocupação precários, de difícil reversão.
 6. Na ilha de Bom Jesus dos Passos, enquadrada como Área Urbana, elaboração de plano urbanístico para a localidade, contemplando sua estruturação espacial, dotação de infra-estrutura e serviços, e indicação de critérios para o estabelecimento de normas específicas de uso e ocupação do solo.
-



Anexo A.65

Município do Salvador

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

**PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES
ESTRUTURA VIÁRIA**

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE
TRANSPORTES DE SUPORTE
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES - PERFIL / CARACTERÍSTICAS GERAIS

Funções	<ul style="list-style-type: none">- Articulação intra e interurbana.- Indução da expansão do uso e ocupação do solo no Município.- Manutenção do valor do solo urbano.
Finalidades	<ul style="list-style-type: none">- Integração dos diversos espaços urbanos do Município, uns aos outros, às áreas rurais e ao espaço exterior aos seus limites.- Melhoria da acessibilidade às diferentes regiões do Município, em especial, às áreas de concentração de comércio e serviços.
Meios	<ul style="list-style-type: none">- Definição, em todo o Município, de uma rede viária hierarquizada, com uso multimodal, possibilitando fluidez e segurança ao tráfego de veículos e pedestres em suas diferentes necessidades de deslocamento, e resguardando os setores urbanos à mobilidade local.- Implantação do modelo físico-operacional do transporte público de passageiros, baseado numa rede integrada multimodal, contemplando a racionalização das linhas, a adequação da oferta (itinerário, tipo de veículo, forma operacional) e a integração física e tarifária entre os subsistemas.- Estruturação de uma rede viária de suporte ao transporte de carga, buscando evitar a interferência do tráfego dessa modalidade na circulação geral e nos demais usos urbanos, indicando os corredores com maior fluxo de carga e que necessitam de um tratamento viário adequado a essa movimentação, possibilitando um melhor desempenho operacional e uma boa acessibilidade aos terminais de carga, com redução de custos e efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE
TRANSPORTES DE SUPORTE
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO MULTIMODAL

Subsistemas	Componentes	Funções
1 - Rodoviário e de Pedestres	1.1 - Malha Viária Estrutural	- Macro-articulação espacial entre os diferentes setores urbanos do Município, e com as demais áreas da Região Metropolitana e espaços externos.
	1.1.1 - Vias Expressas	- Ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema urbano (Av. Luiz Viana Filho – Paralela; Rodovias BR-324 e BR-526 – CIA/Aeroporto).
	1.1.2 - Vias Arteriais I e II (*)	- Interligação das diversas regiões do Município. - Articulação entre Vias Expressas e outras de categoria inferior. - Definição, juntamente com as Vias Expressas, dos bolsões de assentamento residencial e de atividades econômicas. - Separação do tráfego de passagem do tráfego local nesses bolsões.
	1.2 - Malha Viária Complementar	- Complementação da Malha Estrutural. - Garantia de circulação de acesso e distribuição dos fluxos de tráfego no interior das regiões urbanas.
	1.2.1 - Vias Coletoras I	- Coleta e distribuição dos volumes de tráfego local e de passagem em percursos entre bairros.
	1.2.2 - Vias Coletoras II	- Coleta e distribuição dos volumes de tráfego local dos núcleos dos bairros.
	1.2.3 - Vias Locais	- Uso estrito para tráfego local. - Acesso a moradias, atividades comerciais, de serviços, industriais, institucionais, e a estacionamentos, parques e similares.
	1.2.4 - Vias de Uso Exclusivo de Pedestres - Calçadas de pedestres (“passeios”). - “Calçadões” (em áreas de fluxo intenso de pedestres). - Escadarias (“grimpantes”) para acesso a áreas de topografia acentuada. - Passarelas e passagens subterrâneas (em travessias de vias de fluxo intenso de veículos).	- Segurança para o trânsito de pedestres em vias de circulação de veículos. - Circulação em áreas de fluxo intenso de pedestres (calçadões). - Acesso a áreas de topografia acentuada (escadarias) - Travessia de vias de fluxo intenso de veículos (passarelas e passagens subterrâneas).
2 - Ferroviário	2.1 - Metrô	
	2.2 - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT)	
3 - Hidroviário	3.1 - Portos	
	3.2 - Atracadouros (para embarcações leves de carga e passageiros).	
	3.3 - “Pier” (isolados, para uso não-concentrado de embarcações leves)	
4 - Aeroviário	4.1 - Aeroporto (civil e militar, acoplados e autônomos)	
	4.2 - Heliportos	
	4.3 - Helipontos	

(*) Nota: a diferenciação entre as categorias I e II destes componentes é dada apenas pelas suas características físicas e geométricas

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE
TRANSPORTES DE SUPORTE

TRATAMENTOS PECULIARES A SEREM DISPENSADOS A TIPOS DETERMINADOS DE VIAS
(segundo localização e ocorrências físico-ambientais)

Tipo de Via	Tratamentos a Aplicar
Vias que atravessam Áreas de Conservação	<ul style="list-style-type: none">- Nos trechos de travessia, os projetos das vias considerarão o potencial ecológico existente.- Serão precedidos de Estudos de Impacto Ambiental (EIA).- Serão objeto de licenciamento por órgãos competentes.
Vias de delimitação de Áreas de Valor Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- Uso das vias para estabelecer limites físicos das Áreas.- Prevenção, pela via, de invasão ou ocupação indevida das áreas.- Apoio ao trânsito local.- Suporte a atividades de fiscalização e manutenção pela Municipalidade.
Vias de Orla Marítima (marginais às Orlas Atlântica e da Baía de Todos os Santos)	<ul style="list-style-type: none">- Acesso e contato visual com o mar.- Requisitos de ambiência para o tráfego local e facilidade de acesso aos equipamentos urbanos e áreas de localização de atividades lindeiras.- Conjugação de espaços para estacionamento de veículos com ciclovias e passeios amplos para pedestres.

Município do Salvador - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE
ESTRUTURA VIÁRIA – TIPOLOGIA E CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

ITEM	VIA EXPRESSA	VIA ARTERIAL	VIA COLETORA	VIA LOCAL
FUNÇÃO/ ATENDIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prover a circulação do tráfego interurbano e urbano. ▪ Aportar a circulação do transporte intra e interurbanos. ▪ Atender predominantemente ao tráfego de passagem. ▪ Priorizar a implantação do transporte de passageiros de alta capacidade. ▪ Compor a malha viária estrutural juntamente com as Vias Arteriais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prover a circulação do tráfego intra-urbano. ▪ Atender predominantemente ao tráfego de passagem. ▪ Atender prioritariamente ao transporte público de passageiros de média capacidade. ▪ Compor a malha viária estrutural juntamente com as Vias Expressas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prover a circulação do tráfego intra-urbano, articulando-se com a Malha Viária Estrutural. ▪ Atender predominantemente ao tráfego local. ▪ Atender prioritariamente ao transporte público de passageiros. ▪ Priorizar a implantação do transporte de passageiros de baixa capacidade. ▪ Compor a Malha Viária Complementar juntamente com as vias locais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prover a circulação do tráfego local, possibilitando o acesso direto à ocupação lindeira. ▪ Atender prioritariamente ao tráfego local. ▪ Compor a Malha Viária Complementar juntamente com as vias coletoras.
ACESSIBILIDADE/ INTEGRAÇÃO COM O USO DO SOLO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar o controle parcial ou total dos acessos. ▪ Condicionar o acesso à ocupação lindeira, por meio de via marginal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar o controle parcial dos acessos. ▪ Condicionar o acesso à ocupação lindeira, por meio de via marginal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Permitir o acesso direto à ocupação lindeira. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Permitir o acesso direto à ocupação lindeira.
CIRCULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir o fluxo de tráfego ininterrupto. ▪ Restringir o tráfego de veículos com tração animal ou humana às Vias Marginais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Restringir o tráfego de veículos com tração animal ou humana às Vias Marginais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar suporte ao tráfego misto. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar suporte ao tráfego misto.

Município do Salvador - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE
ESTRUTURA VIÁRIA - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-OPERACIONAIS

CARACTERÍSTICAS	UNID.	EXPRESSA	ARTERIAL I	ARTERIAL II	COLETORA I	COLETORA II	MARGINAL	LOCAL
Velocidade Diretriz	km/h	100	80	60	50	40	40	30
Número mínimo de faixas por sentido	un.	2	2	2	1	1	2	1
Faixa externa de segurança	m	0,50	0,40	0,40	-	-	-	-
Faixa interna de segurança	m	0,50	0,40	0,40	-	-	-	-
Largura mínima do canteiro central	m	(*1)	(*1)	(*1)	-	-	-	-
Largura da faixa lateral de domínio	m	27,00 (*2)	27,00 (*2)	14,00 (*1)	-	-	-	-
Largura da faixa de rolamento	m	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Raio mínimo de curva	m	375,00	250	150	110	70,00	-	-
Distancia mínima entre acessos	m	800 (*2)	500 (*2)	-	-	-	-	-
Largura mínima do passeio	m	5,00 (na VM)	5,00 (na VM)	4,00	3,00	3,00	2,00	2,00
Parada de ônibus	-	Permitido apenas na VM	Permitido com baia	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido
Estacionamento	-	Permitido apenas na VM	Permitido apenas na VM	Permitido sob controle	Permitido em paralelo	Permitido em paralelo	Permitido em paralelo	Permitido em paralelo
Acesso às propriedades adjacentes	-	Por meio de VM	Por meio de VM	Direto sob controle	Direto	Direto	Direto	Direto
Taxa máxima de superelevação	%	8	6	4	2	2	2	2
Largura mínima da faixa de estacionamento	m	-	-	2,50	2,50	2,50	2,50	2,00
Travessia de pedestres	-	Passagem em desnível	Passagem em desnível ou travessia em nível	Passagem em desnível ou travessia em nível	Travessia em nível	Travessia em nível	Travessia em nível	Travessia em nível
Controle de tráfego nas interseções	-	Passagem em desnível	Passagem em desnível ou cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado
Número de pistas	-	2	2	1 ou 2	1	1	1	1

*1 – Estabelecida a partir da elaboração do Plano Funcional.

*2 – Poderá ser ajustada pelo Plano Funcional.

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE
TRANSPORTES DE SUPORTE
ESTRUTURA VIÁRIA – INTERVENÇÕES A EXECUTAR

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D.1 (*)	Executar intervenções viárias de diversos tipos para dar continuidade à malha viária em seu conjunto, e melhores condições de operação (*)	P. 01	<p>Construção de Novas Vias (para Articulação Regional):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Complexo Viário da Calçada; - Ligação Av. Paralela / Av. Jorge Amado; - Ligação Av. Gal Costa/EVA; - Ligação Via Av. 29 de Março/BA-526; - Ligação Av. Gal Costa/Av. 29 de Março; - Ligação Via Saboeiro/Av. Gal Costa; - Prolongamento da Av. Suburbana; - Via 29 de Março (Jaguaribe); - Via Leste Oeste; - Via Lobato; - Via Portuária; - Via Saboeiro; - Via Vale de Brotas; - Via Vale do Paraguari.
		P. 02	<p>Duplicação de Vias Existentes (para Articulação Regional):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Av. Jorge Amado; - Av. Orlando Gomes; - Av. Pinto de Aguiar; - Av. San Martin; - BA-526; - BA-528; - Rua Luís Maria; - Trecho da Alameda Barra dos Coqueiros; - Trecho da Via Regional; - Via Gal Costa.
		P. 03	<p>Melhoria de Vias Existentes (para Articulação Regional):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alameda Praia de Guaratuba (trecho em binário); - Av. Aliomar Baleeiro; - Av. Dorival Caymi; - Av. Oceânica; - Av. São Cristovão; - Av. Suburbana; - Av. Vasco da Gama; - Binário Viário de Armação; - Estrada da Mata Escura; - Estrada das Barreiras; - Ligação Valéria / Aeroporto; - Ligação Valéria / Via Bronze; - Rua da Paciência; - Rua Manoel Ribeiro; - Rua Silveira Martins; - Alameda da Barra dos Coqueiros (trecho em binário); - Rua Nilo Peçanha.
(cont.)	(continua)		

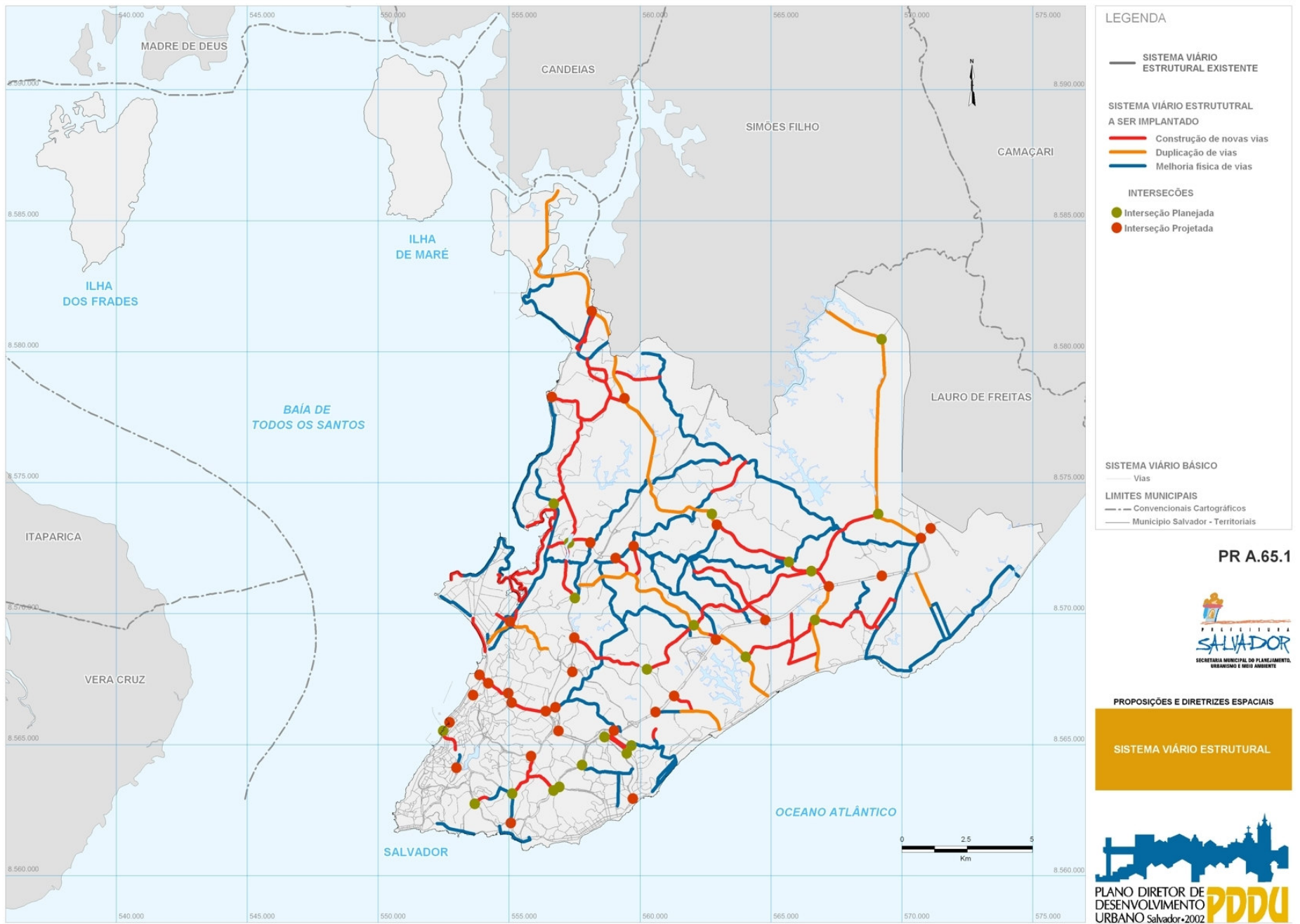
Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE
TRANSPORTES DE SUPORTE
ESTRUTURA VIÁRIA – INTERVENÇÕES A EXECUTAR

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D.1 (*) (contin.)	Executar intervenções viárias de diversos tipos para dar continuidade à malha viária em seu conjunto, e melhores condições de operação (*) (continuação)	P. 04	<p>Construção de Novas Vias (para Articulação Setorial):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ligação Imbui / Centro de Convenções; - Ligação Paralela / Patamares; - Ligação Patamares / Orlando Gomes; - Ligação Rua Álvaro da França Rocha / Rua Juscelino Kubitschek; - Ligação Rua Caixa D'água / Rua Juscelino Kubitschek; - Ligação Vale da Muriçoca/ Av. Garibaldi; - Ligação Lapa / Barroquinha/ Av. Contorno; - Via Horto Florestal de Brotas; - Via Lagoa da Paixão; - Via Mané Dendê; - Via Setorial de Coutos; - Via Trobogi; - Viário interno da Av. Tancredo Neves; - Via Dique de Campinas.
		P. 05	<p>Construção de Novas Vias de Borda (para Articulação Setorial):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Via de Borda Canta Galo; - Via de Borda da Pedra Furada; - Via de Borda da Enseada dos Tainheiros.
		P. 06	<p>Melhoria de Vias Existentes (para Articulação Setorial):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rua Mourão de Sá; - Av. São Luís; - Rua Eduardo Dotto; - Rua Pedro dos Reis Gordilho; - Ligação Lobato/Campinas; - Rua Almeida Brandão; - Rua Genaro de Carvalho; - Estrada Campinas/Pirajá; - Via Regional (trecho); - Estrada da Canabrava; - Av. São Rafael; - Estrada da Sussuarana; - Rua Fernando Carneiro; - Rua Presidente Médici; - Rua Thomaz Gonzaga; - Rua Sergio de Carvalho; - Acesso à Estação da Lapa; - Rua Santa Filomena; - Av. Paulo VI; - Estrada da Armação; - Rua Aristides Fraga Lima; - Ligação Av. Leste-Oeste/Av. Paralela (Rua Luis Eduardo Magalhães/Rua Vale do Tubo)
		P. 07	<p>Melhoria de Vias de Borda Existentes (para Articulação Setorial):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Via de Orla Trecho Itapuã / Praia do Flamengo; - Via de Borda da Orla da Ribeira; - Rua da Boa Viagem.
		P. 08	<p>Implantação de Vias Marginais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rodovia BR-324; - Av. Luiz Viana Filho (Av. Paralela).
(cont.)	(continua)		

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE
TRANSPORTES DE SUPORTE
ESTRUTURA VIÁRIA – INTERVENÇÕES A EXECUTAR

Campo		Medidas	
Cód.	Teor	Cód.	Teor
D.1 (*) (contin ./ final)	Executar intervenções viárias de diversos tipos para dar continuidade à malha viária em seu conjunto, e melhores condições de operação. (continuação/final)	P. 09	<p>Construção de Interseções Viárias em Desnível - Interseções Projetadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2ª Rótula do Aeroporto; - Acesso Norte X Av. Luís Eduardo Magalhães; - Acesso Norte X Rua dos Rodoviários; - Av. Afrânio Peixoto X Vale do Paraguari; - Av. Aliomar Baleeiro X Rua da Bolívia; - Av. Aliomar Baleeiro X Rua Genaro de Carvalho; - Av. Anita Garibaldi X Av. Vasco da Gama X Av. Lucaia; - Av. Lafayette Coutinho X Av. da França (Mergulhão); - Av. Magalhães Neto X Av. Otávio Mangabeira; - Av. Mário Leal Ferreira X Av. Vale de Brotas; - Av. Paralela X Acesso a Mussurunga; - Av. Paralela X Acesso Alfaville X Via Trobogy; - Av. Paralela X Av Gal Costa X Av. Pinto de Aguiar; - Av. Paralela X Av. Edgard Santos; - Av. Paralela X Av. Jorge Amado; - Av. Paralela X Orlando Gomes X 29 de Março (Jaguaribe); - BA 528 X Acesso a Paripe e sua Estação Metropolitana; - BA 528 X Vale do Paraguari (Periperi); - Complexo Viário dos Fuzileiros Navais (saída do Túnel Américo Simas); - Estrada da Rainha X Ladeira da Soledade; - Estrada de Campinas X Via Lobato; - Largo do Tanque X Av Afrânio Peixoto; - Largo dos Dois Leões (Cônego Pereira X Heitor Dias X R. General Argolo); - Oscar Pontes X Via Portuária; - Regional X 29 de Março (Jaguaribe); - Rótula do Abacaxi (Av. ACM X Av. Barros Reis X Rua Heitor Dias); - Rótula dos Barris; - Vale do Saboeiro X Acesso Norte (Bom Juá); - Trincheira do LIP; - Acesso ao Aeroporto; - Via Portuária x Largo de Quintas; - Av. Pinto de Aguiar X Av. Leste Oeste; - Retorno da Av. Antônio Carlos Magalhães no Acesso Norte.
		P. 10	<p>Construção de Interseções Viárias em Desnível - Interseções Planejadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Av. Ademar de Barros X Av. Anita Garibaldi; - Av. Afrânio Peixoto X Via Mane Dendê; - Av. Antônio Carlos Magalhães X Av. Juracy Magalhães Júnior; - Av. Antônio Carlos Magalhães X Av. Paulo VI; - Av. Edgard Santos X Ligação com a Av. Gal Costa; - Av. Gal Costa X Ligação com a Av. Edgard Santos; - Av. Juracy Magalhães Júnior X Via Horto Florestal de Brotas; - Av. Lafayette Coutinho X Ligação Lapa / Barroquinha; - Av. Orlando Gomes X Av. Leste Oeste; - Av. Tancredo Neves X Av. Manoel Ribeiro; - Av. Tancredo Neves X Av. Professor Magalhães Neto; - Av. Tancredo Neves X Rua Marcos Freire; - Av. Vasco da Gama X Av. Vale de Brotas; - BA 526 X Ligação 29 de Março; - BA 526 X Via Parafuso; - BR 324 X Estrada de Campinas; - Via 29 de Março X Av Aliomar Baleeiro; - Via 29 de Março X Ligação BA 526/Via Jaguaribe; - Via Lobato X Via Dique de Campinas; - Via Regional X Av. 29 de Março.

(*) Esta Diretriz é a única para o segmento Estrutura Viária.



LEGENDA

- SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURAL EXISTENTE
- SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURAL A SER IMPLANTADO
 - Construção de novas vias
 - Duplicação de vias
 - Melhoria física de vias
- INTERSEÇÕES
 - Interseção Planejada
 - Interseção Projetada
- SISTEMA VIÁRIO BÁSICO
 - Vias
- LIMITES MUNICIPAIS
 - Convenção Cartográficas
 - Município Salvador - Territoriais

PR A.65.1



PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURAL

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO Salvador-2002 **PDDU**

Anexo A.66

Município do Salvador

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

**PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO – SITC**

Art. de Referência: **115**

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano –PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO – SUBSISTEMAS, FUNCIONALIDADE, PADRÕES, EQUIPAMENTOS, TRAÇADOS

Subsistema	Componentes	Funcionalidade	Padrões	Traçados
Estrutural	Corredores de Alta Capacidade	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de vias exclusivas. - Interligação das regiões mais adensadas do Município aos centros principais (Tradicional, Camaragibe, Retiro). - Interligação entre os centros principais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia metroferroviária. - Capacidade de atendimento a demandas elevadas (acima de 35.000 passageiros/hora-pico/sentido). 	<ul style="list-style-type: none"> - Linha 1 CAJAZEIRAS/LAPA <ul style="list-style-type: none"> • etapa inicial em implantação até Pirajá • ligação entre a Macrozona III (Miolo) e o Centro Tradicional. - Linha 2 MUSSURUNGA/FUZILEIROS NAVAIS <ul style="list-style-type: none"> • ligação do Centro Tradicional (Cidade Baixa) à região em torno da Av. Luiz Viana Filho (Paralela) • passagem pelo Centro Camaragibe. - Linha 3 STIEP/FUZILEIROS NAVAIS <ul style="list-style-type: none"> • ligação direta do Centro Camaragibe ao Tradicional • atendimento à acelerada expansão das atividades terciárias das Macrozonas I e II (hospitais, clínicas, escolas, escritórios, comércio) • distribuição ampla de viagens por áreas densamente ocupadas.
	Corredores de Média Capacidade	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização dos principais corredores de tráfego. - Canais exclusivos ou uso preferencial na circulação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), com capacidade entre 15.000 e 35.000 passageiros/hora-pico/sentido. - Tecnologia Veículo Leve sobre Pneus (VLP), Ônibus Articulados ou Bi-articulados (pistas segregadas). - Tecnologia Ônibus Padron (tratamento viário exclusivo ou preferencial). 	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Corredores Longitudinais 1.1 – PARIPE/CONCEIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • operação VLT • percurso pelo atual leito ferroviário • atendimento a demandas para o Centro Tradicional provenientes da Macrozona IV (especialmente Subúrbios Ferroviários) e de parte da RMS (Candeias, São Francisco do Conde, Simões Filho, Camaçari, Dias D'Ávila). 1.2 – ITAPUÁ/RIO VERMELHO <ul style="list-style-type: none"> • percurso Av. Dorival Caymmi, Av. Octávio Mangabeira, Av. Manoel Dias da Silva, Av. Amaralina/Av. Visconde de Itaborahy, Rua Odilon Santos/Rua Monte Santo/Rua Oswaldo Cruz • atendimento a demandas da Orla Atlântica para Macrozonas I e II • articulação com Corredores Transversais e Centrais.
(continua)	(continua)	(continua)	(continua)	

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano –PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO – SUBSISTEMAS, FUNCIONALIDADE, PADRÕES, EQUIPAMENTOS, TRAÇADOS

Subsistema	Componentes	Funcionalidade	Padrões	Traçados
Estrutural	Corredores de Média Capacidade	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização dos principais corredores de tráfego - Canais exclusivos ou uso preferencial na circulação 	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), com capacidade entre 15.000 e 35.000 passageiros/hora-pico/sentido. - Tecnologia Veículo Leve sobre Pneus (VLP), Ônibus Articulados ou Bi-articulados (pistas segregadas). - Tecnologia Ônibus Padron (tratamento viário exclusivo ou preferencial). 	<ul style="list-style-type: none"> 2 – Corredores Transversais 2.1 – Av. Orlando Gomes, Av. 29 de Março, Rodovia BA-528, Via Vale do Paraguari 2.2 – Av. Pinto de Aguiar, Av. Gal Costa, Via Lobato 2.3 – Av. Edgard Santos, Via Saboeiro 2.4 – Av. Jorge Amado, Av. Luis Eduardo Magalhães, Av. San Martin. 3 – Corredores Centrais 3.1 – Av. Antonio Carlos Magalhães, Av. Juracy Magalhães Jr., Av. Anita Garibaldi, Av. Reitor Miguel Calmon, Av. Lafayette Coutinho 3.2 – Av. Vale dos Barris, Av. Vasco da Gama, Via Vale de Brotas, Viário Novo do Horto Florestal – Av. Antonio Carlos Magalhães (trecho Itaigara) 3.3 – Rua J.J. Seabra, Rua Cônego Pereira, Av. Barros Reis 3.4 – Av. da França, Av. Miguel Calmon, Av. Oscar Pontes, Av. Frederico Pontes, Av. Fernandes da Cunha, Av. Tiradentes. 4 – Corredores Metropolitanos 4.1 – Av. Dorival Caymmi, Rodovia BA-526 4.2 – Rodovia BR-324 2.3 – Rua Almirante Tamandaré, Via Bronze.
	Corredores de Baixa Capacidade	<ul style="list-style-type: none"> - Operação flexível. - Tráfego misto. 		<ul style="list-style-type: none"> - Vias de Subsistema Rodoviário. - Linhas hidroviárias (atendimento, principalmente, às Ilhas do Município).
Complementar	Rede de Linhas Especiais	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento a demandas não contempladas pelo Sistema Estrutural - Linhas de menor capacidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Operação por Ônibus e por Minibus. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia da microacessibilidade a bairros e centros de atividade
Auxiliar	<ul style="list-style-type: none"> - Ascensores - Escadarias - Passarelas - Calçadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Circulação entre partes Alta e Baixa da cidade. - Acesso a estações e terminais de transporte. - Integração dos diversos modais. 		

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano –PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO – EQUIPAMENTOS DE ARTICULAÇÃO

Tipo de Equipamento	Funcionalidade	Padrão Locacional	Articulação Visada	
			Tipo	Localização
Terminais de Integração	Integração física das linhas metroviárias, VLT, corredores de ônibus, com linhas alimentadoras provenientes das áreas de influência de cada região atendida ou de outros Subsistemas.	Pontos de destino das linhas do Subsistema Estrutural operadas nos corredores de alta e média capacidade	1– Intermodal Regional	1.1 - Terminal Cajazeiras (junto à estação da 1ª linha metroferroviária, conectado por nova ligação à BR-324; integra viagens de longo percurso da BR-324 em nova Rodoviária proposta). 1.2 – Terminal Rodoviária/Iguatemi (existente; reformulação para atendimento a viagens de curto e médio percurso e linhas metropolitanas expressas).
			2– Metropolitano	2.1 – Terminal Paripe Metropolitano (vinculado a VLT dos Subúrbios Ferroviários; integração das linhas metropolitanas de Candeias, São Francisco do Conde, Simões Filho, Camaçari, Dias D’Ávila e Aratu). 2.2 – Terminal Pirajá (junto à estação da 1ª linha metroferroviária; conectado à BR-324 por interseção em desnível existente). 2.3 – Terminal Mussurunga (vinculado à linha metroferroviária da Av. Luiz Viana Filho; integração das linhas metropolitanas de Lauro de Freitas e Camaçari; no curto prazo, integração das linhas de ônibus urbanos de Salvador aos demais Municípios). 2.4 – Terminal Av. Dorival Caymmi (integração de linhas metropolitanas destinadas ao centro de Itapuã; eliminação de transbordo não-necessário no Terminal Mussurunga).
			3 - Com Pontos de Recepção Turística	3.1 – Estação Marítima Internacional (Porto de Salvador) (parte de empreendimento turístico; implantação de novo terminal de passageiros – área dos Armazéns 1 a 4). 3.2 – Aeroporto Internacional Luiz Eduardo Magalhães (volume de fluxos com previsão de aumento pela implantação de novos balneários no Litoral Norte). 3.3 – Terminal Rodoviário de Longo Percurso (na estação cabeceira da Linha 1 – Cajazeiras).

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano –PDDU Salvador 2002

DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

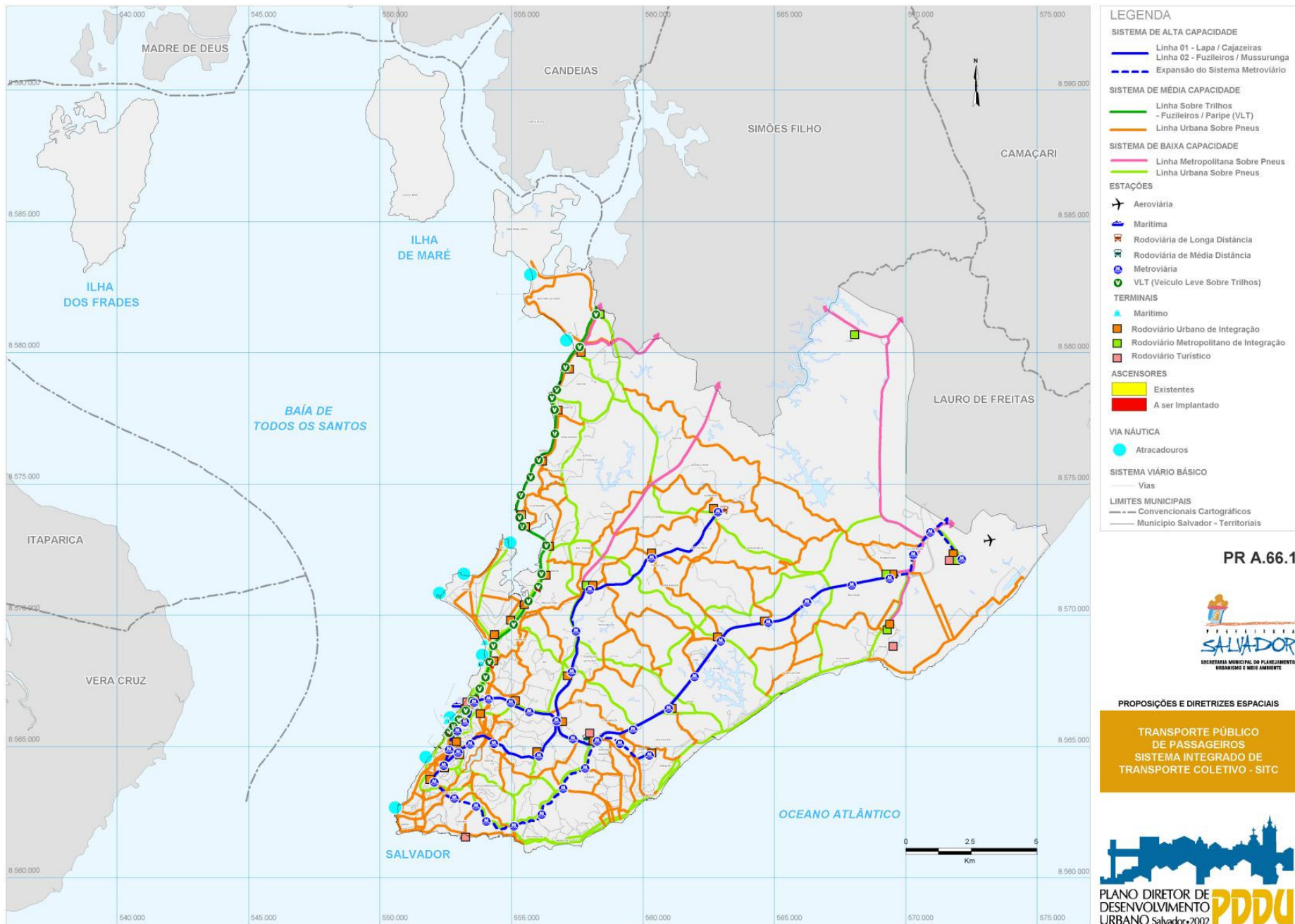
PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO – EQUIPAMENTOS DE ARTICULAÇÃO

Tipo de Equipamento	Funcionalidade	Padrão Locacional	Articulação Visada	
			Tipo	Localização
Estações	Acesso ao Subsistema Estrutural	Ao longo das linhas metroferroviárias e VLT.	1– Principais (integração com linhas de alta capacidade)	1.1 - Iguatemi 1.2 – Acesso Norte 1.3 – Fuzileiros Navais
			2– Secundárias (integração com linhas de média e baixa capacidade)	2.01 – Lapa 2.02 – Bonocô 2.03 – Retiro 2.04 – Pirajá 2.05 – Pau da Lima 2.06 – Cajazeiras 2.07 – Imbui 2.08 – Pinto de Aguiar 2.09 – Flamboyants 2.10 – Mussurunga 2.11 – Aeroporto 2.12 – Costa Azul/STIEP 2.13 – Dois Leões 2.14 – Água de Meninos 2.15 – Calçada 2.16 – Viaduto dos Motoristas 2.17 – Santa Luzia 2.18 – Lobato 2.19 – São Bartolomeu 2.20 – Almeida Brandão 2.21 – Escada 2.22 – Periperi 2.23 – Coutos 2.24 – Paripe
Pontos Conjugados de Conexão		Locais de interceptação de linhas de transporte coletivo e dos Subsistemas do STIC, dotados de equipamentos de apoio aos usuários		

Município do Salvador–Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano –PDDU Salvador 2002
DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS
PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO – EQUIPAMENTOS DE ARTICULAÇÃO

Tipo de Equipamento	Funcionalidade	Padrão Locacional	Articulação Visada	
			Tipo	Localização
Estacionamentos Integrados	Redução da circulação de veículos individuais particulares nos Centros Tradicional e Camaragibe, e corredores de alta demanda	Junto a Estações, com atendimento a automóveis, motocicletas e bicicletas	1– Estações	1.01 – Barris 1.02 – Fonte Nova 1.03 – Fuzileiros Navais 1.04 – Acesso Norte 1.05 – Retiro 1.06 – Iguatemi 1.07 – Costa Azul 1.08 – Imbui 1.09 – Mussurunga 1.10 – Aeroporto 1.11 – Periperi 1.12 - Paripe
			2– Centro Tradicional	2.1 – Lapa 2.2 – Barroquinha 2.3 – Praça Municipal 2.4 – Praça Castro Alves 2.5 – Largo Dois de Julho 2.6 – Baixa dos Sapateiros 2.7 – Campo da Pólvora
			3 – Centro Camaragibe	(junto a conjuntos de edifícios comerciais e de serviços)



PR A.66.1



PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO - SITC



Anexo A.67

Município do Salvador

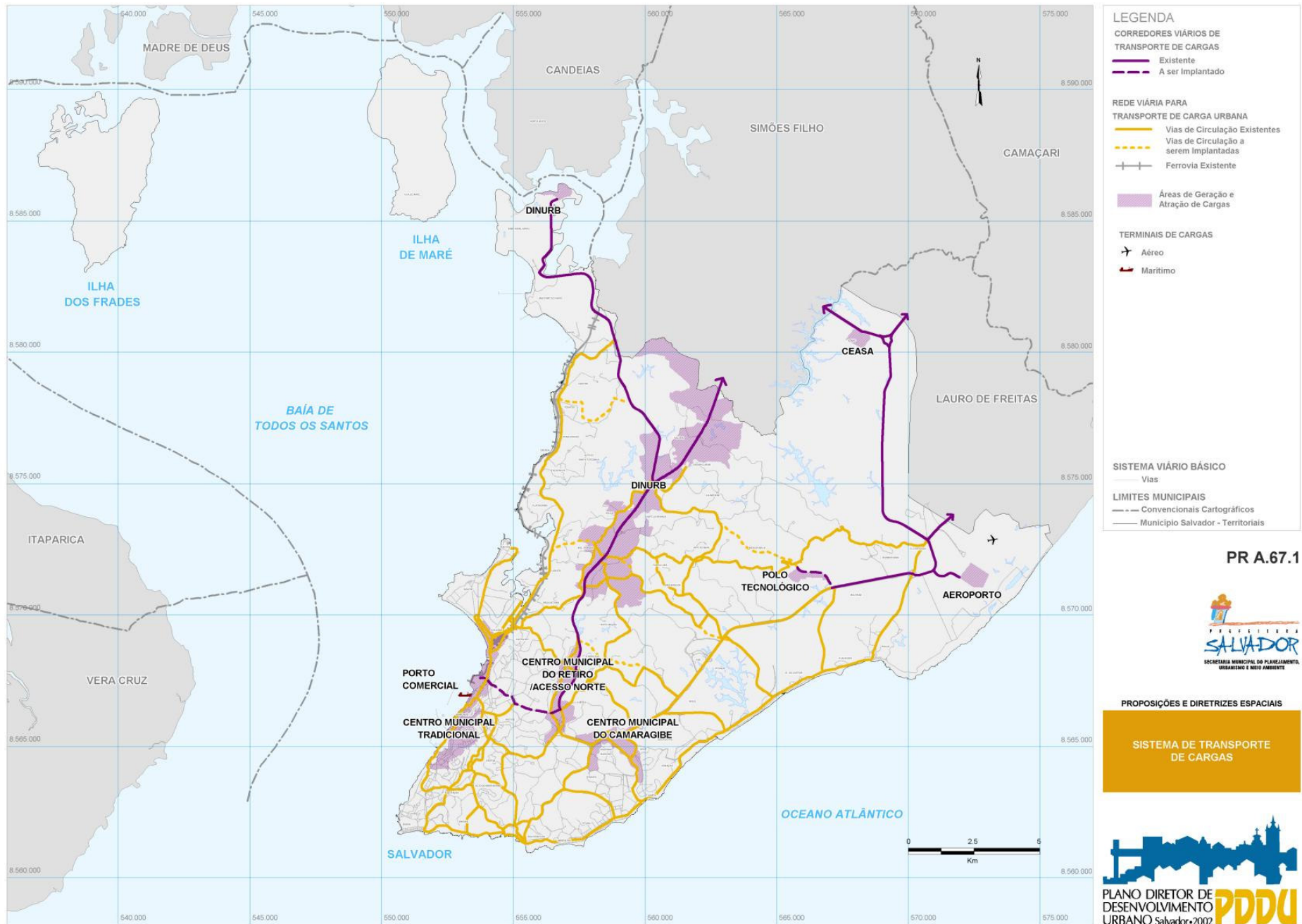
DIRETRIZES / PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

PARTIDOS ESTRUTURADORES – SISTEMAS DE TRANSPORTES DE SUPORTE

SISTEMA DE TRANSPORTE DE CARGAS - STC

Município do Salvador – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU Salvador 2002
SISTEMA DE TRANSPORTE DE CARGAS
INTERVENÇÕES PROPOSTAS

Campo		Medidas	
Cód.	Identificação	Cód.	Descrição
ORC	Ordenamento / / Adequação de Rotas de Cargas	MTC 1	Sistematização operacional da Via Porto – privilegiada para o tráfego de caminhões – ligação BR 324/Acesso Norte à Área do Porto de Salvador.
		MTC 2	Reativação do corredor ferroviário de cargas Porto de Salvador/Aratu.
		MTC 3	Duplicação das rodovias BA 526 e BA 528, e sua utilização como corredores rodoviários de transporte de carga.
		MTC 4	Ampliação da largura da Estrada Campinas/Pirajá (eixo estruturador do DINURB).
		MTC 5	Construção das pistas marginais à BR 324, adequação geométrica de suas conexões, melhoria das conexões com vias de acesso ao DINURB.
INT	Integração Modal/Intermodal	MTC 6	Indução de implantação de Terminais de Transbordo de Cargas junto aos corredores de transporte de carga.
		MTC 7	Incentivo à integração do sistema Ferro/Rodo/Hidroviário no DINURB e na área portuária do Município.



LEGENDA

CORREDORES VIÁRIOS DE TRANSPORTE DE CARGAS

- Existente
- A ser implantado

REDE VIÁRIA PARA TRANSPORTE DE CARGA URBANA

- Vias de Circulação Existentes
- Vias de Circulação a serem implantadas
- Ferrovias Existentes

Áreas de Geração e Atração de Cargas

TERMINAIS DE CARGAS

- Aéreo
- Marítimo

SISTEMA VIÁRIO BÁSICO

- Vias

LIMITES MUNICIPAIS

- Convencionais Cartográficos
- Município Salvador - Territoriais

PR A.67.1



PROPOSIÇÕES E DIRETRIZES ESPACIAIS

SISTEMA DE TRANSPORTE DE CARGAS